

MARISETE DOS SANTOS BRANDALIZE

**OS PROGRAMAS PAA E PNAE E A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL: AVANÇOS, LIMITES E PERSPECTIVAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti

Toledo
2023

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Brandalize, Marisete dos Santos

Os Programas PAA e PNAE e a produção orgânica no município de Cascavel: avanços, limites e perspectivas / Marisete dos Santos Brandalize; orientador Carlos Alberto Piacenti. -- Toledo, 2023.

213 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, 2023.

1. Políticas públicas. 2. Agricultura familiar. 3. Produção orgânica. 4. Agroecologia. I. Piacenti, Carlos Alberto , orient. II. Título.

MARISETE DOS SANTOS BRANDALIZE

**OS PROGRAMAS PAA E PNAE E A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL: AVANÇOS, LIMITES E PERSPECTIVAS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti (Orientador)
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Valdir Antonio Galante
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Prof. Dr. Leomar Rippel
Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Toledo, abril de 2023

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me conceder saúde, sabedoria para superar todos os desafios e cumprir esta etapa de busca ao conhecimento na minha carreira acadêmica.

Ao meu filho, Carlos A. Brandalize, pela compreensão nos momentos mais difíceis.

À minha família, que me apoiou e me incentivou para a realização do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

Minha gratidão a quem participou, direta ou indiretamente, deste processo.

Ao meu orientador, Dr. Carlos Alberto Piacenti, pela paciência e dedicação, que sempre, tão amigavelmente, forneceu-me orientações e sugestões valiosas para a elaboração do meu trabalho. Serei eternamente grata!

Em especial, agradeço aos professores Dr. Valdir Antonio Galante e Dr. Leomar Rippel, pelas sábias sugestões para a minha temática e por fazerem parte da minha banca de qualificação e defesa.

Ao professor Dr. Lucir Reinaldo Alves, pela atenção durante todo o percurso do mestrado. Minha eterna gratidão.

Gratidão aos professores do Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, que, com seu conhecimento e sabedoria, permitiram a todos ampliarmos nosso conhecimento.

Agradeço pela paciência e atenção que sempre teve comigo, Débora Elisa Saling, assistente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste.

Agradeço ao PGDRA a Capes pela bolsa de Mestrado concedida. Desejo contribuir com pesquisas valiosas para o desenvolvimento rural.

Agradeço a todos que confiaram em mim e que de alguma forma contribuíram para a conclusão desta etapa.

Muito obrigada!

RESUMO

A dissertação aborda o tema da incidência do PAA e PNAE sobre o aumento da produção orgânica em Cascavel. A partir do objetivo geral, diversos objetivos específicos necessitam ser aclarados. A história da agricultura brasileira, de forma geral, desde o período colonial, perpassando o Império e a Primeira República, é caracterizada pelo latifúndio, e produção para atender às demandas do mercado externo. Essa situação histórica acentuou-se com a Revolução Verde a partir de meados do século XX, por meio da qual são delineados os traços do agronegócio, da mecanização da agricultura, da implementação de tecnologias agrícolas. Agrotóxicos e fertilizantes químicos buscam espaço no mercado de consumo. Os *commodities* representaram o ingresso dos “produtos agrícolas” na bolsa de valores. Por outro lado, ocorreu uma expropriação da natureza em ritmo inusitado com graves impactos socioambientais. O emprego de modelos empresariais na organização da produção significou a expropriação dos camponeses de suas terras. Entretanto, com o despertar ambiental e a defesa da sustentabilidade, surgiu a necessidade de mudanças nos sistemas de produção e consumo. A agroecologia apresentou-se como possibilidade de prática de uma agricultura sustentável. A agricultura familiar pela diversificação das culturas apresentou-se como uma grande aliada da agroecologia. Todavia, apenas na década de 1990 surgiram as primeiras políticas públicas para o segmento dos agricultores familiares. O Pronaf serviu de base para a efetivação, na primeira década do século XXI, de políticas agrícolas que buscam a integração entre agricultura familiar e a sustentabilidade nas suas dimensões econômica, social e ambiental. O PAA e o PNAE possibilitaram o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira. Não apenas pela inserção na ordem das prioridades, mas pela intrínseca relação com a agricultura familiar, a produção orgânica foi impulsionada pelos programas institucionais. Os programas federais motivaram o surgimento de políticas agrícolas para a agricultura familiar e para a produção orgânica nas esferas estadual e municipal. No Paraná, a Lei 16.751/10 e sua regulamentação pelo Decreto 4.211/20 determina que a totalidade da merenda escolar deve ser orgânica. Nesse cenário, o município de Cascavel empreendeu uma série de iniciativas e parcerias para estimular o segmento. A pesquisa bibliográfica fundamentou a elaboração de questionários estruturados. Os resultados evidenciam potencialidades de aumento da produção orgânica. Todavia, fatores ligados à história da agricultura e à formação de uma classe dirigente oligárquica rural tornaram Cascavel um município completamente orientado para o agronegócio e a produção de grãos com ampla utilização de agrotóxicos. O discurso da sustentabilidade e da produção orgânica foi assumido pelos grandes proprietários rurais detentores do domínio não apenas econômico, mas também político. Estes afirmam a teoria da coexistência pacífica entre agronegócio e produção orgânica. Entretanto, na medida que os elementos dificultadores ligados ao predomínio absoluto do agronegócio e à insuficiente assessoria técnica não são devidamente afrontados, as políticas públicas municipais produzem poucos resultados.

Palavras-chave: Políticas públicas. Agricultura familiar. Produção orgânica. Agroecologia.

ABSTRACT

The dissertation approaches the theme of the impact of PAA and PNAE on the increase of organic production in Cascavel. From the general objective several specific objectives need to be clarified. The history of Brazilian agriculture, in general, through the Empire and the First Republic, is characterized by large estates, monoculture and production to meet the demands of the foreign market. This historical situation was accentuated with the Green Revolution, from the middle of the century XX, the mechanization of agriculture, and the implementation of agricultural technologies are outlined. Pesticides and chemical fertilizers seek space in the consumer market. Commodities represented the entry of "agricultural products" into the stock market. On the other hand, there has been an expropriation of nature at an unusual pace, with serious socio-environmental impacts. The use of business models in the organization of production meant the expropriation of peasants from their lands. However, with the environmental awakening and the defense of sustainability came the need for changes in production and consumption systems. Agroecology presented itself as a possibility for the practice of sustainable agriculture. Family farming, through crop diversification, presented itself as a great ally of agroecology. However, it was only in the 1990s that the first public policies for the family farmer segment emerged. Pronaf served as a basis for the implementation, in the first decade of the 21st century, of agricultural policies that seek the integration between family farming and sustainability in its economic, social, and environmental dimensions. PAA and PNAE have enabled the development of Brazilian family agriculture. Not only because of its insertion in the order of priorities, but also because of its intrinsic relationship with family agriculture, organic production was boosted by institutional programs. The federal programs motivated the emergence of agricultural policies for family farming and organic production in the state and municipal spheres. In Paraná, Law 16.751/10 and its regulation by Decree 4.211/20 determines that the totality of school meals must be organic. In this scenario, the municipality of Cascavel has undertaken a series of initiatives and partnerships to stimulate the segment. The bibliographical research supported the elaboration of structured questionnaires. The results show potential for increasing organic production. However, factors related to the history of agriculture and the formation of a rural oligarchic ruling class have made Cascavel a municipality completely oriented towards agribusiness and grain production with extensive use of pesticides. The discourse of sustainability and organic production was taken up by large rural landowners who hold not only economic, but also political power. The theory of peaceful coexistence between agribusiness and organic production is affirmed. However, to the extent that the hindering elements linked to the absolute predominance of agribusiness and insufficient technical advice are not duly confronted, municipal public policies produce few results.

Keywords: *Public policies. Family agriculture. Organic production. Agroecology.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Participação anual dos alimentos orgânicos - PNAE PR.....	72
Figura 2: Índice de aquisição de orgânicos na merenda escolar – PNAE PR.....	72
Figura 3: Faturamento anual da Cooperativa Agrivel de 2010 a 2021	109
Figura 4: Faturamento total da Agrivel de 2010 a 2021	110
Figura 5: Índice de produção orgânica por município	132
Figura 6: Gênero: A primeira pergunta realizada aos sessenta produtores familiares se refere ao gênero dos produtores	147
Figura 7: Idade: a segunda (02) pergunta realizada ao conjunto de sessenta agricultores familiares de Cascavel se refere à idade	148
Figura 8: Escolaridade: A terceira (03) pergunta realizada aos sessenta produtores familiares se refere à escolaridade	149
Figura 9: Tamanho da propriedade: a quarta (04) pergunta, feita aos sessenta produtores familiares, refere-se ao tamanho da propriedade rural	150
Figura 10: Total de produtores: orgânicos, em processo de transição e convencionais.....	151
Figura 11: Tamanho da propriedade e área cultivada com orgânicos.....	152
Figura 12: Ano em que passou da produção convencional para a produção orgânica.....	153
Figura 13: Qual o principal produto orgânico cultivado pelos produtores	155
Figura 14: Produtos cultivados antes da adesão à produção orgânica	156
Figura 15: Sobre o percentual de participação dos orgânicos no faturamento total da propriedade	158
Figura 16: Conhecimento sobre o Decreto 4.211/20 e efeitos sobre o aumento da área cultivada	159
Figura 17: Sobre a adesão à produção orgânica e o aumento ou não da mão de obra familiar	160
Figura 18: Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em função do Decreto 4.211/20, tomou iniciativa para incentivar a produção orgânica.....	162
Figura 19: Sobre os aspectos financeiros, os programas PAA e PNAE possibilitam o aumento da renda familiar	163
Figura 20: Considera que o município de Cascavel está dando a devida prioridade à aquisição de alimentos orgânicos nos programas PMAA e PMAE (PAA e PNAE municipal)	164
Figura 21: Quais foram os principais motivos de sua adesão ao PAA e PNAE	165

Figura 22: Sobre a importância dos programas PAA e PNAE para os agricultores manterem-se na produção orgânica.....	166
Figura 23: Há quantos anos é da agricultora familiar	168
Figura 24: Os principais produtos cultivados pelos produtores da agricultura convencional	169
Figura 25: Considera que programas institucionais PAA e do PNAE são importantes para a comercialização dos produtos.....	170
Figura 26: Sobre a utilização ou não de 30% dos recursos federais destinados ao PNAE na aquisição de produtos da agricultura familiar.....	171
Figura 27: Sobre o grau de conhecimento que possuem sobre a produção orgânica.....	172
Figura 28: Sobre contato com produtores orgânicos do município Cascavel	174
Figura 29: Considera viável o Decreto 4.211/20, o qual determina que, até 2030, 100% da merenda escolar deverá ser orgânica	175
Figura 30: Com a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica até 2030 para manter o canal de comercialização que é o PNAE pretende aderir a produção orgânica...	176
Figura 31: Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em decorrência do Decreto 4.211/20, tomou iniciativas para incentivar a produção orgânica.....	178
Figura 32: Sobre as dificuldades encontradas para passar da agricultura convencional para a orgânica.....	179
Figura 33: Sobre a assistência técnica para produção orgânica, falta assistência técnica no município de Cascavel.....	180
Figura 34: Sobre a distribuição/comercialização de produtos orgânicos, segundo agricultores familiares convencionais	182

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
- ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel
- Adapar - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
- Adeop - Agência de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná
- Agrivel - Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel
- Agropec - Escola Treinamento Agropecuária em Cascavel
- Agrotec - Escola Tecnológica Agropecuária
- Apropal - Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas-PR
- ÁREA CULT. - Área cultivada
- ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
- Biolabore - Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná
- BNDS - Banco Nacional de Desenvolvimento
- BP 3 - Bacia do Paraná 03
- Capa - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia
- CCA - Centro de Ciências Agrárias
- CDAF - compra direta da Agricultura Familiar
- CDS - Compra com Doação Simultânea
- CGT - Comando Geral dos Trabalhadores
- CIT - Centro Incubador Tecnológico
- CLAF - Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar
- Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
- Concrab - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil
- Cooplaf - Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária
- Copcraf - Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Familiar
- Cores da Terra - Cooperativa de Produtores Orgânicos
- CPRA - Centro de Referência em Agroecologia
- CPT - Comissão Pastoral da Terra
- CTI - Grupo de Trabalho Intersetorial
- DAP - Declaração de Aptidão
- ECO – 92 - Conferência ECO – 92 ou Conferência Rio – 92
- Ecovida - Rede Ecovida de Agroecologia
- Expovet - Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Cascavel

Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Itaipu Binacional - Usina Hidrelétrica de Itaipu
Losan - Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras
Nacerto - Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos
OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras
Ocepar - Organização das Cooperativas do Paraná
ONGs - Organizações não Governamentais
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAB - Programa Alimenta Brasil
PAOP - Parque de Agroinovação do Oeste do Paraná
PEAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar
PIB - Produto Interno Bruto
Planapo - Plano Nacional de Agroecologia da Produção Orgânica
PMAA - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos
PMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar
PMAUP - Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana
PMAUP - Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana
PMO - Paraná Mais Orgânico
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Proagro - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronera - Programa Nacional de Educação do Campo e Reforma Agrária

Provai - Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano

PROVAP - Programa de Valorização do Pequena Produtor Rural

SAN - Segurança Alimentar Nacional

SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SEMA - Secretária Especial do Meio Ambiente

SETE - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SISCLAF - Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária

Siscooplaf - Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária do Oeste do Paraná

SRO - Sociedade Rural do Oeste do Paraná

Tam. Prop. - Tamanho da propriedade

Tecpar - Instituto de Tecnologia do Paraná

Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	HISTÓRIA DA AGRICULTURA NO BRASIL: DO BRASIL COLONIAL A PRODUÇÃO AGROECOLOGIA	22
2.1	A AGRICULTURA NO BRASIL DO PERÍODO COLONIAL À DÉCADA DE 1990	25
2.2	HISTÓRIA DA AGROECOLOGIA E SUAS RELAÇÕES COM A AGRICULTURA FAMILIAR	34
3	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL E NO PARANÁ	42
3.1	O DECRETO 1.946/95 E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)	44
3.2	A LEI 10.696/03 E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).....	48
3.3	A HISTÓRIA DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A LEI 11.947/09, COM A LIGAÇÃO ENTRE O PNAE E A AGRICULTURA FAMILIAR, COM PRIORIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS	57
3.4	A LEI 16.751/10 E SUA REGULAMENTAÇÃO PELO DECRETO 4.211/20 NO ESTADO DO PARANÁ.....	66
4	A HISTÓRIA DA AGRICULTURA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL: INICIATIVAS RECENTES	74
4.1	HISTÓRIA DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	76
4.2	RECENTES INICIATIVAS PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL APÓS O DECRETO 4.211/2020.....	86
4.2.1	As parcerias com a Itaipu Binacional, a Biolabore e o Capa em 2015: as primeiras iniciativas para o aumento da produção orgânica em Cascavel.....	89
4.2.2	A atuação da Fundetec no estímulo à produção orgânica em Cascavel.....	93
4.2.3	Um Anteprojeto de Lei de 2019 e a meta para aquisição de alimentos 100% orgânicos na merenda escolar da Rede de Ensino de Cascavel até 2050.....	99
4.2.4	A Lei 7.304, de 27 de outubro de 2021, e a criação do Programa de Valorização da	

Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano	101
4.2.5 A Lei n.º 6.940/2018 e a criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA)	104
4.3 AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CASCAVEL.....	106
4.3.1 A Associação dos Agricultores Familiares de Cascavel (Agrivel)	108
4.3.2 A Cooperativa da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar (Copcraf)	110
4.3.3 A Associação/Cooperativa de agricultores orgânicos Cores da Terra	113
4.3.4 Sistema de Cooperativas de Agricultores Familiares de Leite do Oeste: Siscooplaf ...	114
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E COLETA DE DADOS.....	118
5.1 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA	119
5.1.1 Pesquisa de Campo	119
5.1.2 Pesquisa qualitativa.....	120
5.1.3 Avaliação <i>ex-post</i> e <i>ex ante</i>	121
5.1.4 Entrevista.....	122
5.1.5 Questionário	122
5.2 ROTEIRO DAS ENTREVISTAS/QUESTIONÁRIOS	123
5.3 EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS PERGUNTAS PRESENTES NOS QUESTIONÁRIOS NA RELAÇÃO COM O OBJETO E O PROBLEMA DE PESQUISA.....	124
6 ANÁLISE DE CONTEÚDO	129
6.1 ANÁLISE DA DIRETORA EXECUTIVA NUTRICIONAL DO PEAECURITIBA E DA SECRETÁRIA EXECUTIVA NUTRICIONAL DA FUNDEPAR: ÓRGÃOS ESTADUAIS	130
6.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE UMA BOLSISTA DO NACERTO: INSTITUIÇÃO REGIONAL QUE FAZ MEDIAÇÃO ENTRE AS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL	134
6.3 OBSERVAÇÃO DAS RESPOSTAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DA DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) E DO DIRETOR DA FUNDETEC: ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.....	135

6.4	ANÁLISE DAS RESPOSTAS DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS QUE PRESTAM ASSESSORIA AOS AGRICULTORES ORGÂNICOS E EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO.....	139
6.5	ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS POR PRESIDENTES DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	142
6.6	ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS, EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO E CONVENCIONAIS DE CASCAVEL	146
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	185
	REFERÊNCIAS	189
	ANEXO A.....	211
	ANEXO B.....	212
	ANEXO C.....	213

1 INTRODUÇÃO

A situação em que se encontra a agricultura familiar brasileira em meados de 2022 é resultante de um longo e complexo processo histórico iniciado no período colonial e acentuado pelos acontecimentos políticos, econômicos e sociais das últimas décadas do século XX e primeiras décadas do século XXI (TOMASETTO; LIMA; SHIKIDA, 2009). Grossi e Silva (2002) demonstram que essas mudanças na agricultura brasileira se acentuam na década de 1950 com a instalação no país de indústrias de insumos agrícolas (máquinas, adubos químicos e defensivos agrícolas).

As mudanças no setor foram incentivadas pelo governo federal e, na década de 1960, acontece a denominada Revolução Verde, como uma resposta à necessidade de aumento da produção agrícola para a erradicação da fome no mundo. Todavia, simultaneamente, ocorreu a subordinação da atividade agrícola às exigências dos setores dominantes, em sua maioria transnacionais (multinacionais) e do capital financeiro e a intensificação da concentração fundiária (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997; RIPPEL; NUNES, 2020).

Com o processo de reabertura democrática na década de 1980, o debate sobre a questão rural no Brasil intensificou-se com o surgimento de grandes movimentos sociais e consolidaram-se as críticas ao sistema dominante da modernização produtivista da agricultura. As discussões possibilitaram a incorporação na legislação, em modo especial na Constituição Federal de 1988, do reconhecimento de outras formas de práticas agrícolas não dominantes e no surgimento de políticas agrícolas para o setor (WANDERLEY, 2017).

A emergência da questão ambiental nas últimas décadas com a defesa da sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável ligada, ainda, aos temas da segurança alimentar impulsionou a agricultura familiar no Brasil. De acordo com Bevilaquia (2016), a questão referente à sustentabilidade deve ser abordada, no Brasil, em um modo abrangente, que inclua as dimensões ecológica, social e econômica.

O novo modelo agrícola que surge, a partir das preocupações ambientais, revela a busca por uma agricultura fundamentada em práticas sustentáveis que busca a inserção de um novo paradigma. A agroecologia busca uma compreensão mais profunda, tanto da natureza dos agroecossistemas quanto dos princípios segundo os quais eles funcionam. Trata-se da articulação de princípios da agronomia e ecologia com fatores socioeconômicos e busca incorporar, de modo sistêmico, as três dimensões de sustentabilidade: um sistema agrícola economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente sustentável (SANTOS; CÂNDIDO, 2017).

Desde a designada modernização da agricultura brasileira, as políticas públicas direcionadas para a agricultura privilegiaram a esfera produtiva das *commodities* voltadas às exportações. Historicamente, a agricultura familiar esteve às margens das ações do Estado, não raro incrementando sua fragilidade diante das opções de desenvolvimento almejadas no País (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Na busca pela valorização da agricultura familiar, a partir das normativas da Lei 8.171/91, o Governo Federal criou, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O Programa tem como principais finalidades o desenvolvimento sustentável do segmento social dos agricultores familiares, proporcionando o aumento da capacidade produtiva e, conseqüentemente, a melhoria da renda (NASCIMENTO; JOHANN; BASSO, 2017).

Integrado com outros projetos ou programas governamentais, em modo especial o Fome Zero, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), uma política pública por meio da qual são adquiridos alimentos dos agricultores familiares que se enquadram no Pronaf e encaminhados para a obtenção de um estoque de segurança destinado às populações em situação de vulnerabilidade ou risco alimentar (ZANINI; SCHNEIDER, 2015; MORAIS *et al.*, 2018).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é considerado como a mais antiga política pública do país e o maior programa de alimentação escolar mundial, está presente em todos os municípios do Brasil; nos dias atuais, atende a aproximadamente 43 milhões de estudantes da educação básica. O programa passou por correções, melhoramentos e expansões na última década do século XX e na primeira década do século XXI. Importante alteração para o objeto desta pesquisa aconteceu com a Lei 11.947, de 2009, a qual determina que um mínimo de 30% dos recursos federais repassado aos estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE necessariamente deve ser empregado na compra de alimentos produzidos e provenientes da agricultura familiar ou de organizações (cooperativas ou associações) ligadas a este segmento (MORAIS *et al.*, 2018).

Conforme mencionado, existe uma relação de mútua dependência entre a agricultura familiar e a produção orgânica ou de base agroecológica. A agricultura familiar é considerada grande aliada da sustentabilidade. Desse modo, as políticas públicas para a agricultura familiar impactaram sobre a produção orgânica. Entretanto, além do impacto indireto procedente da intrínseca relação entre os segmentos, as próprias leis do PAA e do PNAE elencam os produtos orgânicos na ordem de prioridades.

Da esfera federal, passa-se para a estadual, com o objetivo de abordar a esfera municipal. O Paraná, Estado de forte tradição agrícola, desde os primeiros anos do século XX, criou políticas públicas orientadas para a produção orgânica, as quais culminaram na promulgação da Lei 16.751/10, que determina que a totalidade da merenda escolar deve ser orgânica. A lei, entretanto, somente foi regulamentada dez anos depois, por pressão da sociedade civil, por meio do Decreto 4.211/20 (PARANÁ, 2020).

No Paraná, na última década, apesar da falta de vontade política em relação aos orgânicos, ocorrem avanços importantes. Instituições, ONGs e organismos públicos anteriormente criados, em modo especial o Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), empreendem a defesa da produção agroecológica e da merenda escolar 100% orgânica. Após a promulgação da Lei 16.751/10, mesmo antes de sua regulamentação pelo Decreto 4.211/20, diversos municípios aderiram à merenda escolar orgânica (MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2018).

A promulgação do Decreto 4.211/20, que determina que a totalidade da merenda escolar na Rede Pública Paranaense seja orgânica, exigiu novas políticas públicas e mecanismos concretos para a sua efetivação. Por esse motivo, o PMO, o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) e as universidades públicas estaduais realizam um trabalho de assessoria técnica aos produtores em processo de transição para que estes possam obter a certificação de uma forma mais rápida e econômica.

No Oeste do Paraná, essa função é desempenhada pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Unioeste de Marechal Cândido Rondon, que criou o Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos (NACERTO). Os alunos/bolsistas do CCA assessoram os agricultores em processo de transição. Ao término do processo, a certificação é dada pelo TECPAR (KOEFFENDER *et al.*, 2020).

Para dar cumprimento à Lei 16.751/10, regulamentada pelo Decreto 4.211/20, o poder público municipal de Cascavel tomou diversas iniciativas para estimular a produção orgânica. Para entender o alcance e os limites das políticas públicas municipais para a produção orgânica, foi necessário analisar a história da agricultura em Cascavel, a qual se confunde com a própria história do município.

A gênese e o desenvolvimento de uma estrutura fundiária caracterizada pela formação e manutenção de grandes propriedades rurais foi, historicamente, um fator decisivo para o surgimento de uma classe dominante agrária em Cascavel, com vigorosa organização política e representatividade junto ao Estado nas suas mais diferentes esferas. A classe dominante

cascavelense foi formada no processo de acumulação de terras e formação de latifúndios ligados à monocultura e, posteriormente, ao agronegócio (ADAMY, 2010).

Desta forma o quadro agrícola cascavelense inviabilizou economicamente as pequenas propriedades, pois as culturas de soja e milho exigiam altos investimentos em maquinário e insumos. A situação mencionada tornou o município de Cascavel altamente mecanizado e reconhecido nacionalmente pela força do agronegócio.

O (re) surgimento dos movimentos sociais na década de 1980, em modo especial o MST, é de grande importância para a compreensão do papel da agricultura familiar e da produção orgânica no município de Cascavel. O Movimento surge, simultaneamente, em diversos pontos do Sul do Brasil. Entretanto, Cascavel teve, na gênese do movimento, uma função estratégica (STEDILE; FERNANDES, 1999).

A força do MST em Cascavel e, conseqüentemente, a defesa de um novo modelo agrícola fundamentado na pequena propriedade fez com que a elite agrária cascavelense também se organizasse. A Sociedade Rural do Oeste do Paraná (SRO) foi fundada em 9 de agosto de 1980, como uma entidade de caráter jurídico de associação, de natureza civil e sem fins lucrativos. O agronegócio regional tem na SRO sua entidade organizativa e de representação política (ADAMY, 2010).

A SRO, gradativamente, em contraposição aos movimentos sociais rurais, assume a defesa incondicional da propriedade privada e, de modo mais intenso, a propriedade privada da terra. A luta contra a Reforma Agrária e contra os movimentos de luta pela terra, em diferentes momentos, constitui-se como bandeira de luta da entidade. Com isso, a SRO procura atrair a totalidade dos produtores rurais, inclusive os pequenos agricultores.

Em contraposição ao modelo agroecológico proposto pelos movimentos sociais rurais, particularmente pelo MST, os grandes proprietários rurais cascavelenses, por meio de suas entidades representativas, tais como SRO, Expovel e Sindicato Patronal, passaram a interessar-se pelas questões ambientais, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Em 2009, a SRO organizou um evento denominado I Seminário Nacional de Agroecologia, durante a 30ª Expovel, que trazia como tema geral: “Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente: Alternativas de Sustentabilidade”, com patrocínio da Itaipu Binacional.

Com as mencionadas iniciativas, percebe-se a tentativa de contraposição da SRO ao modelo de produção agroecológica da Via Campesina e do MST. Os proprietários rurais de Cascavel também se preocupam com as questões referentes ao desenvolvimento sustentável, cumprem as leis ambientais e sabem produzir sem agredir o meio ambiente (MELO, 2017).

Nas atuais iniciativas do poder público e nas instituições envolvidas no debate atual, manifestam-se claramente todos os interesses e componentes já presentes em períodos anteriores: poder público federal, estadual e municipal, os grandes proprietários de terra, agricultores familiares, movimentos sociais (MST), universidades, Itaipu Binacional, empresas especializadas em assistência técnica etc. É nesse intrigado cenário que a pesquisa pretende abordar, na atualidade, as possibilidades de aumento da produção orgânica no município de Cascavel. As recentes iniciativas não se separaram do complexo contexto de disputas até agora enunciado. Dessa forma, o problema da pesquisa consiste em analisar se os programas institucionais PAA e PNAE e seus desdobramentos em políticas públicas agrícolas nas esferas estadual e municipal contribuem com o aumento da produção orgânica no município de Cascavel.

É nesse contexto de disputas e necessidade de expansão da produção orgânica, em modo especial no que tange à participação na merenda escolar, que Cascavel – a terra do agronegócio e da soja –, por meio do poder público municipal, empreendeu diversas iniciativas. Parcerias com a Itaipu Binacional, cooperativas de assistência técnica e extensão rural, universidades, instituições públicas estaduais e movimentos sociais.

Uma situação representativa desse emaranhado de interesses é o papel representado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundetec). A fundação, criada em 1993, esteve, desde 1996, completamente ligada ao agronegócio, em modo especial, no desenvolvimento de tecnologias para o setor. Antigos presidentes da SRO tornaram-se presidentes da Fundetec (ADAMY, 2010). Em 2017, devido aos debates em torno da Lei 16.751/10 e à criação do Grupo de Trabalho Intersetorial para redigir o texto do que veio a ser o Decreto 4.211/20, a Fundepar mudou seu estatuto e passou a dedicar-se, também, ao estímulo da produção orgânica (CASCAVEL, 2017).

As iniciativas recentes do poder público municipal encontram-se todas ligadas aos programas institucionais PAA e PNAE e a prioridade para produtos orgânicos. A Lei 16.751/2010 no Paraná não existiria sem os programas institucionais, em modo especial a Lei 11.947/2009. Os municípios paranaenses que aderiram à alimentação escolar 100% orgânica o fizeram em decorrência do PNAE e da Lei 16.751/2010, a qual foi regulamentada pelo Decreto 4.211/2020. As iniciativas do poder público municipal para aumentar a produção orgânica no município, a partir de 2015, e as demais mencionadas políticas públicas giram em torno das discussões e posterior promulgação do Decreto 4.211/2020.

O agronegócio procura cooptar a agricultura familiar, o discurso agroecológico e a produção orgânica. Entretanto, o discurso da não contradição ou mesmo equivalência entre

agronegócio e agricultura familiar e que existe espaço para a monocultura com ampla utilização de agrotóxicos e para a produção orgânica traz consigo uma série de incoerências tanto no plano teórico quanto prático. Mesmo com todas as iniciativas realizadas pelo poder público municipal, existem sérios obstáculos para o aumento da produção orgânica no município. Muitos agricultores iniciam o processo de conversão e desistem. E até mesmo produtores certificados abandonam a produção orgânica, pelas condições topográficas não serem favorável e estarem muito próximos da monocultura, assim com a insuficiente falta assistência técnica no município. Isso demonstra que a tese da coexistência pacífica entre agronegócio e produção orgânica não tem produzido os resultados almejados.

A pesquisa encontra-se dividida em sete capítulos, inclusas a Introdução e as Considerações Finais. Os mencionados capítulos correspondem aos objetivos da pesquisa: 1 - Abordar a história da agricultura no Brasil desde o período colonial até a década de 1990 para demonstrar a função desempenhada pelo latifúndio, monocultura e produção para atender aos interesses do mercado externo. 2 - Tratar do surgimento da consciência ecológica e da defesa de um novo modelo de produção baseado na sustentabilidade, o qual encontra na agricultura familiar um imprescindível aliado. 3 - Analisar a gênese e o desenvolvimento das políticas públicas para a agricultura familiar e, conseqüentemente, para a produção orgânica na esfera federal e, posteriormente, estadual: Pronaf, PAA, PNAE, a Lei 16.751/10 e sua promulgação pelo Decreto 4.211/20. 4 - Tratar da história da agricultura no município de Cascavel e da formação da classe dirigente/dominante dos grandes proprietários rurais que produzem para o mercado externo com ampla utilização de defensivos agrícolas e agrotóxicos. 5 - Abordar as recentes iniciativas do poder público municipal para estimular a produção orgânica no município de Cascavel. 6 – Analise da pesquisa.

O primeiro capítulo é constituído por esta Introdução. O segundo capítulo aborda duas importantes temáticas: a história da agricultura brasileira desde o período colonial até a década de 1990 e a história da agroecologia e sua relação com a agricultura familiar.

O terceiro capítulo trata das políticas públicas para a agricultura familiar a partir da década de 1990: Pronaf, PAA e PNAE na esfera federal; a Lei 16.751/10 e sua regulamentação pelo Decreto 4.211/20 na esfera estadual. Essas políticas públicas, na medida que se encontram orientadas para a agricultura familiar, incidem sobre a produção orgânica em dois aspectos: a intrínseca relação entre agricultura familiar e produção orgânica e a questão relativa aos grupos prioritários nas leis do PAA e do PNAE. O Decreto 4.211/20, por sua vez, trata diretamente da merenda escolar 100% orgânica.

O quarto capítulo trata dos desdobramentos das políticas públicas federais e estaduais para a agricultura familiar na esfera municipal de Cascavel. A primeira parte do capítulo trata da história da agricultura em Cascavel com a formação da classe dirigente/dominante, tanto política quanto economicamente, das oligarquias rurais. Após expor a história da agricultura cascavelense que se confunde com a história do município, a pesquisa passa a tratar das recentes iniciativas do poder público para estimular a produção orgânica. Essas políticas são criadas e desenvolvidas em um quadro de grandes disputas políticas e um emaranhado de interesses, muitas vezes, antagônicos: agronegócio, agricultura familiar, produção orgânica, universidades, movimentos sociais, cooperativas e instituições públicas.

O quinto capítulo trata da coleta de dados e dos procedimentos metodológicos utilizados para desenvolver a pesquisa. Pesquisa de campo com questionário desenvolvido a partir da reflexão teórico-sistemática e utilizado com dirigentes de instituições públicas, técnicos agrícolas, presidentes de cooperativas e, em modo especial, com sessenta agricultores familiares de Cascavel. Na medida que se utilizou questionário estruturado com agricultores familiares orgânicos, em processo de transição e convencionais, buscou-se responder à pergunta/problema sobre as possibilidades do aumento da produção orgânica em Cascavel a partir dos programas institucionais PAA e PNAE e seus desdobramentos nas esferas estadual e, principalmente, municipal. Os procedimentos metodológicos são devidamente detalhados no início do capítulo.

O sexto capítulo faz a análise das respostas dadas às perguntas contidas nos respectivos questionários. Cada resposta é analisada em confronto com as demais, presentes no mesmo questionário, e com as respostas de outros questionários.

2 HISTÓRIA DA AGRICULTURA NO BRASIL: DO BRASIL COLONIAL A PRODUÇÃO AGROECOLOGIA

Esta pesquisa aborda a temática da ligação entre os programas institucionais PAA e PNAE e a produção orgânica no município de Cascavel, enfatizando os avanços e os limites ocorridos nos últimos treze anos, assim como as perspectivas de aumento (ou não) nas próximas décadas. Para isso, além dos mencionados programas, são analisadas outras políticas públicas para a agricultura familiar e para a produção orgânica na esfera nacional, estadual e, mais especificamente, municipal.

A realidade hodierna da produção orgânica em Cascavel, seus avanços, limites e perspectivas, todavia, não pode ser separada da realidade brasileira. Ainda mais porque a situação da agricultura brasileira atual, nas complexas relações que envolvem agricultura familiar, agronegócio, monocultura, produção orgânica e/ou de base agroecológica, não surgiram nos últimos anos ou décadas, mas são decorrentes de um longo processo histórico iniciado, ainda, no Brasil Colônia e que perpassa o império, a Primeira República, a Era Vargas, a ditadura militar, o processo de reabertura democrática e as políticas neoliberais ou ultraliberais¹ a partir da década de 1990.

Santos e Cândido (2013) demonstram que produção orgânica e agricultura familiar encontram-se intrinsecamente ligadas. Pela sua flexibilidade e, sobretudo, por sua maior aptidão para a diversificação das culturas, e, conseqüentemente, para a não necessidade de utilização de agrotóxicos e fertilizantes, a agricultura familiar apresenta-se como uma grande aliada da produção orgânica. Portanto, estudar a história da produção orgânica, em Cascavel e no Brasil, significa estudar a história da agricultura familiar na sua tensão historicamente construída com o modelo hegemônico da monocultura, do latifúndio e, posteriormente, da agricultura mecanizada, do agronegócio e dos ²*commodities* agrícolas.

¹ A expressão ultraliberalismo é usada e defendida por Paolino José Orso. Segundo o autor, o termo neoliberalismo não é adequado para definir as políticas econômicas e seus reflexos sobre a realidade social, tanto na esfera internacional quanto nacional. Tem-se, na realidade, a volta das teses liberais, agora radicalizadas, ou seja, um ultraliberalismo (ORSO, 2021). Nas palavras de István Mészáros: o capital perdeu toda sua capacidade civilizatória (MÉSZÁROS, 2002). Entratanto, os países capitalistas ocidentais, as políticas neoliberais, paradoxalmente, têm produzido aumento dos gastos do Estado e da dívida pública (ANDERSON, 1995).

² Por *commodities*, compreendem-se os produtos intensivos em recursos naturais, em estado bruto ou pouco industrializados. Existem diferentes tipos de *commodities*: agrícolas, minerais e recursos energéticos. Esses produtos possuem como principais características a produção padronizada e em larga escala, cujos preços são determinados pelas bolsas de valores no país ou no exterior. Assim, um produtor individual, ou mesmo um grupo de produtores, possui pouco ou nenhum controle sobre os preços dos *commodities*. A grande importância dos *commodities* na atualidade da economia mundial se deve ao fato de que se constituem como uma forma de

Desse modo, uma pesquisa que aborda a temática da produção orgânica no município de Cascavel a partir dos Programas PAA e PNAE necessita tratar, antes, da história da agricultura no Brasil. Este capítulo encontra-se subdividido em duas partes. A primeira apresenta como título: A agricultura no Brasil do período colonial à década de 1990. A segunda, por sua vez, é intitulada: História da agroecologia e sua relação com a agricultura familiar.

A primeira parte do capítulo visa a demonstrar, conforme supramencionado, que as dificuldades da produção orgânica no Brasil são decorrentes de um longo processo histórico iniciado no período colonial. O Brasil, cuja principal função como colônia portuguesa era fornecer produtos primários para a metrópole, já surge orientado para a monocultura, o latifúndio e o modelo escravagista. Os ciclos da cana-de-açúcar, do ouro e do café, assim como as capitânicas hereditárias, as sesmarias e a Revolução Verde na década de 1960 demonstram que o poder público sempre concedeu privilégios ao latifúndio em detrimento do pequeno proprietário rural ou camponês (FREITAS, 2020). Para Wanderley (2017), o modelo seguido pela agricultura brasileira desde o período colonial esteve em grande medida fundamentado e orientado para as grandes propriedades que produzem para a exportação.

Em 1850, a Lei de Terras nº601, denominada também de sistema sesmarias, dispõe sobre as terras devolutas. A lei estabelece que a compra era a forma legal da aquisição de terras, sendo uma forma de dificultar ao máximo os minifúndios no Brasil. Os trabalhadores livres e os libertos das relações do trabalho escravagista (Lei Eusebio de Queiroz) foram impossibilitados de terem acesso às terras em uma política agrícola voltada para o latifúndio, a monocultura e a produção para o mercado externo, impossibilitando o acesso de todos (CRESTANI; STADUTO, 2012). Por conseguinte, a primeira revolução agrícola esteve atrelada à Revolução Industrial, pois a chamada modernização do campo causou a desigualdade de terras e a expropriação de pequenos produtores, que, expulsos do campo, deram origem às periferias das grandes cidades (SILVA, 1985).

Altafin (2007) acrescenta que as grandes propriedades destinadas para a monocultura e exportação sempre foram privilegiadas com garantias governamentais, enquanto os camponeses ligados à produção de alimentos para o consumo interno permaneceram às margens das políticas agrícolas do Estado.

investimento, principalmente porque se realiza por meio da denominada como entrega futura. São negociados contratos futuros, garantias de compra e venda dos produtos, os quais serão entregues em prazo estipulado. Dessa forma, torna-se uma opção entre as tantas opções de aplicação no mercado, poupança ou Fundos de Investimento (BLACK, 2015). No que se refere aos *commodities* agrícolas, Correa *et al.* (2019) formulam a pergunta: alimentos ou mercadorias?

No Brasil, a Revolução Verde irrompe, na década de 1960, com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome e de aumento da produção. Desde seu surgimento, a mecanização da agricultura, ocasionada pela ‘Revolução Verde’, associa insumos químicos (adubos e agrotóxicos), insumos mecânicos (tratores e colheitadeiras mecânicas etc.), ocasionando dificuldades tanto para a agricultura familiar quanto para a prática de uma agricultura sustentável. Embora tenha cumprido seu propósito de aumento da produtividade agrícola, encontrou-se atrelada à monocultura, ao êxodo rural e à expropriação da natureza em um ritmo inusitado (SANTILI, 2009). No campo político, o Golpe Militar de 1964, unido à Revolução Verde, significou, também, um golpe nas tímidas tentativas de reforma agrária e, conseqüentemente, do surgimento de políticas agrícolas voltadas para o campesinato e para uma agricultura sustentável (FREITAS, 2020).

A segunda parte do capítulo aborda as temáticas do desenvolvimento sustentável ou sustentabilidade surgidas primeiramente a nível mundial e, posteriormente, no Brasil nas décadas de 1980 e 1990, as quais encontram-se ligadas à agricultura familiar e à produção orgânica. Em geral, até meados da década de 1990, não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, direcionada às necessidades específicas do segmento social dos agricultores familiares (WANDERLEY, 2017). Todavia, na medida que emerge a consciência de que o modelo agrícola até então adotado era insustentável e, em meio ao intenso debate sobre desenvolvimento sustentável, a agricultura familiar passa a ser considerada, por muitos estudiosos, como uma grande aliada da sustentabilidade nas suas esferas econômica, ambiental e social (ARIFA, 2012).

As temáticas das duas partes deste capítulo, história da agricultura no Brasil desde o período colonial até a década de 1990 e história da agroecologia ou produção orgânica nas suas relações com a agricultura familiar, conduzem a pesquisa ao tema do terceiro capítulo. Este aborda a questão específica das políticas agrícolas para a agricultura familiar e, conseqüentemente, para a produção orgânica na esfera nacional e estadual.

Neste capítulo, a pesquisa aborda teoricamente as temáticas da agricultura no Brasil, da agroecologia, desenvolvimento sustentável/sustentabilidade. Por esse motivo, utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica, com fontes primárias e secundárias, livros e, principalmente, artigos científicos de revistas especializadas.

2.1 A AGRICULTURA NO BRASIL DO PERÍODO COLONIAL À DÉCADA DE 1990

Conforme mencionado na introdução deste capítulo, para compreender a realidade da agricultura familiar e da produção orgânica no município de Cascavel, com os recentes avanços, limites e perspectivas, é necessário compreender não apenas da história da agricultura, mas também da questão agrária ou apropriação da terra no Brasil desde a época colonial, passando pelo império, os diferentes períodos da República até a atualidade. As dificuldades e limites para o avanço da produção orgânica no município, que se liga intrinsecamente à agricultura familiar, possui antecedentes históricos que perpassam a totalidade da história do Brasil e da agricultura no país.

A primeira parte deste capítulo aborda, portanto, a questão agrária no Brasil. Para Stedile (2011), o conceito de questão agrária se refere ao conjunto de interpretações e análises que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade e a utilização das terras em um país, no caso o Brasil. A luta pela terra, posse e posteriormente propriedade, ou seja, a questão agrária no Brasil, iniciou-se com a chegada dos portugueses e a posterior instauração da propriedade privada (FREITAS, 2020).

A luta pela terra, iniciada em 1500 com a chegada dos portugueses, continua sendo, no Brasil, o mais grave dos problemas sociais, a causa principal da violência generalizada que se manifesta no país, seja nos conflitos diretos por sua posse ou propriedade, na miséria urbana causada pelo latifúndio que coloca todo o sistema político a seu serviço (RIPPEL, 2020). A história da questão agrária brasileira demonstra que as políticas públicas, objeto do terceiro capítulo desta pesquisa, sempre favorecem as práticas ligadas à monocultura, ao latifúndio e à produção para o mercado externo. Disso resultam, conforme já mencionado, as grandes dificuldades hoje encontradas pela agricultura familiar e pela produção orgânica

O latifúndio é o principal pilar de sustentação do imperialismo no Brasil, instrumento por meio do qual as grandes potências econômicas mundiais exercem sua dominação sobre o país. O processo imperialista não se deu forma pacífica, as nações envolvidas tiveram conflitos e confrontos de ordem política, econômica e militar. Para suas conquistas foram devastando tribos e vilas inteiras não respeitando as raízes históricas dos povos tradicionais que aqui viviam (RIPPEL, 2020).

No início do século XVI, quando os portugueses chegaram ao Brasil, os indígenas, em modo especial o tronco Tupi, davam os primeiros passos na chamada revolução agrícola, que ocorreu dez mil anos antes com os povos do “velho mundo”. Cultivavam produtos como milho,

mandioca, algodão, erva-mate, guaraná etc. Praticavam uma agricultura de subsistência e a terra era propriedade comum (RIBEIRO, 1995).

A Chegada dos portugueses em 1500, dando início ao período colonial, significou grandes mudanças nas práticas agrícolas e nas relações entre indivíduos e a comunidade no que se refere à terra. Desse modo, o “descobrimento do Brasil” se constitui como um capítulo na história da expansão comercial europeia. A intencionalidade da designada “descoberta” não se constitui como uma temática pertinente para esta pesquisa. Importante são os interesses comerciais ligados ao nascente capitalismo: com interesses práticos, os portugueses, ávidos por lucros, poderiam encontrar quais produtos aqui? (ZEMELLA, 1950). Nas palavras de Darcy Ribeiro, o Brasil surge e se viabiliza como um “proletário externo”, na medida que não existe para si mesmo, mas para produzir para o mercado externo e gerar lucros para a metrópole portuguesa, exercendo a função de provedor de bens de consumo (agrícolas) para o mercado (RIBEIRO, 1995).

Para Stedile (2011, p. 20), com a chegada dos europeus, “a organização da produção e a apropriação dos bens da natureza aqui existentes estiveram sob a égide das leis do capitalismo mercantil que caracterizava o período histórico já dominante na Europa”. Todos os produtos passam a ser transformados em mercadoria, tudo é enviado à metrópole europeia, como meio de realização e de acumulação do capital. Para Caio Prado Junior, a sociedade brasileira surgiu e se desenvolveu completamente submetida à lógica e aos interesses do capitalismo mercantil, produzindo para atender à demanda europeia de produtos primários, ou seja, produtos agrícolas ligados ao latifúndio e à monocultura, o que impede o desenvolvimento de um moderno capitalismo industrial (PRADO JUNIOR, 1961).

Desiludidos por não terem encontrado ouro ou outros metais preciosos, como havia acontecido na América espanhola, os portugueses se dedicaram inicialmente à extração e comércio do pau-brasil. Sendo o único produto encontrado nas terras brasileiras que podia gerar lucros, o comércio do pau-brasil foi logo transformado em monopólio da Coroa Portuguesa. A mão de obra de maneira geral escravizada foi a indígena. Em troca de panos coloridos, canivetes e outras quinquilharias, os índios cortavam e arrastavam os troncos até o litoral, onde eram preparados para o embarque e transporte até a Europa (ZEMELLA, 1950).

Os lucros provenientes da extração e comércio do pau-brasil foram insatisfatórios. Os portugueses compreenderam que o grande diferencial comparativo das terras brasileiras era sua fertilidade com potencialidades para cultivar produtos agrícolas que, anteriormente, eram buscados na Ásia e na África. Assim, os colonizadores iniciaram a exploração comercial da cana-de-açúcar, algodão, gado bovino, café e pimenta-do-reino. Esse modelo de produção, “sob

a égide das leis do capitalismo, produzindo produtos agrícolas e minerais para o abastecimento do mercado europeu, foi denominado pelos historiadores de modelo agroexportador” (STEDILE, 2011, p. 20).

Depois de trinta anos do “descobrimento”, a Coroa Portuguesa precisou enfrentar um dilema: ou abandonar de vez o Brasil aos franceses, ou apoderar-se dele efetivamente pelo povoamento e colonização. Essas razões foram determinantes para o povoamento e a colonização do Brasil (ZEMELLA, 1950). O processo de colonização brasileira teve como base a produção de açúcar e as capitanias hereditárias.

Na sequência, a pesquisa passa a abordar a temática das Capitanias Hereditárias, buscando defini-las e indicar a importância delas para o capitalismo periférico implementado no Brasil.

As Capitanias Hereditárias tiveram início em 1534 e consistiam basicamente na divisão da totalidade do território brasileiro em quatorze grandes faixas de terra (surgimento do latifúndio) entregues a portugueses responsáveis pelo povoamento da capitania, além de promover o desenvolvimento econômico. A doação de uma capitania por parte da Coroa Portuguesa aos denominados capitães donatários era feita por meio de dois documentos: a Carta de Doação e a Carta Foral. Pela primeira, o donatário recebia a posse da terra, com direito à transmissão aos filhos, por isso o adjetivo hereditárias, mas não vendê-la. Recebia também uma sesmária de dez léguas da costa na extensão de toda a capitania (STEDILE, 2011).

Para possibilitar a implementação do sistema agroexportador e proporcionar incentivos para que os capitalistas investissem na produção das mercadorias necessárias para a exportação, a Coroa Portuguesa optou pela concessão de uso ou posse, com direito à herança, de enormes extensões de terra. Dessa forma, os herdeiros do capitalista recebiam a garantia de continuidade da posse das terras e do direito de exploração. Entretanto, não possuíam o direito de venda, ou mesmo de comprar terras vizinhas.

Em resumo, conforme afirma Stedile (2011), ainda não existia a propriedade privada das terras, ou seja, essas ainda não eram propriamente mercadorias. Assim, para compensar a falta de atrativos econômicos, a Coroa proporcionou, aos que se dispuseram a colonizar o país, vantagens consideráveis e garantias compatíveis com o emprego de grandes capitais sob condições arriscadas (ABREU, 1988). Os capitães donatários passaram a atuar como máxima autoridade, com poderes para governar, fazer justiça, cobrar impostos, além de cultivar as terras doadas pela Coroa Lusitana (STEDILE, 2011).

Alguns historiadores evidenciam os traços feudais das Capitanias Hereditárias, considerando-as como um retrocesso em relação às conquistas políticas da época. Todavia, um

importante fator distingue a capitania hereditária do feudo medieval: o fito de lucro. Os donatários eram capitalistas pautadas nas relações de trabalho escravizado, visando a produzir em larga escala, em modo especial, a cana-de-açúcar para o mercado europeu (ABREU, 1988).

Das quatorze capitanias, apenas duas prosperaram: São Vicente e Pernambuco. Ambas utilizaram como base para o desenvolvimento o cultivo da cana-de-açúcar e assumiram posturas mais conciliadoras com os indígenas. As capitanias foram extintas dezesseis anos após sua criação, pelo fracasso da administração dos capitães donatários, falta de recursos e os conflitos com os indígenas. A divisão territorial, oriunda das capitanias, ou seja, as grandes faixas de terras, origem do latifúndio, permaneceu até meados do século XVIII. Entretanto, a metrópole criou um novo governo, mais centralizado, designado de Governo-Geral, que começou a funcionar a partir de 1548 (MESGRAVIS, 2015).

Mesmo com o fim das Capitanias Hereditárias, a forma adotada para organizar as unidades produtivas continuou a ser o da *plantation*³ ou plantagem (GORENDER, 2005), que é a forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, com a utilização da monocultura, destinada ao mercado externo, no caso a cana-de-açúcar, com o emprego da mão de obra escrava (STEDILE, 2011).

Com o latifúndio e a monocultura, surge o escravizado. A instituição da escravatura no Brasil colonial foi uma necessidade decorrente da grande extensão das terras a serem cultivadas. A fracassada tentativa de escravizar os ameríndios deu origem ao tráfico negreiro, o qual está associado à instalação da produção açucareira a partir da segunda metade do século XVI. O tráfico negreiro atendia a uma demanda por escravos das colônias no que tange à produção açucareira e, sendo uma atividade altamente lucrativa, atendia, também, aos interesses da metrópole portuguesa. Como afirma Zemella (1950), o escravizado negro apresentava um estágio cultural mais elevado em conhecimento na prática da agricultura, sendo assim foi trazido em grande quantidade da África e se constituiu, entre os séculos XVI e XIX, como a coluna mestra dos engenhos e da produção de cana-de-açúcar. Tem-se, desse modo, o trinômio que caracteriza o ciclo do açúcar: o latifúndio, a monocultura e o escravismo.

A partir da segunda metade do século XVII, a produção açucareira entra em decadência, inicialmente pela concorrência do açúcar proveniente das Antilhas (francesa, inglesa e holandesa) e, posteriormente, pela introdução na Europa do açúcar de beterraba. No fim do século XVII, a descoberta do ouro na região das Minas Gerais acentuou a ruína dos engenhos e da produção açucareira, determinando o desvio de capitais e de mão de obra para a região

³ Termo inglês utilizado para designar a prática da monocultura em uma grande extensão de terra.

Sudeste do país e, inclusive, a transferência da capital da colônia de Salvador para o Rio de Janeiro.

A economia europeia determinava quais produtos deviam ser valorizados e as condições geográficas demarcavam a localização da exploração no território brasileiro. A condição de colônia portuguesa dava um sentido extrativista às principais atividades e uma situação de prioridade absoluta àquelas que ocasionavam maiores lucros para a metrópole (SOUZA RODRIGUES; ARAÚJO; ZOSSOU, 2021).

O ciclo do ouro no Brasil colonial foi intenso e concentrado em um breve arco temporal. Nos últimos anos do século XVII, os bandeirantes paulistas fizeram as primeiras descobertas em Minas Gerais e, posteriormente, a extração se estendeu a outros estados, tais como Mato Grosso e Goiás. O apogeu da extração do ouro no Brasil se deu por volta de 1760, entrando em rápido declínio, até se tornar muito reduzida no final do século XVIII (SIMONSEN, 2005).

Junto com o deslocamento populacional para as regiões das Minas Gerais e o Sudeste do Brasil, a metrópole portuguesa acentuou as intervenções com o objetivo de controlar e explorar ao máximo o ouro brasileiro. Segundo Simonsen (2005), uma série de impostos e regras para a exploração das minas e movimento de bens e pessoas foi criada para garantir um montante de renda que fosse adequado para Portugal, dada a repentina riqueza encontrada na colônia. O ciclo do ouro, assim como o anterior da cana-de-açúcar e o posterior do café, demonstra uma produção agrícola ou extração de produtos minerais voltada basicamente para atender às exigências do mercado externo, reduzindo a colônia a um papel de fornecedor de matérias-primas determinadas pelo capital internacional e fundamentadas na monocultura.

Fatores políticos importantes ocorreram nas primeiras décadas do século XIX, tais como a vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808, e culminaram com a autonomia política formal em 1822, dando início ao período histórico denominado Império, e com a promulgação em 1824 da Constituição Política do Império, a primeira do Brasil. O período é também determinado pelo lento processo de abolição das relações do trabalho escravagista por meio da Lei do Ventre Livre e da proibição da entrada de novos escravizados no país e, por fim, com a abolição da escravidão em 1888 (MESGRAVIS, 2015).

O governo brasileiro, no período do Império, cedendo às pressões internacionais, principalmente inglesas, para substituir a mão de obra escravizada pelo trabalho assalariado, assim como impedir que, com a futura e inevitável abolição da escravidão, os escravos ex-escravizados pudessem ter acesso às terras, promulgou, em 1850, a primeira lei de terras do país (CRESTANI; STADUTO, 2012).

Segundo Stedile (2011), a principal característica da Lei n.º 601, de 1850, consiste na implementação, pela primeira vez, da propriedade privada das terras no Brasil. Dessa forma, a referida lei proporcionou fundamento jurídico para a transformação da terra em mercadoria, ou seja, em objeto de negócio, passando a ter preço.

A segunda característica se refere às condições objetivas para a aquisição de terras. Estabelecia que qualquer cidadão brasileiro possuía, em teoria, o direito de se transformar em proprietário privado de terras, por meio da transformação da concessão de uso em propriedade privada. Entretanto, para isso, deveria comprar, por intermédio do pagamento de determinado valor à Coroa. Conforme já mencionado por Stedile (2011) e Crestani e Staduto (2012), essa característica da Lei de Terras visava, em modo especial, impossibilitar que os futuros ex-trabalhadores escravizados, ao serem libertos, pudessem se transformar em camponeses. Desse modo, continuariam à mercê dos grandes proprietários rurais, agora não mais como escravos, mas assalariados.

Ainda segundo Stedile (2011) e Crestani e Staduto (2012), a Lei n.º 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural. “A criação da Lei de Terras visava impedir a proliferação da pequena propriedade” (CRESTANI; STADUTO, 2012, p. 4). A Lei n.º 601, Lei de Terras, prescreve, já no seu primeiro artigo:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente (BRASIL, 1850).

Ao mesmo tempo em que determinou que o único meio de aquisição das terras devolutas seria a compra, impedindo, assim, que ex-escravizados pudessem ter acesso às terras, pois não teriam recursos para comprá-las, a Lei n.º 601 concedia facilidades e privilégios aos grandes latifundiários que já possuíam a posse das terras. Conforme afirma Motta (1998, p. 6), citando a Lei de Terras, “as sesmarias e as posses, mansas e pacíficas dos primeiros ocupantes seriam revalidadas, ou seja, se estas estivessem sendo cultivadas com algum tipo de cultura”.

Em 1888, a Lei Áurea aboliu definitivamente a escravidão no Brasil. Em 15 de novembro de 1889, ocorreu o fim do Império e a Proclamação da República Brasileira. As intrínsecas e dialéticas relações entre economia e política determinaram: as mudanças econômicas exigiram a mudança política. O Brasil republicano surge com o fim da escravidão,

o surgimento do trabalho assalariado, o incentivo à imigração e a consolidação de um novo ciclo agrícola: o café.

A solução encontrada pelas oligarquias rurais brasileiras para substituir a mão de obra escravizadas foi incentivar a imigração europeia, principalmente alemã e italiana, para atrair os camponeses pobres excluídos pelo avanço do capitalismo industrial na Europa. Parte dos imigrantes foi para o Sudoeste, sendo obrigados a trabalhar nas lavouras do café em um novo regime denominado colonato se deu no Sul do país, em especial no Rio Grande do Sul, na região Sudoeste se seu trabalho assalariado mesmo. Outra parte dos migrantes foi para os Estados do Sul do país, pela maior disponibilidade de terras, recebendo propriedades de 25 a 50 hectares. Os imigrantes deviam, todavia, pagar pelas terras, sendo, assim, obrigados a se integrarem, imediatamente, à produção para o mercado, embora produzindo em pequenas propriedades e se constituindo, posteriormente, como uma das vertentes do campesinato (STEDILE, 2011).

No final do século XIX, o café se consolida como principal produto para exportação brasileira, sendo considerado como o motor da economia. Para isso, o café teve o maior desenvolvimento de produção em Minas Gerais, e principalmente em São Paulo na região do Vale do Paraíba (OLIVEIRA; PONTES, 2008). Mercados consumidores, como o norte-americano e o europeu, apresentaram-se como compradores do produto brasileiro e se tornaram essenciais para o aquecimento da economia.

O ciclo do café reproduz uma estrutura fundiária semelhante àquela verificada no Brasil em períodos anteriores: do ciclo-de cana e do ouro. A expansão centralizou a produção nas mãos de poucos, ou seja, das oligarquias rurais, apenas essas tinham a possibilidade de conseguir terras para o desenvolvimento da lavoura cafeeira e investir capital e com a necessidade de mão de obra. “É, portanto, no latifúndio, que a lavoura cafeeira se desenvolverá” (OLIVEIRA; PONTES, 2008, p. 39).

Outro aspecto pertinente é determinado pela questão de que o “capital cafeeiro” incide sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre os rumos da política. “Mais do que meros proprietários de latifúndios monocultores, os barões de café eram detentores de um capital que se colocava no centro da economia nacional” (OLIVEIRA; PONTES, 2008, p. 39). O poderio econômico adquirido pelo capital cafeeiro conquista um importante papel no cenário político nacional, chegando a conduzir, completamente o sistema político nacional por meio da denominada política do Café com Leite (FERREIRA; PINTO, 2017).

Nas primeiras décadas do século XX, em modo especial a partir de 1920, o Brasil experimenta um processo de urbanização e industrialização (embora tímido) e os novos grupos sociais que haviam emergido da estrutura econômico-material começaram a exigir maior

participação na vida política nacional. O movimento tenentista manifestado na revolta de 1922 e 1924, assim como na Coluna Prestes sinaliza necessidade de mudanças na estrutura política. O antigo regime oligárquico começou a sofrer contestações na medida que se manifestou incapaz de atender a essas demandas. Todavia, o fim da Velha República foi motivado, principalmente, por dois fatores: 1- discordâncias internas, ou seja, entre os próprios grupos oligárquicos que dominavam a política brasileira. Os demais estados aceitavam uma posição de “sócios menores” da divisão do poder. 2- A crise econômica de 1929 com a quebra da bolsa de valores de Nova York que afetou a economia cafeeira do país (FAUSTO, 1997).

No que se refere à questão agrária, o novo período iniciado com Getúlio Vargas se caracteriza como uma mudança na continuidade e uma revolução passiva que contribuiu para compreender a realidade italiana nas palavras de Gramsci (1977). Após 1930, ocorre a subordinação econômica e política da agricultura à indústria. Como demonstram Stedile (2011) e Osorio (2014), as oligarquias rurais continuam donas das terras e, produzindo para a exportação, o latifúndio de modo algum é abalado, mas agora dividem o poder com as burguesias industriais. A burguesia industrial que havia tomado o poder faz uma aliança com as oligarquias rurais. Aliás, em linha de continuidade, a burguesia industrial tem suas origens na oligarquia agrária, sendo resultante da acumulação das exportações do café e do açúcar. Por outro lado, o cenário das relações externas e da economia política determinava ao Brasil, inclusive ao setor agrícola, uma posição de dependência com a necessidade de importar máquinas e insumos da Europa e dos Estados Unidos que, por sua vez, ocasionava a obrigatoriedade de produzir para a exportação, fechando, assim, o ciclo da lógica do capitalismo dependente.

Nas décadas de 1950 e 1960, como consequência do período democrático instaurado em 1946, e com atuação de parte da sociedade civil e dos movimentos populares nos eventos políticos, os trabalhadores urbanos e rurais brasileiros se organizam e lutam por reformas na estrutura econômica do país. Surgiram, também, organizações que coordenavam a ação dos trabalhadores, como o CGT (Comando Geral dos Trabalhadores) e as chamadas Ligas Camponesas que se engajaram na luta pela Reforma Agrária (FREITAS, 2020).

Os camponeses organizados colocaram na ordem do dia o problema referente à reforma agrária. O então presidente João Goulart assumiu um programa de reformas de bases em 1961. Segundo Freitas (2020), dentre as reformas propostas pelo presidente, sem dúvidas, a reforma agrária foi a que mais assustou, não apenas os latifundiários do país, mas a burguesia brasileira na sua totalidade, historicamente associada, subalternamente, ao capital internacional. Para as

elites, mudar a estrutura agrária poderia desencadear uma série de outras mudanças nas esferas econômica, política, cultural e social do Brasil.

Essa possibilidade foi anulada pelo Golpe Militar de 1964, que se legitimou sob a forte argumentação de que se pretendia evitar o que a elite chamou de promessa de golpe comunista. No entanto, é importante evidenciar que o que era considerado comunismo ou, até mesmo, atos revolucionários consistia na própria democracia, que, com a presença de João Goulart na Presidência da República, possibilitava a emergência política dos trabalhadores urbanos e rurais (FREITAS, 2020).

O golpe militar teve como finalidade evitar as reformas econômicas, sociais, políticas, culturais, dentre essas, a reforma agrária, que não comprometessem a ordem vigente. As mudanças políticas garantiram a continuidade da estrutura econômica e, no que se refere à questão agrária, a década de 1960 promoveu, novamente, uma mudança na continuidade por meio da denominada Revolução Verde.

A Revolução Verde teve o objetivo de multiplicar a produção de alimentos por meio de uma agricultura mecanizada, com o uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos e modificações genéticas de sementes transgênicas, assim como grandes áreas destinadas à monocultura e orientada para a exportação. Essas medidas resultaram em um cenário de impactos ambientais e sociais: desequilíbrio ambiental e desigualdade social (LAZZARI; SOUZA, 2017).

A Revolução Verde irrompe, na década de 1960, com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção e da produtividade a busca do almejado desenvolvimento (SANTILI, 2009). Embora tenha cumprido seu propósito de aumento da produção agrícola, encontrou-se atrelada à monocultura, ao êxodo rural e à expropriação da natureza em um ritmo inusitado.

Com a Revolução Verde, começam a ser delineados os traços do agronegócio com a implementação e a difusão de tecnologias agrícolas que procuravam espaço no mercado de consumo, como os agrotóxicos e fertilizantes químicos. Conforme mencionado, a Revolução Verde provocou grande desequilíbrio social, fazendo com que os pequenos produtores fossem expropriados de suas terras, cedendo lugar para a implementação de moldes empresariais de organização da produção. Dessa forma, a divisão desigual de terras continuou a ser efetiva e acentuou, ainda mais, as diferenças sociais.

A modernização da agricultura não é outra coisa que o processo de transformação capitalista da agricultura, que ocorre vinculado às transformações gerais da economia brasileira da época. Esse cenário excludente tem a pobreza e o desemprego como fatores normais, caminho para

mais globalização e desenvolvimento à lá Revolução Verde. Ademais, além dos impactos sociais, a Revolução Verde trouxe inestimáveis impactos ambientais como a contaminação de alimentos, poluição de águas, desertificação do solo, desmatamento, surgimento de pragas cada vez mais resistentes a insumos químicos e a redução ou total desaparecimento das variedades de cultivo (LAZZARI; SOUZA, 2017, p. 4-5).

Os pequenos agricultores, durante a ditadura civil-militar, não tiveram apoio governamental e esse segmento agrícola não foi objeto de políticas públicas. Todavia, nas disputas que acontecem na sociedade civil, os camponeses ou pequenos agricultores começam a se organizar na década de 1970 e a luta por direitos e por políticas públicas se intensifica na década de 1980 com o processo de reabertura democrática. Os pequenos produtores, posteriormente denominados agricultores familiares, assim como a produção orgânica ou agroecológica serão objetos de políticas públicas apenas na década de 1990, por meio das temáticas que constituem o terceiro capítulo desta pesquisa: políticas agrícolas para a agricultura familiar e para a produção orgânica.

Agora, na segunda parte deste capítulo, a pesquisa aborda a temática da sustentabilidade e da agroecologia. A agricultura familiar e produção orgânica ou de base agroecológica são duas temáticas inseparáveis. As políticas públicas para a agricultura familiar serão benéficas, igualmente, para a produção orgânica.

2.2 HISTÓRIA DA AGROECOLOGIA E SUAS RELAÇÕES COM A AGRICULTURA FAMILIAR

Para compreender a importância dos programas institucionais PAA e PNAE para o desenvolvimento da produção orgânica no município de Cascavel, após abordar a história da agricultura e da questão agrária no Brasil, a pesquisa necessita tratar da história das relações entre o homem e a natureza e o surgimento da consciência ecológica em nível internacional na década de 1970 e no Brasil nas décadas de 1980, mas principalmente a partir, de 1990.

O ser humano somente pode ser compreendido na dinamicidade das relações com os outros e com a natureza (BUBER, 2019). Para Karl Marx e Friedrich Engels, por meio do trabalho, o homem transforma a natureza. Todavia, ao transformar a natureza, o homem transforma as estruturas produtivas, transforma-se a si mesmo e às relações sociais (MARX; ENGELS, 2007). Nas comunidades originárias, a natureza é sagrada, pois é o lugar da epifania do divino. “A vida do homem primitivo estava determinada pelos ritmos da Natureza” (LÉVI-STRAUSS, 2010, p. 48). Na Grécia Antiga, tudo existe na *physis* (natureza) e nada há fora da

physis. O homem como um ser no cosmo é, portanto, vivente dentro da *physis* e parte dela. O medievo cristão apresenta o homem como o representante de Deus no universo e, portanto, como o guardião do jardim (natureza) (MORIN, 1999).

Com base no estudo das culturas antigas e de suas práticas agrícolas, é possível afirmar que as origens da agroecologia remontam às origens da própria agricultura. Ao analisar as denominadas agriculturas tradicionais, tanto dos povos originais quanto dos camponeses, constata-se a presença de sistemas agrícolas complexos, desenvolvidos e adaptados às condições locais com notável conhecimento e utilização de agroecossistemas estruturais e funcionalmente semelhantes às características dos ecossistemas naturais (HECHT, 1997). Assim, é inconcebida a ideia preconceituosa construída pela moderna sociedade industrial de que as práticas agrícolas desses povos eram primitivas ou atrasadas. Inclusive, o estudo da agricultura dos referidos grupos tem-se revelado de imprescindível importância para melhorar os sistemas agroecológicos da atualidade (ALTIERI, 1992).

A partir dos séculos XVI e XVII, a reabertura do comércio com o oriente, a “descoberta do novo mundo”, a filosofia cartesiana com a distinção entre pensamento e matéria (o homem como ser pensante e a natureza)⁴, a evolução científica, como a demonstração copernicana⁵ sobre a disposição dos corpos celestes, as contribuições de Galileu Galilei⁶, a mecânica de Newton⁷ e as leis de Kepler⁸, que culminaram no século XVIII com a Revolução Industrial, trouxeram novas concepções no que tange às relações entre o homem e a natureza. Por meio da ciência e da técnica, o homem deve estender seus domínios sobre a natureza, arrancar seus segredos⁹ e tudo colocar a serviço do progresso e do desenvolvimento. A Revolução Industrial e o iluminismo significam o triunfo definitivo dessa cosmovisão, a qual se desdobraria posteriormente em novas revoluções tecnológicas e no âmbito agrícola na Revolução Verde, temática abordada anteriormente, já em meados do século XX (JUNGES, 2010).

⁴ René Descartes (1596) foi um filósofo, cientista e matemático francês. Com o objetivo de construir um sistema filosófico que fundamentasse as ciências e para estas oferecesse um método, acentuou a distinção entre o homem como ser pensante e a natureza. O homem como pensamento é capaz de conhecer e dominar a extensão material, ou seja, a natureza.

⁵ Nicolau Copérnico (1473) foi um astrônomo e matemático polonês que desenvolveu a teoria do heliocentrismo (o sol como o centro), em contraposição ao geocentrismo (a terra como o centro).

⁶ Galileu Galilei (1564) foi um astrônomo, cientista e filósofo italiano. Disposto a demonstrar a validade científica das teorias de Copérnico, entrou em conflito com a Igreja Católica, sendo julgado e condenado pelo Santo Ofício da Inquisição.

⁷ Isaac Newton (1643-1727) foi um físico, matemático e filósofo inglês.

⁸ Johannes Kepler foi um físico e matemático alemão que encontrou as provas definitivas para a teoria do heliocentrismo anteriormente desenvolvidas por Copérnico e Galileu Galilei.

⁹ Francis Bacon (1597) afirma que o homem deve torturar a natureza para dela arrancar seus segredos.

Bianchini e Medaets (2013) demonstram que, no século XVI, ocorreu na Europa a denominada Primeira Revolução Agrícola. A lavoura foi integrada à pecuária e surgiram novos equipamentos, os quais foram associados ao processo produtivo. O aumento de produção em nível mundial e a passagem da agricultura tradicional para a intensiva com ampla utilização de insumos abriu espaços para a Segunda Revolução Agrícola, que se caracterizou por uma crescente subordinação com a integrando da agricultura à indústria. Esta última passou a determinar o que poderia ser cultivado, quando e como, baseando-se completamente no mercado consumidor e nos interesses do capital:

Quando a agricultura passou a depender da indústria, evidenciou-se a homogeneização da produção e, concomitantemente, danos ambientais ao planeta. Nesse limiar há a inserção da química agrícola na lógica de mercado trabalhada na época, ou seja, ‘produzir mais em menos tempo’. Essa, por sua vez, é apoiada por grandes potências mundiais como os Estados Unidos, praticamente toda a Europa e pelos países em desenvolvimento, dando início a um outro movimento conhecido dessa vez como ‘Revolução Verde’. Essa última, que ocorreu entre os anos de 1960 e 1970, é marcada pela mecanização da agricultura que, segundo a literatura, teve papel primordial nos problemas ecológicos enfrentados pelo Brasil atualmente (BOAVENTURA *et al.*, 2018, p. 12).

No Brasil, a Revolução Verde, como desdobramento das supracitadas revoluções, irrompe, na década de 1960, com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção e a busca do almejado desenvolvimento. Santili (2009) assim descreve o emergir da Revolução Verde no Brasil:

A Revolução Verde associa insumos químicos (adubos e agrotóxicos), insumos mecânicos (tratores colheitadeiras mecânicas etc) e biológicas (variedades melhoradas) [...] Foram desenvolvidas variedades vegetais de alta produtividade que dependiam, entretanto, da adoção de um conjunto de práticas e insumos conhecido como ‘pacote tecnológico’ da revolução verde (insumos químicos, agrotóxicos, irrigação, máquinas agrícolas etc). Foi criada também uma estrutura de crédito rural subsidiado e, paralelamente, uma estrutura de ensino, pesquisa e extensão rural associadas a esse modelo agrícola. Com o apoio de órgãos governamentais e organizações internacionais, a revolução verde expandiu-se rapidamente pelo mundo promovendo uma intensa padronização das práticas agrícolas e artificialização do meio ambiente (SANTILI, 2009, p. 25).

A Revolução Verde, embora, como já citado, tenha cumprido seu papel de aumento da produção e produtividade agrícola, ocasionou uma série de consequências (negativas) para a sustentabilidade nas suas dimensões econômicas, sociais e ambientais: monocultura, êxodo rural e expropriação da natureza. De fato, a biodiversidade é a base da estabilidade

socioecológica. Gradativamente, ocorreu um distanciamento entre campo e cidade e uma noção de não pertencimento à natureza, a qual havia sido desenvolvida pelos povos tradicionais. Surge, assim, uma relação vertical de dominação da natureza pelo homem, sendo esta responsável por suprir as necessidades da sociedade (JUNGES, 2010).

A partir dos anos 60, a questão ambiental passou a ser um problema socioeconômico global. Os problemas ambientais e a desigualdade social levaram ao despertar ecológico. Todavia, ocorreu grande resistência e, ainda ocorre, por parte do grande capital. A proteção ao meio ambiente foi criticada como obstáculo ao desenvolvimento econômico, uma vez que a simples acumulação de capital é considerada o sinônimo da riqueza, utilizando-se basicamente o Produto Interno Bruto (PIB) como o índice que a reflete. Todavia, o PIB não traz, absolutamente, qualquer consideração acerca de proteção ambiental. O desenvolvimento econômico vem sendo considerado como condizente com a sociedade moderna com grande produtividade, gerando o aumento do PIB, sem dar importância aos recursos naturais (VEIGA, 2006).

Enquanto no Brasil a Revolução Verde dava seus primeiros passos, ainda no final da década de 1960, na Europa, alguns pensadores chamaram a atenção para a urgente necessidade de mudanças nos sistemas de produção e consumo (GOLDEMBERG; BARBOSA, 2004). Nesse contexto, a Conferência de Estocolmo das Nações Unidas (ONU), em 1972, cunhou o conceito de sustentabilidade (POTT; ESTRELA, 2017). Após conferências da ONU, da Unesco e do Protocolo de Montreal em 1987, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento utilizou pela primeira vez a expressão “Desenvolvimento Sustentável” (POTT; ESTRELA, 2017).

A Conferência da ONU sugeriu um novo modelo de desenvolvimento, o qual foi denominado “Ecodesenvolvimento” e teria como objetivo a conciliação entre desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Em 1977, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) reafirma a necessidade de uma educação ambiental com enfoque interdisciplinar que deveria estar presente, de modo contínuo, em todas as fases do processo de ensino-aprendizagem. O Protocolo de Montreal, em 1987, prescreveu padrões para a redução progressiva de produtos nocivos à camada de ozônio. O documento teve adesão universal, ou seja, de todos os 197 países do mundo (POTT; ESTRELA, 2017).

No Brasil, como consequência da Conferência de Estocolmo, foi criada, em 1973, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). Após o processo de reabertura democrática, a Constituição Federal de 1988 assumiu a terminologia e a concepção do Desenvolvimento

Sustentável, afirmando, em seu artigo 170, a proteção do meio ambiente como um dos princípios gerais da ordem econômica (BRASIL, 1988).

No que se refere à agricultura, no Brasil, a defesa e a implementação da sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável, embora a clareza do texto constitucional e de uma posterior e ampla legislação ambiental, entrou em choque com a mecanização da agricultura, o uso de fertilizantes e agrotóxicos e a monocultura propagados no país pela Revolução Verde desde a década de 1960. Desse modo, os próprios incentivos governamentais, muitas vezes, desestimularam a implementação de uma sustentabilidade econômica, mas também socioambiental, na medida que a maior parte dos créditos agrícolas foram destinados para as monoculturas (FOLADORI, 2002).

Não obstante as resistências, a percepção ambiental recebeu valioso auxílio dos movimentos populares e organizações em defesa do meio ambiente. Já nos anos 70, os debates levaram a questionamentos com relação as normas de desenvolvimento próprio da modernidade e deram origem a novos modelos que conjugavam questões econômicas, sociais e ambientais. Os desapropriados da terra pela Revolução Verde e pela mecanização agrícola deram origem a movimentos de agricultura alternativos ao modelo de produção predominante (BOAVENTURA *et al.*, 2018).

Os sistemas de produção alternativos tinham como base os princípios agroecológicos. Desse modo, da crise, surgiram concepções opcionais e, dentre essas, encontra-se a agroecologia. Como afirmam Caporal e Costabeber (2004), o ser humano busca praticar uma agricultura menos agressiva à natureza, para que os recursos naturais sejam duráveis e resilientes ao próprio homem e ao tempo.

A questão referente à sustentabilidade deve ser abordada no Brasil em um modo abrangente, que inclua as dimensões ecológica, social e econômica. A sustentabilidade econômica é compreendida como uma possibilidade de obter lucro, substituindo o uso de recursos naturais não renováveis por renováveis, além da implementação de mecanismos que reduzam a poluição. Desse modo, destaca-se que as pesquisas evidenciam que o plantio misto (não monoculturas) traz benefícios, como a menor degradação do solo, a preservação da biodiversidade e uma maior atividade microbiológica (FOLADORI, 2002).

Dessa forma, a agroecologia passa a ser compreendida na sua plenitude, ou seja, como diretamente ligada aos conceitos de sustentabilidade e justiça social. A agroecologia é realmente concretizada quando realiza e cumpre os ditames ou princípios da sustentabilidade econômica, tais como potencial de renda, acesso ao trabalho etc.; ambiental, tais como preservação e melhorias da qualidade dos recursos naturais; social, tais como inclusão de

populações socialmente excluídas e vulneráveis e segurança alimentar (GLIESSMAN, 2001). Alguns autores incluem, além dos aspectos econômicos, ambientais e sociais, uma quarta dimensão, a cultural: refere-se às culturas tradicionais (ALTIERI, 1992).

Um fator importantíssimo para a renovação das práticas agrícolas foi ocasionado, igualmente, nas últimas décadas do século passado, pela integração entre ecologia e agronomia. Ao longo do século XX, ecologia e agronomia mantiveram um relacionamento tenso. A ecologia, ocupando-se do estudo de sistemas naturais, e a agronomia, tratando da aplicação de métodos de investigação científica às práticas agrícolas. De acordo com Gliessman (2001):

O estabelecimento de interesses comuns entre as disciplinas [*sic*] da agronomia e da ecologia ocorreu a partir dos anos 70. Foi nesta época que mais ecologistas passaram a ver os sistemas agrícolas como áreas legítimas de estudo e mais agrônomos viram o valor da perspectiva ecológica. Livros e artigos começaram a aparecer usando o termo Agroecologia e o conceito de agroecossistemas (GLIESSMAN, 2001, p. 65).

Bianchini e Medaets (2013) destacam que, inicialmente, houve certa confusão no que tange aos conceitos de orgânico e agroecológico. Posteriores estudos explicitaram que produção orgânica se caracteriza pela substituição de insumos químicos, não utilização de agrotóxicos nas práticas agrícolas, ou seja, refere-se às técnicas de cultivo e manejo. Por sua vez, a agroecologia busca estabelecer uma visão de mundo na qual os agroecossistemas sejam elementos balizadores de relações de produção e consumo sustentáveis.

Por fim, fator importantíssimo para a temática da preservação do meio ambiente e suas implicações sobre a produção orgânica foi a ocorrência da ECO-92, como ficou conhecida a Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, realizada no Rio de Janeiro entre os dias 3 e 14 de junho de 1992. A convenção, conhecida também como Cúpula da Terra, reuniu chefes de Estado, organismos internacionais, ONGs e contou, ainda, com a participação direta da população. O evento representou um importante marco nos debates referentes à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável (OLIVEIRA *et al.*, 2008).

A Agenda 21, resultante da ECO 92, reafirmou o modelo ou paradigma: Desenvolvimento Sustentável. Esse, para ser alcançado, necessita enfrentar, simultaneamente, a demanda crescente por produtos agrícolas, a busca da competitividade no mercado internacional e processos produtivos que favoreçam os indicadores ecológicos, econômicos e sociais (OLIVEIRA *et al.*, 2008). Ter sediado um evento internacional sobre o meio ambiente que reafirmou o modelo do desenvolvimento sustentável foi um dos fatores que levaram ao

surgimento de políticas públicas para a produção orgânica e para a agricultura familiar a partir de década de 1990 no Brasil, objeto do próximo capítulo desta pesquisa.

A partir desta realidade, a agricultura orgânica apresentou-se como possibilidade de prática de uma agricultura sustentável. Os processos de produção utilizados nessa forma de agricultura são acessíveis a pequenos e médios produtores ou aqueles que estão inseridos na agricultura familiar.

Walker e Homma (1996) afirmam que a implementação da sustentabilidade se encontra ligada à defesa da agricultura familiar. Sobre a temática, Santos e Cândido (2013) escrevem:

Nesse contexto, o novo modelo agrícola, que surge em meio às preocupações ambientais, revela a busca por uma agricultura sustentável que procura inserir esse novo paradigma, e demonstra como possível saída a agroecologia, já que esta fornece uma estrutura metodológica de trabalho para a compreensão mais profunda tanto da natureza dos agro ecossistemas quanto dos princípios segundo os quais eles funcionam. Trata-se da integração de princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e à sociedade como um todo, assim como tenta incorporar, de forma sistêmica, as três dimensões de sustentabilidade: um sistema agrícola economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente sustentável (SANTOS; CÂNDIDO, 2013, p. 72).

Conforme demonstra o texto, a agricultura familiar pela sua flexibilidade e, sobretudo, por sua maior aptidão para a diversificação das culturas apresenta-se como uma grande aliada da agroecologia. Todavia, as dificuldades de crédito para esse segmento agrícola, além de problemas como a baixa produtividade, a falta de socialização do conhecimento, eram obstáculos para o desenvolvimento da agricultura familiar e, conseqüentemente, para a agroecologia (SANTOS; CÂNDIDO, 2013).

Para a agricultura familiar, as políticas e incentivos eram inexistentes. Em geral, até meados da década de 1990, não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, direcionada às necessidades específicas do segmento social dos agricultores familiares (WANDERLEY, 2017). Mesmo desempenhando uma importante função no que se refere à segurança alimentar e na geração de empregos, o Estado sempre reservou ao setor um tratamento secundário ou marginal (MAIA, 2009).

Desde a designada modernização da agricultura brasileira, as políticas públicas direcionadas para a agricultura privilegiaram a esfera produtiva das *commodities* voltadas às exportações e produzidas nos latifúndios, ou seja, a monocultura. Porém, na medida que emerge a consciência de que o padrão agrícola, até então adotado, era insustentável, a agricultura familiar passa a ser considerada, por muitos estudiosos, como uma grande aliada da

sustentabilidade nas suas esferas econômica, ambiental e social (SANTOS; CÂNDIDO, 2013). Por esse motivo, foi necessária a criação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

A partir da década de 1990, foi criado um conjunto de políticas públicas e programas governamentais para incentivar o homem a permanecer no campo. Um dos primeiros programas criados em 1996 foi o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o qual busca proporcionar o aumento da produtividade e da renda do segmento rural, com um recuso específico de crédito para combater a desigualdade social e a valorização da agricultura familiar (GRISA; SCHNEIDER, 2015). O Pronaf agroecologia foi lançado pelo governo federal como uma política pública de incentivo à sustentabilidade.

A partir dos primeiros anos deste século, outras políticas públicas surgiram para aperfeiçoar o Pronaf, ligando a agricultura familiar a outros setores produtivos e sociais, tais como a educação escolar e populações em situação de vulnerabilidade. Dentre esses programas governamentais voltados para a agricultura familiar, destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os referidos programas unem a agricultura familiar, com incentivo ou prioridade à produção orgânica, com políticas públicas voltadas para a assistência social e a educação escolar. Segundo Grisa e Schneider (2014), o PAA e o PNAE são políticas públicas mediante as quais são adquiridos alimentos dos agricultores familiares, geralmente no modelo de compra com doação simultânea (CDS).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL E NO PARANÁ

Antes de abordar a temática das políticas agrícolas para a agricultura familiar, a pesquisa precisa definir o que são políticas públicas, quem as realiza e com que finalidade são elaboradas. Conforme afirma Grisa (2012), essa é uma questão sobre a qual muitos autores já se debruçaram, mas que ainda se constitui na atualidade como um objeto de diversos estudos e debates. Às vezes, o termo “política pública” é definido de um modo simples ou genérico, como tudo o que um governo faz ou deixa de fazer (MULLER; SUREL, 2004).

Para Machado (2003), Políticas públicas são ações realizadas pelo estado ou governo¹⁰, mas sempre materializadas por meio da atuação dos governantes. Portanto são implementadas para obter resultados coletivos, em benefício da sociedade ou de determinados grupos ou segmentos sociais. Estas ações são perpassadas pelos campos econômicos, administrativos, legais, bem como pela política externa e pelas disputas hegemônicas que acontecem na sociedade civil. Desse modo, explica-se o motivo pelo qual algumas implantações políticas acontecem, enquanto outras, que se manifestam como urgentes, não acontecem ou demoram para ser implementadas. Nada acontece na sociedade (Estado) que não tenha sido objeto de disputas na sociedade civil (GRAMSCI, 1977). A questão da sociedade civil resulta importante para este estudo, na medida que, no Brasil, as implementações de Leis para agricultura familiar somente passaram a acontecer pela pressão dos movimentos sociais, igrejas e ONGs.

Um dos problemas mais graves a serem enfrentados é o da desigualdade econômica públicas surgem como necessárias para corrigir ou atenuar desigualdades. Assim as Leis devem ser compreendidas como o modo por meio do qual o Estado atua para apaziguar os conflitos, direcionar esforços para favorecer os segmentos mais vulneráveis da população, em modo especial, quando estes são numerosos (SILVA *et al.*, 2017). As políticas públicas que mais incidem sobre o cotidiano das pessoas são as denominadas sociais, comumente organizadas em setores como saúde, educação, saneamento básico, agricultura.

No Brasil, estas ações passam a ganhar maior notoriedade com a crise do modelo liberal e o advento (embora tênue) do Estado de Bem-Estar Social. O Estado passa a ocupar-se dos, posteriormente denominados, direitos sociais: educação, saúde, previdência social etc. No que tange ao segmento social dos pequenos agricultores, embora numeroso e vulnerável, foi

¹⁰ Existem políticas públicas que se caracterizam como políticas de Estado, ou seja, são realizadas independentemente do governo. Enquanto outras políticas públicas se caracterizam como políticas de determinados governos. A pesquisa não abordará essa questão.

completamente excluído das políticas públicas para a agricultura, conforme mencionado anteriormente, até a década de 1990 (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

A Revolução Verde, abordada no capítulo anterior, determinou que o governo brasileiro voltasse suas preocupações para a adoção de estratégias de indústria agrícola, com o objetivo de substituir as importações na tentativa de superar as dificuldades de escassez de alimentos que o país enfrentava com a economia capitalista industrializada (BIELSCHOWSKY; MUSSI, 2006). Assim, foram implementadas políticas macroeconômicas específicas para aumentar a produtividade agrícola (DELGADO, 2010; KAGEYAMA, 1990). Mesmo com resultados positivos no que se refere ao aumento da produtividade, a análise das políticas agrícolas do período demonstra que foi evidente o caráter seletivo das medidas adotadas para a agricultura brasileira (GUEDES PINTO, 1978; GONÇALVES NETO, 1997; ANJOS, 2003).

Nas décadas de 1950 e 1960, movimentos populares e outras instituições da sociedade civil lutaram por reformas socioeconômicas, dentre essas, a Reforma Agrária. Com a ditadura civil-militar, por um período de vinte anos, os pequenos agricultores não tiveram espaço nas políticas públicas (DELGADO, 1994; MIELITZ NETTO, 2010). Somente na década de 1990, como resultado de um processo de lutas na sociedade civil, levada adiante, novamente, por meio de movimentos populares, que os pequenos agricultores, desde então denominados agricultores familiares, tornaram-se destinatários de políticas públicas (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004; GRISA; WESZ JUNIOR, 2010).

Este capítulo aborda a temática das políticas públicas para a agricultura familiar e, conseqüentemente, para a produção orgânica, implementadas a partir da década de 1990. Conforme já mencionado no capítulo anterior, a produção orgânica encontra-se vinculada à agricultura familiar (SANTOS; CÂNDIDO, 2013). Dessa forma, as políticas públicas para a agricultura familiar paulatinamente incidiram sobre a produção orgânica. O capítulo está dividido em quatro partes, as quais correspondem a quatro políticas públicas para a agricultura familiar e para a produção orgânica: O Pronaf com o Decreto 1.946/95, o PAA com a Lei 10.696/03, o PNAE com a Lei 11.947/09 e o Decreto 4.211/20 que regulamenta a Lei 16.751/10. As três primeiras políticas encontram-se na esfera federal, enquanto a última localiza-se na esfera estadual.

As quatro políticas públicas para a agricultura familiar e para a produção orgânica supramencionadas se encontram intrinsecamente ligadas, em uma relação de dependência e continuidade. O Pronaf, como programa de fortalecimento da agricultura familiar, criou as condições para o posterior surgimento dos programas institucionais PAA e PNAE, os quais concedem prioridade aos produtos orgânicos. Por sua vez, a Lei 16.675/10 e sua

regulamentação pelo Decreto 4.211/20, que determina que até 2030 a totalidade da merenda escolar na Rede Pública Paranaense de Ensino seja constituída por produtos orgânicos, apresenta-se em uma relação de dependência com o PNAE e, por sua vez, com o Pronaf.

3.1 O DECRETO 1.946/95 E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

A luta dos camponeses iniciada na década de 1970, após serem despejados de suas terras com a Revolução Verde, foi intensificada na década de 1980, no processo de reabertura democrática. Os camponeses ou pequenos produtores organizaram-se com a contribuição de Organizações Não Governamentais (ONGs), pastorais ligadas à Igreja Católica, em modo especial a Pastoral da Terra (CPT), e outras instituições da sociedade civil (STEDILE, 2011).

A partir da década de 1980, em um processo de luta contra a ditadura militar e luta por direitos, a questão referente ao direito à terra logra notoriedade e surgem movimentos populares em defesa da Reforma Agrária, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e dos pequenos proprietários ou camponeses, como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). A luta dos camponeses ou pequenos agricultores, agora denominados agricultores familiares, alcançou, na década de 1990, junto ao Estado, a implementação das primeiras políticas públicas para o segmento (STEDILE, 2011).

Para uma melhor compreensão do Pronaf, a pesquisa faz uma análise da conjuntura econômica, social e política da década de 1980, com o processo de reabertura democrática, e da década de 1990, com a implementação no Brasil das políticas econômicas neoliberais nos governos Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e, em modo especial, Fernando Henrique Cardoso.

A década de 1980, caracterizada pela defesa dos direitos sociais e pelo Estado de Bem-Estar Social, como transparece na Constituição Federal de 1988, foi considerada pelos defensores do neoliberalismo como a década perdida (BANDEIRA, 2002). Na década de 1990, são implementadas no Brasil as políticas neoliberais ou ultraliberais. Foram retomados os mecanismos de mercado, aceitando e tendo como base a tese de que as políticas sociais conduzem à escravidão, e a liberdade do mercado, à prosperidade. Uma realidade definida por Mészáros (2002) como o fim da capacidade civilizatória do capital, o qual, para manter as taxas históricas de exploração, necessita destruir, um a um, os direitos conquistados no contexto das políticas do Estado de Bem-Estar Social.

Na década de 1990, marcada pela implementação das políticas ultraliberais no Brasil, pela primeira vez na história, os pequenos produtores se tornam destinatários de políticas públicas. Aliás, o próprio termo “agricultura familiar” surgiu no Brasil na década de 1990 (ASSIS; PRIORE; FRANSCSCHINI, 2017). Segundo Grisa (2018), a agricultura familiar foi reconhecida política e institucionalmente pelo Estado brasileiro apenas em 1995, com a criação da primeira política pública nacional direcionada especificadamente a ela: o Pronaf. Antes disso, o segmento dos pequenos agricultores apresentava uma participação marginal nas ações do Estado e, na maioria das vezes, era atingida negativamente pelas políticas de desenvolvimento agrícola e econômico.

Como explicar que, na década do ultraliberalismo, a agricultura familiar tenha sido, pela primeira vez, objeto de políticas públicas? É inegável a importância da efervescência dos movimentos sociais do campo ligados aos pequenos produtores e a pressão exercida por estes na sociedade civil. Todavia, inegavelmente, seria uma simplista utopia defender que as políticas públicas para a agricultura familiar tenham surgido com o intuito único e exclusivo de atender às demandas dos pequenos agricultores e dos movimentos sociais ligados ao campo.

Para compreender essa realidade, aparentemente contraditória, entre ultraliberalismo e políticas públicas para a agricultura familiar, urge considerar alguns aspectos do próprio mercado capitalista globalizado. Nesse sentido, a conjuntura brasileira da década de 1990 convergiu para a integração crescente dos camponeses ao mercado (GALANTE; LIMA, 2008). Para Engelbrecht (2011), a exploração do pequeno agricultor, camponês ou agricultor familiar pelo capital precisa ser analisada com uma das particularidades do próprio desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, a qual busca se apropriar de diversas formas de produção para extrair renda e obter ainda maior acumulação de capital. Abordando a temática da inserção dos agricultores familiares no mercado, dominado pelo ideário neoliberal globalizante, Grisa (2018) afirma:

No caso do Pronaf, diversos elementos confluíram para a sua emergência, sendo alguns deles relacionados com o referencial global do neoliberalismo. Um desses elementos – e em diálogo com o ideário do neoliberalismo – diz respeito às interpretações de alguns mediadores acadêmicos, expressas notadamente no Relatório FAO/INCRA (1994) e nos relatórios do Banco Mundial (1994). Estes documentos destacavam a importância dos agricultores familiares nos países desenvolvidos, as dificuldades de reprodução social e de acesso às políticas públicas e aos mercados pelos agricultores familiares brasileiros, denunciavam o excesso de subsídios destinados à agricultura nas décadas anteriores, e reclamavam a atuação do Estado na construção de um ambiente institucional favorável à inserção nos mercados e consolidação da

agricultura familiar nesta situação, o Estado estaria cumprindo com seu papel de atender uma falha de mercado (GRISA, 2018, p. 41).

Capelesso, Cazella e Búrgio (2018) demonstram que os recursos do Pronaf foram, inicialmente, aplicados aos *commodities* do milho, soja e café, ou seja, produtos voltados para o mercado externo. Segundo os autores, menos de 30% dos recursos liberados pelo governo federal para o custeio da produção priorizam produtos voltados para o mercado interno, tais como, mandioca, feijão e outras produções próprias da agricultura familiar: hortas, pomares e pequenas produções de animais.

As citações anteriores demonstram as motivações que levaram ao surgimento de políticas públicas para a agricultura familiar: a pressão exercida na sociedade civil pelos movimentos sociais e pelos pequenos agricultores e as necessidades inerentes ao próprio mercado globalizante. Todavia, é igualmente inegável que as políticas públicas para a agricultura familiar foram imprescindíveis para a inserção social de uma parcela significativa de trabalhadores ligados à terra e, posteriormente, para o surgimento de uma forma de agrícola sustentável e o aumento da produção orgânica no Brasil.

A pesquisa aborda agora, o surgimento dessas políticas públicas para a agricultura familiar na década de 1990. O Governo Itamar Franco criou, em 1994, o Programa de Valorização do Pequena Produtor Rural (PROVAP), um sistema de crédito rural fornecido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). O crédito, aliás, a ausência dele, constitui-se, historicamente, como um elemento dificultador para o segmento dos pequenos agricultores. Dessa forma, constata-se a importância da primeira política pública diferenciada para o pequeno produtor (SCHENEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Em 1995, o Governo Fernando Henrique Cardoso criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.946/96. O programa nasceu com a finalidade de mudar e aperfeiçoar o PROVAP e prover créditos ao pequeno produtor. A pesquisa passa a tratar dos impactos do Pronaf sobre a renda e a produtividade na agricultura familiar brasileira.

No início, o Pronaf disponibilizava apenas três linhas de benefício: Crédito Agrícola, Serviços Municipais e Capacitação. A pesquisa vai se deter ao crédito Agrícola, devido à sua importância para os pequenos produtores, que até então eram pouco incentivados a permanecer no campo. O Programa, conforme já mencionado, tem como principal finalidade o desenvolvimento sustentável do segmento social dos agricultores familiares, proporcionando o

aumento da capacidade produtiva e, conseqüentemente, a melhoria da renda (NASCIMENTO; JOHANN; BASSO, 2017).

Para Araújo e Vieira Lima (2018), a principal finalidade do Pronaf é o financiamento do crédito rural para as operações relativas ao custeio da produção e, conseqüentemente, aumentar a produtividade da agricultura familiar. Além disso, o Pronaf não se constitui apenas como um programa de crédito, mas também como uma ação efetiva para um planejamento territorial local e, conseqüentemente, para o desenvolvimento regional.

Outra característica ou peculiaridade do Pronaf, como afirmam Vieira Filho e Silveira (2016), consiste em ações relacionadas ao suporte e à assistência técnica. Dessa forma, buscou-se garantir o desenvolvimento da infraestrutura, em especial dos agricultores de pequeno porte. A principal finalidade é aumentar a capacidade produtiva por meio da absorção tecnológica. Os principais objetivos do Pronaf, ou seja, crédito, assistência técnica, aumento da renda, desenvolvimento regional etc., encontram-se diretamente ligados à temática desta pesquisa, a qual aborda a importância das políticas agrícolas para o desenvolvimento da agricultura familiar e, mais especificamente, para a produção orgânica no município de Cascavel.

Em 1999, o Pronaf deixa de fazer parte do Ministério da Agricultura e passa a ser vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com a Secretaria da Agricultura Familiar. No mesmo ano, o governo federal firmou 2.550 milhões de contratos, gastando mais de R\$ 6,9 bilhões. Tal investimento foi ampliado ao longo do tempo, com o intuito de atingir os principais objetivos do programa. Ainda em 1999, os agricultores familiares com menores rendas anuais foram classificados como Grupo B do Pronaf e definiu-se que os financiamentos a esse grupo seriam aqueles com as menores taxas de juros, apesar do maior risco de inadimplência. Surge o denominado microcrédito. Todavia, os bancos responsáveis pelo crédito exigiam garantias que os agricultores familiares enquadrados no grupo B não podiam oferecer. Para enfrentar essa questão, a Lei n.º 10.186/2001 determinou que os financiamentos ao grupo B passariam a dispensar a apresentação de garantias reais, sendo necessária apenas a garantia pessoal, a saber, a assinatura do pequeno agricultor que recebia o crédito (BITTENCOURT, 2003).

Os dados mostram, entretanto, que até o ano safra 2002/2003, as mudanças não foram capazes de aumentar os desembolsos relativos ao grupo B do Programa. Os recursos repassados ao Pronaf, nos seus diferentes grupos, atingiram o patamar de 2 bilhões, enquanto o microcrédito, Pronaf B, atingiram o irrisório valor de 80 milhões. Em 2003, o governo elevou os recursos do Pronaf para 4,4 bilhões. Com isso, o número de contratos no Pronaf B mais do que dobrou e o valor financiado foi mais do que quadruplicado.

Para expandir o Pronaf, a partir de 2003, outras políticas agrícolas foram desenvolvidas para a agricultura familiar, tais como Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Florestal e Pronaf Jovem, contemplando os jovens agricultores de 16 a 29 anos. As referidas modalidades buscam estancar o êxodo rural na agricultura familiar, a adoção de práticas sustentáveis e alternativas tecnológicas para reduzir o impacto sobre o meio ambiente (PINTOR; PIACENTI, 2021).

O Pronaf foi aperfeiçoando seus créditos para atividades produtivas ligadas à agricultura familiar. Em 2003, foi integrado ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Ainda em 2003, o Programa Fome Zero uniu o combate à fome no Brasil com a agricultura familiar por meio da criação do PAA, uma política pública por meio da qual são adquiridos alimentos dos agricultores familiares que se enquadram no Pronaf, e encaminhados para a obtenção de um estoque de segurança destinado às populações em situação de vulnerabilidade ou risco alimentar, permitindo a compra pública de alimentos com preços estabelecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (RAMALHO, 2012).

3.2 A LEI 10.696/03 E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Pronaf se constitui como a primeira política pública de abrangência nacional destinada para a agricultura familiar. O programa surgiu com o objetivo de prover créditos ao pequeno produtor para as operações referentes ao custeio da produção e, desse modo, aumentar a produtividade da agricultura familiar (ARAÚJO; VIEIRA, 2018). Para Nascimento, Johann e Basso (2017), o programa teve como principal finalidade o desenvolvimento sustentável e social para os agricultores familiares, proporcionando o aumento da capacidade produtiva e, conseqüentemente, a melhoria da renda.

Como resultado da luta dos movimentos sociais ligados ao campo e de outras instituições da sociedade civil, o governo Fernando Henrique Cardoso criou, em 1999, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), voltado para a agricultura familiar e para a reforma agrária. O MDA tornou-se, também, um órgão mediador da questão agrária no Brasil, tendo em vista que a questão referente à terra ganhou grande destaque no país na década de 1990 (LOPES; OLIVEIRA, 2020).

Em 2003 com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva significou, no que se refere à política agrária, a perspectiva de que seria possível um novo modelo rural com qualidade de vida para todos, ou seja, com articulação entre o agronegócio ou agricultura para exportação e

a agricultura familiar para atender, preferencialmente, ao mercado interno (OLIVEIRA, 2016). Todas as políticas públicas para a agricultura familiar refletem, ao menos como possibilidade, no aumento da produção orgânica, tendo em vista as já mencionadas ligações entre os dois segmentos.

No que se refere às políticas públicas para a agricultura familiar, destacam-se a ampliação dos contratos e volume de recursos para o Pronaf, a criação do Proagro Mais (Seguro de Safra e Preços para a Agricultura dita Familiar) e, em modo especial, a implementação de mecanismos para a comercialização dos produtos provenientes desse segmento. Isso ocorreu por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, posteriormente, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que recomenda que o agricultor familiar seja o fornecedor preferencial dos produtos da alimentação escolar (LOPES; OLIVEIRA, 2020).

O PAA, ligado ao Pronaf, criado pelo art. 19 da Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, e encontra-se articulado com outras políticas públicas, como o Fome Zero. O PAA, desde seu surgimento, é executado em parceria com estados e municípios e com outros órgãos governamentais, como o Ministério do Desenvolvimento Social e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O PAA, portanto, pode ser definido como uma política pública por meio da qual são adquiridos alimentos dos agricultores familiares que se enquadram no Pronaf, e encaminhados para a obtenção de um estoque de segurança destinado às populações em situação de vulnerabilidade social ou risco alimentar (ZANINI; SCHNEIDER, 2015). Dessa forma, o programa, desde seu início, contempla tanto a produção e a criação de canais de comercialização para agricultura familiar quanto a questão da segurança alimentar nacional (SAN). De acordo com Grando e Pereira (2013), o PAA é ao mesmo tempo uma política agrícola e uma política de segurança alimentar e nutricional.

Por meio dessas iniciativas, ocorreu a redução do êxodo rural, do analfabetismo no campo. Outras importantes medidas no que se refere a políticas públicas para a agricultura familiar e a reforma agrária foram o Programa Nacional de Educação do Campo e Reforma Agrária (Pronea). A pesquisa passa a analisar agora a lei da criação do PAA e sua evolução histórica, desde seu surgimento em 2003 até a atualidade (LOPES; OLIVEIRA, 2020).

A Lei 10.696/03, em cujo artigo 19 é criado o PAA, tem como título: Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. A repactuação e alongamento da dívida de que trata a lei se refere aos créditos rurais obtidos pelo Programa de Reforma Agrária. Isso, mais uma vez, demonstra a importância

da participação dos movimentos sociais na efetivação das políticas públicas, nesse caso, do PAA.

O art. 19 da Lei 10.696/03, nos seus quatro parágrafos, apresenta detalhes sobre a operacionalização e gestão do PAA:

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o **caput** será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput**.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput** deste artigo.

§ 4º A aquisição de produtos na forma do **caput** somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras (BRASIL, 2003).

O acompanhamento das operações do programa é realizado pelo Grupo Gestor (GGPAA), que se constitui como um órgão colegiado, ou seja, possui função deliberativa. A fiscalização da execução é tarefa da Conab e do Ministério do Desenvolvimento Social, e as diferentes modalidades são auditadas pelo Tribunal de Contas da União. Os gestores públicos, os representantes da sociedade civil, os beneficiários consumidores e fornecedores do programa devem prestar contas dos recursos públicos, contribuindo, assim, com a fiscalização e auditoria (PERIN *et al.*, 2021).

Uma das principais inovações/contribuições do programa consiste na dispensa de licitação para as compras públicas dos produtos provenientes da agricultura familiar, desde que os preços não sejam superiores aos dos mercados regionais. Isso funciona como um instrumento facilitador para os agricultores familiares, na medida que reduz os trâmites burocráticos inerentes à lei de licitações (SAMBUICHI, 2020).

Para Perin *et al.* (2021), o PAA, desde sua instituição até a atualidade, pode ser dividido em três etapas ou períodos: da origem à organização do PAA (2003-2008), do fortalecimento e protagonismo do PAA à operação agrofantasma (2008-2013), ruptura, redesenho e mudança de agenda (2014 até a atualidade).

No primeiro período de operação (2003-2008), foram instituídos três decretos com o objetivo de regulamentar o PAA. Após a regulamentação, foram realizadas diretrizes formalizadas por meio de resoluções, as quais previam, também, as modalidades de operação do programa, que no período foram definidos como compra direta da agricultura familiar (CDAF) (SAMBUICHI, 2020).

O ano de 2006, por meio do Decreto 5.873/2006, foi muito importante para o PAA, pois previu o aumento do limite de compra pública do beneficiário fornecedor, passando a ser de R\$ 3.500,00, e determinou que o referido limite máximo seria revisto anualmente. No mesmo ano, e de imprescindível importância para a temática desta pesquisa, foi a criação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) – Lei n.º 11.346/2006 –, à qual o PAA foi diretamente relacionado em 2012 (PERIN *et al.*, 2021).

Os caputs dos artigos, os parágrafos e incisos da Lei 11.346/2006 abordam diretamente as questões referentes às intrínsecas ligações entre agricultura familiar, questões ambientais e agroecologia, segurança alimentar e alimentação adequada. O art. 3 prescreve, em seu caput:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O caput do art. 4 define a abrangência da segurança alimentar e, nos seus incisos, cita a agricultura tradicional familiar, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos, grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis (BRASIL, 2006). Os textos e documentos oficiais passam, a partir de 2006, a tratar com clareza cada vez maior a necessidade de relacionar combate à pobreza e inclusão social, alimentação saudável/adequada com a agricultura familiar, a produção orgânica e a necessidade de políticas públicas específicas para esses segmentos ou grupos sociais.

Ainda no ano de 2006, foi promulgada a Lei n.º 11.326, que influencia diretamente na implementação do PAA, na medida que define os conceitos, princípios e instrumentos

destinados à formulação das políticas públicas orientadas para a agricultura familiar. Importante é a definição do que é agricultura familiar, ou seja, qual público pode ser considerado agricultor familiar:

considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006b).

O art. 4 da Lei 11.326 faz menção à necessária ligação entre agricultura familiar e sustentabilidade, prescrevendo que a Política Nacional da Agricultura Familiar deve observar, dentre outros, os seguintes princípios, a sustentabilidade na sua tríplice dimensão: econômica, social e ambiental. O art. 5 prescreve a necessidade de créditos, assistência técnica, capacitação profissional, pesquisa, comercialização (PAA e PNAE), educação etc. para a agricultura familiar e seus produtos (BRASIL, 2006b).

O primeiro período do PAA se caracterizou pela busca de legitimidade social junto às diferentes instituições da sociedade civil: movimentos sociais, institutos de pesquisa e academia (GRISA, 2010). O PAA, gradativamente, foi conquistando espaços, proporcionou um canal de comercialização para os produtos da agricultura familiar, gerou inclusão social, estimulou a alimentação saudável e de qualidade, refletindo, desse modo, sobre as questões referentes à agroecologia e produção orgânica (PERIN *et al.*, 2021).

O segundo período, denominado por Perin *et al.* (2021) como fase de fortalecimento e protagonismo do PAA até a operação agrofantasma, houve amadurecimento e a consolidação quanto às normas e às burocracias do programa. Por parte dos fornecedores, ou seja, dos agricultores familiares, ocorreu um gradativo processo de aprendizagem ou adaptação aos padrões de qualidades exigidos pelo mercado institucional, o que incluiu lidar com procedimentos burocráticos e novas práticas de cultivo e manejo (SAMBUICHI, 2020).

No que se refere aos órgãos públicos encarregados de gerir o PAA, tais como empresas de assistência técnica e extensão rural (Ater) e a própria Conab, houve, igualmente, um processo de aprendizagem e mesmo superação das dificuldades iniciais de trabalhar com um novo público, ou seja, da agricultura familiar: essas empresas e companhias estavam habituadas a

trabalhar com o agronegócio, pois até a década anterior praticamente inexistiram políticas públicas para o segmento dos pequenos agricultores (SAMBUICHI, 2020).

Junto com uma tendência de aumento de investimentos públicos em políticas sociais, no ano de 2009, o PAA conheceu novos ajustes nas modalidades e nos limites de compra de produtos da agricultura familiar. Essas mudanças foram implementadas pelo Decreto n.º 6.959/2009. O art. 5 trata dos valores máximos que cada fornecedor/agricultor familiar pode vender para o Programa:

Compra direta da agricultura familiar para distribuição de alimentos ou formação de estoque público, com limite de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano civil. [...] Compra direta local da agricultura familiar com doação simultânea, com limite de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano civil (BRASIL, 2009b).

Em 2011, foi criado o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), com a finalidade de combater e mesmo erradicar a extrema pobreza no Brasil. O PAA assumiu uma função importante e estratégica de fomento à inclusão social de agricultores familiares e combate à miséria e à vulnerabilidade social. Desse modo, nos anos de 2011 e 2012, a modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), operada pela Conab, tornou-se um instrumento imprescindível para alcançar os objetivos almejados pelo Plano Brasil Sem Miséria. O papel estratégico desempenhado pelo PAA levou a um grande aumento do investimento público no programa em 2012, ultrapassando R\$ 1 bilhão em valores corrigidos (HESPANHOL, 2013; VALADARES; SOUZA, 2015).

Novamente ligando as temáticas das políticas públicas (PAA), agricultura familiar, segurança alimentar e meio ambiente, foi promulgada a Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, alterando, dentre outras leis, a de n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.

O capítulo I tem como título: Do programa de Apoio à Conservação Ambiental. O art. 1, por meio de seus incisos, trata dos objetivos do Programa de Apoio à Conservação Ambiental:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, com os seguintes objetivos:

- I - incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável;
- II - promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de

conservação dos recursos naturais no meio rural nas áreas definidas no art. 3º;
e
III - incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional (BRASIL, 2011).

Da análise do artigo, resulta evidente o objetivo de promover a conservação ambiental por meio de incentivos à agricultura familiar, com investimentos em assistência técnica, capacitação social, educacional etc. O capítulo II tem como título: Do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, e, por meio de seus incisos, apresenta como objetivos o estímulo à geração de trabalho e renda com sustentabilidade e a promoção da segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2011).

O Capítulo III tem como título: Do programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, no parágrafo único do inciso III, prescreve:

Produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA (BRASIL, 2011).

O Decreto nº 7.775/2012 criou a modalidade compra institucional, destinada para atender às demandas de órgãos governamentais da administração direta e indireta, tais como restaurantes universitários, unidades hospitalares e prisionais, abrindo a possibilidade de aquisição de produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação. O mesmo decreto voltou a mencionar, como fizera a Lei 12.512/2011, a valorização da biodiversidade e da produção orgânica e agroecológica e incentivo aos hábitos alimentares saudáveis (PERIN *et al.*, 2021).

A análise dos documentos oficiais que abordam a temática do PAA demonstra uma gradativa interação entre agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional/alimentação saudável e incentivo à produção orgânica por meio de políticas públicas e investimentos do Estado em parcerias entre o poder público nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como da participação de instituições da sociedade civil.

Esse processo de fortalecimento e protagonismo do PAA na promoção da inclusão social, segurança alimentar, agricultura familiar e produção orgânica foi diretamente afetado pelo desencadear da operação denominada agrofantasma, conduzida pelo então juiz federal Sergio Moro, a qual teve como objetivo a investigação de supostos crimes de desvios de recursos públicos e falsificação de notas referentes à produção e entrega de produtos

provenientes da agricultura familiar por agricultores beneficiários do programa e funcionários públicos, em modo especial, da Conab (PIMENTEL *et al.*, 2017).

Os agricultores familiares procuravam meios de facilitar a operacionalização do PAA dentro de uma associação de produtores localizada na região Sudeste do Paraná, região de Irati, sem que ocorressem vantagens ilícitas no procedimento. Pimentel *et al.* (2017), por meio de entrevistas realizadas com os próprios agricultores familiares, apresentam pormenores dos acontecimentos. Desde 2005, quinze famílias ingressaram no PAA, e mais especificamente na produção de alimentos agroecológicos para instituições sociais. Em 2013, ano da operação agrofantasma, eram 120 famílias.

A produção agroecológica dos alimentos entregues para o PAA se encontra diretamente ligada às “ilegalidades e crimes” praticados pelos agricultores familiares.

A agroecologia produz uma diversidade de alimentos, mas com respeito à natureza, ou seja, respeita à época de plantar e de colher de cada espécie de vegetal. Por exemplo, a leguminosa que é conhecida popularmente de chuchu, depende da florada do seu pé (da planta), e essa florada vai ocorrer, naturalmente, durante a primavera, portanto, é uma variedade de leguminosa de colheita na primavera e no verão. Para que haja chuchu no inverno será necessário a adequação da semente (modificação genética) e o uso de adubos e fertilizantes (agentes químicos), incompatíveis com a lógica da produção agroecológica. Assim, é possível produzir grandes quantidades e diversidade de alimentos com o sistema agroecológico, mas determinadas variedades conforme a época do alimento. O que se constituiu um problema no PAA foi que, devido à burocracia do sistema de administração pública, não havia alterações dos produtos para contemplar as diversidades produzidas durante todo o ano. Assim, os agricultores faziam a troca das variedades, mas mantinham as quantidades e preços previstos no contrato, com a anuência da CONAB (PIMENTEL *et al.*, 2017).

Entretanto, em 2011, a Polícia Federal começou a investigar a execução do programa social na localidade, com o objetivo de encontrar fraudes no que se refere à emissão das Notas Fiscais. Diante das dificuldades em esclarecer os supostos crimes, durante dois anos, foram decretadas as medidas cautelares de busca e apreensão e prisão preventiva, as quais foram executadas em 2013 (PIMENTEL *et al.*, 2017). Todos os acusados, tanto agricultores familiares produtores de alimentos agroecológicos como os funcionários da Conab, envolvidos na operação agrofantasma, foram absolvidos. Entretanto, a operação trouxe graves consequências para o PAA, a agricultura familiar e a produção orgânica.

A operação policial foi significativa, pois, apesar de ter ocorrido em localidades pontuais e tido um resultado absolutório, provocou danos na imagem dos envolvidos e do próprio PAA em âmbito nacional. A operação

acabou por desarticular e desmotivar os beneficiários fornecedores, além de prejudicar muitas famílias de agricultores e entidades da rede socioassistencial, visto que houve paralisações das entregas de alimentos no Paraná, estado onde a operação foi deflagrada, e em outros estados do Brasil (SALES, 2018, p. 65).

A Operação agrofantasma fez parte de um contexto mais amplo de retirada de recursos dos programas institucionais, para a agricultura familiar etc. Essa terminou acelerando o processo de desmonte das referidas políticas públicas, que ocorre na terceira fase do programa, a partir de 2014, acentuando-se a partir do governo de Michel Temer e, posteriormente, de Jair Bolsonaro.

O terceiro período de execução do PAA foi marcado principalmente pela tendência geral de queda nos recursos aplicados no programa, especialmente nas operações da Conab. A mudança de agenda nas políticas públicas no Brasil, depois de 2015, ocasionou uma política econômica de austeridade fiscal que refletiu em modo drástico no enfraquecimento de ações no âmbito do PAA (PERIN *et al.*, 2021). Como fator positivo para a produção orgânica no período, destaca-se a promulgação do Plano Nacional de Agroecologia da Produção Orgânica (PLANAPO), que estabeleceu em 2016 que o PAA deve disponibilizar 5% dos recursos anuais para compras de produtos orgânicos ou agroecológicos (BRASIL, 2016). Essa iniciativa motivou um aumento significativo da participação de orgânicos no PAA. Entre os anos de 2013 e 2018, subiu de 2,2% para 6% (LIMA; GALIZA; VALADARES; ALVES, 2019; REYNALDO, 2019).

Entretanto, as rupturas e o redesenho do PAA, que Perin *et al.* (2021) designam como o terceiro período ou fase, significaram perdas e retrocessos para a agricultura familiar. Em 2016, no governo Michel Temer, o Ministério do Desenvolvimento Agrário¹¹ foi extinto e passou a ser a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead). Isso resultou em uma nova queda orçamentária para o PAA e as políticas agrícolas voltadas para a agricultura familiar em geral. No início do governo Jair Bolsonaro, em 2019, a Sead perdeu o status de Secretaria Especial, passando a se chamar Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. As extinções do MDA e, posteriormente, da Sead demonstram, em âmbito federal, o enfraquecimento de todas as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar nos últimos anos, inclusive do PAA e do PNAE, o qual será abordado na próxima seção.

¹¹ O Ministério foi recriado pelo novo governo Lula. Paulo Teixeira assumiu o comando do ministério a partir de 1º de janeiro de 2023.

Durante a pandemia de Covid-19, no ano de 2020, ao contrário dos anos anteriores, o governo federal aumentou os recursos destinados ao PAA. O programa foi considerado importante instrumento para atenuar os efeitos negativos da pandemia sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e sobre a economia do país. Entretanto, mais recentemente, no ano de 2021, por meio da Medida Provisória 1.601/2021, o governo federal extinguiu o PAA, o qual foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB) (PERIN *et al.*, 2021).

O novo programa manteve quase todas as modalidades do PAA. Entretanto, em um aspecto importante para esta pesquisa, a ligação com a agroecologia e, conseqüentemente, a produção orgânica, o novo programa apresentou diferenças: “promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional”; e “estimular o cooperativismo e o associativismo” (BRASIL, 2011, n.p). Esse texto da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011, foi suprimido da Medida Provisória que cria o PAB.

Após a operação agrofantasma, os recursos do governo federal para o PAA diminuíram. A situação se agravou com a mudança de governo e de políticas econômicas e, conseqüentemente, sociais em 2016. Com a exceção de 2020, ano da pandemia, os recursos continuaram a diminuir, atingindo, em 2021, o equivalente a pouco mais de 14%, em comparação com 2014 (TURTELLI, 2022).

Por fim, a pesquisa faz referência à questão da assistência técnica e extensão rural, denominada por estudiosos como “o outro braço do PAA”, que apresentou problemas durante todo o seu percurso histórico, ou seja, desde seu surgimento em 2003 até a atualidade. Entretanto, também neste aspecto a situação agravou-se nos últimos anos. Para Perin *et al.* (2021), a ausência de assistência técnica é relatada por todos os estudos sobre a temática. A falta desse serviço causou impactos na produção e mesmo no acesso ao programa.

3.3 A HISTÓRIA DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A LEI 11.947/09, COM A LIGAÇÃO ENTRE O PNAE E A AGRICULTURA FAMILIAR, COM PRIORIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS

A história da alimentação escolar acompanha a história da educação pública no país. Nas primeiras décadas do século, setores da sociedade civil empreendem uma luta por reformas sociais. A crise de 1929 e a Revolução de 1930 significaram mudanças nas esferas econômicas, políticas e sociais. É nesse contexto que se tem, no Brasil, a partir da Era Vargas, a gênese do denominado Estado de Bem-Estar Social, que, embora não tenha acompanhado o ritmo dos

países desenvolvidos, impulsionou o surgimento dos direitos trabalhistas e de políticas públicas nas áreas sociais, como educação, saúde e previdência social (ZAMBOM; PEREIRA, 2017).

Na década de 1930, Era Vargas, nos debates sobre educação que culminaram nos artigos da Constituição de 1934 que tratam da temática, os pioneiros da educação contam com o apoio de socialistas, comunistas e anarquistas na defesa da escola pública contra o projeto conservador da Igreja Católica, representada pelo ministro da saúde e da educação, Francisco Campos (FERNANDES, 1996). A luta pela escola pública, laica, gratuita e universal se encontra ligada à defesa e à implementação da alimentação escolar como uma política pública.

Assim, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas mais antigas do país. Segundo Peixinho (2013), o PNAE caracteriza-se como a política pública de maior longevidade do país. O programa é considerado um dos maiores, mais duradouros e abrangentes na área de alimentação escolar do mundo.

As primeiras ações público-governamentais direcionadas à alimentação e nutrição no Brasil acontecem na década de 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas e consideradas como graves problemas de saúde pública no país. No que se refere à criança, entende-se que, nos primeiros anos de vida, a fome compromete o desenvolvimento intelectual e cognitivo de uma forma muitas vezes irreversível. Diante disso, o Ministério da Educação e Saúde Pública realizou, no ano de 1935, a Campanha Nacional pela Alimentação da Criança (CNAC), implantada pelo Instituto de Proteção e Assistência à Infância – IPAI. A Campanha ofereceu as linhas gerais e iniciais para a instituição da alimentação escolar, considerada um dever do Estado e não da iniciativa privada (FONSECA, 1953).

Na década de 1940, o Instituto de Nutrição, órgão federal que surge, justamente, pela preocupação com as consequências da fome e da desnutrição, inclusive na infância, defende a implementação da merenda escolar, porém, o programa não foi concretizado por meio de políticas públicas. Existiram, todavia, iniciativas isoladas, tais como algumas ações desencadeadas pelo Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPES), dirigidas às crianças: o desjejum dos filhos dos operários, o copo de leite escolar e as sopas escolares (ROSENBERG, 1972). O próprio governo federal também elaborou e distribuiu folhetos sobre alimentação escolar e chegou a organizar hortas em algumas escolas (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982).

A alimentação escolar somente se tornaria uma política pública oficial na década de 1950, por meio dos programas de Suplementação Alimentar Materno-Infantil e a Alimentação para a Educação Pré-Escolar e Elementar. Em 1954, o Ministério da Educação publicou a Cartilha da Merenda Escolar, a qual faz referências à criação do Programa Nacional de Merenda

Escolar como um instrumento importante no combate à fome e à subnutrição (PEIXINHO, 2013).

O Decreto 37.106, de março de 1955, oficializou a instituição da Campanha de Merenda Escolar ligada ao Ministério da Educação. Os anos de 1955 até 1970 foram de total e nítido predomínio da participação de organismos internacionais na merenda escolar com recursos e, inclusive, alimentos provenientes do Fundo Internacional de Socorro à Infância e, posteriormente, de instituições lideradas pelos Estados Unidos da América, como o Programa Alimento para a Paz (CONCEIÇÃO, 2019).

Entre as décadas de 1950 e 1960, o programa recebeu diferentes denominações: Campanha de Merenda Escolar (CME), Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) e Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) (CONCEIÇÃO, 2019). No período, ocorre, pela primeira vez, a estruturação de um programa de alimentação escolar oficial e com abrangência nacional. Todavia, a cobertura do programa não foi efetiva e a regularidade do fornecimento de alimentos era baixa. Igualmente, não havia preocupação com a adequação cultural e a aceitação dos alimentos oferecidos (COIMBRA; MEIRA; STARLING, 1982).

Peixinho (2013) afirma que, na década de 1970, ocorreram mudanças no que se refere ao fornecimento dos alimentos. Houve uma participação prioritária de gêneros alimentícios comprados nacionalmente com o crescimento das empresas nacionais fornecedoras de alimento. Isso configurou, segundo o autor, uma terceira etapa desse processo.

No ano de 1976, houve a integração da CNAE ao II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II Pronan). Desse modo, o principal objetivo passou a ser proporcionar a suplementação alimentar aos pré-escolares e escolares do primeiro grau (nova estrutura de ensino criada pelos governos militares) matriculados do ensino público. No ano de 1979, o programa ganhou a nomenclatura que perdura até a atualidade: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Entre os anos de 1976 e 1984, o PNAE orientou-se segundo as diretrizes do II Pronan, vinculado ao Ministério da Saúde, privilegiando as políticas de suplementação alimentar aos trabalhadores, grupos materno-infantil e escolares (PEIXINHO, 2013).

Ainda nesse período, 1976-1984, no que tange aos objetivos desta pesquisa, é importante ressaltar algumas pretensões, não bem-sucedidas, de integração com a agricultura de subsistência por meio da compra de alimentos dos denominados pequenos produtores, também, com o estímulo à produção/distribuição de produtos básicos, garantindo, assim, preços mais competitivos. A iniciativa, embora não tenha sido efetivada e, portanto, alcançado resultados irrisórios, representou uma primeira tentativa de integração entre a merenda escolar

e o segmento agrícola, posteriormente denominado agricultura familiar (VASCONCELOS, 2005).

A década de 1980 foi marcada pelo processo de reabertura democrática e, novamente, por uma ampla participação da sociedade civil na luta por direitos e, dentre esses, a defesa da universalização da escola pública, laica e gratuita. Como a história da alimentação escolar encontra-se ligada à história da escola pública, os debates sobre a educação abrangeram, também, a questão referente à merenda. Os educadores, reunidos em Goiânia no ano de 1986, elaboraram uma carta que foi entregue à Comissão Mista de deputados e senadores encarregados de escreverem os artigos da Constituição sobre Educação, Cultura e Esporte. O art. 17 da carta faz referência à merenda escolar:

A merenda escolar e qualquer outro programa assistencial a ser desenvolvido nas escolas devem contar com verbas próprias, desvinculadas dos recursos orçamentários para a Educação '*stricto sensu*', porém gerenciadas por órgãos da área educacional (CARTA DE GOIÂNIA, 1986, p. 9).

A Carta de Goiânia foi quase integralmente assumida pela Constituição Federal de 1988. Segundo Peixinho (2013), o ano de 1988 foi marcante para o tema da alimentação escolar no país. A Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, no inciso VII do artigo 208, assegura o direito à universalização da alimentação escolar para todos os alunos de ensino fundamental matriculados na rede pública de ensino em todos os âmbitos, federal, estadual, municipal da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 1988). Cassol (2019) ressalta a participação dos movimentos sociais e de outras instituições da sociedade civil na luta pela universalização da merenda escolar.

Após a eleição de Fernando Collor de Mello em 1989, houve a implementação de políticas neoliberais ou ultraliberais (ORSO, 2021) e a abertura ao mercado externo, seguindo os ditames do capital prescritos no Consenso de Washington. Entretanto, no período entre 1992 e 1994, ocorreu uma ampla mobilização da sociedade civil em torno do tema fome e miséria, o que resultou em uma tentativa de implementação de política de combate à fome no país. Ainda como resposta às mobilizações da sociedade civil, foi criado, em 1993, na gestão do Presidente Itamar Franco, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), ligado diretamente à Presidência da República e com a participação de organizações não governamentais (MALAGUTI, 2015; CASSOL, 2019).

Os poucos resultados alcançados pelo Consea, no seu curto período de funcionamento, foram a descentralização do PNAE em direção aos estados, municípios e às próprias escolas.

Embora representasse uma novidade institucional, envolvendo diferentes ministérios e segmentos da sociedade civil organizada, o Consea sofreu restrições da área econômica, que priorizava a estabilização monetária e concedia pouco espaço para as políticas sociais (VALENTE, 1997; BELIK; CHAIM, 2009).

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso em 1994 e sua reeleição em 1998, houve continuidade das políticas neo ou ultraliberais, atendendo aos interesses do capital. Diversos serviços e empresas públicas foram privatizadas, consolidando o modelo econômico implementado no início da década com pouco espaço para as políticas públicas nas áreas sociais (SANTOS; GARCIA, 2017).

Em 1999, no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, iniciou-se a modalidade de repasse de recursos financeiros do Governo Federal por meio de transferência automática. No ano de 2000, o governo federal estabeleceu que, para receber os recursos, os estados e municípios, assim como o Distrito Federal, deveriam criar os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE). O órgão surgiu com funções deliberativas, de fiscalização e assessoramento às entidades executoras do PNAE (CASSOL, 2019).

Em 2001, a Medida Provisória n.º 2.178 significou avanços nas relações entre o PNAE e a agricultura familiar. A Medida Provisória estabeleceu a obrigatoriedade de aplicação de 70% dos recursos disponibilizados pelo governo federal em produtos básicos para a merenda escolar, de acordo com os hábitos alimentares da região ou município. Essa política promoveu o desenvolvimento regional e local (SEMINOTTI, 2001), mas também a agricultura familiar de diferentes regiões brasileiras. Os alimentos adquiridos na região dificultam a atuação das grandes empresas do ramo alimentício e, conseqüentemente, desenvolvem a economia regional e a agricultura familiar.

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e com o início de seu governo em 2003, ocorreu o processo denominado reestruturação do PNAE. O novo presidente instituiu no país o Programa/Estratégia Fome Zero, com o objetivo de enfrentar as questões relativas à fome por meio da integração de diversos programas e políticas públicas relacionadas às áreas sociais: transferência de renda, geração de emprego, reforma agrária, agricultura familiar. Ligado ao Programa Fome Zero (PFZ), surgiu o PAA e, posteriormente, foi integrado o PNAE (VASCONCELOS, 2005).

Importantes avanços para o PNAE aconteceram a partir do governo Lula, os quais direta ou indiretamente se ligam à agricultura familiar e à produção de orgânicos. Para o PNAE, avanços importantes foram verificados a partir desse período. Dentre esses, deve-se destacar o estabelecimento de critérios técnicos visando maior eficiência na gestão do Programa, tais como

a ampliação e o fortalecimento do papel dos CAE “no controle social e as estratégias normativas para as ações do nutricionista como Responsável Técnico” (PEIXINHO, 2013, p. 28). A questão nutricional da merenda escolar é sinônimo de alimentação saudável, ou seja, com produtos regionais/locais, naturais e com maior espaço para a produção orgânica.

Juntamente com as inúmeras construções conceituais que aconteceram ao longo da história do PFZ e, inclusive, do Bolsa Família, a alimentação escolar adquiriu um caráter efetivamente relacionado ao contexto do processo ensino-aprendizagem. Nas palavras de Peixinho (2013), assumiu uma dimensão pedagógica, de ação educativa, buscando a promoção da saúde e da segurança alimentar. Assim como o PAA, criado já durante o governo Lula, o PNAE também integrou o combate à fome e à miséria, desenvolvimento local/regional, agricultura familiar/reforma agrária, alimentação saudável/produção orgânica e cuidados com o meio ambiente/sustentabilidade (LOPES; BASSO; BRUM, 2019).

Nessa mesma perspectiva, em 2007, para ampliar e garantir melhorias na execução, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação estabeleceu parcerias com as Instituições Federais de Ensino Superior, constituindo, assim, os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecane) (CASSOL, 2019). Desse modo, aos itens anteriormente elencados, uniu-se o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão universitária. De fato, os Cecanes são centros de ensino, pesquisa e extensão dessas instituições, atuantes nas cinco regiões geográficas brasileiras (PEIXINHO, 2013).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar brasileiro, desde sua criação, passou, ao longo dos anos, por inúmeras mudanças, em modo especial na primeira década do século XXI. Entretanto, é evidente que, no ano de 2009, ocorreu o avanço mais significativo no que tange à ligação entre PNAE e a agricultura familiar com a promulgação da Lei 11.947/2009. A referida lei determina que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE aos estados e municípios devem ser empregados na aquisição de alimentos provenientes diretamente da agricultura familiar. Nesse sentido, Malaguti (2015) destaca:

Historicamente, o PNAE sempre apoiou a agricultura familiar, uma vez que adquire alimentos para a alimentação escolar, porém, em 2009, com a entrada em vigor da Lei nº 11.947/2009, criou-se um elo institucional entre a alimentação escolar e a agricultura familiar. Com a Lei nº 11.947/2009, no mínimo, 30% do valor repassado aos estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para complementar a compra de alimento nas escolas deverão ser utilizados para a compra de produtos oriundos da agricultura familiar e ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (MALAGUTI, 2015, p. 15).

A Lei 11.947/2009 pode ser considerada como um documento síntese das dinâmicas inter-relações entre os diversos setores sociais: o combate à fome e à miséria, desenvolvimento local/regional, agricultura familiar/reforma agrária, alimentação saudável/produção orgânica e cuidados com o meio ambiente/sustentabilidade. O art. 2º, nos seus VI incisos, explicita essas múltiplas relações:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (BRASIL, 2009a).

O PNAE, como uma prática pedagógica ou ação educativa, ou seja, o programa e a própria merenda escolar encontram-se diretamente inseridos no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento intelectual dos alunos (Incisos I e II); alimentação saudável e adequada (Incisos I e IV); respeito à cultura e às tradições locais, participação da comunidade na aquisição de alimentos para favorecer o desenvolvimento produzidos em âmbito local e promovendo o desenvolvimento sustentável (Incisos I, IV e V); atenção específica para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social (Inciso VI).

Os artigos 12 e 13 da Lei 11.947/2009 voltam a abordar a questão da alimentação saudável, destacando a atuação do nutricionista na formulação do cardápio. Após a menção à

alimentação saudável, o art. 14 menciona a obrigatoriedade da aquisição de 30% dos recursos utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009a).

Peixinho (2011) analisa a importância da Lei 11.947/2011 e considera que a aquisição de alimentos da agricultura familiar favoreceu o desenvolvimento da economia local, a geração e distribuição de renda e emprego e, ainda, fomentou a inserção de alimentos saudáveis na merenda escolar. Stolarski (2014) defende que a Lei se transformou em um marco nas políticas públicas que se referem à Segurança Alimentar e Nutricional, na medida que favorece a agricultura familiar e, portanto, o desenvolvimento econômico local sustentável.

A Lei 11.947/2009, ao tratar do percentual mínimo de 30% dos recursos provenientes do FNDE investidos na aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, estabelece como grupos prioritários os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que altera alguns artigos da Lei 11.947/2009, menciona no inciso III do art. 25 entre os grupos prioritários: “– os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos” (BRASIL, 2013, n.p). A mesma ordem de prioridades é confirmada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 (BRASIL, 2015, n.p).

A partir das referidas resoluções, torna-se mais clara a vinculação do PNAE com a produção de alimentos orgânicos ou agroecológicos, já presentes na Lei 11.947/2009 e, mesmo, em legislações anteriores, mas de forma indireta, por meio de menções à alimentação saudável e ao respeito à biodiversidade e aos ecossistemas. (COSTA; CAPELLI; ROCHA; MONTEIRO, 2017; PARIZOTTO; BREITENBACH, 2021).

O impeachment da presidente reeleita Dilma Rousseff e a posse de seu vice, Michel Temer, como presidente da República entre os anos de 2016-2018, iniciou o processo de desmonte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O novo governo abriu caminho para uma drástica mudança no que se refere ao papel do Estado que, no período anterior, sob a ótica de um modelo desenvolvimentista e da retomada de algumas políticas do Estado de Bem-Estar Social, havia desempenhado a função de garantidor dos direitos sociais apregoados no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (DELGADO; ZIMMERMANN, 2022).

Além da mencionada extinção do MDA, Temer promulgou, no final de 2016, ano em que assumiu a presidência, por meio da Emenda Constitucional n.º 95, o denominado “novo regime fiscal”, mais conhecido como “teto dos gastos públicos”. A emenda constitucional congelou os gastos públicos com saúde e educação por vinte (20) anos, ou seja, até 2036 e, em 2027, o teto poderá ser revisto a cada quatro anos, sempre no primeiro ano de mandato do presidente eleito. A medida significou perda de recursos para as políticas sociais na medida que não leva em consideração o aumento populacional e, no que tange ao PNAE, o aumento do número de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. Os gastos com saúde e educação em cada ano ficam limitados aos mesmos valores do ano anterior, corrigidos por um índice de inflação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (DELGADO; ZIMMERMANN, 2022).

Quanto aos montantes de recursos investidos em políticas sociais entre 2014 e 2018, observa-se que o programa de distribuição de alimentos para grupos populacionais tradicionais e específicos foi reduzido em 67%, o programa de financiamento de iniciativas agroecológicas foi reduzido em 100%, o PAA e o PNAE tiveram seus orçamentos reduzidos em 67% (DELGADO; ZIMMERMANN, 2022).

Com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, e o início de seu governo em 2019, o processo de desestruturação da institucionalidade e das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional prosseguiu com maior celeridade. No primeiro dia de seu Governo, Bolsonaro anunciou a Medida Provisória n.º 870/2019, com cortes no orçamento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), extinção de órgãos relevantes e desmantelamento de equipes técnicas para efetuação das políticas sociais. Ao ser convertida na Lei n.º 13.844/2019, após aprovação no congresso, introduziu revisões na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e extinguiu o Consea (DELGADO; ZIMMERMANN, 2022).

Em 2022, diante do quadro de quatro anos sem aumento nos recursos destinados à merenda escolar e, conseqüentemente, ao PNAE, o Congresso Nacional aprovou 34% de reajuste nos repasses federais para Estados e Municípios; Bolsonaro vetou, sob alegação de que a proposta era “contrária ao interesse público” (APP SINDICATO, 2022).

Não obstante todas as dificuldades para o PAA e o PNAE na esfera federal, no Estado do Paraná, como resposta às iniciativas da sociedade civil, movimentos sociais, universidades e ONGs, o governo Ratinho Junior promulgou o decreto 4211/20, que regulamenta a Lei 16.751/10, que se encontrava “engavetada” há dez anos, ou seja, desde o final do governo Roberto Requião, mais precisamente do breve período em que seu vice, Orlando Pessuti,

exerceu o cargo de governador. O Decreto 4.211/20 determina que, até 2030, 100% da merenda escolar deve ser constituída por produtos orgânicos. Essa será a temática da próxima seção.

No que se refere aos programas institucionais PAA e PNAE, algumas peculiaridades devem ser observadas. Existe um PAA federal, outro estadual e, no caso específico de Cascavel, foi criado, em 2018, um PAA municipal, denominado Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA), que teve como objetivo complementar o PAA federal, agora PAB. Da mesma forma, no que tange ao PNAE, existe um PNAE federal, um estadual (PEAE) e um municipal, de acordo com as instituições públicas de ensino (federais, estaduais e municipais). Essas temáticas serão abordadas no quinto capítulo.

3.4 A LEI 16.751/10 E SUA REGULAMENTAÇÃO PELO DECRETO 4.211/20 NO ESTADO DO PARANÁ

No mesmo ano de 2003, em que Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência, Roberto Requião, com o apoio de Lula, assumiu o governo do Paraná. Requião, durante seus dois novos mandatos (2003-2010), já havia sido governador entre 1991-1994, efetuou diversas ações, inclusive polêmicas, na defesa da soberania alimentar e nutricional, da produção orgânica e contra a utilização de sementes transgênicas. Um caso emblemático foi a ocupação da estação experimental da Syngenta em Santa Tereza do Oeste-PR nos anos de 2006 e 2007. A estação era utilizada, sem permissão, para experimentos com transgênicos. O Governo do Estado e movimentos sociais, tais como a Via Campesina e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) defendiam que a área fosse transformada em um Centro de Ensino e Pesquisa em Agroecologia. Após dois anos de embates, o local foi transformado, em 2008, em um Centro de Produção de Sementes Crioulas.

Requião criou o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia e o projeto Orgânicos do Paraná, em 2005, para promover a Agroecologia e a Produção Orgânica, com apoio ao ensino, à pesquisa e à capacitação. Seu público prioritário é da Agricultura Familiar, especialmente as famílias em situações de grande vulnerabilidade socioeconômica, mas também atua em parceria com universidades, técnicos, consumidores etc. (TRIBUNA, 2005). Em 2009, foi criado o Programa Paraná Mais Orgânico, que se tornou referência nacional e internacional em políticas públicas para a produção orgânica.

Com os governos Requião, o Paraná passou a ocupar a liderança, tanto na produção quanto na exportação de orgânicos.

No mercado brasileiro de produtos orgânicos, o Paraná ocupa uma posição de dupla liderança. Com uma colheita anual de 66 mil toneladas, ele não é apenas o estado que mais produz, como também o que mais exporta nesse segmento. Em 2004, o Brasil faturou US\$ 115 milhões em vendas internacionais de orgânicos – e o Paraná foi responsável por nada menos que US\$ 91,5 milhões, cerca de 80% do total (JORNALCANA, 2005).

O contexto de pioneirismo do Estado com relação à produção de orgânicos, à força da agricultura familiar paranaense e à influência da Lei 11.947/2009, a qual determina que o FNDE deve investir 30% dos recursos da merenda escolar na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, enfatizando, também, a necessidade de alimentos saudáveis, levaram, no final do ano de 2010, à promulgação da Lei 16.751/2010.

A Lei 16.751/20210 foi um projeto dos deputados estaduais Luiz Eduardo Cheida, Luciana Rafagnin e Elton Welter. A Lei estabelece a adoção gradativa da merenda orgânica, até que 100% das escolas sejam contempladas.

Art. 1º Institui no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio a merenda escolar orgânica.

Parágrafo Único - Entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e competentes.

Art. 2º A implantação desta lei será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica (PARANÁ, 2010).

A Lei 16.751/2010 estabeleceu que a merenda escolar na rede Pública Paranaense gradativamente deveria se tornar orgânica. Todavia, não determinou prazo fixo para que a meta final fosse atingida e nem organizou um cronograma para o alcance de metas anuais. O artigo 3º da Lei 16.751 trata de alimentos funcionais: a merenda no Paraná deve ser orgânica e funcional (PARANÁ, 2010). Os artigos 4º e 5º estabelecem os próximos passos que deveriam ser dados para o cumprimento da lei e o prazo de 180 dias para sua regulamentação:

Art. 4º O Poder Executivo preverá na legislação orçamentária as condições e as escalas de aplicação da presente lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação (PARANÁ, 2010).

A Lei 16.751/2010 foi promulgada por Orlando Pessuti nos últimos dias da gestão Requião/Pessuti em dezembro de 2010. O art. 5º determinava um prazo de 180 dias para a regulamentação da Lei. Entretanto, em 1 de janeiro de 2011, Carlos Alberto Richa (Beto Richa) assumiu o cargo de governador do Paraná e não regulamentou a Lei no prazo estabelecido e nem durante os oito anos de seus dois mandatos (foi reeleito em 2014).

Entretanto, mesmo sem a regulamentação do governo Beto Richa, a participação dos orgânicos na merenda escolar conheceu um período de crescimento após 2010. No ano de 2011, 140 escolas paranaenses ofereceram, embora parcialmente, alimentação orgânica e um total de nove toneladas de alimentos. No ano de 2012, o Paraná triplicou a quantidade de escolas que ofereciam alimentos orgânicos na merenda: 414 escolas. No que se refere à quantidade de alimentos, o crescimento foi ainda maior: 660 toneladas. Para Luis Eduardo Cheida, o que impulsionou esse quadro foi a Lei da Merenda Escolar Orgânica, sancionada em 2010 (CHACUINHAS, 2012). No ano de 2015, as escolas da rede pública paranaense serviram 2.537 toneladas de alimentos orgânicos na merenda escolar, um aumento de 284% em relação a 2014 (ORGANICSNET, 2015).

Sem a regulamentação da Lei 16.751/2010 pelo governo estadual, o crescimento da participação de alimentos orgânicos na merenda escolar no período foi explicado pelos programas criados nos governos anteriores e pela participação de movimentos sociais e instituições da sociedade civil. Enquanto o poder público estadual não regulamentava a Lei, no interior do Estado, alguns municípios legalizaram a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica. O pequeno município de Ribeirão Claro, localizado no norte pioneiro, foi o primeiro a atingir a meta da totalidade da merenda orgânica no Paraná (FOLHA DE LONDRINA, 2014). No Oeste do Paraná, em 2016, Marechal Cândido Rondon promulgou a Lei n.º 4.904, sobre a obrigatoriedade de orgânicos na merenda escolar, que foi regulamentada pelo Decreto n.º 339, de 30 de outubro de 2018 (MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2018).

Em âmbito estadual, diante da não regulamentação da Lei 16.751/2010, instituições da sociedade optaram pela judicialização da questão. Atendendo ao pedido de diversas instituições que exigiam da Secretária Estadual de Educação (SEED) a regulamentação da Lei e um cronograma para sua execução, o eixo Direito Humano à Alimentação Adequada do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos – CAOPJDH instaurou o Procedimento Administrativo n.º 0046.16.073262-7 – MPPR:

Após expedição de diversos ofícios pelo CAOP de Direitos Humanos e realização de reuniões convocadas pelo órgão ministerial, o Governador do

Estado do Paraná sancionou, no último 26 de março, Decreto que instituiu o GTI-E, com objetivo de promover estudos e apresentar propostas para regulamentar a Lei n.º 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica no Estado do Paraná. Ao todo, participam do GTI-E 16 (dezesesseis) representações da sociedade civil e do poder público. Além destas, também o Ministério Público do Estado do Paraná compõe o mencionado grupo, representado pelo coordenador do CAOP de Direitos Humanos, o Promotor de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, e pela coordenadora do Eixo Direito Humano à Alimentação Adequada do CAOPJDH, a Promotora de Justiça Ana Paula Pina Gaio (PARANÁ, 2018, n.p).

O Grupo de Estudos Intersetorial (GTI) teve o prazo regulamentar de 180 dias e teve como principais tarefas a proposição de estratégias para estimular o aumento da produção orgânica no Estado e elaborar, a partir disso, um projeto de introdução gradativa de alimentos orgânicos na merenda escolar. A criação do GTI e sua atuação foi regulamentada pelo Decreto 9.117, de 9 de março de 2018, pelo governador Beto Richa (PARANÁ, 2018).

O GTI iniciou suas atividades em 27 de abril de 2018, tendo como coordenador o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto. Esgotado o prazo de 180 dias, o GTI entregou às Secretarias da Educação e da Agricultura e Abastecimento um documento com objetivos, ações e metas, assim como as definições dos órgãos responsáveis para estimular a produção de alimentos orgânicos ou de base agroecológica para atender ao direito à alimentação saudável nas escolas paranaenses (TERRA DE DIREITOS, 2019).

As eleições de 2018, todavia, atrasaram, ainda mais, a regulamentação da Lei 16.751/2010, por meio de um Decreto do governo do Estado. Apenas em 2019, já no governo de Carlos Massa Ratinho Junior, houve uma resposta dos órgãos responsáveis ao documento do GTI. O promotor Olympio de Sá Sotto Maior Neto enfatizou, na época, o papel de fiscalização desempenhado pelo Ministério Público para que as metas propostas fossem alcançadas:

‘A partir de agora, o Ministério Público vai acompanhar e fiscalizar o cumprimento dessas metas’, afirma Olympio. O procurador destacou ainda que o Centro de Apoio vai propor a todas as Promotorias de Justiça do MPPR para que incentivem os Municípios a replicarem o mesmo sistema de incentivo aos produtos orgânicos na alimentação escolar das redes municipais de ensino (PARANÁ, 2019).

Ao receber o documento do GTI, a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento introduziu algumas mudanças, com a justificativa de dar uma roupagem mais técnico-legislativa para o documento que se tornaria um Decreto. Entretanto, justamente, o cronograma para a

introdução e o gradativo aumento anual da participação de orgânicos foi retirado do documento e apenas citado como uma referência. Novamente, os participantes do GTI e as instituições da sociedade civil se organizaram e pressionaram os representantes do governo para a manutenção do texto original:

Após reivindicação de representantes de organizações da sociedade civil, o poder público do Paraná se comprometeu a manter o Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná para estudantes do Ensino Fundamental e Médio no estado, não apenas como uma referência, mas como eixo central para execução da política pública (TERRA DE DIREITOS, 2019).

Para possibilitar que todas as escolas estaduais possam fornecer alimentos orgânicos até 2030, o Plano apresenta, entre outras ações, a necessidade de atividades de assistência técnica aos agricultores em processo de transição/conversão para a produção orgânica ou modelo agroecológico, assim como a realização de pesquisas e auxílio para certificação dos produtores (TERRA DE DIREITOS, 2019).

O Texto do GTI permaneceu seis meses no gabinete do governador Ratinho Junior. O Decreto foi assinado em cerimônia pública, tal como elaborado pelo GTI em setembro de 2019. Entretanto, após a assinatura, o Decreto somente foi publicado em diário oficial em março de 2020. A publicação tardia, porém, não é o aspecto mais preocupante do texto publicado. Ratinho Junior, literalmente, fez propaganda de um Decreto e publicou outro.

O texto publicado, diferentemente do documento do GTI, não apresenta ênfase na agricultura familiar, beneficiários da reforma agrária, povos indígenas e comunidades tradicionais. Outro aspecto problemático é que o Decreto, que tinha como principal objetivo regulamentar a Lei 16.751 por meio de um cronograma para que até 2030 a totalidade da merenda escolar seja orgânica, simplesmente excluiu as metas a serem atingidas anualmente. Ainda mais, o texto não indica o planejamento do estado do Paraná para o fomento à conversão agroecológica de agricultores familiares (TERRA DE DIREITOS, 2020). Dessa forma, o decreto apresenta poucas contribuições em relação à Lei 16.751/2010. Os governos Beto Richa e Ratinho Junior promulgaram dois decretos, um criando o GTI e outro regulamentando a Lei 16.751/2010, apenas por obrigação judicial desencadeada pela pressão da sociedade civil:

As organizações questionam o decreto publicado, embora a assinatura e divulgação pelo governador se deu na minuta anterior, elaborada pelo trabalho interdisciplinar e de composição mista do GTI-E. Como é possível assinar e propagandear um instrumento e publicar no diário oficial outra proposta? Como é possível enfraquecer a política pública para alimentação saudável das

crianças nas escolas paranaenses sem qualquer meta ou indicativo? Sem a priorização da agricultura familiar para o desenvolvimento produtivo de alimentos saudáveis há o risco crescente de êxodo rural das famílias camponesas e esvaziamento da soberania e segurança alimentar no Paraná, vez que aos pequenos agricultores a produção de commodities é inviável (TERRA DE DIREITOS, 2020 n.p).

Além das alterações efetuadas pelo governo Ratinho Junior no Decreto proposto pelo GTI e por ele próprio assinado em setembro de 2019, outros projetos, como a terceirização da merenda, colocam em risco a efetivação da Lei 16.751/2010 (PLURAL CURITIBA, 2021), temáticas que serão abordadas no sétimo e último capítulo desta pesquisa, o qual aborda a questão dos avanços, perspectivas e limites para o aumento da produção orgânica no município de Cascavel.

Não obstante a falta de incentivo governamental na última década à produção de alimentos orgânicos ou de base agroecológica e, conseqüentemente, à agricultura familiar, esse segmento agrícola continua a crescer no Estado do Paraná. Isso somente pode ser explicado pela tradição conquistada desde o início do século, os órgãos, instituições e programas criados em governos anteriores voltados para a produção orgânica, tais como o Paraná Mais Orgânico, o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA) etc.

A pressão das instituições da sociedade civil e a força dos movimentos sociais, como o MST e suas mais de sessenta cooperativas no Estado, é outro fator que ajuda a explicar a manutenção da liderança paranaense na produção e exportação de orgânicos e, inclusive, da significativa presença de orgânicos na merenda escolar em tantos municípios e na própria rede de ensino estadual.

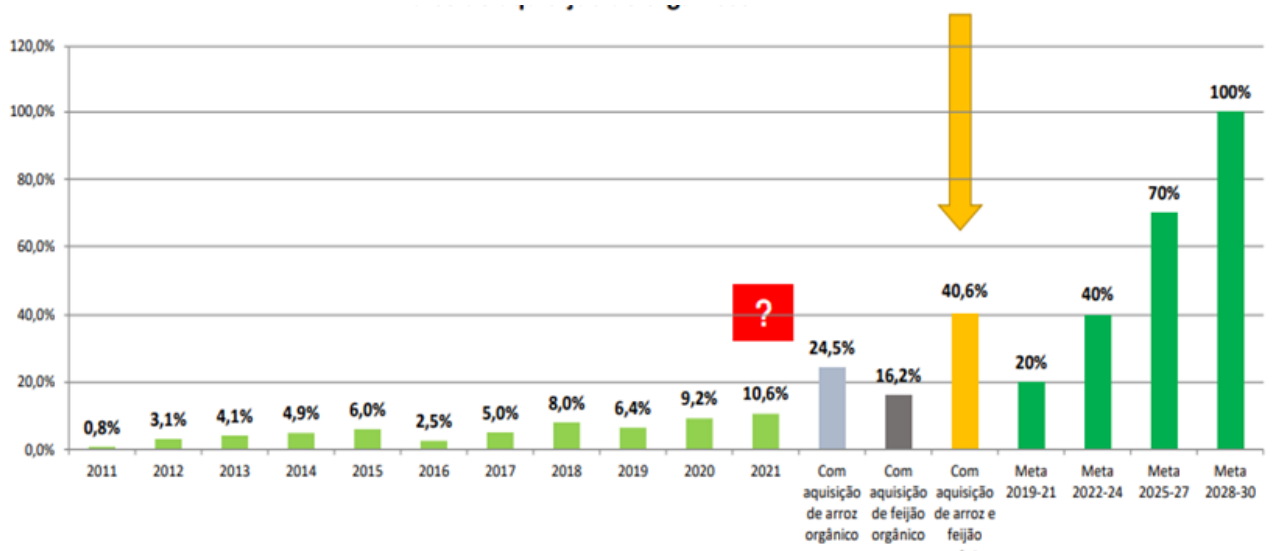
Em 2022, o Paraná possui 3.916 produtores de orgânicos certificados, correspondendo a 16% dos agricultores do País. Assim, o Estado se mantém na liderança nacional absoluta. Nos últimos quatro anos, ou seja, desde 2018, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o aumento de agricultores que cultivam orgânicos chegou a 70%: eram 2.414 em abril de 2018 e atualmente são 4.107. A produção orgânica no Estado chega a 50 mil toneladas/ano e envolve diversas cadeias: verduras, legumes, frutas, cereais, leite etc. (BRASIL, 2022).

As seguintes figuras demonstram que, no Estado do Paraná, a participação dos alimentos orgânicos na merenda escolar passou de 0,8% em 2011 para 6% em 2015. Em 2018, quando tiveram início os debates no GTI, os números chegaram a 8%, passando para 10,6% no ano de 2021 e com estimativas de alcançar 24,5% no ano de 2022.

Figura 1: Participação anual dos alimentos orgânicos - PNAE PR

Ano	Nº municípios	Nº escolas	Nº itens	Nº Fornecedores	Executado	
					Quantidade kg	Valor
2011	29	153	26	7	64.997	R\$ 259.351,23
2012	61	391	56	14	587.847	R\$ 2.164.952,50
2013	88	655	68	23	829.501	R\$ 2.794.007,96
2014	93	944	63	24	1.367.395	R\$ 5.158.739,07
2015	89	911	60	22	1.400.781	R\$ 5.412.198,21
2016	72	725	67	34	362.128	R\$ 1.257.292,30
2017	89	840	67	30	951.293	R\$ 3.847.031,72
2018	132	995	65	61	1.999.022	R\$ 8.399.319,29
2019	183	1235	69	72	1.282.051	R\$ 6.446.070,91
2020	166	1159	72	68	1.993.191	R\$ 11.187.627,50
2021	192	1235	73	72	2.056.678	R\$ 12.991.973,61

Fonte: Fundepar (2022).

Figura 2: Índice de aquisição de orgânicos na merenda escolar – PNAE PR

Fonte: Fundepar (2022).

Os índices de participação de orgânicos na merenda escolar têm gradativamente aumentado. Entretanto, algumas considerações devem ser feitas. O governo do Estado, na última década, não criou novas políticas públicas para aumentar a produção orgânica e apenas regulamentou a Lei 16.751/2010 após pressão da sociedade civil e a judicialização da questão. Além disso, publicou em diário oficial um decreto que não estabelece metas anuais ou quinquenais. O Paraná é um estado dominado economicamente, mas também politicamente, pelo agronegócio e pelas grandes empresas ligadas ao setor. Nessa luta de classe, o estado e seu

grupo dirigente/dominante das oligarquias rurais tende a colocar novos obstáculos para o aumento da produção orgânica que ocorre no âmbito da agricultura familiar e, também, em assentamentos da reforma agrária. É nesse sentido que se compreendem as tentativas de terceirização da merenda escolar, que serão abordadas no sétimo capítulo desta pesquisa.

A primeira parte do terceiro capítulo demonstrou que, ao longo de sua história, desde o período colonial até a década de 1990, a agricultura brasileira esteve completamente voltada para o latifúndio, produção para exportação, monocultura, posteriormente, a Revolução Verde, com ampla utilização de agrotóxicos. A segunda parte do terceiro capítulo abordou a temática do despertar das questões referentes ao desenvolvimento sustentável, agroecologia e produção orgânica e, conseqüentemente, maiores incentivos à agricultura familiar, aliada imprescindível da sustentabilidade na sua tríplice dimensão.

Este capítulo, por sua vez, abordou a temática da emergência das políticas públicas orientadas para a agricultura familiar e, portanto, também para a produção orgânica desde a década de 1990 até a atualidade: Pronaf, PAA e PNAE como políticas públicas federais; a Lei 16.751/2010 e sua regulamentação pelo Decreto 4.211/2020 como política pública estadual. No que tange à esfera federal, as mencionadas políticas públicas surgiram no final do século passado ou início deste século e cresceram gradativamente até 2013, entrando em declínio absoluto a partir de 2016.

No que se refere ao Paraná, o Estado teve pioneirismo em todo o país, com relação à produção orgânica, com a criação de instituições e programas voltados para esse segmento agrícola, tais como o PMO e o CPRA, processo que culminou na promulgação da Lei 16.751/2010. Na última década, a produção orgânica não recebeu incentivos do poder estadual, que se manifesta na não regulamentação da referida lei até 2020 e na sua descaracterização pelo Decreto publicado em diário oficial. Entretanto, com as estruturas anteriormente criadas, a produção orgânica continuou a crescer e o Estado mantém a liderança absoluta em produção e exportação de orgânicos.

O próximo capítulo desta pesquisa aborda a temática da história da agricultura em Cascavel – município brasileiro localizado no Estado do Paraná – e as iniciativas do poder público municipal para o aumento da produção orgânica, o que necessariamente ocorre em diálogo com as esferas federal e estadual.

4 A HISTÓRIA DA AGRICULTURA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL: INICIATIVAS RECENTES

A situação em que se encontra a agricultura familiar brasileira atualmente é resultante de um longo e complexo processo histórico iniciado no período colonial e acentuado pelos acontecimentos políticos, econômicos e sociais das últimas décadas do século XX e primeiras décadas do século XXI (TOMASETTO; LIMA; SHIKIDA, 2009; GROSSI; SILVA, 2002).

Conforme demonstrado no segundo capítulo, a história da agricultura no Brasil, desde o período colonial, foi de predomínio absoluto do latifúndio, da monocultura e da produção para atender aos interesses do mercado externo. Com a Revolução Verde, o país se tornou um dos maiores produtores e exportadores de alimento (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997). Sendo assim, esse é um dos setores mais importantes para a economia brasileira (VIEIRA FILHO; FISHLOW, 2017). Em 2020, o agronegócio brasileiro teve a participação de 26,6% no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Em 2021, a participação cresceu ainda mais e atingiu os 27,0% (BRASIL, 2021). A soja é o principal produto, que rende *commodities* e que faz com que o país seja o grande império do agronegócio, o maior produtor e exportador do mundo (ABIOVE, 2022).

O agronegócio é um dos principais motores da economia do Estado do Paraná. A agricultura marca sua presença em todas as regiões do Estado com predomínio de culturas temporárias, como soja, milho e feijão. Dessa forma, o Paraná é o segundo maior produtor de grãos do País, atrás apenas do Mato Grosso. Trata-se, portanto, de um segmento vital e imprescindível para a economia e para a sociedade paranaense. Diretamente, o agronegócio representa 10% do PIB do Estado, mas o impacto sobre a economia atinge cerca de 35% do PIB (SIGA; CAMPOS; NEVES, 2020).

A ligação do Paraná com o agronegócio se manifesta no fato de que cinco cidades do Estado estão entre as mais ricas do agronegócio brasileiro ou ocupam posição de liderança/destaque nacional: Guarapuava (liderança nacional na produção de cevada), Cascavel (líder estadual na soja), Tibagi (liderança nacional na produção de trigo), Toledo (destaque na produção pecuária e de pescados) e Castro (referência nacional na produção leiteira) (O PRESENTE RURAL, 2022).

Cascavel ocupa, portanto, a posição de líder estadual na produção de soja no Estado do Paraná, que, por sua vez, é o segundo maior produtor de grãos do Brasil, país historicamente ligado ao latifúndio, à monocultura, à produção para a exportação e, atualmente, ao agronegócio.

Dessa forma, este capítulo aborda a história da agricultura em Cascavel e as recentes iniciativas do poder público municipal para incentivar a agricultura familiar e a produção orgânica no município a partir da Lei 16.751/2010, os debates ocasionados pelo Decreto 4.211/2020 desde antes de sua promulgação no GTI até a atualidade. A primeira parte do capítulo aborda, diretamente, a história da agricultura no município desde o processo de ocupação/colonização ocorrido partir da metade do século XX.

A partir da segunda seção do capítulo, a pesquisa passa a abordar as supramencionadas iniciativas recentes do poder público municipal para aumentar a produção orgânica e, assim, cumprir as exigências do Decreto 4.211/2020: Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o anteprojeto de Lei de 2019, o Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano - PROVAI, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e as parcerias com o Paraná Mais Orgânico com mediação do Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos (NACERTO) do Centro de Ciências Agrárias da Unioeste – Marechal Cândido Rondon.

Segundo dados da Secretaria da Educação, as escolas municipais de Cascavel servem 140.000 refeições diariamente. Portanto, o município tem a absoluta necessidade de criar as condições necessárias para o aumento da produção orgânica. Caso contrário, os produtos utilizados na merenda escolar terão que ser adquiridos de produtores de outras regiões em detrimento da agricultura familiar local e com prejuízos econômicos para o município (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASCAVEL).

Por fim, a pesquisa aborda a atuação das Cooperativas Agrível, Copcraf, Cores da Terra e Siscooplaf no incentivo à agricultura familiar e à orgânica, na mediação entre produtores familiares e os programas institucionais PAA e PNAE e na prestação de assistência técnica, em modo especial, aos agricultores em processo de transição.

A emergência da questão ambiental nas últimas décadas com a defesa da sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável, ligada, ainda, aos temas da segurança alimentar, impulsionou a agricultura familiar no Brasil (BEVILAQUA, 2016; ZANINI; SCHNEIDER, 2015), no Paraná e, também, em Cascavel, na sua tríplice dimensão: econômica, social e ambiental.

4.1 HISTÓRIA DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

A região Oeste do Paraná é conhecida desde a metade do século XVI, com a presença de grupos indígenas como os Guarani e os Kaingang. Posteriormente, os jesuítas realizaram missões e construíram diversas reduções. Uma terceira etapa corresponde à exploração extrativista da erva-mate e da madeira entre Foz do Iguaçu e Guaíra de 1880 a 1930 (PRIORE *et al.*, 2012).

Nas primeiras décadas do século XX, ocorreu um ingresso significativo de imigrantes alemães e italianos, os quais se estabeleceram em propriedades familiares rurais pequenas em um modelo similar ao, anteriormente, realizado nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (FREITAG, 2007). Na década de 1930, aconteceu o movimento que ficou conhecido como “marcha para o Oeste”¹². O governo brasileiro desenvolveu políticas de incentivo à migração para o povoamento e a ocupação de terras fronteiriças do interior do país.

A quarta e última etapa é caracterizada pela atuação das empresas colonizadoras que efetivaram a colonização moderna do Oeste paranaense a partir da década de 1940 (PRIORE *et al.*, 2012).

A marcha para o Oeste incentivada pelo governo federal e a atuação das empresas colonizadoras para povoar o grande sertão (ocupação de uma região vazia, não considerando a presença de grupos nativos) são fatores determinantes para a compreensão da região Oeste do Paraná e, também, da história da agricultura no município de Cascavel. Ocorreram, em Cascavel e no Oeste do Paraná, duas frentes de colonização, uma pública, incentivada, em modo especial, pelo governo federal, e uma privada, liderada por empresas de colonização, em modo especial, madeireiras (PRIORE *et al.*, 2012).

Em Cascavel, assim como na totalidade das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, houve um amplo histórico de conflitos que envolve a disputa por terras. O processo colonizador, marcado pela violência, envolveu a união, o Estado do Paraná, com o governador Moisés Lupion, as companhias colonizadoras, jagunços, posseiros, colonos e grileiros (PRIORE *et al.*, 2012). Segundo Irene Spies Adamy (2010), a história de violentos conflitos teve sua origem já no início da ocupação/colonização, dirigida e/ou fomentada, na qual Estado e iniciativa privada fundiram e mesclaram seus interesses e seus objetivos.

¹² Incentivado pelo governo federal a partir de Vargas, o povo brasileiro deveria voltar seus olhos para a descoberta de um novo país, rumando para o Oeste antes explorado pelos bandeirantes e depois permanentemente esquecido.

A historiografia sobre as origens de Cascavel e seu processo de colonização/ocupação das terras, normalmente, apresenta duas versões em contraposição. Melo (2017) cita a literatura memorialística com a teoria do mito fundador de Alceu Sperança (2007) e a contra-história de Vander Piaia (2013), que ressalta a violência e a desordem do processo colonizatório.

Adamy (2010), no primeiro capítulo de sua dissertação do Mestrado em História da Unioeste – Marechal Cândido Rondon, apresenta as versões historiográficas: Alceu Sperança e a história oficial de Cascavel e terra e poder no Oeste do Paraná como outra possibilidade de análise. No subtítulo do capítulo, a autora não cita o estudo de Piaia (2013). Tal ausência é justificada na medida que Adamy (2010), em uma perspectiva marxista-gramsciana, introduz as categorias luta de classe e hegemonia para compreender a história das disputas de terra em Cascavel. Nesse sentido, a autora vai além dos objetivos enunciados por Piaia (2013).

Alceu Sperança, nas suas diversas obras (SPERANÇA, 1980; 2002; 2007), fundamenta-se em uma visão de progresso e evolução, na qual contrapõe o passado ao presente, o atrasado ao moderno/desenvolvido, o antigo ao novo. A colonização e a posse da terra foram marcadas por conflitos e disputas entre posseiros e grileiros profissionais. Entretanto, foram amenizadas quando o Governo do Estado passou a mediar os conflitos (SPERANÇA, 2007).

Para Sperança (2007), os conflitos não são inerentes às contradições e disputas sociais, mas sinais de um desequilíbrio ou ausência do Estado, que não desempenha sua função de regulação e mediação quando existem interesses divergentes. Sobre a narrativa de Sperança (2007) com relação às disputas pelas terras, ocorridas no processo de colonização da terra, Adamy (2010) escreve:

Há, portanto, na visão de Sperança, uma Cascavel sem Lei, o “velho Oeste”, onde a violência imperava, onde o Estado não cumpria a sua função de mediador dos conflitos sociais. Mas havia também a Cascavel dos conflitos resolvidos, a partir da ação efetiva do Estado e do cumprimento da Lei que, além de reprimir jagunços, posseiros e grileiros garantiu a posse e legalizou juridicamente a propriedade a quem lhe seria de direito. É a concepção do Estado como sujeito que paira acima das contradições sociais e que por isso, pode, com isenção, fazer a justiça e aplicar a lei, que está presente na sua narrativa e visão de mundo. Quando, ao contrário, o que se percebe é que o Estado se configura, já naquele momento, como um Estado com formato de classe, incrustado pelo domínio de madeireiros e especuladores de terra, que a partir de seu aparato ou de seus órgãos reguladores e repressores garantiu a legalização da terra para uns e não para todos (ADAMY, 2010, p. 42).

Piaia (2013), ao escrever sobre o processo de formação de Cascavel na obra *Terra, sangue e ambição: a gênese de Cascavel*, afirma a intenção de romper com a historiografia tradicional. “Ao invés de se evitarem as implicações de revolver um passado ainda recente,

chegou a hora de Cascavel – e o próprio Oeste paranaense – se defrontar com os subterrâneos da sua história. Até hoje, tem havido mistificações sobre o tema” (PIAIA, 2013, p. 11).

Para Piaia (2013), a colonização de Cascavel foi violenta e conflituosa. Esse fato foi ocultado pela historiografia local/tradicional. Houve luta e derramamento de sangue, o que o autor quer demonstrar, inclusive, por meio do título de sua obra: “terra, sangue e ambição”. Abordar a história de Cascavel, entretanto, tem um poderoso obstáculo, pois se trata, ainda, de um passado recente. Existe, assim, grande resistência para aceitar a análise de um período incômodo da história da cidade. O passado recente de Cascavel foi caracterizado por lutas e violência. Antes de ser famoso pelo seu pujante crescimento, Cascavel foi famosa pela barbárie desencadeada pela posse da terra. Esse fenômeno de violência teve seu ápice nas décadas de 1950 e 1960 (PIAIA, 2013).

Entretanto, em muitos aspectos, Piaia (2013) compartilha com Alceu Sperança enredos tradicionais, tais como o discurso evolucionista ou unidirecional do progresso da cidade, que brotou, justamente, da desordem anterior: a violência e a desordem do processo colonizatório, paradoxalmente, deu origem a uma cidade próspera com grande capacidade de produzir riquezas e, inclusive, gerar sempre novos ricos (PIAIA, 2013).

O autor considera que a violência da colonização se encontra inevitavelmente ligada às adversidades enfrentadas pelos pioneiros. Isso transparece já na dedicatória da obra: “Aos bravos incógnitos e aos heróis maculados que conquistaram o Oeste” (PIAIA, 2013). Os colonizadores enfrentaram a violência dos conflitos agrários e as dificuldades para fundar uma cidade nas matas do interior do Paraná (PIAIA, 2013).

Para Melo (2017), a posição de Piaia é justificada pela posição destacada que alguns colonizadores ou familiares desses ocupam na hodierna Cascavel, tendo em vista o passado recente da ocupação das terras. Assim, explica-se, sem alusão ao conceito de luta de classe, que o poder econômico de algumas famílias da oligarquia rural cascavelense seria decorrência de um passado de lutas e vitórias. Por sua vez, a violência do passado é justificada pelas inevitáveis dificuldades de fundar uma cidade no interior do Paraná em uma época histórica caracterizada pela ausência do Estado.

Ao mito do fundador individual de Sperança, José Silvério de Oliveira, Nhô Jeca (SPERANÇA, 2002), Piaia (2013) sobrepõe o mito coletivo de uma lista de pioneiros que haviam sido esquecidos pela historiografia local. As análises, entretanto, são igualmente lacunares e apenas acrescentam outros nomes à lista dos pioneiros. De fato, trata-se de uma substituição de um mito individual por um mito coletivo (MELO, 2017), uma adaptação mais

consonante com o número de famílias que compõe a oligarquia rural cascavelense, que não apenas possui poder econômico, mas influência política e cultural.

De acordo com Adamy (2010), Piaia, ao tratar do processo de ocupação de Cascavel, compartilha com Alceu Sperança a concepção de que os conflitos que ocorreram na história da cidade foram ocasionados pela ausência do Estado. “Cascavel era o reino da anarquia” (PIAIA, 2013, p. 48). A violência, a expulsão e a morte de antigos posseiros e migrantes não foram consequências de uma disputa por hegemonia que “gramscianamente” ocorre na sociedade civil. O Estado não foi neutro, mas, ao contrário, já influenciado e mesmo dominado pelas oligarquias rurais, atuou em benefício de um grupo ou classe social em detrimento de outro. O Estado corroborou, desde o processo de colonização de Cascavel, para que o município fosse dominado pelo latifúndio, pela monocultura e pelo agronegócio, como anteriormente havia acontecido em tantos lugares do Brasil desde seu “descobrimento”.

Existe, entretanto, outra fonte, que não se atém a uma sequência histórica, mas apresenta fatos ocorridos no processo de colonização de Cascavel e, inclusive, de sua história mais recente. O jornalista Anselmo Cordeiro, por meio de entrevistas e reportagens (não) realizadas no período em que trabalhou para diversos jornais da cidade, escreveu a obra *Ninho de Cobras* (CORDEIRO, 1986). O livro demonstra os conflitos e mortes ocasionados, principalmente, pelas disputas de terras (grilagem) no município de Cascavel. Com um tom ácido, o autor traça a história de muitos políticos “pioneiros”, seus mandos e desmandos, os assassinatos, os roubos de terras, que envolvem sobrenomes que são quase intocáveis na cidade (CORDEIRO, 1986).

A gênese e o desenvolvimento de uma estrutura fundiária caracterizada pela formação e manutenção de grandes propriedades rurais foi decisiva para o surgimento de uma classe dominante agrária em Cascavel, com vigorosa organização política e representatividade junto ao Estado nas suas mais diferentes esferas. Nos territórios que formaram o município de Cascavel, a (re)ocupação (os nativos aqui já se encontravam) da terra ocorreu a partir da imposição dos interesses desses grupos, os quais tiveram no Estado seu representante legal e legitimador. Para Adamy (2010), a colonização de Cascavel necessita ser compreendida, tendo como ponto de partida a privatização de terras públicas e a constituição dos grandes proprietários rurais, com a expulsão dos nativos, posseiros e pequenos agricultores que haviam migrado para a região, atraídos pela “marcha para o Oeste”.

A história de Cascavel se identifica, assim, com a história da agricultura de Cascavel. No espaço agrário de Cascavel, ocorreu, desde a década de 1940, e ainda ocorre, uma genuína luta de classes, uma questão de hegemonia (GRAMSCI, 1977). A classe dominante cascavelense foi formada no processo de acumulação de terras e formação de latifúndios ligados

à monocultura e, posteriormente, ao agronegócio. Desde o surgimento do pequeno povoado que veio a ser Cascavel até a atualidade, a classe dominante cascavelense é a oligarquia rural: Cascavel capital da produção, dizem anúncios publicitários colocados nos ônibus municipais. Cascavel é capital do agronegócio e da soja. Essa situação possui raízes históricas que remontam à colonização.

Alguns fatos ocorridos nas décadas de 1950 e 1960 elucidam a situação de violência, com o assentimento do Estado, praticada pelas empresas colonizadoras, dominadas, desde então, por grupos ruralistas que se apossaram de enormes quantidades de terra, expulsando nativos, posseiros e colonos. Esses fatos são mencionados por Cordeiro (1986) e Adamy (2010), com base em entrevistas e reportagens de jornais:

Inúmeras famílias de posseiros viram-se desalojadas da noite para o dia das propriedades onde durante anos haviam investido todos os seus esforços: grileiros vinculados ao PSD passavam a condição de titulares de vastas áreas, removendo seus ocupantes à força ou obrigando-os a pagarem mais uma vez pela terra. Jagunços a soldo de grandes companhias ou de latifundiários percorriam os sertões com metralhadoras pesadas à caça de posseiros (CORDEIRO, 1986, p. 60-61).

A Fundação Paranaense de Colonização e Imigração (FPCI) possuía a função de promover o minifúndio por meio da venda de pequenas propriedades rurais. Em Cascavel, assim como em todo o Oeste do Paraná, em conluio com o próprio governo do Estado, com a participação de prefeitos e vereadores cascavelenses, e atendendo aos interesses de grandes madeireiras e empresas colonizadoras, centenas de famílias foram deixadas em desabrigo em cada localidade do município. Com o pretexto de facilitar os registros de terras, funcionários do governo recolhiam procurações dos posseiros e colonos e vendiam ou simplesmente as transferiam aos latifundiários. É no contexto de grilagem de terras que se explicam os “incêndios misteriosos, mas nem tanto” (CORDEIRO, 1960, p. 68) da Prefeitura Municipal em 1960 e do Fórum em 1968.

Durante o processo de colonização, os colonos expulsos de suas propriedades foram “empurrados” para áreas de terrenos íngremes e localizados distantes das infraestruturas. Os colonos que permaneceram no campo desenvolveram novas formas de produzir. É nesse contexto que a produção agroecológica sobreviveu no município (sem certificação e assistência técnica), como agricultura de subsistência e, posteriormente, venda direta ao consumidor (SANTOS, 2013).

A partir do final dos anos 1960 e, principalmente, durante a década de 1970, a mecanização da agricultura por meio do desenvolvimento de agroindústrias modificaram as relações produtivas em Cascavel. A modernização da agricultura foi financiada com a utilização de créditos com juros baixos. O desenvolvimento agroindustrial de Cascavel deu-se, primeiramente, por meio do binômio soja-trigo e, posteriormente, soja-milho, que ganhou grande impulso pela expansão da suinocultura e avicultura, voltadas para o mercado externo (ADAMY, 2010).

O novo quadro agrícola cascavelense inviabilizou economicamente as pequenas propriedades, pois as culturas de soja e milho exigiam altos investimentos em maquinário e insumos. Os pequenos agricultores, posteriormente denominados agricultores familiares, não eram beneficiados pelo sistema de créditos do governo federal, o que acentuou, ainda mais, o êxodo rural e a concentração fundiária no município. Em 1975, a área ocupada com propriedades de até 50 hectares, em Cascavel, era de 82.399 ha, representando 38,05% do total da área; em 1995, as propriedades assim dimensionadas ocupavam apenas 33.396 ha, ou 19% do total da área (ADAMY, 2010). A situação mencionada tornou o município de Cascavel altamente mecanizado e reconhecido nacionalmente pela força do agronegócio. Cascavel constituiu-se como sede de um dos maiores eventos do Brasil ligados ao agronegócio, o Show Rural. O município se caracteriza pela monocultura e, segundo estudos do Núcleo de Geotecnologias e Ciências de Dados da Unioeste – *Campus* Cascavel, possui a maior área plantada de soja do Estado do Paraná.

O (re)surgimento dos movimentos sociais na década de 1980, em modo especial o MST, é de grande importância para a compreensão do papel da agricultura familiar e da produção orgânica no município de Cascavel. O Movimento surge, simultaneamente, em diversos pontos do Sul do Brasil. Entretanto, Cascavel teve na gênese do movimento uma função estratégica (STEDILE; FERNANDES, 1999). O período de colonização de Cascavel, marcado pela violência, expulsou da terra uma grande quantidade de famílias. Algumas dessas famílias retornaram para seus estados de origem ou migraram para novas fronteiras agrícolas no país. Outras, entretanto, permaneceram na região, habitando as periferias das cidades ou buscando trabalho nas fazendas. Esse fato explica a força do MST na região Oeste do Paraná e em Cascavel.

A pesquisa descreve, agora, algumas etapas do surgimento do MST no Oeste do Paraná e, em modo especial, em Cascavel, e a importância do movimento na luta por políticas públicas para a agricultura familiar e para a produção orgânica no município. Em 1975, é criada, pela Igreja Católica, a Comissão Pastoral da Terra, que passou a dar assistência aos camponeses

durante o regime militar. Com a eclosão dos conflitos pela terra em todo o território brasileiro, a CPT se tornou uma instituição de alcance nacional e sua atuação e mediação nos conflitos agrários no Sul do país deu origem ao MST. Desde a década de 1970, o Paraná, mais do que outros estados do Brasil, sofria com o êxodo rural. Devido à Revolução Verde e à mecanização da agricultura, em dez anos, mais de 100 mil pequenos proprietários rurais abandonaram o campo em direção às periferias das grandes metrópoles. O quadro foi agravado com a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu em meados da década de 1970. O governo prometeu indenização justa aos colonos e posseiros desapropriados, mas jamais cumpriu a promessa.

Em 1981, sob a sigla MASTRO (Movimento dos Agricultores sem Terra do Oeste do Paraná), a Comissão Pastoral da Terra começou a cadastrar famílias interessadas em assentamentos no Estado. O movimento se alastrou do Oeste para outras regiões do Paraná e do Sul do Brasil, ganhando notoriedade e se transformando em um movimento nacional. Como parte desse contexto, entre 20 e 22 de janeiro de 1984, foi realizado o 1º Encontro Nacional do MST, em Cascavel, no Paraná. A atividade reuniu 80 trabalhadores rurais que ajudavam a organizar ocupações de terra em 12 estados. Os participantes concluíram que a ocupação de terra era uma ferramenta fundamental e legítima das trabalhadoras e trabalhadores rurais em luta pela democratização da terra. A partir desse encontro, os trabalhadores rurais saíram com a tarefa de construir um movimento orgânico, a nível nacional (MORISSAWA, 2001).

A força do MST em Cascavel e, conseqüentemente, a defesa de um novo modelo agrícola fundamentado na pequena propriedade, fez com que a elite agrária cascavelense também se organizasse. A Sociedade Rural do Oeste do Paraná (SRO) foi fundada em 9 de agosto de 1980, como uma entidade de caráter jurídico de associação, de natureza civil e sem fins lucrativos. O agronegócio regional tem na SRO sua entidade organizativa e de representação política (ADAMY, 2010).

A SRO foi criada, pelos grandes proprietários rurais, para interferir nas transformações sociais e, conseqüentemente, agrícolas, pelas quais passava o país e a região Oeste do Paraná. A entidade buscava, assim, dar representatividade política ao segmento do agronegócio. Para alcançar esse objetivo, a entidade contou com amplo apoio do próprio poder político, já constituído nas suas diferentes esferas: federal, estadual e municipal. Técnicos da Emater e da Secretaria Municipal da Agricultura contribuíram para divulgar o importante papel a ser desempenhado pela SRO junto ao público assistido pela Extensão Rural (KOLING, 2009).

Outro importante instrumento por meio do qual os ruralistas cascavelenses procuraram difundir seus ideais foi a mídia, principalmente, na época, os jornais de circulação. Em

sucessivas publicações, a SRO foi apresentada como uma grande conquista para o desenvolvimento da agricultura regional. No jornal “O Paraná”, ligado a um ex-prefeito e latifundiário de Cascavel, a criação da entidade mereceu uma matéria de capa sob o título: “Nasce hoje mais uma organização voltada à defesa dos magnos interesses da agricultura e da pecuária regionais” (ADAMY, 2010).

A SRO, gradativamente, em contraposição aos movimentos sociais rurais, assume a defesa incondicional da propriedade privada e, de modo mais intenso, a propriedade privada da terra. A luta contra a Reforma Agrária e contra os movimentos de luta pela terra, em diferentes momentos, constitui-se como bandeira de luta da entidade. Com isso, a SRO procura atrair a totalidade dos produtores rurais, inclusive os pequenos agricultores. A luta contra a Reforma Agrária e contra os movimentos de luta pela terra, em diferentes momentos, constitui-se como bandeira de luta da entidade (KOLING, 2009).

A SRO, como órgão representativo dos grandes produtores rurais de Cascavel e da região Oeste, tem utilizado, para seu fortalecimento, também, um sistema de cooperativas, as quais conheceram um processo de fortalecimento e encontraram, entre os diversos produtores rurais, uma legitimação cada vez mais intensa. As cooperativas agrícolas do agronegócio passaram a oferecer assistência técnica aos produtores, receber, armazenar e comercializar produtos, oferecer sistema de créditos, abrir lojas de venda de autopeças e até redes de supermercado. Isso demonstra a força, a representatividade e a inserção do agronegócio de Cascavel e região na sociedade civil (KOLING, 2009).

Outra entidade ligada aos grandes proprietários rurais de Cascavel e que historicamente desempenhou e ainda desempenha importante função na construção da hegemonia na sociedade civil e, conseqüentemente, no Estado, é o Sindicato Rural Patronal. Essa instituição se constitui como um importante espaço de organização e ação política dos produtores rurais (ADAMY, 2010).

A SRO, o Sindicato Patronal e os grandes proprietários rurais passaram a organizar, desde o final da década de 1970, a Expoeste, atualmente, Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Cascavel (Expovel). O evento deu origem a uma organização que, como corporação da sociedade civil, tem sido um espaço de protesto, reivindicação e articulação junto à sociedade política: “É a tribuna pela qual apoiam ou criticam planos econômicos e projetos agrícolas” (ADAMY, 2010, p. 97).

Conforme demonstrado no terceiro capítulo, a partir da década de 1990, os pequenos agricultores, agora designados como agricultores familiares, foram integrados ao mercado agrícola globalizado, e ocorreu o mesmo em Cascavel. As entidades representativas do

agronegócio procuram exercer influência sobre o segmento dos pequenos agricultores para evitar assim reformas mais profundas na estrutura fundiária do município. A agricultura familiar e, inclusive, a produção orgânica podem se desenvolver, desde que não coloquem em risco a supremacia do agronegócio pautado na monocultura, na grande propriedade de terras e na produção para o mercado externo (SILVA, 2024). No Parque de Exposições de Cascavel, onde ocorre anualmente a Expovel, um dos pavilhões é da Emater, e nele se realiza, regularmente, a feira de agricultores familiares assistidos pelo órgão. A visão empresarial do agronegócio é disseminada e difundida para outros grupos sociais do campo (ADAMY, 2010).

Quando se fala em Agricultura Familiar e Agronegócio, existe muita confusão terminológica/conceitual. Aos grandes setores da economia e ao agronegócio é conveniente que seja mantida a falácia da equivalência. Mas agricultura familiar e agronegócio são dois modelos não apenas diferentes, mas incompatíveis e até opostos entre si (FETRAF-SC, 2017).

Retornando às questões agrárias cascavelenses e à construção da hegemonia do agronegócio construída por meio de entidades representativas, a Expovel tem sido também um espaço para a realização de debates sobre os problemas que envolvem a categoria dos grandes proprietários rurais, inclusive, a necessidade de contraposição aos movimentos sociais rurais (ADAMY, 2010) e as Jornadas Agroecológicas que surgiam no município.

As Jornadas de Agroecologia surgiram a partir de 2001, como resultado do diálogo entre movimentos sociais do campo e organizações não governamentais. As jornadas, assim como a produção agroecológica, não receberam incentivos dos governos locais e estaduais. Ao contrário, a agroecologia, no município, foi duramente combatida pelos ruralistas locais, os quais sempre tiveram muita influência sobre o poder público municipal. A 7ª Jornada Agroecológica, em 2007, apresentou como lema central “Cuidando da Terra, Cultivando Biodiversidade, Colhendo Soberania Alimentar”. O tema que norteou todas as discussões foi a defesa de uma terra livre de transgênicos e sem agrotóxicos e a construção do projeto popular e soberano para a agricultura. Os representantes do agronegócio, com a omissão e mesmo conivência do poder público, tentaram impedir a realização da jornada, inclusive, procurando bloquear as vias de acesso à Unioeste - Cascavel, local onde acontecia o evento (DOS SANTOS, 2013).

No mesmo ano de 2007, a Expovel aceitou uma proposta do deputado federal, membro da bancada ruralista, Dirceu Sperafico, e organizou uma mesa de debates sobre as dificuldades enfrentadas pelo segmento do agronegócio, tais como o endividamento, a falta de recursos, a burocracia na liberação de créditos e as invasões de terra. A reunião propôs algumas soluções

para os referidos problemas, os quais deveriam ser enfrentados em conjunto com os sindicatos rurais patronais (ADAMY, 2010).

Em contraposição ao modelo agroecológico proposto pelos movimentos sociais rurais, particularmente pelo MST, os grandes proprietários rurais cascavelenses, por meio de suas entidades representativas, tais como SRO, Expovel e Sindicato Patronal, passaram a se interessar pelas questões ambientais, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Em 2008, em polêmica com os movimentos ligados à agroecologia, como o MST e a Via Campesina, com o governo Roberto Requião e o combate aos transgênicos que havia eclodido no caso da Syngenta em Santa Tereza do Oeste, a Expovel abordou a temática da preservação e valorização da agrobiodiversidade e a dinamização dos setores agroalimentar e agroindustrial do país. Para os ruralistas, a preservação ambiental encontrava-se em consonância com a difusão de novas tecnologias agrícolas e o ramo da biotecnologia e a introdução de produtos geneticamente modificados (ADAMY, 2010).

Em 2009, a SRO organizou um evento denominado I Seminário Nacional de Agroecologia, durante a 30ª Expovel, que trazia como tema geral “Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente: Alternativas de Sustentabilidade” com patrocínio da Itaipu Binacional¹³. O presidente da SRO, Alessandro Meneghel, na abertura do evento afirmou que, por meio do seminário, os agricultores, corajosamente, colocavam em discussão a temática ambiental em um momento em que eram ameaçados pela exigência do cumprimento do Código Florestal. Entre os conferencistas, esteve Nelton Friedrich, diretor e coordenador de meio ambiente da Itaipu Binacional, que apresentou os projetos desenvolvidos em parceria com a Unioeste, prefeituras, cooperativas da região Oeste (ADAMY, 2010).

Os ruralistas de Cascavel lançaram, ainda, como parte da programação especial da 30ª Expovel, o Prêmio Francisco Sciarra de Sustentabilidade. Por meio do Concurso, a SRO buscou estimular a divulgação de projetos e ações para harmonizar produtividade e preservação ambiental.

O Prêmio Francisco Sciarra de Sustentabilidade é voltado aos acadêmicos dos cursos superiores e destina-se a incentivar a adoção de técnicas e idéias que contribuam para o equilíbrio harmônico entre produtividade e respeito ao meio ambiente. Tem por objetivo também promover a conscientização ambiental nos futuros profissionais das áreas agrícolas e afins (ADAMY, 2010, p. 104).

¹³ Muitas das recentes iniciativas de incentivo à produção orgânica em Cascavel, das quais a pesquisa trata na próxima seção, são realizadas a partir de parcerias entre o poder público municipal e a Itaipu Binacional. Conforme Adamy (2010), a empresa começou a apoiar a agroecologia no município em parceria com a SRO e as demais entidades ligadas aos grandes proprietários de terra de Cascavel.

Com as mencionadas iniciativas, percebe-se a tentativa de contraposição da SRO ao modelo de produção agroecológica da Via Campesina e do MST. Os proprietários rurais de Cascavel também se preocupam com as questões referentes ao desenvolvimento sustentável, cumprem as leis ambientais e sabem produzir sem agredir o meio ambiente (MELO, 2017).

As disputas que se iniciaram em Cascavel a partir da década de 1980 (surgimento do MST e da SRO) e atingiram seu ápice nas primeiras décadas do século XXI fazem parte de um contexto amplo, que envolve as esferas federais e estaduais. Em 1990, surgem as primeiras políticas agrícolas para a agricultura familiar. Já no século XXI surgem o PAA e o PNAE com fortes ligações, não apenas com a agricultura familiar, mas concedendo prioridade aos assentamentos da Reforma Agrária (MST) e à produção orgânica. No governo do Paraná, Roberto Requião assumiu posições firmes na defesa da produção orgânica e criou órgãos e instituições para a promoção da produção orgânica que encontram seu ponto alto na promulgação da Lei 16.751/20210. As ações das instituições da sociedade civil, em modo especial dos movimentos sociais ligados ao campo (MST), exigiram a regulamentação da lei por meio do Decreto 4.211/2020.

Em Cascavel, as disputas iniciadas nas décadas anteriores tiveram continuidade nas iniciativas do poder público municipal para promover o aumento da produção orgânica no município de Cascavel, em modo mais intenso a partir da promulgação do supramencionado decreto. Nas atuais iniciativas do poder público e nas instituições envolvidas no debate atual, manifestam-se claramente todos os interesses e componentes já presentes em períodos anteriores: poder público federal, estadual e municipal, os grandes proprietários de terra, agricultores familiares, movimentos sociais (MST), Universidades, Itaipu Binacional, empresas especializadas em assistência técnica etc. É nesse intrincado cenário que a pesquisa pretende abordar, na atualidade, as possibilidades de aumento da produção orgânica no município de Cascavel. As recentes iniciativas não se separaram do complexo contexto de disputas até agora enunciado.

4.2 RECENTES INICIATIVAS PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL APÓS O DECRETO 4.211/2020

Agroecologia, sustentabilidade, produção orgânica etc. se caracterizam como um “território” ou discurso em disputa. Em âmbito internacional e nacional, as próprias “gigantes” do agronegócio e do agrotóxico procuram, desde as primeiras décadas do século XXI, apoderar-

se do discurso de proteção ambiental por meio de seus pacotes verdes (IDEIA SUSTENTÁVEL, 2008).

Em Cascavel, as disputas iniciadas na década de 1950 e 1960, com a expulsão de nativos, posseiros e colonos ressurgiu na década de 1980, com a criação da SRO e do MST. Na década de 1990, têm-se simultaneamente as primeiras políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil e o despertar da consciência ecológica com a proposição de um novo modelo agrícola em harmonia com o meio ambiente. Na primeira década do século XXI, também em Cascavel, o discurso sobre desenvolvimento sustentável e produção em harmonia com o meio ambiente tornou-se motivo de disputas entre os grandes proprietários de terra ligados ao agronegócio e os movimentos sociais ligados ao campo (ADAMY, 2010).

O surgimento dos programas institucionais PAA e PNAE trouxe novos elementos para a disputa. O PAA, criado em 2003, exige que os produtos alimentares sejam adquiridos da agricultura familiar e, dentre as prioridades, cita os assentamentos da reforma agrária. A posterior legislação do programa concedeu prioridade, também, para produtos orgânicos. Em 2009, a Lei 11.947/2009 ligou a merenda escolar à agricultura familiar e, igualmente, concedeu prioridade aos assentamentos da reforma agrária e aos alimentos orgânicos. O governo do Estado, entre 2003-2010, incentivou a agroecologia e procurou ligar em modo absoluto o Programa Estadual de Alimentação Escolar (PAAE) aos produtos orgânicos (BRASIL, 2009a).

A disputa pelo discurso da sustentabilidade e da produção agrícola em harmonia com o meio ambiente, iniciada na década anterior, continuou entre os anos de 2011-2018. No Paraná, mesmo sem a regulamentação da Lei 16.751/2010, ocorreu um aumento gradativo da participação orgânica na merenda escolar. Alguns municípios elaboraram projetos que determinam a obrigatoriedade de que a merenda escolar seja 100% orgânica.

É nesse contexto de disputas e expansão da produção orgânica, em modo especial no tange à participação na merenda escolar, que Cascavel, a terra do agronegócio e da soja, por meio de um acordo com a Itaipu Binacional, trouxe, no ano de 2015 (cuja licitação ocorreu em 2014), a Cooperativa Biolabore, fundada por egressos do CCA da União de Marechal Cândido Rondon, com foco na sustentabilidade, para prestar assistência técnica¹⁴ aos

¹⁴ Na medida que as tecnologias defendidas para produção orgânica são, principalmente, biológicas e ligadas ao manejo, resulta evidente a importância da assessoria técnica para sua efetivação. Sobre a temática, consultar: CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável: perspectivas para uma Nova Extensão Rural. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 16-33, 2000. MILHOMEM, João Pedro da Luz; ARAÚJO Romário Lima de; SOUZA, Wanderson Lopes de; DEUS, Samuel de. A influencia da assistência técnica na agricultura familiar: enfoque no assentamento Maringá, Araguatins-to. In: II Congresso Internacional das Ciências Agrárias Cointer – PDVAagro

produtores e incentivar a produção orgânica no município. Até 2015, os relatos indicam que os produtores orgânicos no município de Cascavel eram apenas dois.

A atuação da Biolabore, em modo especial, em parceria com a Cooperativa de distribuição Cores da Terra, criada, exclusivamente, para a comercialização de orgânicos, fez com que o número de produtores orgânicos conhecesse um tímido crescimento em Cascavel. Em 2017, eram seis; nove, em 2018; e doze, em 2020. Entretanto, até 2018, conforme dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Agricultura, como resposta à solicitação processo n.º 82789/2022, apenas dois produtores entregavam seus produtos nos programas institucionais PAA e PNAE (CASCAVEL, 2022b). Os demais priorizavam a venda direta por meio da Cores da Terra.

Em 2019, ano em que o GTI concluiu seus trabalhos para que a Lei da merenda escolar 100% orgânica fosse promulgada, o então vereador Paulo Porto, com base nas experiências já existentes no município de Marechal Cândido Rondon, elaborou um anteprojeto para que Cascavel tivesse, também, 100% da merenda escolar orgânica (TAROBANEWS, 2019).

Como a questão agrícola e, inclusive, agroecológica em Cascavel é um território em constante disputa, o projeto não foi aprovado. Vereadores e outras instituições da sociedade civil consideraram que, antes, seria necessário investir em tecnologia e assistência técnica aos agricultores familiares para possibilitar o aumento da produção e atender, assim, às demandas da merenda escolar totalmente orgânica. Com esse intuito, foi criado o Provai (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASCAVEL).

Para efetivar as determinações do Provai e incentivar a produção orgânica por meio da oferta de assistência técnica aos agricultores em processo de transição da agricultura convencional para a orgânica e, inclusive, barateando os custos da certificação, outras iniciativas e parcerias foram realizadas pelo poder público municipal. A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criada em 1993, e historicamente ligada ao agronegócio, em parcerias com a Itaipu Binacional e a Unioeste e o governo do Estado

2017. PENTEADO, Silvio Roberto. Manual Prático de Agricultura Orgânica: Fundamentos e Técnicas. Edição do autor. Campinas, SP, 2009. SIMÕES, Michele da Rosa Scholant. A importância da assistência técnica e extensão rural a produtores de base familiar. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8, P. 1058 A 1076, 2022. VRIESMAN, Alice Karine; OKUYAMA, Kássio Kiyoteru; ROCHA, Carlos Hugo; NETO Pedro Henrique Weirich. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. Revista conexão UEPG, V. 8, p. 138-149, 2012. ALTIERI, Miguel. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998. AZEVEDO, Rodrigo Aleixo Brito de. A sustentabilidade da agricultura e os conceitos de sustentabilidade estrutural e conjuntural. Revista Agricultura Tropical, Cuiabá, v. 6, n. 1, 2002. SILVA, John Enzo Vera Cruz da; MARTINS, Maria Maquiane de Sousa; PACHECO, Mauro Junior Borges; MENDONÇA, Moisés de Souza. Estratégias e tecnologias sustentáveis na agricultura. In: SALES, Reinaldo Eduardo da Silva. A educação ambiental em uma perspectiva interdisciplinar. Guarujá: Editora Científica, 2020.

(semelhança com o I Seminário de Agroecologia organizado pela SRO) passou a estimular a produção orgânica no município (PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC).

Para baratear o processo de certificação, concedendo, também, assistência técnica aos agricultores em transição, o Programa Paraná Mais Orgânico, criado em 2009, após a promulgação do Decreto 4.211/2020, passou a atuar em parceria com as universidades públicas paranaenses. A Unioeste de Marechal Cândido Rondon, por meio do CCA, criou o programa extensionista denominado Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos (Nacerto), que atua nos municípios do Oeste e Sudoeste do Paraná e, também, em Cascavel. Após um período de acompanhamento realizado por estagiários/alunos da Unioeste sob orientação de professores, os agricultores recebem a certificação do Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar (TV IMAGO, 2021).

Em 2018, o poder público municipal, atendendo às demandas provenientes de instituições da sociedade civil ligadas tanto à agricultura familiar quanto às áreas de saúde e assistência social, criou o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA) para suprir a falta de recursos disponibilizada pelo governo federal.

Enfim, como instrumento de mediação entre agricultores familiares orgânicos ou em processo de transição e os programas institucionais PAA e PNAE, destaca-se a importante função desempenhada pelas cooperativas ou associações: Agrivel, Copcraf, Siscooplaf e Cores da Terra. Algumas delas atuam não apenas na ligação com os mencionados programas, mas também prestando assistência técnica aos produtores (COOPERATIVA BIOLABORE).

As iniciativas recentes do poder público municipal encontram-se todas ligadas aos programas institucionais PAA e PNAE e a prioridade para produtos orgânicos. A Lei 16.751/2010, no Paraná, não existiria sem os programas institucionais, em modo especial a Lei 11.947/2009. Os municípios paranaenses que aderiram à alimentação escolar 100% orgânica, fizeram-no em decorrência do PNAE e da Lei 16.751/2010, a qual foi regulamentada pelo Decreto 4.211/2020. As iniciativas do poder público municipal para aumentar a produção orgânica no município, a partir de 2015, e as demais mencionadas políticas públicas giram em torno das discussões e posterior promulgação do Decreto 4.211/2020.

4.2.1 As parcerias com a Itaipu Binacional, a Biolabore e o Capa em 2015: as primeiras iniciativas para o aumento da produção orgânica em Cascavel

No ano de 2015, no Paraná, instituições da sociedade civil e movimentos sociais lutavam pela regulamentação da Lei 16.751/2010. No interior do Estado, alguns municípios começavam

a aderir ao ideal da merenda escolar 100% orgânica. Assim, aumentava, gradativamente, a participação dos alimentos orgânicos na alimentação das escolas da rede pública paranaense (FOLHA DE LONDRINA, 2014).

Em Cascavel, após as disputas agroecológicas ocorridas entre 2007-2010 (ADAMY, 2010), o número de produtores orgânicos reduzia-se a dois. Um deles havia começado a produzir em modo orgânico em 1995, por iniciativa própria, sem nenhum vínculo com programas institucionais e incentivos governamentais (PARQUE DE AGROINOVAÇÕES FUNDETEC). Isso demonstra que a prioridade enunciada, desde 2003, nas diversas leis referentes ao PAA e PNAE, não havia levado, diferentemente de outros lugares no Estado (VIANA, 2023), ao aumento da produção no município. É importante ressaltar que, desde os primeiros anos do século XXI, o Paraná liderava em modo absoluto a produção no segmento e o mercado proporcionado pelos programas institucionais possuíam grande importância no estímulo à produção (VIANA, 2023).

As primeiras iniciativas de incentivo à produção orgânica no município ocorreram por meio de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Cascavel e a Itaipu Binacional, a partir de 2014 (o trabalho de assistência aos produtores começou em 2015). É importante mencionar, mais uma vez, que, em 2009, a Itaipu Binacional esteve presente na XXX Expovet, organizada pela SRO, que abordou a temática da agroecologia e da produção agrícola com respeito ao meio ambiente.

Desde 2002, a Itaipu Binacional, por meio do programa Desenvolvimento Rural Sustentável, promove a agricultura sustentável e apoia a agricultura familiar a partir da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). O programa Desenvolvimento Rural Sustentável incentiva a pesquisa e o desenvolvimento da agricultura familiar e orgânica, além de buscar canais de distribuição para que os produtos orgânicos da agricultura familiar possam atingir a população em geral. Na realidade, o grande objetivo das ações da Itaipu é diminuir o uso de contaminantes nas áreas de drenagem de água para o reservatório e outras áreas relevantes da Itaipu (ITAIPU BINACIONAL, 2020).

Além de seus programas e projetos, para que suas ações possam atingir os municípios da região Oeste do Paraná, a Itaipu realiza parcerias não apenas com prefeituras, mas também com cooperativas, movimentos sociais, ONGs e outras instituições da sociedade civil. Desde 2011, a Itaipu mantém convênios com institutos de pesquisa para fortalecer a agricultura orgânica (ITAIPU BINACIONAL, 2020).

Durante o ano de 2014, a Itaipu Binacional negociou novas parcerias com a Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná (Biolabore) e o Centro de Apoio ao Pequeno

Agricultor (Capa). Novamente, é importante destacar que a cerimônia de assinatura ocorreu em fevereiro de 2015, no estande da binacional no Show Rural de Cascavel-PR, evento historicamente ligado ao agronegócio e organizado por uma cooperativa do setor. Foram assinados dois acordos para que a Biolabore e o Capa assessorassem agricultores familiares, indígenas e quilombolas em 26 municípios da denominada Bacia do Paraná 03 (BP3), que compreende Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Guaíra etc. (ITAIPU BINACIONAL, 2015).

A Biolabore foi criada em 2005 por egressos dos cursos do CCA da Unioeste de Marechal Cândido Rondon, como iniciativa de profissionais das ciências agrárias, vinculados à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *campus* de Marechal Cândido Rondon. Ao dar início à Cooperativa, os idealizadores tiveram como objetivo fornecer a empresas e, principalmente, a órgãos públicos e produtores rurais, serviços para incentivar o desenvolvimento rural sustentável: assistência técnica, extensão rural não vinculadas a interesses empresariais ou particulares, mas seguindo as linhas de formação e pesquisa da própria universidade. A Biolabore, portanto, possui como missão prestar serviços técnicos especializados com foco na sustentabilidade (HENNERICH; DIAS; ZONIN, 2020).

Segundo dados de 2020, a Biolabore conta com 74 cooperados, todos profissionais das ciências agrárias com formação diversificada, desde nível médio até o doutorado, a grande maioria atuando em projetos e trabalhos centralizados no desenvolvimento rural sustentável. A maior parte dos cooperados da Biolabore atua no setor público junto às prefeituras municipais da região (HENNERICH; DIAS; ZONIN, 2020).

As ações da Biolabore em parceria com a Itaipu Binacional e a prefeitura municipal de Cascavel, gradativamente, levaram ao aumento da produção orgânica no município. Partindo de dois produtores em 2015, chegou-se ao número de doze em 2020 (VIECILI *et al.*, 2020). Em agosto de 2020, foi firmado um contrato entre a Fundetec (representando a prefeitura municipal), a Tecpar (órgão de certificação orgânica do Estado do Paraná) e a Biolabore para certificar quarenta novos agricultores (muitos dos quais ainda se encontram em processo de transição). O projeto visa à conquista de novos mercados para os orgânicos cascavelenses. O futuro objetivo é levar os alimentos para a merenda escolar do município, garantindo uma alimentação saudável para as crianças (ORGANICSNET, 2020).

Em 2021, a Biolabore perdeu a licitação por meio da qual desempenhava serviços de assistência técnica a agricultores familiares dos municípios da BP3 para a Agência de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná (Adeop). Entretanto, em janeiro de 2022, provavelmente pelo trabalho anteriormente realizado e pelos resultados alcançados, a Biolabore

foi novamente chamada pela Fundetec para prestar assistência técnica aos agricultores orgânicos e em processo de transição de Cascavel.

O contrato, firmado em 14 de janeiro de 2022, estabelece na sua cláusula primeira que o seu objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural para áreas de agricultura orgânica e agroindústrias no município de Cascavel (CASCAVEL, 2022c).

Além da Biolabore, o contrato assinado no estande da Itaipu, durante o Show Rural, em fevereiro de 2015, incluiu o Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (Capa) como instituição responsável para fornecer assistência técnica aos agricultores familiares para estimular a produção orgânica (ITAIPU BINACIONAL, 2015).

O Capa é uma organização vinculada à Igreja Luterana no Brasil, criada em 1979 com o nome de Centro de Aconselhamento ao Pequeno Produtor, que atua nos três estados da região Sul. O Capa surgiu em defesa da agricultura familiar e em clara contraposição ao agronegócio e à Revolução Verde, um pacote de modernização baseada na produção agrícola em grande escala, no uso intensivo de agrotóxicos¹⁵ e na mecanização. Na missão e nos princípios do Capa, encontram-se reiteradas vezes menções à agroecologia, à sustentabilidade e ao associativismo. Por meio do núcleo de Marechal Cândido Rondon, atua em 24 municípios do Oeste do Paraná, inclusive Cascavel (ORBEN, 2017).

Em Cascavel, o Capa está presente desde 2015 e, além das parcerias com a Prefeitura Municipal e a Itaipu Binacional, encontra-se ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, à Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Familiar - Copcraf, à Rede Ecovida de Certificação Participativa. O Capa, em Cascavel, além de assistência técnica direta aos produtores orgânicos familiares, realiza assessoria e treinamentos a grupos (LOCH; SALZER; NARDI, 2018). A Copcraf foi organizada pelo MST, para que os agricultores pudessem vender seus produtos no PNAE, pois o programa exige a mediação de uma cooperativa. Dessa forma,

¹⁵ Sobre a legislação de agrotóxico, e mais especificamente a região Oeste do Paraná, consultar: BRASIL. LUCHESE, Geraldo. Agrotóxicos - Construção da Legislação. Câmara dos Deputados. Brasília, 2005. Resolução n. 4 de 02 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 2015. SILVEIRA, Daniel Daniela; PHILIPI, Oliveira; FRITZSH Lopes, Joice Catiane; VINÍCIUS, Mattia; ALTEVIR Signor. Utilização de agrotóxicos e desenvolvimento rural sustentável no Oeste do Paraná: alternativas, perspectivas e desafios. Revista Fitos, Rio de Janeiro, p. 12-22, 2020. SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de. GURGEL, Aline do Monte. FERNANDES, Gabriel Bianconi. MELGAREJO Leonardo. BITTENCOURT, Naiara Andreoli. FRIEDRICH, Karen. AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS: Retrocessos socioambientais e avanços conservadores no governo Bolsonaro. Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 319 - 352, ano 2020. TOLEDO, Jucinéia; GARCIA, Simone Domingues. OS principais agrotóxicos utilizados na região Oeste do Paraná e os reflexos na saúde dos trabalhadores rurais. I Congresso., 2017, Chapecó, In: Anais do I Congresso de Internacional de Políticas Públicas de a saúde em defesa do sistema universal de saúde. Chapecó: Uversidade Federa da Fronteira Sul, 2017.

o Capa, por meio de sua ligação com a Copcraf, tem atuado no município, em relação direta com os programas institucionais, em modo especial, o PNAE.

As questões enunciadas neste ponto demonstram que as iniciativas realizadas em Cascavel para o aumento da produção orgânica, em modo particular, para que a merenda escolar tenha uma participação cada vez maior de alimentos orgânicos, são manifestações, mais uma vez, de um emaranhado de interesses das diversas classes ou grupos sociais que compõem a sociedade cascavelense.

O poder público municipal, geralmente dominado pelos interesses dos grandes proprietários rurais que sempre comandaram a cidade (CORDEIRO, 1986), realiza iniciativas para aumentar a produção orgânica por meio das mais inusitadas parcerias: instituições ligadas ao agronegócio (Fundetec), Cooperativas ligadas a universidades (Biolabore-Unioeste) e ao próprio MST (Copcraf/Capa) com a participação do governo do Estado (Tecpar) e da Itaipu Binacional.

A análise das próximas iniciativas e parcerias, tais como o Paraná Mais Orgânico, o Nacerto e o PMAA, incorporará novos elementos, mas jamais elucidará a multiplicidade e complexidades dos interesses, muitas vezes antagônicos, que permeiam a questão da agroecologia e da produção orgânica em Cascavel. Às vezes, “parece” que, assim como historicamente procurou cooptar a agricultura familiar com um discurso de equivalência, o agronegócio cascavelense busca, no momento, apoderar-se, também, do discurso agroecológico e da produção orgânica.

4.2.2 A atuação da Fundetec no estímulo à produção orgânica em Cascavel

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fundetec) foi criada em 1993, devido à necessidade de incentivo ao empreendedorismo e à inovação, como uma autarquia pública do município de Cascavel-PR (PEREIRA; REINERT; VERDU, 2017). A Fundetec foi criada pelo poder público municipal em resposta às exigências de diversas instituições da sociedade civil (ADAMY, 2010). Assim, desde sua criação, possui como objetivo/missão promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Oeste do Paraná, visando ao progresso econômico e social (PEREIRA; REINERT; VERDU, 2017).

A Fundetec foi criada pela Lei 2.362, de 15 de abril de 1993, e seu primeiro Estatuto foi aprovado pela Lei 2.370, de 03 de maio de 1993. Os objetivos/finalidades da Fundação são descritos nos incisos do art. 4:

Art. 4. A Fundação tem por finalidades básicas, entre outras:

I - Realizar pesquisas, estudos, projetos e programas para acompanhar a evolução da economia e da sociedade, com reflexos;

II - Subsidiar a elaboração e a análise de Planos de desenvolvimento municipal e regional;

III - Elaborar, executar, coordenar programas e promover atividades de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica, planejamento e gerência nas áreas de interesse para o desenvolvimento regional;

IV - Desenvolver estudos e pesquisas econômicas, tecnológicas, científicas e urbanísticas, visando o plano de desenvolvimento regional;

V - Elaborar e organizar cursos e atividades de caráter cultural, científico, educacional e tecnológico;

VI - Promover cursos, simpósios, congressos e seminários que contribuam para a maior técnica nas diversas áreas do saber da comunidade regional;

VII - Promover a divulgação dos conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais, através dos meios mais adequados;

VIII - Promover a educação, a cultura, a ciência, a tecnologia, por todos os meios visando o pleno desenvolvimento da região;

IX - Executar outras atividades correlatas;

X - Desenvolver e executar, com participação da comunidade científica, tecnológica, empresarial, trabalhadora, bem como os Campus Universitários que integram a UNIOESTE; projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, que visem a melhoria da qualidade de vida da população, o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da região.

Parágrafo Único. Na execução de seus trabalhos e para a realização de seus objetivos, a Fundação poderá manter intercâmbio, firmar convênios ou contratos com pessoas de notório saber, especialistas e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, interessadas em assuntos econômicos, sociais, culturais, científicos, tecnológicos e urbanísticos (CASCAVEL, 1993, n.p).

A Fundetec, conforme seu primeiro Estatuto, surgiu para realizar pesquisas, estudos e programas científicos, tecnológicos e culturais nas diversas áreas do saber para fomentar o desenvolvimento regional em parcerias com entidades públicas e privadas, com especial destaque para a Unioeste, cujo diretor fazia parte do conselho administrativo, sendo nominado logo após o prefeito municipal (CASCAVEL, 1993).

Em 1996, o espaço e as atribuições da Fundetec foram ampliados com a criação do Parque Tecnológico Agroindustrial do Oeste, regulamentado pela Lei 3.257/2001 (CASCAVEL, 2001). A partir de 1996, houve uma mudança de direcionamento nas práticas da Fundetec. Evidentemente, os grandes proprietários rurais, com a enorme influência que sempre possuíram sobre o poder público municipal, não foram aliçados do processo de criação da Fundetec. Entretanto, nos objetivos/finalidades básicas da fundação, o agronegócio não era diretamente citado.

Fica instituído o 'Parque Tecnológico Agroindustrial do Oeste', integrante da estrutura da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel - FUNDETEC, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de dezembro de 1996 (CASCAVEL, 2001 n.p).

Desde então, ocorreu uma proximidade e mesmo identificação entre a Fundetec e as instituições ligadas ao agronegócio, tais como a SRO, o Sindicato Patronal e eventos como a Expovet. Inclusive, ex-presidentes da SRO tornaram-se presidentes da Fundetec (ADAMY, 2010). Em 2003, o presidente da Fundetec, até 2002 presidente da SRO (ADAMY, 2010), compareceu em uma reunião da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC (grande parte das empresas de Cascavel e do Oeste do Paraná encontram-se diretamente ligadas ao agronegócio). Em seu discurso na ACIC, o presidente da Fundetec afirmou que a estrutura do Parque Agroindustrial, o maior da América Latina, conta com laboratórios, incubadoras e um centro criado para repassar novas tecnologias aos produtores rurais (Agrotec) (ACIC, 2003).

Em 2001, foi criado o Centro Incubador Tecnológico (CIT), inserido na Fundetec com o objetivo de oferecer suporte estrutural, técnico e gerencial a empreendedores que, em suas propostas de produção, venham a apresentar potenciais inovações. Segundo Etzkowitz (2008), o conceito de incubadora se enquadra no modelo da tríplice hélice, governo-universidade-indústria, orientado para a criação de um sistema de inovação adequado. O CIT/Fundetec foi criado como uma incubadora com características específicas, voltadas para o desenvolvimento regional. Assim, embora ao longo dos anos tenha conhecido a existência de diversos departamentos, tais como agroindustrial, biotecnologias, moveleiro etc., a maior parte, sempre, esteve orientada para o agronegócio (PEREIRA; REINERT; VERDU, 2017).

Até o ano de 2017, no que se refere à agroecologia e à produção orgânica, existiu um departamento de meio ambiente no Centro Incubador Tecnológico (PEREIRA; REINERT; VERDU, 2017), mas incapaz de estimular minimamente este segmento produtivo no município. O departamento de meio ambiente do CIT/Fundetec não estabeleceu ligações com o PAA e o PNAE e parcerias com Universidades e Cooperativa voltadas para a produção de orgânicos.

A Lei 6.795, de 19 de dezembro de 2017, alterou diversas leis de 2003 que tratam da criação da Fundetec e aprovação de seu estatuto. Foram mantidas a Escola Tecnológica Agropecuária (Agropec), o Parque de Agroinovação do Oeste do Paraná (PAOP) e o Centro Incubador Tecnológico (CIT). O art. 6 trata dos objetivos/finalidades da Fundetec, mantém os incisos que tratam das parcerias com Universidades e outras instituições públicas e privadas, do desenvolvimento regional, do desenvolvimento científico e tecnológico, do incentivo aos

empreendimentos inovadores etc. Entretanto, alguns incisos abordam diretamente a temática da sustentabilidade:

- X - Fomentar tecnologias indutoras do desenvolvimento sustentável, considerando o impacto ambiental de todas as iniciativas propostas;
- XVI - Promover o controle analítico da qualidade e da segurança alimentar;
- XVIII - Promover e estimular o desenvolvimento sustentado por meio da pesquisa da flora e da fauna características da Região, visando à reprodução de mudas nativas;
- XIX - Catalisar as parcerias entre os agentes do desenvolvimento rural sustentado (CASCAVEL, 2017, n.p).

A Fundetec, desde 2018, passou a integrar diversas iniciativas para estimular a produção orgânica no município de Cascavel, inclusive, em ligação com os programas institucionais PAA e PNAE. Exemplo disso é a atuação da Fundação no Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP). “O PMAUP será desenvolvido com a colaboração da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel - Fundetec, nos seguintes quesitos: (CASCAVEL, 2018).

O Artigo 5º da Lei 6.874, de 16 de julho de 2018, que instituiu o supramencionado programa, trata dos objetivos da agricultura urbana em Cascavel. Seu inciso IV prescreve: “promover meios de geração e circulação de renda com apoio à comercialização de produtos orgânicos derivados da agricultura urbana”. Dentre os destinatários dos alimentos produzidos, são nominados restaurantes populares, feiras, escolas e centros municipais de educação infantil (CASCAVEL, 2018, n.p).

A partir da mudança de seu Estatuto em dezembro de 2017, com publicação em diário oficial em abril de 2018, a Fundetec tem realizado diversas parcerias com programas estaduais, como o Paraná Mais Orgânico, o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), responsável pelo processo de certificação; o Nacerto da Unioeste de Marechal Cândido Rondon, que presta assistência técnica aos produtores em transição para, posteriormente, serem certificados (pelo Tecpar); A Itaipu Binacional e a Adeop, agência especializada em assistência técnica e extensão rural; as Cooperativas e associações Biolabore (assistência técnica e extensão rural), Agrivel, Copcraf, Siscooplaf e Cores da Terra; outras instituições de certificação, como a Rede Ecovida e, inclusive, movimentos sociais ligados ao campo, como o MST.

Dentre as inúmeras parcerias realizadas pela Fundetec, é imprescindível ressaltar a parceria com o PMO e o Nacerto. A Fundetec buscou soluções, por meio de parcerias, em modo especial para a questão referente à certificação. No Paraná, a certificação orgânica, assim como no Brasil, era realizada, em modo especial, por entidades privadas e uma das dificuldades dos

agricultores eram os elevados custos. Em entrevista concedida a Kátia Bagnarelli, do Jornal Onews¹⁶ o Professor Doutor Rogério Barbosa Macedo, Coordenador Estadual do Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), apresentou detalhes sobre a iniciativa:

O Programa Paraná Mais Orgânico é uma política pública de apoio à agricultura familiar e a agroindústria familiar paranaense no sentido de viabilizar a certificação orgânica dos seus produtos, de maneira gratuita. Este Programa está em seu décimo segundo ano de existência. É um Programa que foi desenvolvido e é mantido pela nossa Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no Paraná (SETI) que reúne em torno dela todo o sistema de Universidades Públicas do Paraná. Além disso o programa tem em seu desenho institucional a presença de alguns grandes parceiros como o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e o Tecpar que é o Instituto de Tecnologia do Paraná, órgão ligado ao Governo do Estado e que é o nosso órgão certificador oficial que tem a sua acreditação feita junto ao Inmetro, ao Ministério da Agricultura. O Programa tem como principal objetivo, portanto viabilizar ou facilitar o acesso dos agricultores familiares à certificação uma vez que esse é sem dúvida nenhuma um dos gargalos da produção orgânica no Brasil dado o custo que a certificação representa quando é feita de maneira privada e individual em todo o país. Junto com isso, outro dos grandes objetivos desse Programa tem sido a formação de recursos humanos qualificados para produção e certificação orgânica de alimentos e isso explica o fato do PMO estar sediado na SETI e não na Secretaria da Agricultura. Ele nasceu como um Programa de fomento à qualificação de recursos humanos para a produção orgânica e agroecologia. Diante disso nós temos todas as universidades Estaduais do Paraná participando do Programa (MACEDO, 2022, n.p).

A Entrevista concedida pelo Dr. Rogério Barbosa Macedo, coordenador do PMO, demonstra que a parceria com as sete universidades públicas paranaenses é imprescindível para a realização do programa, principalmente no que se refere ao processo de certificação e à qualificação dos recursos humanos. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) participa do PMO por meio do Centro de Ciências Agrárias do *campus* de Marechal Cândido Rondon (CCA), que, para a realização desse fim, criou o Núcleo de Certificação Orgânico (Nacerto).

O Programa é executado por meio das universidades estaduais e do Centro de Referência em Agroecologia (CPRA), formando assim, núcleos de atuação. Nas regiões Oeste e sudoeste do Paraná, a atuação do Programa Paraná Mais Orgânico (PMO) se dá através do Núcleo de Certificação de Orgânicos (Nacerto), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com bolsistas à disposição de agricultores interessados no processo de certificação (SEAB, 2019) (KOEENDER *et al.*, 2020, p. 179-180).

¹⁶ Jornal voltado para o segmento sustentável, com foco em produtos orgânicos que visa a apoiar os produtores familiares brasileiros em processo de transição da agricultura convencional para a orgânica.

O Programa Paraná Mais Orgânico, na sua parceria com as universidades públicas paranaenses, tem sua dinâmica executada por bolsistas, os quais realizam as atividades de assessoria técnica, possibilitando que os agricultores adaptem as propriedades à legislação dos orgânicos. Desse modo, após a adequação, a propriedade passa por auditoria e, se estiver em conformidade, receberá a certificação orgânica (KOEENDER *et al.*, 2020).

Conforme dados de março de 2021, o Nacerto atende atualmente a treze agricultores certificados e assiste a outros 42 agricultores em fase de assessoria para o processo de transição agroecológica e futura certificação, nos municípios de Cascavel, Santa Helena, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon, Barracão, Foz do Iguaçu, Guaíra, Terra Roxa, Santo Antônio do Sudoeste, Capanema, Entre Rios do Oeste, Vera Cruz do Oeste, Quatro Pontes e São Pedro do Iguaçu (KOEENDER *et al.*, 2020).

Em 2020, em projeto com o PMO, Tecpar, Nacerto e Biolabore, a Fundetec iniciou um projeto para certificar quarenta produtores familiares. O projeto buscou disponibilizar assessoria técnica, capacitação, extensão e organização rural e acompanhamento em todas as etapas de certificação. Conforme já mencionado, o grande objetivo é fornecer alimentação orgânica para os alunos da rede pública municipal (ORGANICSNET, 2020).

No ano de 2021, foram certificados oito produtores. Em junho de 2022, onze agricultores familiares estavam em processo de conversão, aptos para serem auditados e receberem o selo. Outros dez se encontravam em processo de transição com algumas adequações a serem feitas para receberem a certificação. E outros onze haviam iniciado o processo durante o ano de 2022 (PARQUE DE AGROINOVAÇÕES FUNDETEC, 2022). Para incentivar, ainda mais, a produção, a Fundetec organizou, no dia 19 de julho de 2022, o 1º Fórum de Produção de Alimentos Orgânicos (PARQUE DE AGROINOVAÇÕES FUNDETEC, 2022).

A Fundetec, inegavelmente, tem desempenhado importantíssima função para estimular a produção orgânica no município e, inclusive, tornar possível que a merenda escolar da Rede Pública Municipal, gradativamente, tenha maior participação de orgânicos. As parcerias realizadas são, às vezes, inusitadas, pois a própria Fundetec é historicamente ligada ao agronegócio. O município de Cascavel, por meio da atuação da Fundação, busca conciliar agronegócio, agricultura familiar e produção orgânica. As parcerias realizadas demonstram isso com evidente clareza. No sétimo capítulo, serão abordados alguns limites, e mesmo obstáculos, para essa conciliação: condições topográficas, monocultura, excessivo uso de agrotóxicos são

alguns dos elementos dificultadores que têm desestimulado agricultores em processo de transição.

4.2.3 Um Anteprojeto de Lei de 2019 e a meta para aquisição de alimentos 100% orgânicos na merenda escolar da Rede de Ensino de Cascavel até 2050

Entre 2011 e 2018, diversos municípios do Paraná, como resposta aos debates em torno da Lei 16.751/2010 e sua, posterior, regulamentação pelo Decreto 4.211/2020, criaram leis para estabelecer metas para que a totalidade da merenda escolar passasse a ser orgânica. Dentre essas iniciativas municipais, destacam-se a de Marechal Cândido Rondon, cidade que conta com um *campus* da Unioeste, que, por meio do Centro de Ciências Agrárias, encontra-se diretamente ligada ao Nacerto e à Biolabore (KOEFEENDER *et al.*, 2020). A cidade conta ainda com um núcleo do Capa (ORBEN, 2017).

Em Cascavel, no ano de 2015, foram dados os primeiros passos para o aumento da produção orgânica, processo que ganhou novas e amplas dimensões após a mudança de Estatuto da Fundetec, em dezembro de 2017. Parcerias com diferentes órgãos e instituições públicas e privadas projetavam, para os próximos anos, um significativo aumento na produção orgânica de Cascavel. Assim, era possível prognosticar que, com alguns ajustes, os objetivos do Decreto 4.211/2020, já pronto e anunciado pelo governo do Estado, apenas não publicado em Diário Oficial, poderiam ser alcançados também em Cascavel.

É nesse contexto estadual e municipal que os vereadores Paulo Porto e Mauro Seibert, respectivamente, representantes das comissões de Educação e de Agricultura da Câmara Municipal de Cascavel, viajaram até Marechal Cândido Rondon para conversar com representantes de diversas instituições públicas e privadas, com agricultores familiares orgânicos e educadores sobre a lei de obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica para a alimentação escolar no sistema de ensino rondonense (TAROBÁ NEWS, 2019).

Nos meses seguintes, Paulo Porto apresentou um projeto que foi amplamente debatido na Câmara de Vereadores. O projeto, segundo seu autor, consiste (ainda existe, embora “engavetado”) em alguns pontos básicos: “Garantir, via lei municipal, a obrigatoriedade de o município garantir 100% da verba federal do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para a compra de produtos orgânicos oriundos da agricultura. O projeto promoveria distribuição de renda e desenvolvimento rural/regional sustentável (TAROBÁ NEWS, 2019, n.p).

O anteprojeto, após afirmar a instituição da Política de aquisição de Alimentos Orgânicos diretamente da agricultura familiar, por meio de suas organizações na alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, faz algumas conceitualizações necessárias para a compreensão da temática. Os artigos 2º e 3º definem, respectivamente, o que é agricultura familiar conforme a Lei 11.326/2006, o que é alimento orgânico ou de base agroecológico e processo de conversão para a agricultura orgânica, conforme a Lei 10.831/2003 (CASCAVEL, 2019).

Os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º definem as prioridades na aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar: orgânicos, em processo de conversão e convencionais primeiramente dentro do município de Cascavel, depois região metropolitana e de qualquer outro município do Estado do Paraná (CASCAVEL, 2019). Como a ordem de prioridades parte do município de Cascavel, respeitando a sequência, orgânicos, em processo de conversão e convencionais, a agricultura familiar local não será prejudicada enquanto as metas anuais forem sendo cumpridas.

O art. 15º, nos seus incisos e parágrafos, estabelece as metas para a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar.

- I - Mínimo de 10 % (dez por cento) de alimentos orgânicos até o ano de 2025;
 - II - Mínimo de 20% (vinte por cento) de alimentos orgânicos até o ano de 2030;
 - III - Mínimo de 40% (quarenta por cento) de alimentos orgânicos até o ano de 2035;
 - IV - Mínimo de 60% (sessenta por cento) até o ano de 2040;
 - V - Mínimo de 80% (oitenta por cento) até o ano de 2045.
 - VI - 100% (cem por cento) de alimentos orgânicos até 2050.
- § 2º As metas estabelecidas por este artigo para aquisição de alimentos orgânicos, em hipótese alguma, deverá preferir os agricultores familiares do município de Cascavel da política de aquisição de alimentos estabelecido por esta lei (CASCAVEL, 2019).

O art. 16º trata da política de preço diferenciada para os alimentos orgânicos e adquiridos de agricultores em processo de conversão:

- I Para alimentos orgânicos certificados, nos termos do art. 3º desta lei, será acrescido 40 % (quarenta por cento) a mais em relação ao produto similar convencional;
- II Para alimentos adquiridos de agricultores familiares em processo de conversão para a produção orgânica, nos termos do art. 6º desta, será acrescido 10% (dez por cento) a mais em relação ao produto similar convencional (CASCAVEL, 2019).

O art. 18º trata das políticas públicas que deveriam ser efetivadas pelo poder público municipal para o cumprimento das metas estabelecidas no art. 15º: repasse de insumos e equipamentos agrícolas de forma subsidiada aos agricultores familiares orgânicos com orçamento da Secretaria da Agricultura e um programa de assistência técnica, capacitação e cursos sobre desenvolvimento rural sustentável (CASCAVEL, 2019).

O projeto sobre aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar, amplamente debatido na Câmara de Vereadores, com participação do executivo e de instituições da sociedade civil ligadas à agricultura e às questões agroecológicas (TAROBÁ NEWS, 2019), não foi aprovado e, portanto, não foi promulgado. O Poder Público Municipal, poder legislativo e outras instituições (muitas ligadas ao agronegócio) consideraram que seria necessário criar, antes, um programa de valorização da agricultura e da agroindústria rural e urbana, proporcionando, em modo especial, assistência técnica. Entretanto, o projeto de autoria de Paulo Porto detalhava, no art. 18º, a questão referente à assistência técnica, inclusive no que se refere à proveniência de recursos. A mesma situação que ocorreu no Paraná com o Decreto 4.211/2020 se repetiu em Cascavel. No Paraná, o documento publicado no Diário Oficial, em abril de 2020, não contém metas a serem anualmente alcançadas. O mesmo aconteceu em Cascavel com a lei de criação do Provai, que será abordada na sequência.

4.2.4 A Lei 7.304, de 27 de outubro de 2021, e a criação do Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano

No ano de 2021, já fazia três anos que a Fundetec coordenava as iniciativas para o aumento da produção orgânica em Cascavel com a manifesta intenção de chegar até a produção de alimentos orgânicos ou de base agroecológica para a merenda escolar. Por outro lado, conforme supramencionado, o anteprojeto de autoria de Paulo Porto com estabelecimento de metas para que, gradativamente, a merenda escolar do município se tornasse 100% orgânica, não fora aprovado e promulgado.

O Provai, antes de ser promulgado em 2021, teve sua etapa inicial em 2020, em um projeto piloto dirigido pela Fundetec com a participação de 200 agricultores familiares, os quais receberam orientação e treinamento para produzir seguindo todas as recomendações de sanitização. Ao final do processo, os alimentos produzidos receberam um Selo de Qualidade (não é selo de certificação orgânica) (CONEXÃO REVISTA, 2021).

Em abril de 2021, vinte agroindústrias, em uma segunda etapa do projeto piloto, receberam, não apenas assistência técnica, mas também capacitação e equipamentos agrícolas.

Além da Fundetec, participaram, da segunda etapa do projeto piloto, a Secretaria Estadual de Agricultura, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e a Secretária Municipal da Agricultura (CONEXÃO REVISTA, 2021).

O Provai foi oficialmente criado pela Lei 7.304, de 27 de outubro de 2021:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano - PROVAI, como um programa de inclusão social, de incentivo a geração de emprego, de renda e fortalecimento das pequenas propriedades agropecuárias e pequenas agroindústrias do Município de Cascavel (CASCAVEL, 2021, n.p).

Os quatro incisos do art. 2º definem os conceitos de agroindústria, agricultura, pecuária e pequeno empreendedor rural ou urbano (renda familiar inferior a R\$ 360.000,00 anuais). Os artigos iniciais da Lei 7.304, diferentemente do anteprojeto de 2019, não definem o que é produto orgânico e processo de transição/conversão. O conceito de agricultura familiar não aparece na redação da lei, certamente, não despropositadamente, é substituído, em uma linguagem mais conexas com o mercado capitalista, pela expressão Pequeno Empreendedor Rural (ou urbano) (CASCAVEL, 2021).

O art. 3º trata das diretrizes do Programa:

São diretrizes do PROVAI:

- I - capacitação técnica e gerencial;
 - II - estímulo para o acesso ao crédito;
 - III - estímulo para acesso a mercados;
 - IV - estímulo à produção de alimentos orgânicos;
 - V - estímulo à melhoria da qualidade da produção alimentar;
 - VI - acompanhamento e serviços técnicos;
 - VII - apoio à melhoria e adequação de infraestruturas de produção;
 - VIII - fomento a cultura empreendedora no produtor rural.
- Parágrafo único. Todas as diretrizes do PROVAI são voltadas ao Pequeno Empreendedor Rural ou Urbano (CASCAVEL, 2021).

O estímulo à produção orgânica é citado no inciso IV, após as menções à capacitação técnica/gerencial, acesso ao mercado e ao crédito. O capítulo III, que compreende os artigos 5º-19º, trata, exclusivamente, do subsídio de crédito aos pequenos empreendedores rurais e urbanos, ressaltando que os recursos deverão ser empregados na aquisição de insumos, máquinas, equipamentos e instalações, ou seja, na infraestrutura necessária para a prática do empreendedorismo rural ou urbano (CASCAVEL, 2019).

O art. 20º, nos seus quatro parágrafos, trata do estímulo à produção orgânica no município de Cascavel, enfatizando a criação de uma feira para a distribuição dos produtos, a assistência técnica, a capacitação aos produtores e as inovações tecnológicas para o segmento:

Fica criada a Feira de Produtos Orgânicos de Cascavel como iniciativa do Município de Cascavel em forma de apoio a produção e comercialização da Produção de Orgânicos.

§ 1º O Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Agricultura, regulamentarão e criarão as condições de estrutura e organização para a realização da Feira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural que estimulem a adoção de inovações tecnológicas baseadas na agricultura orgânica, bem como apoiar a organização dos pequenos produtores nos processos de comercialização da produção orgânica e Orientação dos espaços, regramento, regulamentação e normatização do comércio.

§ 3º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o fomento e aquisição e concessão de barracas padronizadas.

§ 4º Caberá a FUNDETEC realizar as análises laboratoriais dos alimentos, promoverá eventos para orientação e capacitação dos pequenos produtores interessados em produzir alimentos de maneira orgânica, e apoiará os produtores à certificação do produtor de alimento orgânico no município de Cascavel (CASCAVEL, 2021, n.p).

As menções à assistência técnica, capacitação dos produtores orgânicos e inovações tecnológicas no art. 20º são pormenorizadas no Capítulo VI, arts. 25-27.

Art. 25. O Município de Cascavel, por meio da FUNDETEC e da Secretaria Municipal de Agricultura, fica autorizado a:

I - ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural que estimulem a adoção de inovações tecnológicas baseadas na agricultura orgânica;

II - viabilizar técnica e/ou economicamente a certificação de Produto Orgânico em agência certificadora credenciada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 26. A FUNDETEC promoverá cursos, palestras e treinamentos com vistas a capacitar os produtores.

Art. 27. O Município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Agricultura e da FUNDETEC, firmará convênios com entidades, órgãos e institutos estaduais e federais para a realização de serviços técnicos voltados aos objetivos do programa (CASCAVEL, 2021).

O capítulo VI, o único que trata exclusivamente da produção orgânica, ressalta a função desempenhada pela Fundetec na realização de parcerias, celebrações de convênios com instituições públicas (federais e estaduais) e entidades privadas para prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores orgânicos de Cascavel. O inciso II do art. 25 menciona a atuação da Fundetec para viabilizar economicamente a certificação dos produtores. Essa proposta está

sendo realizada no município de Cascavel por meio das parcerias com o PMO, o Tecpar e o Nacerto do CCA da Unioeste de Marechal Cândido Rondon (iniciada em 2022), contando, também, com a colaboração de Cooperativas e movimentos sociais (CASCAVEL, 2021).

O Provai se constitui como um importante programa para estimular a produção orgânica no município de Cascavel e tem alcançado significativos resultados. Entretanto, é necessário ressaltar as ambiguidades e contradições presentes não apenas no programa, mas em todas as recentes iniciativas do poder público municipal realizadas por meio das mais inusitadas parcerias. Na luta de classes que permeou e permeia a agricultura cascavelense, o agronegócio parece querer se apoderar do discurso agroecológico, inclusive, com adaptações linguísticas: pequeno empreendedor e não agricultor familiar ou camponês. Igualmente, assim como o Decreto 4.211/20 publicado em diário oficial, o programa não contém metas a serem cumpridas quinquenalmente e nem uma política de preços diferenciada para os alimentos adquiridos de agricultores em processos de transição. Essas questões estavam presentes no anteprojeto de 2019.

4.2.5 A Lei n.º 6.940/2018 e a criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA)

A partir de 2013, com a operação agrofantasma (SALES, 2018) e a mudança de agenda nas políticas públicas no Brasil, depois de 2015, isso ocasionou uma política econômica de austeridade fiscal que refletiu em modo drástico no enfraquecimento de ações no âmbito do PAA (PERIN *et al.*, 2021).

O Município de Cascavel começou a operacionalização do PAA em 2008, por meio da Secretaria de Assistência Social; em 2012, a operacionalização passou a ser realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura. Souza e Leismann (2020) analisaram, com base em questionários utilizados com os gestores do programa, as peculiaridades do PAA nos municípios de Cascavel e Toledo até o ano de 2018.

O PAA em Cascavel recebeu recursos do Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Social. Dentre os produtos adquiridos, sobressaíam-se frutas, hortaliças, legumes e tubérculos, grãos, carnes e ovos, produtos beneficiados, produtos transformados/industrializados. Os destinatários dos produtos adquiridos eram pessoas em situação de insegurança alimentar, escolas e creches. A periodicidade da entrega dos produtos por parte dos agricultores era semanal e o pagamento, mensal (SOUZA; LEISMANN, 2020).

No que se refere ao percentual de 5% de orgânicos no PAA, o município de Cascavel não conseguia cumprir essa exigência (SOUZA; LEISMANN, 2020).

Constatação importantíssima, obtida pela pesquisa de Souza e Leismann (2020), é a percepção dos gestores do programa em Cascavel de que o PAA era uma política pública de governo e não de Estado e que não teria sua continuidade assegurada para depois de 2018. De fato, no final do ano de 2018, diante da queda nos recursos repassados pela União e da grande instabilidade caracterizada pela mudança de governo para 2019, o poder público municipal criou o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA (BOCA MALDITA, 2019).

O PMAA foi criado pela Lei Municipal 6.940, de 21 de dezembro de 2018, e regularizado pelo Decreto Municipal n.º 14.641, de 5 de fevereiro de 2019. A finalidade de completar os recursos provenientes do PAA a partir da criação do PMAA manifesta-se com evidência na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para 2019, que destinou ao programa municipal R\$1 milhão para compra de alimentos da agricultura familiar, complementando os R\$500 recebidos da União (CASCAVEL, 2018b). O valor limite para a venda de produtos, no âmbito da CDS - Compra de Doação Simultânea, é de R\$ 6.500,00, anualmente, por unidade familiar (CASCAVEL, 2019b). Pelo Decreto 16.669/2022, os valores ganharam notável aumento, chegando a R\$ 20.000 por unidade familiar (CASCAVEL, 2022a).

A Lei 6.940/2018, que criou o PMAA, não faz referências diretas à produção orgânica. Entretanto, o art. 1º, que traz no seu caput a instituição do programa, menciona logo no inciso I a promoção da inclusão econômica e social com fomento à produção com sustentabilidade (CASCAVEL, 2018b).

A Lei 6.940/2018 não menciona diretamente a prioridade para produtos orgânicos. Todavia, o caput do art. 3º prescreve que a aquisição dos produtos da agricultura familiar no âmbito do PMAA observará os procedimentos, critérios, exigências, limites, valores e preços estabelecidos pela anterior legislação federal (CASCAVEL, 2018b). O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica 2016-2019 exige um percentual mínimo de 5% de orgânicos nos alimentos adquiridos pelo PAA (BRASIL, 2016).

Após abordar as diversas iniciativas realizadas no município de Cascavel para o aumento da produção orgânica, todas elas direta ou indiretamente ligadas ao PAA e PNAE, a pesquisa passa a tratar, no último ponto deste capítulo, da função desempenhada pelas cooperativas e associações de agricultura familiar na mediação entre os produtores, os programas institucionais, a prefeitura municipal e outras instituições e programas públicos. Tendo abordado todas as recentes iniciativas e realizações para aumentar a produção orgânica,

as cooperativas se constituem como o elo marcante para uma melhor apreensão dessa complexa questão.

4.3 AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CASCAVEL

No Brasil, o cooperativismo é legalmente representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e, mais especificamente no Paraná, pela Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR). No que se refere aos aspectos legais, a Lei 5.764, de 1971, afirma no art. 3º que a cooperativa é uma sociedade de pessoas com formas e natureza jurídica própria, não sujeitas à falência, organizadas para prestar serviços aos associados, e sem finalidade lucrativa própria. Bialoskorski Neto (1997) atesta que as cooperativas ou associações encontram-se posicionadas entre as economias particulares dos cooperados e o mercado, ou seja, são consideradas estruturas intermediárias.

A história das cooperativas no Brasil, embora as anteriores leis sobre o cooperativismo, apresenta a Constituição Federal de 1988 como um marco divisor. Desde então, as cooperativas estabeleceram novas relações com o Estado, passando a ser apoiadas e não apenas controladas (KINPARA, 2005). Na década de 1990, pelo motivo da consolidação do mercado globalizado, as organizações cooperativas no Brasil passaram a enfrentar uma grave crise. As novas situações do mercado exigiram novas práticas democráticas e estratégias administrativas (PIRES, 2004).

Bialoskorsky (1997) realizou um levantamento sobre as cooperativas brasileiras na década de 1990 e identificou cinco pontos que limitavam o desenvolvimento dessas instituições no país: falta de profissionalização dos gestores/administradores, organização incipiente, dificuldades de capitalização, lacunas na integração entre cooperativas e necessidade de elevação no nível de educação cooperativista dos associados. Essas exigências levaram ao surgimento de novas formas de estruturação nas cooperativas/associações, tais como: novos atores sociais, orquestração de interesses, mudança das atividades e pluriatividade, que encontram, nas denominadas Cooperativas de Nova Geração (KINPARA, 2005), um modelo atual e que pode impulsionar, também, os sistemas de cooperação ligados à agricultura familiar (KINPARA, 2005).

Os estudos demonstram a importância do cooperativismo/associativismo para a agricultura familiar na perspectiva de um desenvolvimento sustentável e para o acesso às políticas públicas orientadas para o segmento agrícola, tais como PAA e PNAE (FRANK *et al.*,

2014). De acordo com Crúzio (2005), o cooperativismo, para auxiliar na agricultura familiar, deve possuir um modelo de administração capaz de abarcar os objetivos dos produtores, procurando ser tão competitiva quanto as empresas do ramo, fazendo, desse modo, os recursos dos seus cooperados renderem cada vez mais.

O cooperativismo é uma associação socioeconômica que auxilia os agricultores familiares a atingirem seus objetivos, constituindo-se como um modelo de economia solidária, em que uns ajudam os outros para maximizar o predomínio do fator trabalho sobre o fator capital (GAWLAK, 2007). Na agricultura familiar, o cooperativismo permite, desde acesso às linhas de crédito e programas governamentais, objeto desta pesquisa, passando pelas facilidades na aquisição de implementos e insumos agrícolas, possibilidades de alcançar melhoras de preços e, conseqüentemente, aumento da renda familiar (FRANK *et al.*, 2014).

Ao longo da história, a agricultura familiar no Brasil sempre teve grandes dificuldades para encontrar canais de comercialização, devido à competitividade desleal e tendenciosa assim como a falta de incentivos políticos municipais. Dessa forma, pela falta de opções e estratégias, muitos agricultores foram forçados a abandonar o campo e partirem para as cidades em busca de moradia e trabalho. Os programas institucionais PAA e PNAE abriram possibilidades de comercialização e capacidade produtiva para a agricultura familiar.

Os documentos que regulam o funcionamento do PNAE afirmam que os agricultores familiares podem participar de forma individual, organizados em grupos informais ou por meio de suas organizações formais (associações e cooperativas). Todavia, como demonstram Pereira, Souza-Esquerdo e Thonsom (2018), para que os agricultores familiares tenham acesso aos mencionados programas institucionais, é imprescindível a organização em cooperativas ou associações que facilitam a celebração de convênios com o setor público, a ordenação de documentos e maiores facilidades na comercialização/distribuição.

Estudos comparativos sobre as relações entre desenvolvimento das instituições cooperativas agrícolas e o desenvolvimento regional do Oeste do Paraná demonstram resultados satisfatórios, embora passíveis de grandes melhoramentos (ILHA; LEISMANN; RIPPEL, 2011; MARIUSSI, 2020). No que se refere à agricultura familiar, a organização cooperativa dos agricultores na região Oeste do Paraná possibilitou a manutenção e fortalecimento desse segmento (FRANTZ, 2003). Conforme já mencionado, a cooperativa é um importante instrumento para a geração de riqueza no cenário da agricultura familiar regional, sendo um suporte ao produtor na comercialização dos produtos. De acordo com Rahmeier (2016), sem o cooperativismo/associativismo, os estabelecimentos familiares têm pouca representatividade no sistema agrícola.

No Oeste do Paraná, a integração dos produtores familiares às cooperativas possibilita a organização e dinamização da produção e a redução dos intermediários na comercialização (MARIUSSI, 2020). Desse modo,

a eficiência dos mecanismos comercialização e agregação de valor à produção dos estabelecimentos familiares podem ser maximizadas. As cooperativas têm condição de incrementar a atividade agropecuária através de bases dinâmicas e inovadoras, capazes de manter os estabelecimentos familiares ativos e eficientes no setor econômico (RAHMEIER, 2016, p. 116).

Conforme demonstram Pereira, Souza-Esquerdo e Thonsom (2018), para que os agricultores familiares tenham acesso aos mencionados programas institucionais, é imprescindível a organização em cooperativas ou associações. O PAA chegou a Cascavel em 2008 e o PNAE, em 2010. Também no município, os agricultores familiares, para participar do processo de produção e distribuição de seus produtos nos programas institucionais, dependem da organização em Cooperativas ou Associações. Cascavel conta atualmente com quatro associações ou cooperativas da agricultura familiar. Três destas já foram criadas para desempenhar uma função de mediação entre os agricultores e os programas instituições PAA e PNAE: Agrivel, Copcraf e Siscooplaf. A Cores da Terra surgiu para estimular a produção de orgânicos no município e, inicialmente, priorizava a entrega direta, por meio da confecção de cestas aos consumidores de orgânicos. Posteriormente, a Cores da Terra passou a participar dos programas institucionais. As demais cooperativas, incentivadas pela legislação dos próprios programas institucionais, gradativamente aderiram à produção de orgânicos.

4.3.1 A Associação dos Agricultores Familiares de Cascavel (Agrivel)

A agricultura familiar de Cascavel, pelos fatos já mencionados nesta pesquisa, a partir do surgimento do MST, na década de 1980, e das primeiras políticas públicas para o segmento, na década de 1990, assumiu uma posição de proximidade com o agronegócio. Isso possibilita compreender os motivos do não aumento da produção orgânica no município até 2015, mesmo com os programas institucionais e as menções e prioridades ao segmento. O Paraná, desde 2005, é líder na produção de orgânicos. Mas, na luta de classes que permeia a agricultura cascavelense, a agroecologia (“agrovagabundagem” nas palavras de um líder ruralista local) (ADAMY, 2010) e as feiras agroecológicas estavam ligadas ao MST (SANTOS, 2013).

A primeira associação da agricultura familiar de Cascavel (Agrivel)¹⁷ foi criada apenas em 2009. A Associação tem como finalidade o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, destacando a comercialização de hortifrutigranjeiro, laticínios e frios, e conta com 319 agricultores, dos quais 220 estão com o cadastro ativo para entregar seus produtos ao PNAE por intermédio da associação. Desde seu surgimento, a associação tem se caracterizado pelas parcerias com o setor público por meio dos programas institucionais, em modo especial, o PNAE (objeto desta pesquisa).

No ano de seu surgimento, a Agrivel (para isto foi criada), como órgão representante dos agricultores familiares de Cascavel, celebrou um contrato com o PMAE, o qual é parte do PNAE e deste recebe recursos. Em 2013, a associação passou a celebrar contratos com PMAE, que igualmente é parte do PNAE e deste recebe recursos. Recentemente, três outros contratos foram celebrados. Em 2019, com os Batalhões do Exército Brasileiro de Cascavel (33º de Infantaria e 15º de Logística). Em 2020, com o Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) e, no ano de 2021, com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

A Figura 3 mostra os faturamentos obtidos pela Agrivel, nos diversos contratos celebrados entre 2010 (primeiro ano de operação) e 2021.

Figura 3: Faturamento anual da Cooperativa Agrivel de 2010 a 2021

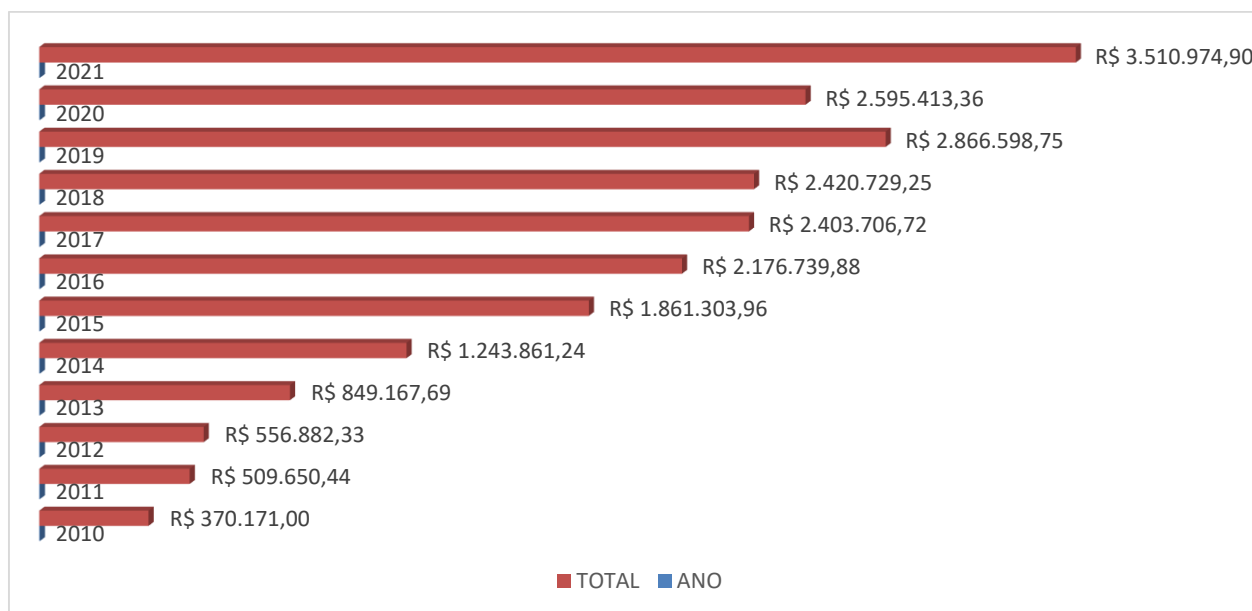
ANO	PMAE	PNAE	EXÉRCITO	HUOP	IFPR	TOTAL
2010	370.171,00	-	-	-	-	370.171,00
2011	509.650,44	-	-	-	-	509.650,44
2012	556.882,33	-	-	-	-	556.882,33
2013	584.925,00	264.242,69	-	-	-	849.167,69
2014	969.965,30	273.895,95	-	-	-	1.243.861,24
2015	1.621.817,46	239.486,50	-	-	-	1.861.303,96
2016	1.915.007,85	261.732,03	-	-	-	2.176.739,88
2017	1.968.013,90	435.692,82	-	-	-	2.403.706,72
2018	2.082.128,50	338.600,75	-	-	-	2.420.729,25
2019	2.140.033,32	450.642,62	275.922,81	-	-	2.866.598,75
2020	1.492.873,00	506.603,50	451.818,44	144.117,43	-	2.595.413,36
2021	2.292.696,63	563.254,81	407.547,85	225.277,89	2.197,97	3.519.974,90

Fonte: Agrivel (2022).

¹⁷ A Associação é mantida com a contribuição de 6% sobre o valor da venda. No caso de compras, em que os produtos têm necessidade de frete, ocorre um adicional de 4% na contribuição. Para associar-se, é necessário investir uma cota de 10% do salário mínimo.

O faturamento, resultante da comercialização dos produtos da agricultura familiar pela Agrivel com instituições públicas, foram, gradativamente, aumentando ao longo dos anos, conforme mostra a Figura 4.

Figura 4: Faturamento total da Agrivel de 2010 a 2021



Fonte: Agrivel (2022).

No que se refere ao objeto da pesquisa, o aumento da produção orgânica em Cascavel a partir dos programas institucionais PAA e PNAE, a Agrivel foi criada para realizar a mediação entre agricultores familiares e o PNAE. Portanto, todos os 319 associados entregam para o programa de merenda escolar, municipal PMAE quanto estadual PEAE. Dos 319 associados da Agrivel, oito produzem orgânicos e, conseqüentemente, entregam seus produtos para o PNAE; dez estão em processo de conversão para a produção orgânica.

A pesquisa, por meio de entrevistas com agricultores familiares orgânicos, gestores municipais do programa de alimentação escolar, técnicos agrícolas e presidente das cooperativas, constatou um justificado antagonismo, em decorrência da história da agricultura cascavelense, entre a Agrivel e os agricultores ligados ao MST e à Cooperativa da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar (Copcraf).

4.3.2 A Cooperativa da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar (Copcraf)

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surgiu na década de 1980 e a reunião que marcou legalmente a fundação do movimento ocorreu em Cascavel, no ano de

1984 (STEDILE; FERNANDES, 2014). Desde seu surgimento, o MST se caracterizou como um movimento de contraposição ao agronegócio e, conseqüentemente, à agricultura mecanizada e à utilização de fertilizantes químicos e agrotóxicos (ALIAGA; MARANHO, 2021).

O MST, igualmente, desde seus primórdios, aderiu ao cooperativismo/associativismo. Em 1989, foi criado o Sistema Cooperativista dos Assentados. Em 1992, ocorreu a fundação da Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil (Concrab). A política agrária voltada para a exportação penalizava o pequeno agricultor. Diante desse cenário, o MST se lançou a fundar cooperativas. Urgia encontrar condições para possibilitar que o trabalhador tivesse o acesso não apenas à terra mas, também, a recursos financeiros, técnicos e condições favoráveis de produção e comercialização (NOVAES; PIRES, 2021).

Na atualidade, a Concrab conta com 400 associações de produção e serviços, 51 cooperativas de produção agropecuária, 60 cooperativas de crédito em todos os estados da federação (UNICOPAS, 2022). No Estado do Paraná, são 21 cooperativas singulares, representadas pela Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná (CCA), as quais atendem diretamente cerca de 7.000 famílias.

As cooperativas da fundação Concrab não se encontram ligadas à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). O movimento, também, no que se refere ao cooperativismo, propõe um sistema alternativo. Os modelos adotados pelo MST, além de terem o caráter econômico e social, também se preocupam com as questões ambientais e políticas (MARCONI; SANTOS, 2015).

Em Cascavel, o MST desde seu surgimento entrou em disputa com os ruralistas reunidos em torno da SRO, do Sindicato Patronal e de outras instituições e eventos ligados ao agronegócio. O embate entre MST e ruralistas envolveu diretamente as questões referentes à produção orgânica. Na primeira década do século, para se contrapor às Jornadas Agroecológicas do MST e se apoderar do discurso da produção com respeito à natureza, a SRO organizou o I Seminário de Agroecologia durante a Expovel de 2009 (SANTOS, 2013).

A Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Familiar (Copcraf) foi fundada em 2001 com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico dos cooperados por meio da industrialização da produção de sementes e tecnologia. O art. do primeiro Estatuto Social da Copcraf já inclui o estímulo à produção de alimentos orgânicos. Até 2015, entretanto, a Cooperativa desenvolveu poucas atividades e movimentações financeiras, o que acarretou a dissolução e extinção da cooperativa. No mesmo período, outro grupo de agricultores ligados ao MST sentia a necessidade da criação de uma cooperativa para resolver uma necessidade

imediate: a comercialização de produtos agrícolas com os programas de merenda escolar nos âmbitos municipal e estadual. Desse modo, no dia 26 de março de 2016, por meio da realização da quarta assembleia geral extraordinária, foi alterado o Estatuto Social (FERREIRA; TASCA, 2019).

Sobre o processo de reorganização da Cooperativa em 2016, tendo em vista a participação nos programas institucionais e, concretamente, nas primeiras chamadas públicas, ressalta-se:

A reorganização da cooperativa, ocorrida em 2016, teve como principal objetivo a participação das famílias cooperadas em programas governamentais, sendo que o principal deles é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009. Sua institucionalização foi importante para o grupo, pois fomentava um nicho de produção e vendas que ainda não era explorado, ou seja, as instituições educacionais públicas, que recebem recursos federais para custeio de suas atividades, tinham que adquirir, no mínimo, 30% de toda alimentação escolar de alimentos oriundos da agricultura familiar. A primeira participação da cooperativa em comercialização de alimentos para o PNAE foi por meio da Chamada Pública Estadual, do ano de 2017, realizada pela Fundação Paranaense de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SEED), que previa a entrega de alimentos para 41 colégios no Município de Cascavel, três colégios no Município de Santa Tereza do Oeste e três colégios no Município de Lindoeste (FERREIRA; TASCA, 2019, p. 34-35).

Atualmente, a Copcraf atua não apenas na comercialização dos produtos com os programas institucionais da merenda escolar. Em parceria com diversas cooperativas e instituições ligadas ao poder público estadual e municipal, tem se dedicado ao estímulo à produção orgânica, em consonância com a política agrícola do MST. Destacam-se as parcerias com o Capa e a Rede Ecovida de certificação participativa, a Biolabore, o Paraná Mais Orgânico e o Nacerto (COPCRAF, 2022).

A Copcraf, além da comercialização com os programas da merenda escolar PMAE e PEAE, também possui a Rede Armazém do Camp que é, simultaneamente, uma rede de empresas e uma marca de produtos do MST, com prioridade absoluta para produtos orgânicos. Os produtos comercializados pela cooperativa constam de 49 variedades, com destaque para hortaliças, tubérculos e panificados (SOUZA, 2019).

Em agosto de 2022, a Copcraf celebrou um termo de cooperação com o município de Cascavel para realizar assessoramento técnico/social às famílias participantes do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP), criado em 2018 pela prefeitura

municipal por meio da Fundetec, que possui como um dos principais objetivos a produção de alimentos orgânicos destinados para a alimentação escolar (COPCRAF, 2022).

Conforme já mencionado, o MST e, portanto, a maioria ou mesmo a totalidade dos cooperados da Copcraf produzem orgânicos. Entretanto, historicamente, os custos com a certificação eram elevados. Assim, os produtos dos assentamentos ou acampamentos do MST de Cascavel eram orgânicos, mas não certificados.

A parceria com a Rede Ecovida, referência internacional em certificação participativa, barateou os custos do processo. Entretanto, certamente, pela luta de classes que se liga à história da agricultura do município, o poder público municipal, inclusive os gestores dos programas institucionais, tem colocado obstáculos para reconhecer a certificação dos alimentos produzidos pelos cooperados da Copcraf. A Cooperativa possui no momento cerca de cem cooperados, dos quais seis possuem o selo de certificação e nove se encontram em processo de conversão.

4.3.3 A Associação/Cooperativa de agricultores orgânicos Cores da Terra

A Associação de agricultores orgânicos Cores da Terra foi formalizada em abril de 2017 por produtores familiares de Cascavel, os quais buscavam novas práticas agrícolas como meio de se diferenciar da agricultura convencional praticada no município. Por esse motivo, a opção pela produção orgânica. Das quatro cooperativas da agricultura familiar existentes em Cascavel, a Cores da Terra é a única que já nasceu com o objetivo exclusivo de estimular a produção orgânica e, assim, conquistar novos mercados para os produtos da agricultura familiar cascavelense e aumentar a renda dos produtores (SOARES *et al.*, 2021).

Em maio de 2017, dez famílias da Cores da Terra iniciaram o processo de conversão das áreas de produção convencional para a orgânica por meio de uma parceria com o Programa SEBRAETC do SEBRAE e com a Itaipu Binacional. Importante passo foi dado em março de 2018, com a celebração de um convênio com a Fundetec. Pelo convênio, o projeto da Associação de Agricultores Orgânicos Cores da Terra passou a fazer parte do Centro Incubador Tecnológico (CIT) da Fundetec (SOARES *et al.*, 2021).

Após o período de incubação na sede da Fundetec, em outubro de 2018, ocorreu a certificação dos produtores da Associação Cores da Terra, que, por determinação de uma assembleia, passou a ser denominada Cooperativa dos Produtores Orgânicos Cores da Terra. Iniciou-se a confecção/comercialização de cestas de produtos orgânicos com venda direta aos consumidores.

O Estatuto da Cores da Terra afirma:

Temos como objetivo a prática dos conceitos basilares da sustentabilidade, respeito ao meio ambiente; valorizando a produção agrícola familiar e a melhoria da qualidade de vida destes e dos consumidores. Por isso, todos alimentos que oferecemos são de excelente qualidade nutricional, livre de agrotóxicos e fertilizantes químicos (CORES DA TERRA, 2020, p.10).

A Cooperativa alcançou seu ápice nos anos de 2020-2021, quando contava com vinte agricultores certificados pela Certificação Orgânicos Brasil e mais vinte produtores aguardando a certificação. Todos eram agricultores familiares e estavam vinculados ao programa do Governo Federal (Pronaf), por meio de Declaração de Aptidão (DAP) (SOARES *et al.*, 2021).

Nos anos de 2020-2021, além da confecção/comercialização de cestas com entrega direta aos consumidores, a Cooperativa também entregava seus produtos embalados no varejo nos Supermercados Irani e Beal de Cascavel e Primato de Toledo. Essa forma de venda possuía entrega terceirizada (SOARES *et al.*, 2021).

Entretanto, a falta de apoio financeiro e assessoria técnica aos produtores, a logística onerosa pela entrega terceirizada dos produtos aos consumidores e dificuldades na área do marketing e infraestrutura levaram a cooperativa a suspender a entrega de cestas e encerrar temporariamente suas atividades durante o ano de 2021. Já em meados de 2020, os custos operacionais e administrativos eram muito maiores do que o faturamento (SOARES *et al.*, 2021).

Ainda no ano de 2021, a Cores da Terra realizou uma parceria com a Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas-PR (Apropal), trouxe novas oportunidades à Cooperativa Cascavelense, em modo especial, a possibilidade de participação nos programas institucionais PNAE e PAA, que, no âmbito Estadual, corresponde ao PEAE e, no municipal, ao PMAA e ao PMAE. Ainda no ano de 2021, a Cores da Terra, em parceria com a APROBAL, celebrou um contrato com o Instituto Federal do Paraná - *Campus* de Cascavel para o fornecimento de legumes, panifício e massas.

A Cores da Terra procura, no momento, quitar algumas pendências da gestão anterior (antes da parceria com a APROBAL) e conta com poucos produtores orgânicos que entregam seus produtos nos programas institucionais: três.

4.3.4 Sistema de Cooperativas de Agricultores Familiares de Leite do Oeste: Siscooplaf

O termo economia solidária e, conseqüentemente, as cooperativas de economia solidária ganharam destaque no Brasil durante a década de 1990 em decorrência da emergência das

políticas ultraliberais e, também, do descrédito nas experiências socialistas e da via revolucionária, o que levou à busca de novas experiências sociais e novos esquemas de análise e de formulação estratégica. O despertar e a evolução das primeiras experiências solidárias atestaram a viabilidade e a capacidade de trazer benefícios a seus integrantes e entornos sociais.

A expansão da economia solidária acabou por abranger diversas categorias sociais e modalidades de organização: associações de produtores e consumidores, sistemas locais de troca, comunidades produtivas autóctones e cooperativas dedicadas à produção de bens, à prestação de serviços, à comercialização e ao crédito (GAIGER, 2013, p. 213-214).

Com relação às Cooperativas de economia solidária, é importante ressaltar o aspecto de criação de mecanismos de resistência à lógica excludente do capital. Paul Singer, um dos primeiros teóricos a utilizar essa terminologia no Brasil, afirma que o movimento tem um caráter de permanência, pois os trabalhadores necessitam criar e recriar, constantemente, novas experiências associativas para não sucumbirem ao excludente sistema de acúmulo do capital (SINGER, 2002).

As Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária (CLAFs) surgem no Sudoeste do Paraná e se situam no contexto da luta de classes que caracterizou, e ainda caracteriza, o processo histórico de ocupação regional com sua forma de apropriação das terras, estrutura fundiária etc. (RIPPEL; ALVES; PLEIN, 2018).

As CLAFs deram origem ao SISCLAF:

Ao visualizarem que o processo organizativo das cooperativas estava contribuindo de forma significativa para o aumento no preço do leite, bem como na organização dessa cadeia produtiva, em 2003, constituíram o SISCLAF. Esse Sistema, também denominado de Central, dentre outras funções, tinha um papel representativo, organizativo e de interlocução dos debates e estratégias do cooperativismo de leite da agricultura familiar (RIPPEL; ALVES; PLEIN, 2018, p. 31).

Basso (2011) demonstra, com dados, o surpreendente crescimento das Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária. No Sudoeste, existiam as CLAFs; no Oeste, formaram-se as Cooplafs. As Cooplafs chegaram ao número de dez, estando presentes nos seguintes municípios: Cascavel, Guaraniaçu, Santa Lúcia, Lindoeste, Missal, Medianeira, Vera Cruz, Três Barras do Paraná, Diamante do Oeste e Campo Bonito. Com organização similar aos modelos já implantados na região Sudoeste, surgiu em 2007 a Siscooplaf

(Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária do Oeste do Paraná) (MELO, 2018).

As Cooplafs, assim como outras cooperativas do leite, encontram-se em crise. Atualmente, reduzem-se a duas unidades singulares, Cascavel e Três Barras do Paraná, além da Central Siscooplaf¹⁸. No que tange à produção orgânica, ideal das cooperativas de economia solidária, as Cooplafs realizaram diversas tentativas de produção de leite orgânica. Além das dificuldades encontradas para a produção orgânica, o leite apresenta suas peculiaridades na medida que se apresenta como um produto no final da cadeia produtiva. Atualmente, a Siscooplaf em Cascavel conta com um produtor em fase de conversão para a produção orgânica.

As quatro cooperativas/associações ligadas à agricultura familiar e que realizam um papel de mediação com os programas institucionais apresentam os seguintes números no que se refere à produção orgânica. Cascavel possui dezessete produtores orgânicos¹⁹, assim distribuídos entre as cooperativas/associações: Orgânicos – oito da Agrivel, seis da Copcraf, três da Cores da Terra; em processo de conversão da agricultura convencional para a orgânica – dez da Agrivel, nove da Copcraf e um da Siscooplaf.

Após abordar a história da agricultura no município de Cascavel, as disputas pela apropriação das terras e os embates entre movimentos sociais ligados ao campo e os grandes proprietários rurais do agronegócio, que historicamente se constitui como o “grupo dirigente/dominante” com influência não apenas econômica, mas também política e cultural (GRAMSCI, 1977), a pesquisa fez algumas constatações.

Assim como ocorreu em outros lugares do Brasil, também em Cascavel, o agronegócio, a partir da década de 1990, procurou integrar/cooptar a agricultura familiar, fazendo-a se adequar à lógica do mercado capitalista. Na primeira década do século XX, o agronegócio cascavelense passa a disputar com os movimentos sociais ligados ao campo a posse do discurso agroecológico, como demonstra a contraposição entre o I Seminário de Agroecologia da SRO e as Jornadas Agroecológicas do MST.

Os programas institucionais foram enfatizando cada vez mais a prioridade para a produção orgânica, em modo especial no Paraná, com o surgimento de órgãos e eventos voltados para o segmento, o que culminou na Lei 16.751/2010 e sua posterior regulamentação

¹⁸ A Siscooplaf recebe e processa o leite produzido nos assentamentos do MST de Cascavel. Os assentados entregam sua produção para a COPCRAF, que repassa para a Siscooplaf.

¹⁹ Após as entrevistas, o número de produtores orgânicos de Cascavel subiu de dezessete para vinte. Três agricultores que se encontravam em processo de transição receberam a certificação.

pelo Decreto 4.211/20. Diante disso, o poder público municipal, inclusive por meio de instituições ligadas ao agronegócio, passou a estimular a produção orgânica.

Entretanto, o discurso da não contradição ou mesmo equivalência entre agronegócio e agricultura familiar, e de que existe espaço para a monocultura com ampla utilização de agrotóxicos e para a produção orgânica, traz consigo uma série de incoerências, tanto no plano teórico quanto prático. Mesmo com todas as iniciativas realizadas pelo poder público municipal, existem sérios obstáculos para o aumento da produção orgânica no município. Muitos agricultores iniciam o processo de conversão e desistem. E até mesmo produtores certificados abandonam a produção orgânica. Isso demonstra que a tese da coexistência pacífica entre agronegócio e produção orgânica não tem produzido os resultados almejados.

O agronegócio procura cooptar a agricultura familiar, o discurso agroecológico e a produção orgânica, mas, pelos históricos motivos referentes à luta de classes, procura dificultar algumas práticas ligadas ao MST. Exemplo disso são os obstáculos colocados para não reconhecer a certificação coletiva realizada pela Rede Ecovida, que é internacionalmente reconhecida como uma referência no setor. Os programas institucionais também concedem prioridade aos assentamentos da reforma agrária. Em Cascavel, embora as necessárias parcerias que o poder público municipal precisou realizar com os próprios movimentos sociais, as disputas classistas ainda perduram. O MST, mesmo sem certificação, produz em modo orgânico. Com o apoio das políticas públicas municipais, a grande quantidade de agricultores familiares do movimento poderia produzir orgânicos em grande quantidade e realizar o ideal da merenda escolar 100% orgânica. Mas Cascavel é a capital da soja e a classe dirigente/dominante é a classe rural dos grandes proprietários de Terra.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E COLETA DE DADOS

Nas seções anteriores, a pesquisa abordou a história da agricultura no Brasil e posteriormente em Cascavel para demonstrar a absoluta prioridade concedida ao latifúndio, à monocultura e à produção para o mercado externo. Posteriormente, tratou da emergência da questão ambiental, da necessidade da construção de novos modelos agrícolas. Por isso, o surgimento de políticas agrícolas para a agricultura familiar e para a produção orgânica no âmbito federal e estadual. Nesses capítulos, a pesquisa foi bibliográfica com a utilização de textos encontrados em livros, capítulos de livros, teses de doutorado e dissertações de mestrado e, em modo especial, artigos de revistas científicas especializadas.

Ao abordar as iniciativas recentes do poder público municipal para aumentar a produção de orgânicos no município de Cascavel, além da pesquisa bibliográfica, que neste quesito é constituída unicamente por artigos de revistas científicas, foram realizadas consultas a documentos e textos de leis municipais, notícias encontradas em sites de internet e algumas entrevistas com questionários. Desse modo, uniu-se a pesquisa bibliográfica com alguns dados oriundos da pesquisa de campo.

O quinto capítulo desta pesquisa trata dos procedimentos metodológicos utilizados para coletar dados, os quais foram, posteriormente, analisados. Neste capítulo, a partir dos dados obtidos pela pesquisa bibliográfica, foram elaborados questionários para responder à problemática central da pesquisa: o aumento da produção orgânica no município de Cascavel, análise dos resultados das iniciativas realizadas, avanços constatados, perspectivas e limites.

A metodologia da pesquisa consiste na organização dos roteiros temáticos, dos caminhos a serem percorridos (objetivos específicos) para a análise do objeto de estudo utilizando métodos teóricos e empíricos que possibilitem responder às questões/problemas (FONSECA, 2002). Para a análise de conteúdos e posteriores resultados, exige-se a coleta de dados. Sem esta, é impossível a problematização. Demonstra-se agora como foi construída a coleta de dados com métodos teóricos e empíricos e as características da pesquisa.

Em um primeiro momento, são apresentados os caminhos percorridos pela pesquisa para chegar aos resultados com a descrição de todas as etapas ou fases do percurso metodológico. Essa etapa é muito importante para qualquer pesquisa científica. Este trabalho refere-se a um estudo de caso, de abordagem qualitativa, amparado em pesquisa bibliográfica e documental, observação de campo e pesquisa de campo envolvendo entrevista e aplicação de questionário.

Para Cervo e Bervian (2002), os métodos de coleta de dados consistem em questionários, entrevistas, observação direta, grupo focal, histórias orais etc. Alguns dos

métodos de coleta de dados aqui citados são quantitativos e outros, qualitativos. Métodos quantitativos utilizam ferramentas estatísticas com o objetivo de contabilizar fatos e ocorrências. A abordagem qualitativa é empregada para a compreensão de fenômenos de grande complexidade interna. Muitas pesquisas utilizam versões híbridas, ou seja, compostas por métodos quantitativos e qualitativos de coleta de dados.

Para a coleta de dados realizada nesta pesquisa, foram utilizadas técnicas para coletar informações qualitativas, por meio de planejamento de dados com amostras, métodos de processamento e análise para apresentar com mais exatidão as respostas obtidas (GRESSLER, 2003).

5.1 CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

5.1.1 Pesquisa de Campo

Para Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa de campo é uma fase realizada após o estudo bibliográfico. Essa pressupõe uma integração com os dados obtidos pela pesquisa bibliográfica e documental. O ato de pesquisar comporta a necessidade do permanente diálogo com a realidade investigada. Para o conhecimento de qualquer fenômeno constituinte da realidade, urge uma aproximação, tendo em vista sua complexidade e dinamicidade dialética.

Para aproximar-se da realidade investigada, exige-se o apoio de técnicas e instrumentos metodológicos. Desse modo, a pesquisa não é um ato isolado e intermitente, mas uma atitude processual de investigação (DEMO, 2006). Para José Filho e Dalbério (2006), a pesquisa é constituída por aspectos teóricos, metodológicos e práticos. A realidade é interpretada com embasamento teórico, e possui um caminho metodológico a percorrer com instrumentos cientificamente apropriados.

Para Moresi (2003), a pesquisa de campo consiste em uma investigação realizada no local ou locais onde ocorreu ou ocorreram os fenômenos ou fatos por meio de metodologias que permitem explicá-lo(s). O autor ressalta que a pesquisa de campo pode incluir métodos quantitativos e qualitativos: entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante ou não.

Neste caso, a pesquisa de campo ocorreu com (60 agricultores) familiares do município de Cascavel: dezessete orgânicos, vinte em processo de transição/conversão para a produção orgânica e 23 convencionais. Foram entrevistados todos os agricultores familiares orgânicos e todos os que se encontravam em processo de conversão no ano de 2022. No que se refere ao

marco temporal, o estudo pretende levantar dados sobre o número de produtores orgânicos no município entre os anos de 2009 e 2022. O ano de 2009, como marco inicial, justifica-se pela mudança na Lei do PNAE, que passou a exigir que 30% dos recursos do PNAE através do FNDE fossem investidos na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar com mediação de cooperativas/associações. Por esse motivo, no ano de 2009, surgiu em Cascavel a Agrivel.

No que se refere à escolha dos 23 agricultores familiares convencionais, a pesquisa caracteriza-se como amostral, na medida que Cascavel conta, no momento, com aproximadamente 1.200 agricultores familiares, trezentos dos quais entregam seus produtos no PAA e no PNAE. O número total de sessenta justifica-se, ainda, pelo fato de que a Fundetec, em parceria com a Biolabore, o Paraná Mais Orgânico e o Nacerto, têm dado assistência técnica a sessenta agricultores familiares, entre os que já são orgânicos, estão em processo de transição ou manifestaram o desejo de passar da agricultura convencional para a orgânica.

A pesquisa utilizou questionários e entrevistas para obter informações mais precisas sobre a temática e responder à questão/problema. Embora trabalhe com gráficos e percentuais para demonstrar o aumento ou não da produção orgânica em Cascavel e as possibilidades ou não de aumento futuro, o que inclui, também, elementos sociais e subjetivos complexos, a pesquisa não pode ser considerada quantitativa.

Para Mussi, Assunção e Nunes (2019), a pesquisa quantitativa ou a utilização de métodos quantitativos permite determinar os indicadores e tendências da realidade, ou seja, dados representativos e objetivos. Os estudos quantitativos apresentam proximidade com o modelo estatístico com nível de planejamento, variações e assertividade, e permitem uma melhor análise da hipótese. Desse modo, a pesquisa define-se apenas como qualitativa. A pesquisa quantitativa tem um pensamento positivista, lógico, holístico e individual (POLIT; BECKER; HUNGLER, 2004).

5.1.2 Pesquisa qualitativa

Para Minayo e Sanches (1983) e Minayo (2001), o emprego de métodos qualitativos possibilita a compreensão de fenômenos que se caracterizam por elevada complexidade interna. Ela trabalha com crenças, hábitos, valores, opiniões, atitudes e representações. Dessa forma, busca aprofundar a complexidade de processos e fatos particulares/específicos, tanto de indivíduos quanto de grupos. Diferentemente da pesquisa quantitativa, a qualitativa não se

“preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc” (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

A partir da utilização de métodos qualitativos, os pesquisadores buscam explicitar os motivos ou porquês dos fatos ou ocorrências, exprimindo o que convém ser realizado. Entretanto, não quantificam os valores e símbolos e nem os submetem a uma prova empírica, pois os dados analisados não são mensuráveis, ou seja, são não-métricos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A pesquisa qualitativa trabalha com significados, motivos, aspirações, atitudes etc. Isso corresponde a um espaço mais profundo e complexo, em que coadunam dialeticamente fatores individuais/particulares e sociais/coletivos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (CASSOL, 2019).

Na pesquisa qualitativa, o ‘cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações’ (DESLAURIERS, 1991, p. 58).

Esta pesquisa, que aborda o impacto dos programas institucionais no aumento ou não da produção orgânica no município de Cascavel, causas do aumento ou não e prognósticos futuros, enquadra-se, assim, como qualitativa, pois analisa uma realidade na qual implicam fatores econômicos, sociopolíticos e culturais.

5.1.3 Avaliação *ex-post* e *ex ante*

Na medida que busca registrar e analisar os fenômenos estudados e a interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos, mensurando os resultados já alcançados, a pesquisa utiliza a avaliação *ex-post*, a qual visa a responder a várias perguntas avaliativas, e cada uma delas requer uma abordagem metodológica diferente.

O material é recomendado, em modo especial, para abordar a temática das políticas públicas e seus impactos econômicos, sociais e ambientais. Dentre as diferentes abordagens que constituem a avaliação *ex-post*, a pesquisa prioriza o Estudo de Caso, que consiste na compreensão em profundidade do modo como um programa(s) foi ou foram implementado(s), no caso PAA e PNAE, e como seus resultados foram alcançados (COSTA; CASTANHAR, 2003).

Na medida que busca projetar os resultados alcançados pelas políticas públicas na elevação da produção orgânica no município, a pesquisa utiliza a avaliação *ex-ante*, a qual visa a levantar prognósticos sobre os resultados a serem alcançados pelas políticas públicas. O questionário mencionado será utilizado tanto com agricultores familiares que recentemente aderiram à produção orgânica ou que ainda não aderiram (COSTA; CASTANHAR, 2003). Dessa forma, é possível levantar projeções/diagnósticos qualitativos sobre o aumento da produção orgânica no município.

5.1.4 Entrevista

Para Gressler (2003), entrevista consiste em uma conversa direta com um ou dois entrevistados, com o objetivo de obter informações orientadas e relacionadas com o objetivo e problema da pesquisa. A entrevista é considerada um método flexível para coleta de informações sobre determinado tema. Entretanto, para isso, é necessário um bom planejamento do entrevistador na elaboração do roteiro do questionário a ser aplicado.

A pesquisa recorreu a entrevistas com questionários estruturados com a Diretora Executiva Nutricional do PEAE-Paraná, Diretora Executiva Nutricional do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, uma técnica agrícola do Nacerto da União de Marechal Cândido Rondon, Secretário Municipal da Agricultura, Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Agricultura, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), Diretor da Fundetec, Presidente de Cooperativas ligadas à agricultura familiar, técnicos agrícolas. Entretanto, o foco da pesquisa consistiu nas entrevistas com questionário estruturado aplicado aos sessenta agricultores familiares que entregam seus produtos no PAA e no PNAE e estão ligados às quatro cooperativas/associações da agricultura familiar no município: Agrivel, Copcraf, Siscooplaf, Cores da Terra.

5.1.5 Questionário

De acordo com Gil (2002), o questionário é uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas com a finalidade de conhecer opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.

O questionário é um dos métodos mais utilizados para coletar dados e informações para uma pesquisa científica. Com questões idênticas para todas as pessoas, mantém-se o anonimato

do entrevistado com técnicas confiáveis, e questões específicas da temática. Desse modo, consiste, também, em uma técnica que pode medir o comportamento e circunstâncias da vida da pessoa. Pode ser aplicada em grupos, por telefone, correio, e as questões podem ser abertas, fechadas, de múltipla escolha, de resposta numérica, ou do tipo sim ou não (BARBOSA, 1988).

Para Cervo e Bervian (2002), o questionário apresenta vantagens pela possibilidade de mensurar com grande exatidão questões relacionadas ao problema central da pesquisa. O questionário é de natureza impessoal e mantém o anonimato nas respostas. Para isso, deve conter perguntas bem elaboradas e de fácil compreensão para o respondente.

Nas perguntas que se referem à caracterização dos agricultores orgânicos, utilizou-se como base a Variável I do modelo desenvolvido por Nascimento, Johann e Basso (2017), denominado Modelo de Avaliação de Satisfação (MAS), que foi modificado e adaptado à temática estudada. As primeiras perguntas buscaram a caracterização dos produtores orgânicos do município de Cascavel.

5.2 ROTEIRO DAS ENTREVISTAS/QUESTIONÁRIOS

Na exposição dos questionários utilizados, para a posterior análise de resultados, a pesquisa possui a seguinte ordem. Primeiramente, são expostos os questionários utilizados com representantes do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) e outros órgãos ligados à educação paranaense.

Em seguida, pelo papel de mediação entre as esferas estadual e municipal, é exposto o questionário utilizado com uma bolsista do Nacerto. O Núcleo do CCA da Unioeste de Marechal Cândido Rondon integra o Programa Paraná Mais Orgânico e atua nos municípios do Oeste do Paraná, inclusive Cascavel, prestando assistência técnica para a certificação dos produtores.

Em seguida, são expostos os questionários apresentados a alguns representantes do poder público municipal de Cascavel na seguinte ordem: Secretário Municipal da Agricultura, Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Agricultura, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e Diretor da Fundetec.

Em seguida, é exposto o questionário com técnicos agrícolas de Instituições ou Organizações Não Governamentais (ONGs), que prestam assessoria técnica aos produtores orgânicos, em processo de transição ou que tenham manifestado interesse de adesão ao novo modelo agrícola. Foram entrevistados um técnico agrícola da Biolabore e uma técnica agrícola do Capa.

Em seguida, é exposto o questionário utilizado com dois presidentes de Cooperativa/associação da agricultura familiar: Agrivel e Copcraf. A escolha pelas duas se justifica pelo fato de conterem o maior número de cooperados/associados orgânicos ou em processo de conversão. Além disso, na importante questão da luta de classes no município, a Agrivel tem ligações históricas com grupos do agronegócio, enquanto a Copcraf é a cooperativa dos assentados da Reforma Agrária. No que tange às duas outras cooperativas, são necessárias algumas considerações. A Siscooplaf possui apenas um produtor em processo de transição e a Cores da Terra, no momento, está ligada à APROBEL de Palmas-PR.

Por fim, são expostos os questionários utilizados com os (60 produtores) familiares de Cascavel. Dezesete produtores orgânicos, vinte produtores em transição e 23 produtores convencionais. Aos sessenta produtores familiares, foram realizadas, em primeiro lugar, quatro perguntas comuns aos três grupos referentes a gênero, idade, escolaridade e tamanho da propriedade. Após as perguntas introdutórias e comuns aos três grupos, foram realizadas doze perguntas aos produtores orgânicos e em processo de conversão. Embora as respostas sejam diferentes, foram realizadas as mesmas perguntas aos dois grupos pelo fato de que ambos já fizeram opção pela produção orgânica e produzem segundo esse modelo. Aos produtores convencionais, foram realizadas outras doze perguntas.

5.3 EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS PERGUNTAS PRESENTES NOS QUESTIONÁRIOS NA RELAÇÃO COM O OBJETO E O PROBLEMA DE PESQUISA

Passa-se agora à exposição, em modo sintético, das principais perguntas realizadas aos diferentes grupos e os objetivos buscados por meio dessas perguntas, em conformidade com o problema da pesquisa. As duas perguntas feitas para a Diretora Executiva Nutricional do PEAE-Paraná se referem ao Decreto 4.211/2020, que deveria²⁰ determinar que, até o ano de 2030, a totalidade da merenda na Rede Estadual de Ensino seja orgânica. As perguntas se referem às iniciativas do poder público estadual, as quais repercutem sobre a esfera municipal, para que a merenda escolar seja 100% orgânica e os resultados alcançados até o momento. As perguntas se tornam ainda mais importantes pelo fato de que os produtores orgânicos de Cascavel também entregam seus produtos para o PEAE.

²⁰ O governo do Estado publicou um diário oficial um Decreto diferente do apresentado em público, o qual não estabelece prazos para que a totalidade da merenda na Rede Estadual de Ensino seja orgânica. Portanto, no decreto Publicado em diário oficial não existe o “até 2030”.

Para a Secretária Executiva Nutricional do Instituto Paranaense para o Desenvolvimento da Educação – Fundepar, foram realizadas duas perguntas, também relativas ao Decreto 4.211/2020 e as iniciativas realizadas pelos órgãos estaduais de educação para o aumento da produção orgânica no Estado. Portanto, as perguntas possuem os mesmos objetivos das anteriores, na relação com o problema da pesquisa.

Para uma estagiária do Nacerto, foram realizadas quatro perguntas, referentes à parceria realizada entre o Programa Paraná Mais Orgânico e o Tecpar, como órgãos estaduais, as universidades paranaenses, no caso específico o CCA da Unioeste de Marechal Cândido Rondon e a Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Fundetec, para estimular a produção orgânica em Cascavel com assessoria técnica para que os agricultores em processo de transição recebam a certificação. A parceria inclui, ainda, cooperativas como a Biolabore e o Capa. A literatura sobre a produção orgânica ou de base agroecológica sempre considerou a assessoria técnica ou a falta dela como um elemento dificultador (ALTIERI, 1998). Por isso, a importância de perguntas relativas às temáticas inter-relacionadas da certificação e da assessoria técnica. A atuação do Nacerto e do Tecpar consiste em baratear o processo de certificação. Entretanto, sem assessoria técnica aos produtores em transição ou que manifestam interesse na produção orgânica, é impossível obter a certificação. Certificação e suficiente assessoria técnica, não necessariamente nessa ordem, ajudariam a aumentar a produção orgânica no município.

Para o Secretário Municipal da Agricultura de Cascavel, foram realizadas seis perguntas referentes às iniciativas do poder público municipal para a agricultura familiar e para o aumento da produção orgânica no município. Também foram realizadas perguntas sobre as possibilidades de atingir a meta de 100% da merenda orgânica na Rede Municipal de Ensino e sobre os principais elementos dificultadores. As perguntas visam a elucidar as iniciativas do poder público municipal na busca de soluções para os principais problemas da produção orgânica no município, tais como (in) suficiente assessoria técnica, questões topográficas etc. A pesquisa buscou constatar até que ponto o poder público municipal acredita na viabilidade da efetivação do Decreto 4.211/2020 no âmbito municipal.

Para a Diretora Executiva da Secretaria da Agricultura, foram realizadas quatro perguntas sobre a seguinte temática: a função e a atuação da Secretaria Municipal da Agricultura para estimular a produção orgânica em Cascavel, enfrentando elementos dificultadores, como certificação e assessoria técnica. A escolha das perguntas é justificada pelos mesmos objetivos citados no questionário anterior.

Para o Diretor da Fundetec, foram realizadas seis perguntas sobre a atuação e as atribuições da Instituição em Cascavel, prioridade em projetos, promoção da agroecologia e da

produção orgânica, projetos e parcerias. As perguntas têm como objetivo elucidar e aprofundar importantes temáticas da pesquisa: a relação entre agricultura familiar, agroecologia e agronegócio; as parcerias realizadas com instituições públicas municipais e estaduais, universidades, cooperativas e movimentos sociais. Desse modo, embora indiretamente, a pesquisa pretende esclarecer complexas questões referentes às relações entre classes sociais no município e as dificuldades topográficas para a produção orgânica no município decorrentes da monocultura e da ampla utilização de agrotóxicos.

Para a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel (COMSEA), foram realizadas quatro perguntas. Em nível Federal, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nacional (CONSEA) foi criado em 1993, extinto em 1995 e recriado em 2003. Teve uma atuação ativa no combate à fome e nas iniciativas em prol da alimentação saudável, como a redução da utilização do uso de agrotóxicos e, portanto, promoção da agroecologia. Historicamente, esteve ligado aos programas institucionais PAA e PNAE. Foi extinto em 2019 e, novamente, recriado em 2023. Existe um CONSEA estadual e, em Cascavel, um COMSEA. Devido à importância do órgão na promoção da agroecologia e da histórica ligação com o PAA e o PNAE, foram realizadas perguntas diretamente relacionadas à alimentação escolar no município e as iniciativas para o cumprimento do Decreto 4.211/2020.

Para dois técnicos agrícolas de cooperativa/centro, instituições que surgiram para estimular a produção orgânica, foram realizadas seis perguntas. É importante ressaltar a função desempenhada pelos técnicos na promoção da agroecologia no município. Além da assessoria técnica aos produtores orgânicos e em processo de transição, pesquisam entre os agricultores familiares convencionais aqueles com perfil para a produção orgânica. Aos técnicos agrícolas, pela proximidade que possuem com os agricultores, foram realizadas perguntas sobre os motivos da não adesão desses à produção orgânica, mesmo com as prioridades dadas pelos programas institucionais; o Decreto 4.211/2020 e suas possibilidades de efetivação em Cascavel, considerando as dificuldades específicas do município; as iniciativas realizadas pelo município e as que ainda se fazem necessárias para estimular/aumentar a produção orgânica. Por meio dessas perguntas, a pesquisa visa, mais uma vez, a compreender, além das recentes iniciativas municipais, os reais motivos que podem obstaculizar o aumento da produção orgânica em Cascavel, tais como o predomínio absoluto da monocultura, a força do agronegócio e as condições topográficas.

Para os presidentes das cooperativas Agrivel e Copcraf, foram realizadas cinco perguntas, que abordaram temáticas polêmicas, como os motivos que fizeram com que em Cascavel os programas institucionais PAA e PNAE, durante vários anos, não trouxessem

nenhum aumento para a produção orgânica; as possibilidades da existência de uma lei municipal de obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica, como acontece em Marechal Cândido Rondon; a visão dos presidentes de duas cooperativas, historicamente não alinhadas politicamente, sobre as iniciativas do poder público municipal para aumentar a produção orgânica.

Com os produtores orgânicos e em processo de transição, conforme já citado, foram realizadas doze perguntas, além das quatro comuns a todos os agricultores familiares, referentes a gênero, idade, escolaridade e tamanho da propriedade.

As perguntas aos produtores orgânicos e em processo de transição visam a elucidar os motivos da adesão ao modelo de produção; os impactos das políticas públicas federais, como o PAA e o PNAE, sobre a agricultura familiar e orgânica, sem essas políticas públicas permaneceriam ou não no segmento; grau de conhecimento sobre o Decreto 4.211/2020 e seus impactos sobre o aumento da área cultivada com orgânicos; grau de conhecimento e parecer sobre as iniciativas do poder público municipal, questões relativas ao aumento/diminuição da renda, preço diferenciado, mão de obra etc. Por meio dessas perguntas, a pesquisa quer realizar diagnósticos e prognósticos sobre a produção orgânica no município, constatando tendências de aumento ou não (permanência na produção orgânica e aumento da área cultivada), a importância das iniciativas já realizadas e os problemas/obstáculos a serem enfrentados a partir de novas políticas públicas.

Aos produtores convencionais, foram realizadas doze perguntas. As primeiras quatro perguntas abordam questões relativas ao tempo em que se encontram na agricultura familiar, produtos cultivados, importância dos programas institucionais PAA e PNAE para a agricultura familiar. As perguntas 5 a 9 tratam do grau de conhecimento dos agricultores familiares convencionais sobre a produção orgânica, em modo especial em Cascavel, o Decreto 4.211/2020, sua viabilidade e seus impactos. Dentre essas perguntas, é importante ressaltar a 8, a qual indaga, em modo direto, a intenção de passar para a produção orgânica em função do Decreto Estadual. As perguntas 10, 11 e 12 tratam dos elementos dificultadores para a adesão à produção orgânica, tais como assessoria técnica e mão de obra.

As primeiras perguntas realizadas aos agricultores convencionais, em modo particular a número 2, que indaga sobre os principais produtos cultivados, quer elucidar as ligações com a monocultura, o agronegócio e o uso de agrotóxicos. Assim, é possível constatar as possibilidades de adesão à produção orgânica. Os mesmos objetivos encontram-se nas perguntas sobre a importância do PAA e do PNAE, sobre o grau de conhecimento e possibilidade de efetivação do Decreto 4.211/2020: caso o PNAE exija alimentos orgânicos,

esses agricultores, dada a importância do programa, passariam ou não para a produção orgânica? A resposta a essa pergunta depende dos graus de dificuldades da transição representada pelas condições topográficas do município e da suficiente assessoria técnica. Essas temáticas são abordadas nas questões 10, 11 e 12.

6 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A análise de conteúdo corresponde a um conjunto de técnicas que visam a obter, por meio de procedimentos sistemáticos, indicadores quantitativos ou qualitativos que possibilitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção das mensagens obtidas a partir da anterior coleta de dados (BARDIN, 2011).

Para Godoy (1995), a análise de conteúdo consiste em uma técnica metodológica aplicada em diferentes discursos. Por meio dela, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos subjacentes às mensagens consideradas. O esforço do analista consiste em compreender o sentido da comunicação – o receptor normal – e, principalmente, buscar outra significação, passível de se enxergar por meio da primeira ou ao seu lado.

Após coletar e organizar os dados a partir dos instrumentos/metodologias escolhidos, o pesquisador necessita analisá-los. Existem diversas metodologias de análise e todas levam em consideração as concepções epistemológicas do próprio pesquisador. A análise se faz presente em todas as fases da pesquisa, tornando-se mais sistemática, metódica e formal após o encerramento da coleta e organização dos dados:

Analisar os dados qualitativos significa trabalhar todo o material obtido durante a pesquisa, ou seja, os relatos das observações, as transcrições de entrevistas, as análises de documentos e as demais informações disponíveis. Toda escolha que o pesquisador faz em sua pesquisa é também uma escolha que terá consequências para a análise dos dados (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 45).

A opção por um questionário fechado, com respostas “sim ou não”, implica a inexistência de discursos para analisar. Em sentido oposto, a opção pela entrevista implica, de antemão, a existência de discursos para serem analisados com as necessárias técnicas metodológicas. O pesquisador pode, também, optar por sistemas híbridos com entrevistas, questionários estruturados com algumas perguntas abertas e outras com necessárias respostas “sim e não” (GOMES, 2004).

Esta pesquisa utilizou questionários estruturados com perguntas previamente determinadas. Entretanto, apenas uma minoria dessas perguntas é constituída por possíveis respostas “sim e não”. Desse modo, este estudo, necessariamente, analisará os diferentes discursos/respostas para buscar indicações referentes ao problema da pesquisa.

As tabelas e gráficos são partes constituintes de uma linguagem universal, um modo de apresentar dados e descrever informações. O uso desses instrumentos tem como objetivo produzir no pesquisador/leitor uma impressão mais rápida e viva da temática em estudo. O recurso da linguagem gráfica possibilita a organização dos dados coletados, utilizando números na descrição dos fatos, promovendo a conexão entre diferentes assuntos e facilitando, assim, comparações. Desse modo, a utilização de gráficos e tabelas permite estabelecer conclusões e apresentar sínteses de forma simples e dinâmica (POPOLIM, 2016).

Na descrição das respostas de representantes do poder público estadual e municipal, de presidentes de cooperativas e técnicos agrícolas, a pesquisa apenas realiza a análise dessas respostas. Entretanto, os dados obtidos não são analisados apenas no seu aspecto literal mas, conforme Godoy (1995), busca-se outra significação possível ao lado da primeira. Essa nova significação, a pesquisa busca por meio do confronto com outras respostas, dos estudos sobre a história da agricultura no Brasil e em Cascavel, da análise das políticas públicas em âmbito federal/estadual/municipal etc.

Na análise das respostas dos agricultores orgânicos, em processo de conversão e convencionais, a pesquisa utiliza gráficos e tabelas para diagnosticar e prognosticar os avanços da produção orgânica no município, as perspectivas e os elementos dificultadores. Entretanto, os resultados obtidos, embora explícitos em números e percentuais, são posteriormente analisados segundo os estudos/conhecimentos citados no parágrafo anterior.

6.1 ANÁLISE DA DIRETORA EXECUTIVA NUTRICIONAL DO PEAE-CURITIBA E DA SECRETÁRIA EXECUTIVA NUTRICIONAL DA FUNDEPAR: ÓRGÃOS ESTADUAIS

Após a publicação do Decreto 4.211/2020, embora sem as metas a serem cumpridas anualmente, órgãos estaduais ligados às áreas de educação e agricultura iniciaram uma série de estudos e posteriores iniciativas, para aumentar a participação de alimentos orgânicos na merenda escolar. Dentre os órgãos públicos paranaenses engajados nessa tarefa, destacam-se o Programa Estadual de Alimentação Escolar e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

Foram feitas duas perguntas para a Diretora Executiva Nutricional do PEAE e para a Secretária Executiva Nutricional do Fundepar:

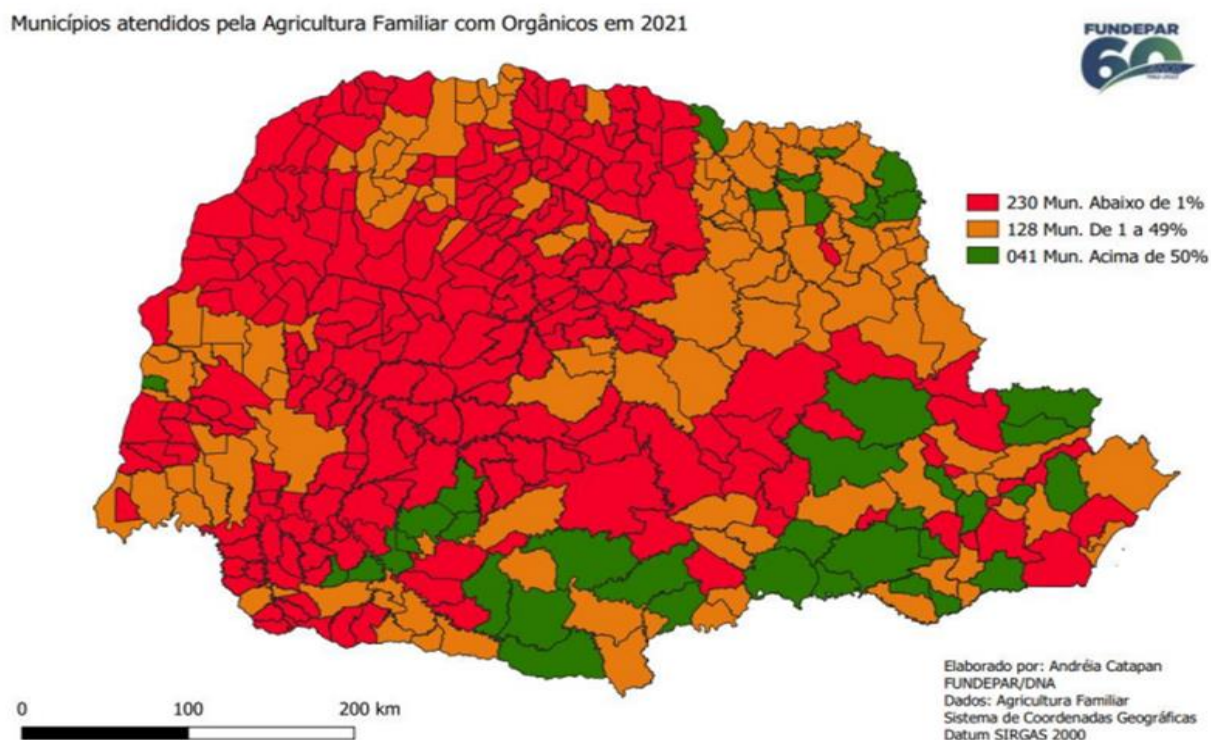
QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM A DIRETORA EXECUTIVA NUTRICIONAL DO PNAE NO PARANÁ
1. O Decreto 4.211/20 diz que até 2030 a totalidade da merenda escolar na Rede Pública Paranaense de Ensino deverá ser orgânica. Quais os resultados alcançados até o momento?
Em 2011 a participação dos orgânicos na merenda escolar era de 0,8%. Em 2015 esta participação chegou a 6,0%, passando para 8,0% em 2018 a 9,2%. Em 2020, ano em que o Decreto foi promulgado, a participação dos orgânicos foi de 9,2%, subindo para 10% em 2021 e com a estimativa de chegar a 20% no corrente ano de 2022.
2. Em um modo concreto, no quis diz respeito a alimentos específicos, qual o procedimento para o aumento da participação dos orgânicos na merenda escolar?
É necessário um estudo muito detalhado. Antes de tudo, é preciso conhecer o percentual de participação de cada produto na merenda escolar. Exemplo: O feijão representa quantos % da merenda escolar. O mesmo vale para o arroz, a carne, verduras, legumes e frutas. Após este conhecimento, iniciamos uma verdadeira operação feijão. O que fazer para que o feijão utilizado na merenda escolar seja orgânico. Isto inclui novos estudos sobre a situação de cada região e município do Estado do Paraná. Neste momento são necessárias parcerias com Instituições, Universidades e movimentos sociais para aumentar a produção orgânica no Estado.

Ao responder à pergunta sobre as iniciativas do poder público estadual para aumentar a participação de alimentos orgânicos na merenda escolar, a Diretora Executiva Nutricional do PNAE enfatiza que, desde 2011, esse percentual vem aumentando gradativamente. Entre 2018 e 2022, ocorreu um expressivo aumento de 12%. A Diretora do PNAE destaca, ainda, os estudos realizados para conhecer o percentual de cada alimento na merenda escolar. Além de alimentos específicos, é necessário conhecer as peculiaridades agrícolas de cada região ou mesmo município do Estado. Por fim, ressalta a importância das parcerias com universidades e movimentos sociais.

No que concerne às peculiaridades agrícolas de cada região ou município do Paraná e suas potencialidades para a produção orgânica e atender às demandas da merenda escolar, o município de Cascavel, conforme demonstra a figura seguinte, ocupa uma posição intermediária. No Paraná, 230 municípios utilizam menos de 1% de produtos orgânicos na merenda escolar. 128 municípios, de acordo com a Figura 5 dentre os quais se encontra

Cascavel, utilizam entre 1% e 49% de orgânicos na alimentação escolar. 41 municípios utilizam mais de 50% de orgânicos na merenda escolar.

Figura 5: Índice de produção orgânica por município



Fonte: Fundepar 2022.

No que tange ao percentual de orgânicos na merenda escolar, segundo as informações dos órgãos oficiais, chegaria a 20% em 2022, existe discordância com os dados de outras instituições. É importante ressaltar que o Decreto foi publicado sem metas. Dados oficiais dizem que, em 2018, 8,0% dos alimentos da merenda escolar já eram orgânicos. As 22 instituições da sociedade civil que compuseram o GTI publicaram uma matéria segundo a qual, em 2019, apenas 5% dos alimentos da merenda foram orgânicos (TERRA DE DIREITOS, 2020).

**QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA
NUTRICIONAL DA FUNDEPAR**

1. Qual sua posição sobre Decreto 4.211/20, que diz que a merenda escolar deve ser 100% orgânica até 2030?

A partir da publicação do referido Decreto, instituiu-se o Comitê de Implantação da Alimentação Estadual Orgânica, que tem analisado e proposto estratégias para o alcance do objetivo da alimentação escolar 100% orgânica. Ocorre que no momento toda a aquisição de orgânicos tem ocorrido via chamada pública da agricultura familiar, com

recurso exclusivamente federal. Considerando que a Lei Federal determina que a prioridade de orgânicos vem depois do local e dos produtores assentados, indígenas e quilombolas, não tem sido possível colocar os orgânicos como primeira prioridade.

2. Quais as ações do poder público para a agricultura familiar produzir orgânico?

Conforme mencionado acima, o Comitê tem discutido estratégias, mas existem áreas do estado que em 11 anos nunca forneceram orgânicos. “O bolsão de grãos”, onde se utiliza muito veneno na produção de soja e milho. Ali o desafio é maior. Cabe ressaltar que a merenda é integrada por 60% da agricultura familiar, e 40% carnes e itens não perecíveis adquiridos via pregão eletrônico. Tais itens também deverão compor a merenda 100% orgânica e atualmente não há produção de carnes, achocolatado, leite orgânico em volume e custo compatível com o consumo e o orçamento da alimentação escolar. São desafios para os quais ainda não se encontrou solução.

As respostas da Secretária Executiva Nutricional da Fundepar sobre o Decreto 4.211/2020 e as iniciativas do poder público estadual para sua efetivação corroboram as da Diretora Executiva do PEAE e trazem alguns detalhes significativos. São importantes as menções à instituição do Comitê de Implantação da Alimentação Escolar Orgânica. Uma das dificuldades, para a representante da Fundepar, encontra-se na questão das prioridades. Assentamentos da Reforma Agrária, indígenas e quilombolas têm precedência na ordem das prioridades sobre os orgânicos.

É necessário fazer uma ressalva ou ponderação a essa afirmação sobre a prioridade para assentamentos, indígenas e quilombolas que se constituiria como um obstáculo para aumentar o percentual de participação de alimentos orgânicos na merenda escolar. Os assentamentos da Reforma Agrária encontram-se entre os maiores produtores de alimentos orgânicos, embora, historicamente, tenham tido dificuldades com a obtenção da certificação e a insuficiente assessoria técnica (POLLNOW; CALDAS; SPERLING, 2020). Se os assentamentos da Reforma Agrária recebessem apoio por meio de políticas públicas, seriam grandes aliados para a efetivação da merenda escolar 100% orgânica, e não obstáculos.

Na resposta à pergunta 2, a Secretária Executiva da Fundepar demonstra grande conhecimento sobre as características agrícolas das diferentes regiões do Paraná e as dificuldades para produzir orgânicos de algumas dessas regiões, devido às condições topográficas e ao predomínio da monocultura com ampla utilização de agrotóxicos. “O bolsão de grãos onde se utiliza muito veneno na produção de soja e milho”.

No que se refere à Fundepar, é importante elucidar que o órgão tem participado ativamente dos debates sobre a terceirização da merenda. O Instituto realizou estudos sobre a viabilidade da proposta. Portanto com terceirização/privatização da merenda escolar incidiria negativamente sobre a agricultura familiar e a produção orgânica. Publicar um Decreto sem metas a serem cumpridas anualmente, para o gradativo aumento da participação de alimentos

orgânicos e debater a terceirização da merenda são indícios de que, naquilo que depender do poder público estadual, dificilmente ter-se-á no Paraná a totalidade da merenda orgânica (BEM PARANÁ, 2021).

6.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE UMA BOLSISTA DO NACERTO: INSTITUIÇÃO REGIONAL QUE FAZ MEDIAÇÃO ENTRE AS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM UMA BOLSISTA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO NACERTO DO CCA-UNIOESTE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
1. Qual é a parceria existente entre a prefeitura Municipal de Cascavel e a Unioeste Campus Marechal Cândido Rondon?
O Paraná Mais Orgânico é um Programa do Governo Estadual do Paraná, que realiza parcerias com diversas Universidades Estaduais para conceder apoio aos agricultores familiares no processo de certificação e assistência técnica. A prefeitura Municipal de Cascavel, através da Fundetec, visa incentivar a produção orgânica, fez uma parceria com o Paraná Mais Orgânico e a Biolabore. Portanto, nós do Centro de Ciências Agrárias, atuando em nome do Paraná Mais Orgânico, auxiliamos no processo de certificação e assistência técnica aos agricultores orgânicos ou em processo de transição.
2. Quais os resultados alcançados até o momento no que tange ao aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Não temos resultados específicos, apenas aquilo que ouvimos falar dos técnicos das cooperativas ou ONGs que trabalham conosco. Desde 2018, tem aumentado significativamente o número de produtores orgânicos em Cascavel. Todavia, o município está, ainda, muito aquém de alcançar 100% de produtos orgânicos na merenda escolar.
3. Quais os projetos que atualmente estão em andamento para o aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Novamente, não temos resultados específicos, apenas aquilo que ouvimos falar dos técnicos das cooperativas ou ONGs que trabalham conosco. Iniciativas da Prefeitura Municipal são poucas. O que existem são iniciativas de instituições como a Biolabore, Cooperativas e Movimentos Sociais em defesa da produção orgânica.
4. Quais as estimativas de aumento de produção orgânica no município de Cascavel?
Novamente, não temos resultados específicos, apenas aquilo que ouvimos falar dos técnicos das cooperativas ou ONGs que trabalham conosco. Para que a produção orgânica, realmente, possa aumentar, seria necessário maior apoio técnico. Enfim, parece faltar vontade política.

O Núcleo de Agroecologia e Certificação de Produtos Orgânicos (Nacerto) do CCA da Unioeste de Marechal Cândido Rondon, em parceria com o Paraná Mais Orgânico e o Tecpar, atua nos municípios do Oeste e Sudoeste do Paraná, prestando assessoria técnica e ajudando no processo de obtenção de certificação para agricultores em processo de transição para a produção orgânica. Assim, busca-se soluções para dois dos maiores problemas para a produção orgânica: certificação e assessoria técnica. Esses problemas, comprovados pela literatura especializada sobre a temática (CAPORAL, 2009) e constatados por esta pesquisa, ligam-se a outras

dificuldades como topográficas das prioridades próximas da monocultura e o agronegócio, com grande utilização de agrotóxicos.

A bolsista reconhece que ocorreu aumento na produção orgânica em Cascavel em 2018. Entretanto, o município ainda está muito distante de alcançar um patamar de produção que possibilite 100 % de alimentos orgânicos na merenda escolar. Na resposta à pergunta 3, afirma que as iniciativas do poder público municipal são poucas: o que existem são iniciativas de instituições como a Biolabore, Cooperativas e Movimentos Sociais em defesa da produção orgânica. Na resposta à pergunta 4, é ainda mais enfática e afirma que existe falta de vontade política na solução dos problemas, que dificultam o aumento da produção orgânica, em modo especial, a assistência técnica.

Analisando as respostas da bolsista e realizando paralelos e comparações com outras respostas, principalmente de técnicos agrícolas e presidentes de cooperativas, e com toda exposição sobre a história da agricultura de Cascavel e as recentes iniciativas do poder público municipal, por meio das parcerias realizadas, inclusive com instituições ligadas ao agronegócio para promover a agroecologia, algumas conclusões tornam-se evidentes como prioridade ao agronegócio. O cenário mundial de defesa da sustentabilidade, as prioridades do PAA e do PNAE, o histórico e o pioneirismo paranaense na produção orgânica e a promulgação do Decreto 4.211/2020 levaram as iniciativas realizadas nos últimos anos pela prefeitura municipal de Cascavel. Entretanto, o discurso agroecológico e da produção orgânica é apresentado como compatível com o agronegócio, a monocultura e, inclusive, com o amplo uso de agrotóxicos. As políticas públicas para a produção orgânica não podem ameaçar a soberania do agronegócio e o domínio econômico e político dos grandes proprietários de terra.

6.3 OBSERVAÇÃO DAS RESPOSTAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DA DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) E DO DIRETOR DA FUNDETEC: ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE CASCAVEL
1. Quais as ações do poder público municipal para a Agricultura Familiar?
Assistência técnica, capacitação, orientação em diversas atividades; Implantação do PMAA - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos;

<p>Programa Inseminação Artificial, que tem como base o melhoramento genético e o aumento da produção leiteira, com repasse de Kit de inseminação e doses de sêmen para Condomínios (grupos de produtores), fornecendo cursos, treinamentos, capacitação e assistência técnica; Apoio e acompanhamento técnico nos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM/SUSAF/SISBI) para pequenas e médias agroindústrias; Apoio e assistência técnica para os agricultores familiares dos Programas PAA e PNAE; Prestação de serviços no Programa Porteira para dentro de melhoria de acesso e infraestrutura das propriedades.</p>
<p>2. Como surgiu no município a preocupação com a produção orgânica? Quando iniciou?</p>
<p>Surgiu, como em vários outros lugares, com a preocupação de produzir alimento limpo, sem o uso de produtos químicos, alimentos mais saudáveis, com o objetivo de contribuir para a qualidade de vida de quem trabalha na produção e na saúde de quem consome os alimentos.</p>
<p>3. Quais as ações da Fundetec para o aumento da produção orgânica no município?</p>
<p>Verificar com a Fundetec.</p>
<p>4. O que sabe sobre o Decreto 4.211/20 que diz que a merenda escolar deve ser 100% orgânica até 2030?</p>
<p>Verificar com a Secretaria de Educação.</p>
<p>5. No que diz respeito ao município existe um projeto semelhante ao estadual? Considera viável a aplicação de um projeto que determina 100% da merenda escolar orgânica?</p>
<p>Verificar com a Secretaria de Educação.</p>
<p>6. Quais seriam os elementos dificultadores para aumentar a produção orgânica no município?</p>
<p>A conscientização de quem produz e do consumidor; A dificuldade da conversão de uma produção convencional para o orgânico, processo progressivo e lento; O custo de produção, principalmente a mão de obra.</p>

Após discorrer longamente sobre as ações do poder público municipal por meio da Secretaria da Agricultura para a agricultura familiar, enfatizando que existe assistência técnica para os agricultores familiares que entregam seus produtos no PAA e no PNAE, o secretário da agricultura foi evasivo nas demais respostas.

As motivações e iniciativas para estimular a produção orgânica se fundamentam na preocupação com a saúde dos produtores e consumidores. Ao elencar as dificuldades para aumentar a produção orgânica, enfatiza a conscientização de produtores e consumidores. Cita, ao final, o custo de produção e a mão de obra. Importantes temáticas, como políticas públicas para enfrentar os elementos que dificultam o aumento da produção orgânica – assistência técnica insuficiente, dificuldades topográficas e uso de agrotóxicos, uma lei de obrigatoriedade da merenda orgânica como já ocorre em outros municípios – não são mencionadas nas respostas.

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1. Qual a reponsabilidade da Secretaria da Agricultura com o desenvolvimento orgânico no município de Cascavel?	Auxiliar com orientação técnica para produção orgânica.
2. Quais as ações da Secretaria da Agricultura no que diz respeito à assistência técnica para a produção orgânica no município?	Auxiliar com orientação necessária.
3. A Secretaria da Agricultura tem atuado para ajudar na certificação da produção orgânica no município de Cascavel?	Com indicações para a Fundetec de produtores que têm interesse na Produção Orgânica.
4. Quais as ações da Secretaria da Agricultura para o desenvolvimento da produção orgânica no município?	Auxílio e orientação ao produtor.

A Diretora Executiva da Secretaria da Agricultura de Cascavel foi breve e lacônica nas suas respostas. Responsabilidades e ações da Secretaria Municipal da Agricultura se resumem na assessoria técnica aos produtores e na indicação de interessados em aderir à produção orgânica para a Fundetec. Novamente, nenhuma menção a políticas públicas ou medidas para enfrentamento dos reais problemas que dificultam ou até obstaculizam um grande aumento na produção orgânica que cria as condições de possibilidade para a merenda 100% orgânica.

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CASCAVEL	
1. Quais as atribuições do COMSEA em Cascavel?	1 Incentivar a produção orgânica e, deste modo, a segurança alimentar e nutricional, interligando a agricultura familiar os programas governamentais PNAE e PAA. Deste modo, as ações abrangem tanto a área de educação quanto a agricultura. Ações tanto junto aos agricultores, tais como assistência técnica etc., quanto junto aos profissionais da educação, tais como elaborações de cardápio.
2. Quais as atividades desenvolvidas pelo órgão na atualidade no que diz respeito à produção orgânica em Cascavel?	2 Assistência técnica, compra. Além das atividades já citadas na resposta anterior.
3. Quais as principais dificuldades para o aumento da produção orgânica em Cascavel?	3 Deficiência na assistência técnica, uma agricultura para o agronegócio e a monocultura.
4. É possível que a merenda escolar em Cascavel seja 100% orgânica?	Sim, mas para isto diversas mudanças devem ser realizadas, tais como incentivos, apoio econômico através de financiamentos, maior apoio técnico, incentivos científicos e tecnológicos, tais como estudos topográficos sobre as possibilidades da produção orgânica no município.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é um órgão Federal que já foi diversas vezes criado e extinto. Depois de ser extinto pela última vez em 2019, foi

novamente criado em janeiro de 2023. O órgão sempre teve como finalidade a defesa da alimentação de qualidade para a totalidade dos brasileiros, em modo especial, as pessoas em situação de vulnerabilidade, e historicamente se articulou com programas sociais de combate e fome, políticas públicas para a agricultura familiar, alimentação escolar e produção orgânica. Existe um Conselho Estadual e de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-Paraná) e Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

O órgão, portanto, possui precedentes históricos de defesa da alimentação adequada e da produção orgânica. As respostas da Secretária Executiva do COMSEA-Cascavel foram incisivas na defesa dessa pauta. Na resposta à pergunta 1, sobre as atribuições do COMSEA, elenca como primeira atribuição do órgão o incentivo à produção orgânica, interligando os programas institucionais PAA e PNAE com a agricultura familiar. O COMSEA atua tanto junto aos produtores familiares orgânicos, lutando por melhor e maior assessoria técnica, quanto às instituições educacionais, inclusive, na elaboração de cardápios.

Ao abordar as dificuldades para o aumento da produção orgânica em Cascavel, de forma breve e concisa, cita deficiências na assessoria técnica aos produtores e “uma agricultura voltada para o agronegócio e a monocultura”. A resposta sintetiza as históricas dificuldades da agricultura familiar e da produção orgânica em um município caracterizado pela força e domínio econômico e político dos grandes proprietários de terra.

Ao responder à pergunta 4, sobre as possibilidades de a merenda escolar em Cascavel ser 100% orgânica, mais uma vez, cita os autênticos e reais problemas que geram obstáculos para o aumento da produção orgânica. É possível que a merenda escolar seja 100% orgânica, mas muitas mudanças devem ocorrer. Apoio econômico, assessoria técnica, incentivos tecnológicos e científicos sobre as condições topográficas do município, o que inclui estudos sobre solo, relevo, vegetação, ventos etc.

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM O DIRETOR DE PROJETOS DA FUNDETEC
1. O que representa a Fundetec para o município?
Tem o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico e fomentar o empreendedorismo e a inovação na região Oeste do Paraná por meio de suas áreas de atuação: Bioenergia, Biotecnologia, Ciências Agrárias, Tecnologias para o Agronegócio e Tecnologia de Informação e Comunicação.
2. Tem prioridade ou classificação para o atendimento?
Não tem prioridade, o objetivo é promover desenvolvimento científico e tecnológico.
3. Tem responsabilidade com os órgãos públicos do município para o aumento da produção orgânica?
A Fundetec cria condições de abertura por ser uma fundação tecnológica.

4. Quais são os projetos futuros para o aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Estamos com um projeto do alho, com sementes desenvolvidas pela Embrapa. Em maio de 2022, abriu a Cooperativa do Alho em Cascavel onde os associados/cooperados podem comercializar diversos produtos, incluindo o alho. Temos, também um projeto de uma feira do produtor orgânico e o Mercado do Produtor Orgânico no município.
5. Qual a ligação da Fundetec com o Paraná Mais Orgânico?
A Fundetec tem parceria com o Governo do Estado, por meio do programa Paraná Mais Orgânico e a Certificadora TECPAR. O Paraná Mais Orgânico se realiza através da ação da Unioeste de Marechal Cândido Rondon no Programa no Centro de Ciências Agrárias. A Universidade concede assistência técnica aos produtores em processo de transição, em modo especial, para obtenção da certificação.
6. Quantos agricultores estão recebendo assistência técnica no momento
Atualmente são sessenta produtores que estão cadastrados e recebem assistência técnica: orgânicos, em processo de conversão ou manifestaram interesse em aderir à produção orgânica.

O Diretor de projetos da Fundetec dá ênfase ao desenvolvimento científico e tecnológico, onde confirma a exposição da pesquisa no capítulo quinto. A Fundetec é historicamente ligada ao agronegócio e tem como uma das principais atribuições desenvolver tecnologias para o setor em Cascavel e na região Oeste do Paraná. Não existem prioridades, afirma em resposta à pergunta 2. A sustentabilidade e, conseqüentemente, o estímulo à produção orgânica, passaram a ser atribuições da Fundetec, a partir da mudança de estatuto, em 2017. As respostas do Diretor de projetos da Fundetec confirmaram as informações da pesquisa sobre os capítulos anteriores.

A Fundetec, como instituição tecnológica, presta auxílio aos agricultores orgânicos e em processo de transição. A pesquisa já discorreu longamente sobre as parcerias entre a Fundetec, o PMO, o Tecpar e o Nacerto. Essas questões são objetos da resposta à pergunta 5. É importante a referência contida na resposta à pergunta 6, sobre os sessenta produtores cadastrados e que recebem (ou deveriam receber) assistência técnica, divididos entre orgânicos, em processo de transição ou que manifestaram interesse de adesão à produção orgânica.

6.4 ANÁLISE DAS RESPOSTAS DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS QUE PRESTAM ASSESSORIA AOS AGRICULTORES ORGÂNICOS E EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO

A assessoria técnica, ou a ausência dela, constitui-se historicamente como um dos elementos dificultadores para o aumento da produção orgânica no Brasil (ALTIERI, 1998). A necessidade de assistência técnica torna-se ainda mais necessária pelos problemas causados por práticas agrícolas que priorizam em modo absoluto o agronegócio, a monocultura para a

exportação e ampla utilização de agrotóxicos (SOARES, 2010). O Oeste do Paraná e Cascavel encontra-se entre as regiões do Paraná que mais utilizam agrotóxicos (SILVEIRA *et al.*, 2020).

As dificuldades impostas pela grande utilização de agrotóxicos sobre a produção orgânica são citadas por diretores de órgãos públicos, técnicos agrícolas, presidentes de cooperativas e pelos próprios agricultores entrevistados. Essa realidade exigiria maiores investimentos em assessoria técnica aos agricultores orgânicos ou em processo de transição. Entretanto, das informações obtidas por meio das entrevistas, a assistência técnica no município é insuficiente. Agricultores em processo de transição encontram dificuldades no manejo de pragas e acabam desistindo durante o percurso.

As iniciativas do poder público municipal para a solução da questão referente aos efeitos do agrotóxico e da necessidade de assistência técnica são raras e insuficientes. Existiram iniciativas isoladas de Cooperativas como a Biolabore (formada por egressos do CCA de Marechal Cândido Rondon), do Capa e da Copcraf (cooperativas ligadas a movimentos sociais). A Adeop, que venceu a nova licitação de parceria com a Itaipu Binacional em 2021, permaneceu quase um ano sem fornecer assistência técnica aos agricultores orgânicos.

As respostas dadas pelos dois técnicos agrícolas da Biolabore e do Capa corroboram essas afirmações.

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM TÉCNICOS AGRÍCOLAS
1. Como começou a trabalhar com a produção orgânica no município de Cascavel?
Técnico 01: A Biolabore ganhou uma licitação em 2014 junto à Itaipu Binacional para dar assistência técnica a agricultores de Cascavel e região com a finalidade de incentivar a produção orgânica. Em 2022 a Biolabore perdeu a licitação para outra empresa. Todavia, a Fundetec firmou um acordo com o Paraná Mais Orgânico e o Nacerto para assistência técnica, principalmente, aos agricultores em processo de transição. Por isto, o novo contrato, também com a Biolabore. No momento sou o único técnico.
Técnico 02: Iniciei os trabalhos em Cascavel através da Capa, dando apoio aos produtores agrícolas ligados à Cooperativa COPCRAF, a qual foi organizada pelo MST para participar dos programas PNAE e PAA.
2. Quais as principais dificuldades verificadas para que os programas governamentais PAA e PNAE não levassem ao aumento da produção orgânica entre os anos de 2009 e 2018?
Técnico 01: Condições topográficas no município de Cascavel, predomínio da monocultura com ampla utilização de agrotóxicos, os elevados custos da certificação e a inexistência de assistência técnica até 2014.
Técnico 02: Condições topográficas no município de Cascavel. Além do predomínio da monocultura com dificuldades para a formação de barreiras de contenção que realmente impeçam a entrada de agrotóxico. Falta de apoio durante a transição da produção convencional para a orgânica e pouca assistência técnica.
3. Qual sua impressão sobre o Decreto 4.211/2020?

Técnico 01: Nas condições atuais impossível alcançar a meta do decreto 4.211/2020. Principalmente pela falta de assistência técnica. Poucos são os técnicos atuantes no município.
Técnico 02: Nas condições atuais é impossível de ter a merenda 100% orgânica. Falta apoio Político e, portanto, a assistência técnica é insuficiente.
4. Quais as iniciativas do poder público municipal para proporcionar o aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Técnico 01: Em 2018 foi elaborado um anteprojeto visando um gradativo aumento dos alimentos orgânicos na merenda escolar até atingir 100% em 2050. Ressalta-se ainda a atuação da Fundetec em suas parcerias com o Paraná Mais Orgânico e Unioeste <i>Campus Marechal</i> . Por fim em 2020 a criação do PROVAI.
Técnico 02: A criação do PROVAI, a participação da COPCRAF exigindo o cumprimento da lei federal do PNAE e do PAA que determinam prioridade para a produção Agroecológica e os Assentamentos da Reforma Agrária.
5. Quais as principais dificuldades encontradas para o aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Técnico 01: Atualmente as principais dificuldades são: insuficiência de técnicos no município para atender a uma demanda maior de produtores, condições topográficas dominadas pela monocultura com a ampla utilização de agrotóxico.
Técnico 02: Condições topográficas no município de Cascavel. Predomínio da monocultura com dificuldades para a formação de barreiras de contenção que realmente impeçam a entrada de agrotóxico. Falta de apoio durante a transição da produção convencional para a orgânica. Pouca assistência técnica.
6. O que ainda deve ser feito para que ocorra um significativo aumento da produção orgânica no município de Cascavel?
Técnico 01: Mais acompanhamento técnico. Isto é de suma importância para os agricultores familiares na transição do convencional para o orgânico. Assistência e informações necessárias ao desenvolvimento e melhoramento de práticas sustentáveis. Conscientizar os produtores a produzir orgânicos.
Técnico 02: Investimentos públicos em assistência técnica e implementos agrícolas.

Na resposta à primeira pergunta, o técnico agrícola 01 enfatiza as parcerias entre a Biolabore e a Itaipu Binacional e, na atualidade, com o Paraná Mais Orgânico e o Nacerto. Ao final, cita pela primeira vez a insuficiente assistência técnica. É o único técnico da Biolabore em Cascavel na parceria com a Fundetec (representando o poder público municipal, o PMO, o Tecpar e o Nacerto). O técnico 02 ressalta as parcerias entre o Capa, o MST e os programas institucionais PAA e PNAE.

O técnico 01, embora as críticas realizadas ao poder público municipal, principalmente no que tange à assessoria técnica insuficiente, mantém ligações contratuais com órgãos públicos. O técnico 02 encontra-se ligado aos movimentos sociais e coloca-se com maior nitidez em uma posição de luta de classes contra o agronegócio, a monocultura e com utilização de agrotóxicos, condições que criam obstáculos, no momento, insuperáveis para o aumento da produção orgânica no município.

A falta de apoio técnico aos produtores orgânicos e em processo de transição é, novamente, citada nas respostas dos dois técnicos à segunda pergunta, que trata dos motivos pelos quais, até 2018, o PAA e o PNAE não produziram nenhum aumento na produção orgânica em Cascavel. As duas respostas citam falta de assistência técnica aliada às condições topográficas do município, predomínio da monocultura com larga utilização de agrotóxicos etc.

Ao serem indagados na terceira pergunta sobre o Decreto 4.211/2020, ambos os técnicos afirmam a impossibilidade, no momento, de alcançar a meta da merenda escolar 100% orgânica. O motivo principal é, novamente, a falta de assistência técnica. O técnico 02 elenca, também, a falta de vontade política do poder público municipal.

Nas iniciativas já realizadas pelo poder público municipal, os técnicos destacam a criação do Provai. O técnico 01 menciona as parcerias já elencadas na resposta à primeira pergunta. O técnico 02 destaca a atuação da Copcraf (Cooperativa do MST), a qual exige do município o cumprimento das leis do PAA e do PNAE que estabelecem prioridade para a aquisição de alimentos da Reforma Agrária e orgânicos como fator determinante para o aumento da produção orgânica. Em concordância com a bolsista do Nacerto, enfatiza que as iniciativas para aumentar a produção orgânica em Cascavel encontram-se mais ligadas aos movimentos sociais e Cooperativas do que à Prefeitura Municipal.

A falta de assistência técnica ligada às políticas públicas que priorizam o agronegócio, a utilização de agrotóxicos e as questões topográficas aparecem, ainda, nas respostas à pergunta 5, que trata das dificuldades para o aumento da produção orgânica em Cascavel.

Ao responderem à última pergunta sobre as iniciativas que ainda devem ser realizadas pelo poder público municipal para aumentar a produção orgânica, citam que a primeira e mais importante iniciativa deveria ser o aumento do número de técnicos para atender a uma demanda maior de agricultores orgânicos e em processo de transição.

6.5 ANÁLISE DAS RESPOSTAS DADAS POR PRESIDENTES DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A história das duas Cooperativas/Associações cujos presidentes responderam às seis perguntas encontra-se ligada às duas disputas que permearam, e ainda permeiam, a história da agricultura cascavelense desde a década de 1960 até a atualidade.

Em 2008, o PAA chegou ao município com a obrigatoriedade de aquisição de 100% de alimentos da agricultura familiar. Em 2009, a nova lei do PNAE passou a exigir que 30% dos recursos federais destinados para a merenda escolar fossem investidos na aquisição de

alimentos da agricultura familiar. Para atender a essa demanda, foi necessário que o poder público municipal, dominado pelos grandes proprietários rurais, fortalecesse a agricultura familiar.

A agricultura familiar de Cascavel não possuía uma Cooperativa e, nas décadas de 1980 e 1990, esteve do lado do agronegócio na luta contra “os novos invasores” dos movimentos sociais que ousavam confrontar o poder da classe dirigente/dominante da cidade, representado em modo especial pela SRO (ADAMY, 2010).

A Agrivel foi fundada em 2009, como resultado de articulações que envolveram o poder público municipal e diferentes grupos políticos da cidade. O objetivo da criação da Associação dos Agricultores Familiares de Cascavel foi atender às demandas decorrentes das leis dos programas institucionais PAA e PNAE na sequência das prioridades; não existindo produtos da agricultura familiar no município para cumprir os percentuais exigidos, tais alimentos devem ser adquiridos da agricultura familiar de outros municípios da região ou do Estado. Por esse motivo, deu-se a criação da Agrivel.

A Copraf foi criada em 2016, diante da necessidade dos agricultores familiares do MST participarem dos programas institucionais PAA e PNAE e das dificuldades impostas pelo poder público municipal e por outros grupos de agricultores familiares. Para garantir a prioridade para os assentamentos da Reforma Agrária, o MST criou a sua própria Cooperativa.

As diferentes respostas dos dois presidentes das cooperativas que representam posicionamentos políticos e ideológicos diferentes manifestam esse antagonismo. No que tange à temática da pesquisa, as respostas evidenciam, também, duas diferentes concepções de agroecologia e produção orgânica.

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM PRESIDENTES DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
1. Na sua opinião, por que o PAA e o PNAE não proporcionaram o aumento da produção orgânica em Cascavel?
Presidente 01: Falta mais incentivo técnico, falta recursos do município nos programas.
Presidente 02: Trabalhamos apenas com o PNAE. A força da monocultura, o número insuficiente de agricultores familiares que possam produzir orgânicos e a falta de apoio técnico.
2. Na sua opinião, por que Marechal Cândido Rondon aumentou a produção orgânica?
Presidente 01: Pelo motivo de ter uma lei municipal que assegura a aquisição destes alimentos.
Presidente 02: As diferenças entre os municípios. Marechal Cândido Rondon predomina a agricultura familiar, enquanto Cascavel está voltada para o agronegócio.
3. O projeto de Marechal Cândido Rondon poderia ser aplicado em Cascavel?

Presidente 01: Acredito que sim, pois existem muitos agricultores familiares no município. Todavia, é necessário auxílio técnico para aumentar a produção e mecanismos para facilitar a comercialização.
Presidente 02: Não pelos motivos já elencados na resposta à pergunta dois.
4. Considera que o poder público está incentivando a produção orgânica no município de Cascavel?
Presidente 01: Existem iniciativas, embora tímidas, e que não têm alcançado resultados significativos. Para a ampliação destas iniciativas, falta vontade política.
Presidente 02: Sim. Atuação da Fundetec, a criação da Lei do PROVAI, a prioridade para a aquisição de alimentos orgânicos na merenda escolar etc.
5. Considera que a partir do Decreto 4.211/2020, houve maiores incentivos para a produção orgânica no município de Cascavel?
Presidente 01: Não, o que existem são iniciativas de instituições, tais como a COPCRAF, que tem como objetivo incentivar a produção orgânica.
Presidente 02: Sim. As iniciativas já elencadas na resposta à pergunta quatro.

Os dois presidentes das cooperativas apresentam respostas consonantes apenas em relação à pergunta 1. Indagados sobre os motivos pelos quais, em Cascavel, o PAA e o PNAE, que incluem alimentos orgânicos entre suas prioridades, não proporcionaram o aumento da produção no segmento; ambos mencionam, assim como fizeram técnicos agrícolas e agricultores, a falta de assessoria técnica e a força do agronegócio e da monocultura.

O conjunto de respostas do presidente 02, entretanto, demonstra que considera essa situação como consolidada, e não negativa. A pergunta 2 indaga sobre os motivos pelos quais o município de Marechal Cândido Rondon aumentou sua produção orgânica. O presidente 01 menciona que Marechal Cândido Rondon aprovou uma lei de obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica. Cascavel não possui uma lei semelhante, ou seja, trata-se de questões políticas. O presidente 02 alude que existem diferenças entre os dois municípios: No primeiro, predomina a agricultura familiar, enquanto Cascavel é dominada pelo agronegócio. No final da resposta à pergunta 1, o mesmo presidente mencionou que Cascavel possui insuficiente número de agricultores familiares em condições de produzir orgânicos.

A pesquisa considera que o predomínio da agricultura familiar ou do agronegócio não são situações naturais, mas historicamente construídas por meio de decisões políticas, as quais dependem das disputas entre classes ou grupos na sociedade civil (GRAMSCI, 1977). A supremacia do agronegócio em Cascavel foi construída em um longo processo que remonta aos primórdios de sua história.

As respostas dadas à pergunta 3, a qual questiona sobre as possibilidades de Cascavel aprovar a lei da merenda 100% orgânica, confirmam as informações dadas nas respostas à pergunta anterior. O presidente 02 não considera possível que o município possa efetivar uma

lei ou projeto semelhante. O presidente 01 considera possível, mas, para isso, algumas mudanças nas políticas públicas seriam necessárias, principalmente a assistência técnica e a criação de mecanismos de comercialização. A questão da comercialização não é citada em nenhuma das respostas do presidente 01 e não é sentida pelos associados da Agrivel. Entretanto, os produtores orgânicos da Copcraf (cooperativa do MST) afirmam que encontram muitas dificuldades para a comercialização de seus produtos orgânicos. Os motivos da diferença podem ser encontrados na história antiga e recente da agricultura de Cascavel e nas lutas políticas que sempre permearam a cidade.

A diferença de concepções e alinhamentos políticos e ideológicos transparece, também, nas diferentes respostas dadas à pergunta 4, a qual interroga sobre as iniciativas do poder público municipal para aumentar a produção orgânica em Cascavel. O presidente 02 responde que sim e cita diversas iniciativas: Fundetec, Provai e a prioridade para orgânicos na merenda escolar. O presidente 01 responde que existem algumas iniciativas tímidas e que não têm alcançado resultados significativos. Para a ampliação das iniciativas, falta vontade política.

O Decreto 4.211/2020 não ocasionou o surgimento de novas iniciativas ou programas para estimular a produção orgânica no município. Apenas iniciativas de instituições como a Copcraf, responde o presidente 01. O presidente 02 menciona as iniciativas já expostas na resposta à pergunta anterior.

A análise do conjunto das respostas dadas nesta seção, que inclui desde representantes de órgãos públicos até técnicos agrícolas e presidentes de cooperativas, comprova algumas questões já elucidadas nos capítulos anteriores sobre a história da agricultura em Cascavel, sobre as políticas públicas federais e estaduais para a agricultura familiar e para a produção orgânica e sobre as recentes iniciativas e parcerias do poder público municipal. A questão municipal não pode ser separada da estadual e federal, mas apresenta suas peculiaridades específicas. O Brasil, em consonância com sua história, prioriza a produção agrícola para o mercado externo, centrado na monocultura de grãos e com ampla utilização de agrotóxicos.

O surgimento de Cascavel está ligado a disputas rurais que levaram ao surgimento e à ascensão das oligarquias rurais como classe dirigente/dominante. Essa classe social se fortaleceu ao longo das décadas e, com influência política, soube se integrar às novas situações do mercado agrícola desencadeadas pela Revolução Verde e a ampla utilização de insumos, implementos agrícolas e agrotóxicos. As poucas empresas e indústrias que surgiram no município e na região encontram-se em relação de dependência com o setor agrícola voltada para a exportação. Criou-se um verdadeiro encadeamento para trás e para frente, que encontra seu fundamento e centro no agronegócio.

O poder econômico levou ao poder político, que, por sua vez, possibilita aumentar ainda mais o poder econômico. A supremacia do agronegócio, da monocultura e da produção para exportação transparece tanto nas respostas dos defensores dessa política agrícola quanto de seus críticos.

Por outro lado, o cenário internacional de sensibilidade diante das questões ambientais, defesa da sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável; as relações de poder entre as esferas municipal, estadual e municipal e, portanto, a incidência de políticas públicas federais e estaduais sobre as questões agrícolas municipais; as disputas que constantemente ocorrem na sociedade civil e podem incidir sobre as decisões políticas trazem novos elementos e concedem maior complexidade à situação.

Dessa forma, o poder público municipal e os próprios representantes do agronegócio com seus encadeamentos empresariais fundamentados nos insumos, implementos agrícolas e agrotóxicos precisam conciliar as novas exigências com a manutenção de seus interesses econômicos. Surgem, então, a defesa de formas de coexistência pacífica entre a monocultura e o agrotóxico do agronegócio com a produção orgânica, “alimentos limpos” e a valorização da biodiversidade e dos agrossistemas. Entretanto, as dificuldades para o aumento da produção orgânica no município são evidentes e é confirmada, também, pelas respostas dos agricultores que agora serão analisadas.

6.6 ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS, EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO E CONVENCIONAIS DE CASCAVEL

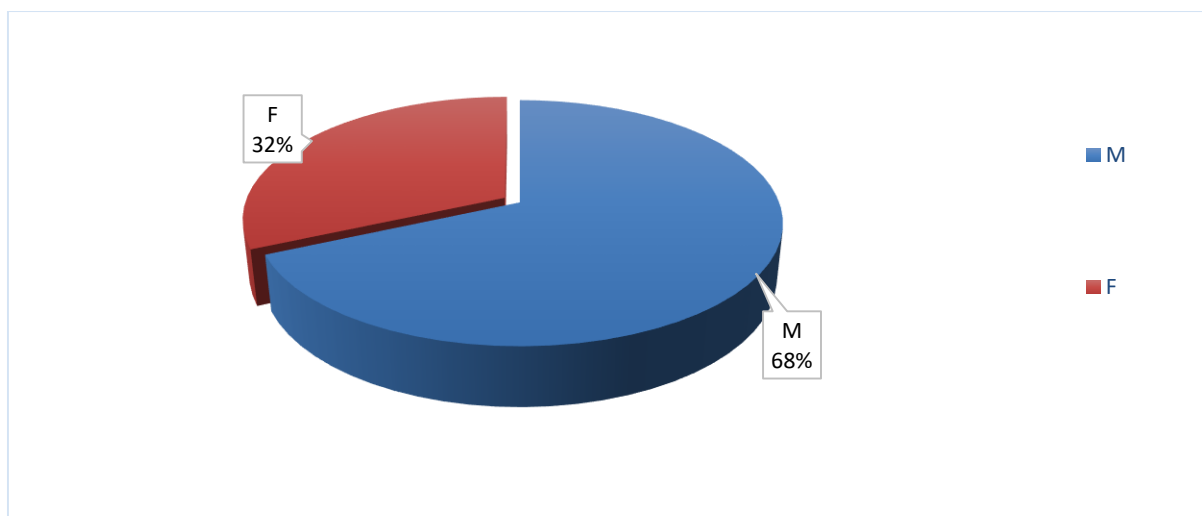
Foram realizadas quatro perguntas a todos os sessenta agricultores familiares de Cascavel, independentemente de já serem orgânicos ou estarem em processo de conversão. Estas visam à caracterização dos agricultores, seguindo roteiro presente do Modelo de Avaliação da Satisfação desenvolvido por Nascimento (2015), e abordam as questões de gênero, idade, escolaridade e tamanho da propriedade. Aos dezessete orgânicos e aos vinte em processo de conversão, foram realizadas doze perguntas específicas, principalmente sobre os motivos da adesão ao segmento agrícola ou novo modo de produção. Aos 23 produtores convencionais, foram realizadas doze perguntas específicas, principalmente sobre as possibilidades de adesão à produção orgânica.

As respostas obtidas, mesmo aquelas provenientes de questionários fechados e, portanto, não fazendo parte de um discurso, são analisadas em consonância e paralelo com a totalidade da pesquisa para responder à pergunta/problema da possibilidade ou não do aumento

da produção orgânica no município. Os resultados obtidos foram calculados em percentuais e expostos por meio de gráficos e dos anexos A, B, C.

A) As quatro perguntas comuns aos sessenta produtores familiares de Cascavel e suas respostas, conforme anexo A.

Figura 6: Gênero: A primeira pergunta realizada aos sessenta produtores familiares se refere ao gênero dos produtores



Fonte: Elaborada pela autora.

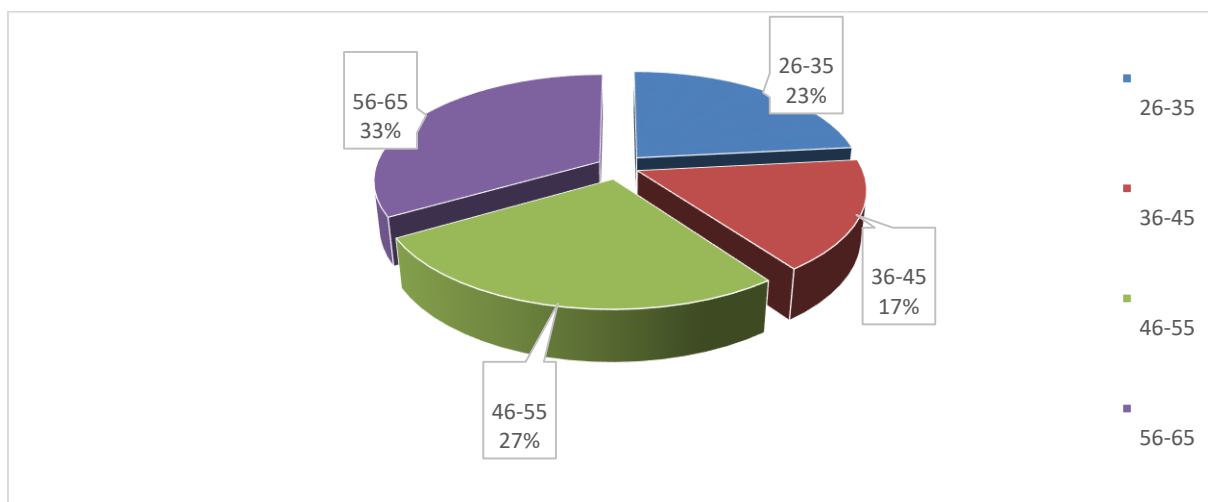
A figura 6 demonstra que os agricultores familiares de Cascavel são constituídos por 68% de homens e 32% de mulheres e, nem sempre o casal trabalha junto na agricultura. A população de Cascavel é constituída por 48,8% de homens e 51,2% de mulheres. Na divisão entre rural e urbana, os dados são os seguintes: 84,91% urbana e 15,09% rural (IBGE, 2010).

No Paraná, segundo Oliveira, Vilaca e Correio (2019), apenas 10% dos estabelecimentos da agricultura familiar são dirigidos por mulheres. Os dados sobre a participação feminina em Cascavel estariam, portanto, muito acima da média estadual. A pesquisa, conforme citado, é amostral e não censitária. As diferenças com os percentuais paranaenses se encontram, justamente, no segmento de orgânicos. Dos dezessete produtores orgânicos do município, onze são mulheres, ou seja, o equivalente a 65%. Os resultados mudam completamente quando se trata dos agricultores em processo de transição: 80% de homens e 20% de mulheres. Entre os agricultores convencionais, o percentual de homens é ainda maior: 87% de homens e 13% de mulheres.

Os motivos do elevado percentual de agricultoras orgânicas no município, obtidos, mesmo que indiretamente, por meio das respostas às perguntas são diversos: algumas, o marido

possui um emprego na cidade e perceberam na agricultura orgânica uma oportunidade diferenciada para complementação de renda. Outras, jovens agricultoras familiares, não possuem escolaridade elevada, cursaram até o ensino médio e, diante da escassez de emprego e baixa remuneração, perceberam na agricultura orgânica uma possibilidade diferenciada de renda.

Figura 7: Idade: a segunda (02) pergunta realizada ao conjunto de sessenta agricultores familiares de Cascavel se refere à idade

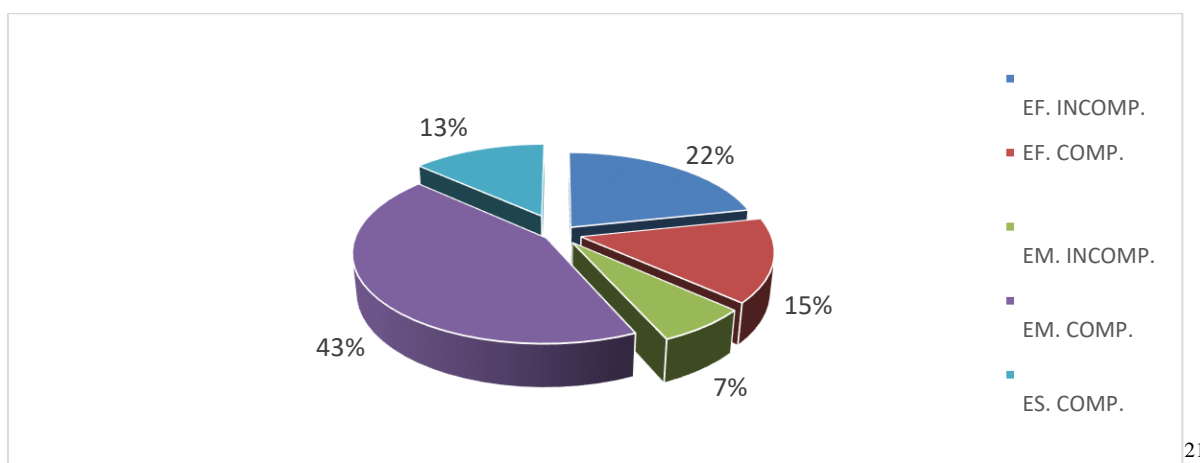


Fonte: Elaborada pela autora.

A pergunta (02) demonstra os seguintes percentuais no que se refere à idade dos produtores familiares que participaram da pesquisa: 23% possuem entre 26 e 35 anos, 17% possuem entre 36 e 45 anos, 27% possuem entre 46 e 55 anos, 33% possuem entre 56 e 65 anos. Unindo as duas faixas etárias mais elevadas, constata-se que 60% dos agricultores familiares que responderam à questão possuem mais de 46 anos de idade.

Dados do IBGE 2010 sobre a idade da população cascavelense demonstram que apenas 12% dos homens e 13,4% das mulheres do município possui mais de 46 anos. Isso mostra que a população rural de Cascavel é constituída por um percentual de idosos bem acima da média municipal. O envelhecimento da população rural é um fator que significa tendência ao êxodo rural (SPAVANELLO *et al.*, 2017) e à conseqüente concentração fundiária, ou seja, o agronegócio.

Figura 8: Escolaridade: A terceira (03) pergunta realizada aos sessenta produtores familiares se refere à escolaridade



Fonte: Elaborada pela autora.

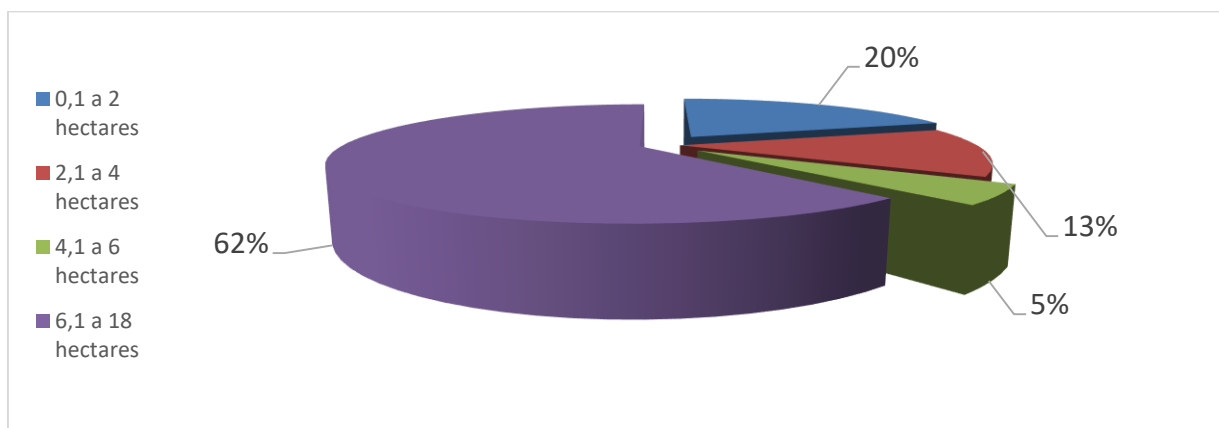
A pergunta (03) demonstra algumas questões importantes sobre a escolaridade dos produtores familiares que participaram da pesquisa: 13% possuem Ensino Superior. O grupo mais numeroso é constituído pelos que possuem ensino médio, com um percentual correspondente a 43%. Todavia, é importante ressaltar que o segundo grupo mais numeroso é composto por produtores que não chegaram a concluir o Ensino Fundamental. A Figura é completada por um grupo de 15% que concluíram o Ensino Fundamental e outro de 7% que pararam de estudar durante o Ensino Médio.

Os dados demonstram uma disparidade de escolaridade ou formação acadêmica. Essa disparidade também é verificada quando a pesquisa sobre escolaridade vem restrita aos produtores orgânicos ou em processo de transição. A maioria dos graduados possui formação em agronomia (homens) ou pedagogia (mulheres). Todas as mulheres com curso superior e graduadas em pedagogia dedicam-se à produção orgânica. Dentre os homens com curso superior, apenas um se encontra entre os agricultores convencionais.

Entretanto, ainda no que se refere aos produtores orgânicos, um significativo percentual não concluiu o Ensino Fundamental e ajudam a constituir o percentual de 22 do total de agricultores (o menor nível de formação pode contribuir para mais lenta evolução de ideias e ações no meio). A disparidade de formação também se verifica em relação à faixa etária. Entre os produtores orgânicos, os mais jovens possuem maior formação acadêmica ou escolaridade.

²¹ Nota explicativa das abreviaturas da escolaridade, (EF. INCOMP.) ensino fundamental incompleto, (EF COMP.) ensino fundamental completo, (EM INCOMP.) ensino médio incompleto, (EM COMP.) ensino médio completo, (ES COMP.) ensino superior completo.

Figura 9: Tamanho da propriedade: a quarta (04) pergunta, feita aos sessenta produtores familiares, refere-se ao tamanho da propriedade rural



Fonte: Elaborada pela autora.

A análise da Figura 9 demonstra que o tamanho médio das propriedades dos produtores familiares que participaram da pesquisa varia entre 6,1 e 18 hectares. O grupo de proprietários com essa extensão de terras corresponde a nada menos que 62% do total. Entretanto, o segundo grupo mais numeroso é composto por produtores que possuem entre 0,1 e 2 hectares. Dentre aqueles que possuem as menores extensões de terra, destaca-se, também, um percentual de 13% que possuem entre 2,1 e 4 hectares e, 5% possui entre 4,1 e 6 hectares.

Em Cascavel, uma propriedade familiar pode chegar a 72 hectares. Os agricultores que participaram desta pesquisa possuem no máximo 18 hectares. Portanto, todos podem ser considerados como “pequenos agricultores familiares”. Entretanto, assim como na figura anterior, sobre a escolaridade, ainda existe uma disparidade no que se refere ao tamanho das propriedades. Um grupo possui entre 0,1 e 2 hectares, enquanto outro possui entre 6,1 e 18 hectares. Alguns paralelos com o percentual de agricultores orgânicos, em processo de transição e convencionais que participaram da pesquisa, assim como a ligação com as duas principais cooperativas – Agrivel e Copcraf – traz alguma elucidação.

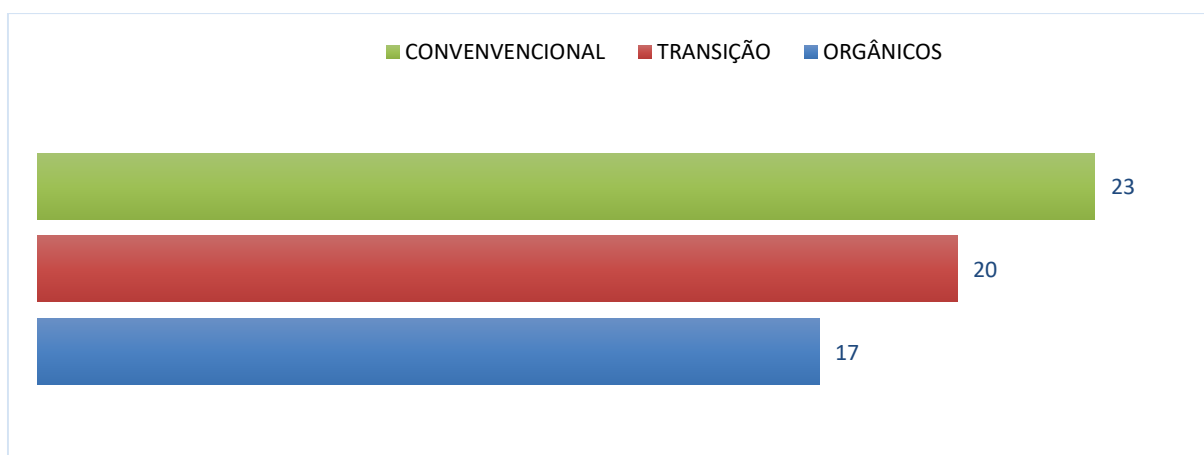
Os agricultores orgânicos que não estão ligados ao MST e à Copcraf, os quais se dedicam à exclusiva produção de hortaliças, possuem propriedades de extensão muito reduzidas, geralmente recebida como herança de familiares. Estes viram na produção de hortaliças orgânicas uma oportunidade de aumentar a renda em uma propriedade com dimensões reduzidas. Os agricultores do MST, que produzem em modo orgânico, embora

muitos ainda não certificados, possuem maior variedade de culturas: leite, cereais, hortaliças, frutas etc. Essas propriedades são, também, de maiores dimensões²².

B) Perguntas realizadas aos produtores orgânicos e em processo de transição e suas respostas ilustrados através dos gráficos.

Inicialmente a pesquisa expõe quem foram os entrevistados: 17 produtores orgânicos, 20 em processo de transição e 23 produtores convencionais e suas respostas. Antes, apresentase a supramencionada divisão entre produtores familiares.

Figura 10: Total de produtores: orgânicos, em processo de transição e convencionais

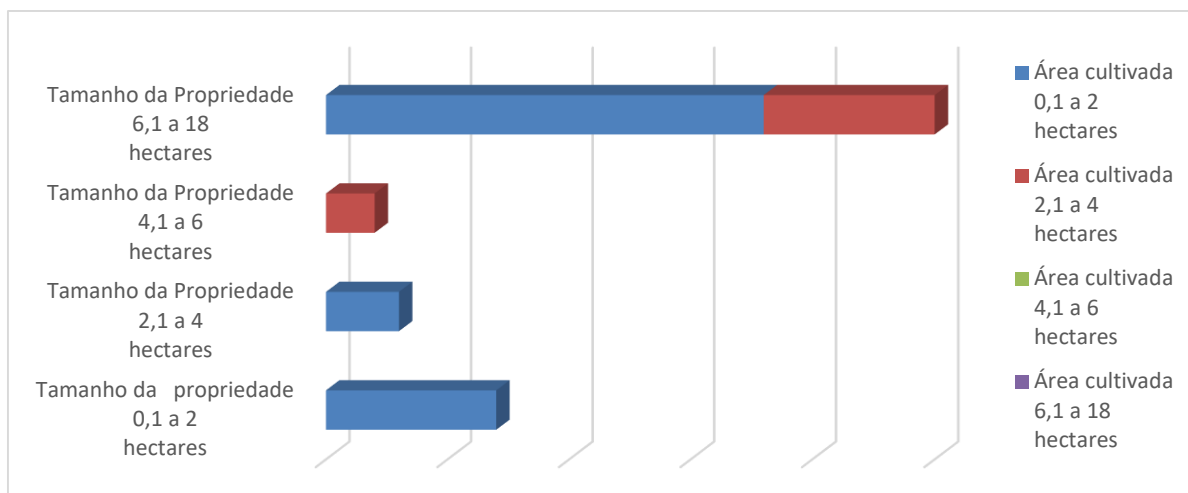


Fonte: Elaborada pela autora.

Estas são as doze perguntas realizadas aos produtores orgânicos e em processo de transição, conforme Anexo B.

Tamanho da propriedade e área cultivada com orgânicos: a primeira pergunta feita aos 37 produtores orgânicos e em processo de transição se refere ao tamanho da propriedade e à área cultivada com orgânicos.

²² Algumas informações como tamanho da propriedade dos produtores orgânicos, em transição ou convencionais não se encontram nos gráficos, pois tornariam a interpretação dos mesmos muito complexa ou aumentaria demasiadamente o número. Entretanto estão nos dados obtidos pela autora da pesquisa.

Figura 11: Tamanho da propriedade e área cultivada com orgânicos

Fonte: Elaborada pela autora.

A Figura 11, referente ao tamanho da propriedade, demonstra uma significativa diferença entre o tamanho da propriedade dos 37 produtores e a área cultivada com orgânicos. Dezoito produtores, o que equivale a quase 50% do total, possuem entre 6,1 e 18 hectares. Entretanto, utilizam apenas entre 0,1 e 2 hectares para a produção orgânica.

Esses dezoito produtores são um grupo peculiar. Simultaneamente, possuem as propriedades mais extensas e com as menores áreas dedicadas à produção orgânica. Esse grupo continua a produzir em modo convencional, mas passou a produzir, também, em modo orgânico. Produzem hortaliças orgânicas em parte da propriedade para ter uma renda melhor e mais rápida. Dessa forma, o grupo é diretamente influenciado pela segurança dos mecanismos de comercialização dos programas institucionais PAA e PNAE.

Dentre os detentores das maiores extensões de terra, ou seja, entre 6,1 e 18 hectares, sete produtores, equivalente a 18,91%, utilizam entre 2,1 e 4 hectares para a produção. Os motivos são os mesmos elencados pelos dezoito produtores do grupo anterior: por meio dos orgânicos, agregam valor à produção, melhoram a renda e encontram no PAA e no PNAE um mercado seguro (SOUZA; LEISMANN, 2020). Nesse grupo, encontram-se muitos cooperados da Copcraf. Embora o MST tenha outros meios de comercialização de seus produtos orgânicos, como o Armazém do Campo, a Copcraf surgiu para fazer a mediação com o PNAE.

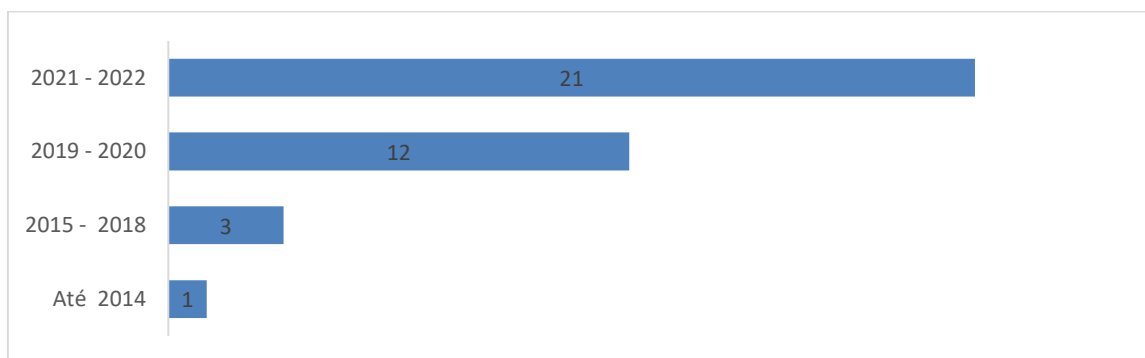
Dois produtores possuem 4,1 a 6 hectares e dedicam entre 2,1 e 4 hectares à produção orgânica. Três produtores possuem entre 2,1 e 4 hectares e dedicam entre 0,1 e 2 hectares à produção orgânica. As diferenças entre o tamanho da propriedade e a área cultivada com orgânicos é menor.

O último grupo é constituído por sete produtores, equivalente a 18,91% do total, que utilizam toda propriedade para a produção orgânica. Esse grupo apresenta as seguintes características: adquiriram ou receberam dos familiares uma pequena extensão de terra, possuem escolaridade alta, cultivam grande variedade de hortaliças, são totalmente ligados aos programas institucionais PAA e PNAE e sabem/conseguem adaptar a produção às necessidades dos programas.

Dados sobre o tamanho da propriedade dos agricultores orgânicos no Brasil demonstram que 42,3% possuem entre 5 e 50 hectares; 26,8% possuem entre 1 e 5 hectares e 12,4% possuem menos de 1 hectare (BARBOSA; SOUZA, 2012). Os números de Cascavel apresentam, assim, pequenas diferenças. É maior o percentual de agricultores que possuem menos de 1 hectare de terra.

Em que ano aderiu à produção orgânica: A segunda pergunta realizada aos agricultores orgânicos e em processo de transição se refere ao ano em que passaram da produção convencional para a orgânica.

Figura 12: Ano em que passou da produção convencional para a produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

O resultado da pesquisa demonstra na figura que o ano de adesão não corresponde ao ano de certificação. As perguntas foram realizadas aos agricultores que aderiram à produção orgânica e não apenas aos que já receberam a certificação. É importante ressaltar, também, que o ano de adesão não significa ligação necessária com os programas institucionais PAA e PNAE. Existiram e ainda existem muitos outros canais de comercialização para os produtos orgânicos em Cascavel: feiras, supermercados, entrega direta ao consumidor etc., Portanto, no passado, esses produtores utilizavam os mencionados meios de comercialização e depois aderiram ao PAA.

Essas considerações são importantes na medida que estudos comprovam a existência de produtores orgânicos em maior número do que os apresentados pela pesquisa (SANTOS, 2013). Esses números, inclusive, foram citados no quarto capítulo. No momento, a pesquisa analisa apenas as respostas dos dezessete produtores orgânicos e vinte em processo de transição existentes em Cascavel no ano de 2022. Por fim, processo de transição significa uma etapa de acompanhamento técnico, tendo em vista a obtenção da certificação. Muitos agricultores produzem sem agrotóxico durante décadas, mas jamais iniciaram um processo de transição.

Até 2012, apenas dois produtores haviam aderido à produção orgânica em Cascavel. O PAA existia desde 2003 e havia chegado a Cascavel em 2008. A nova lei do PNAE havia sido promulgada em 2009 e a Agrivel havia sido criada, inclusive, com a participação do poder público municipal, para realizar a mediação entre os produtores familiares e o programa institucional. No Paraná, a Lei 16.751/2010, que determina que 100% da merenda escolar deve ser orgânica, já havia sido promulgada. Em Cascavel, existiam apenas dois produtores orgânicos que não entregavam seus produtos no PAA e no PNAE. Resulta evidente que não houve, no período, nenhuma ligação entre os programas institucionais, o poder público municipal e a agricultura familiar organizada em cooperativas com a produção orgânica. Existiam apenas duas iniciativas individuais. Segundo Santos (2013), o MST já produzia em modo orgânico, mas os números jamais entraram nos registros oficiais.

No que se refere aos 37 que responderam ao questionário estruturado, as respostas sobre o ano de adesão à produção orgânica confirmam respostas dadas por outros entrevistados, em modo especial, por técnicos agrícolas. Em que ano aderiu à produção orgânica: um produtor orgânico até 2014²³, três entre 2015 e 2018. Esse número encontra-se diretamente relacionado com o início das atividades da Biolabore no município, por meio de uma parceria com a Itaipu Binacional.

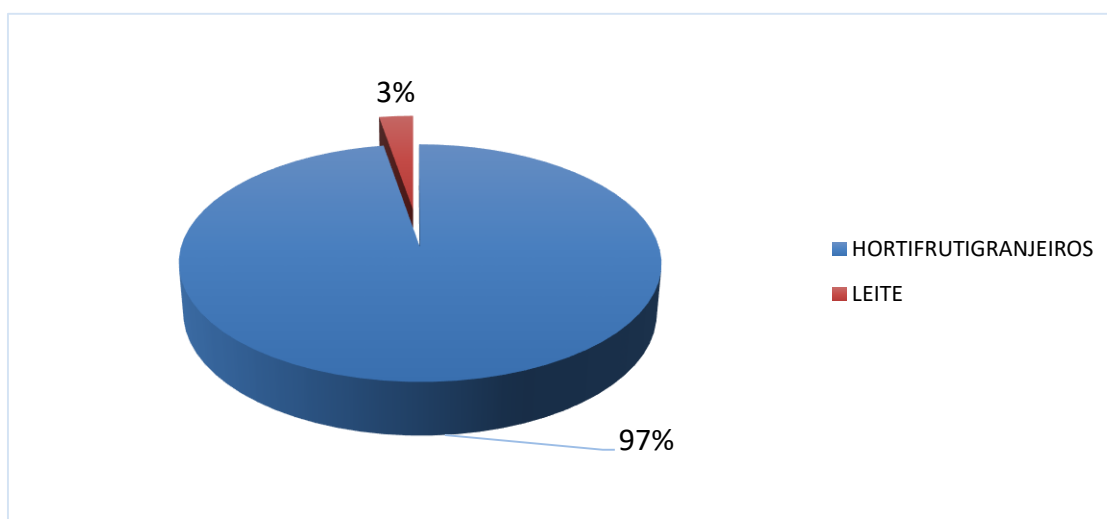
Doze produtores aderiram à produção orgânica, iniciando o processo de transição entre 2019-2020. Esses números encontram-se ligados, em âmbito estadual, à retomada dos debates sobre a regulamentação da Lei 16.751/2010 pelo GTI em 2018 e ao anúncio do Decreto 4.211/2020 em outubro de 2019 (regularizado em março de 2020). Em âmbito municipal, a Fundetec mudou seu próprio Estatuto em dezembro de 2017 e, a partir de 2010, passou a ter, entre suas diversas atribuições, também, o estímulo à produção orgânica.

²³ A segunda produtora de orgânicos que existia em Cascavel no período não faz parte dos destinatários desta pesquisa. As hipóteses são muitas: mudou-se para outro município, deixou de produzir orgânicos, não entrega seus produtos no PAA e no PNAE etc.

A pandemia da Covid-19 fez com que, a partir de meados de 2020, as iniciativas para o aumento da produção orgânica deixassem de ser realizadas. Estas foram retomadas a partir da segunda metade do ano de 2021. Isso explica os 21 produtores que iniciaram o processo de transição entre 2021 e 2022. Desses, um já consta para a pesquisa, feita em 2022, como tendo concluído o processo e recebido a certificação. Outros três, que ainda foram entrevistados como orgânicos, no momento já receberam a certificação. A rápida obtenção da certificação é explicada pelo pertencimento ao MST, onde, mesmo sem um processo oficial de transição, já produziam sem a utilização de agrotóxicos.

Qual o principal produto orgânico cultivado: A quarta pergunta realizada aos produtores orgânicos ou em processo de conversão se refere aos produtos orgânicos cultivados.

Figura 13: Qual o principal produto orgânico cultivado pelos produtores



Fonte: Elaborada pela autora.

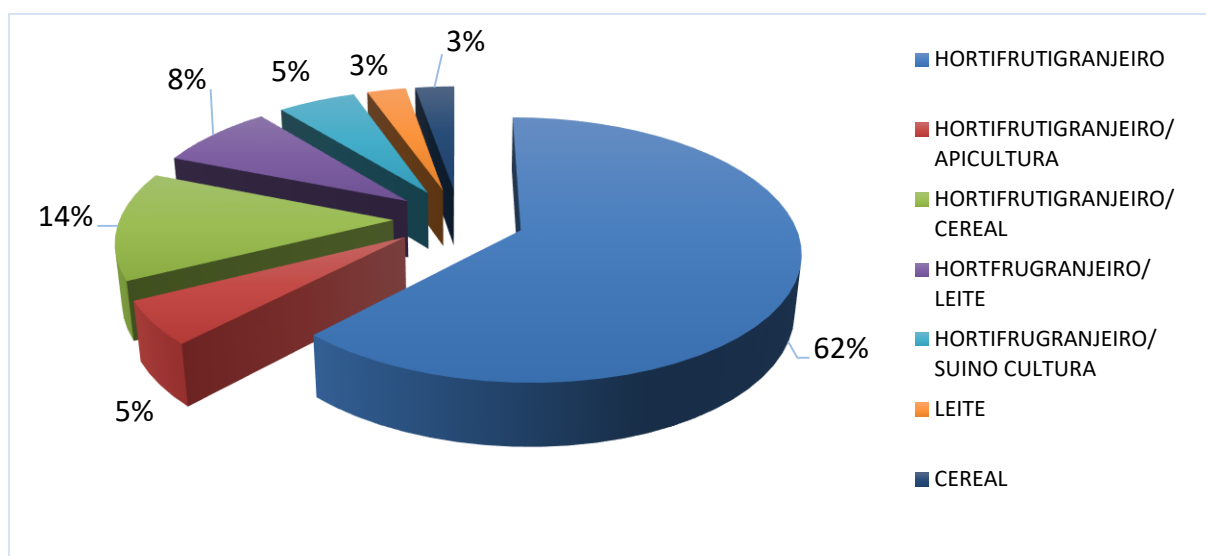
A Figura 13 causa estranheza pelos percentuais. 36 produtores orgânicos ou em fase de transição, o equivalente a 97%, cultivam hortifrutigranjeiros. Um produtor, o equivalente a 3%, produz leite. Conforme mencionado no quarto capítulo, a Siscooplaf já realizou várias tentativas de produzir leite orgânico. As dificuldades são muitas, pelo fato de o produto ser designado como de “final da cadeia produtiva”. Para obtenção de leite orgânico, muitos outros produtos orgânicos devem ser utilizados na alimentação das vacas leiteiras. O predomínio absoluto dos hortifrutigranjeiros justifica-se pelas questões relativas ao tamanho da propriedade, área cultivada com orgânicos etc.

As respostas corroboram as afirmações da Diretora Executiva Nutricional do PEAE e da Secretária Executiva Nutricional do Fundepar: as grandes dificuldades para a obtenção de carnes, leite, achocolatados orgânicos para a merenda escolar no Paraná.

Os números brasileiros também demonstram o predomínio absoluto dos hortifrutigranjeiros: frutas, legumes, verduras etc. (LIMA *et al.*, 2020). Entretanto, os percentuais de Cascavel são mais elevados. Isso se explica pelos motivos já elencados ao longo da pesquisa. A dimensão de área cultivada com orgânicos é, geralmente, muito pequena. As propriedades com maiores extensões, mesmo quando pertencentes a agricultores familiares, estão ocupadas pela monocultura.

Quais os principais produtos cultivados na agricultura antes da adesão à produção orgânica: A quarta pergunta realizada aos produtores orgânicos ou em processo de conversão se refere aos produtos cultivados antes da adesão à produção orgânica.

Figura 14: Produtos cultivados antes da adesão à produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

Assim como ocorreu na Figura 13, também os números da Figura 14 causam estranheza e, por esse motivo, precisam ser explicados por meio de comparações com dados obtidos em outras respostas ou com as exposições dos capítulos anteriores, obtidos por meio de pesquisa bibliográfica.

Do total de 37 produtores que responderam à pergunta, 62% produziam apenas hortifrutigranjeiros: verduras, legumes, frutas etc.; 32% produziam hortifrutigranjeiros e outros

produtos: suínos, mel, cereais e leite. Contabilizando todos os dados envolvendo hortifrutigranjeiros, alcança-se o elevadíssimo percentual de 94%; 3% produziam apenas leite e 3% produziam apenas cereais.

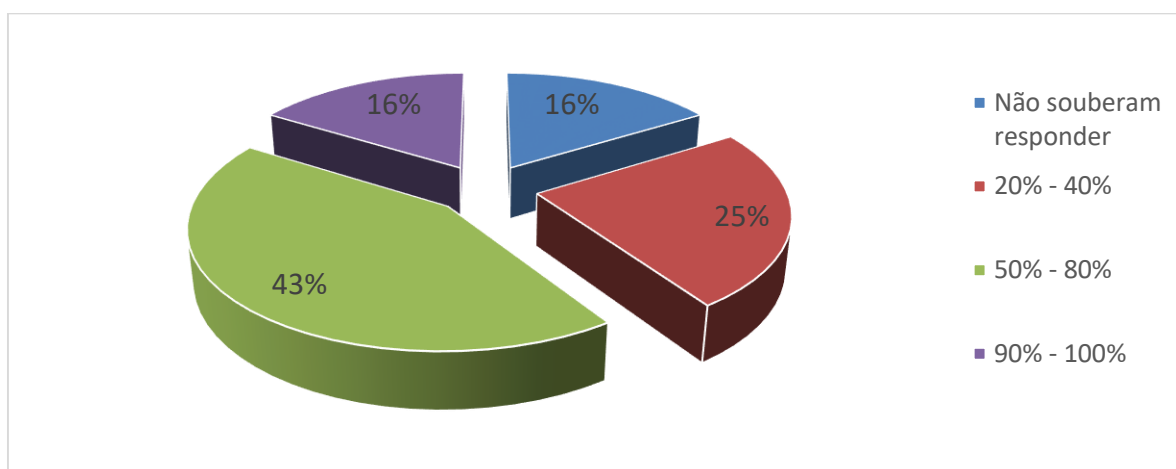
Cascavel é considerada a capital estadual da soja. Possui aproximadamente 1200 propriedades familiares, das quais a absoluta maioria produz cereais para o mercado externo: monocultura. Aproximadamente 300 agricultores entregam seus produtos nos programas institucionais PAA e PNAE (de um total de 1200). O PAA chegou a Cascavel em 2008 e a nova lei do PNAE foi promulgada em 2009, mesmo ano em que a Agrível foi fundada para fazer a mediação entre produtores familiares e os programas institucionais. A partir desse ano, para atender às necessidades, em modo especial da merenda escolar, um número considerável de agricultores familiares cascavelenses passou a produzir hortifrutigranjeiros.

A Figura 11 demonstra que os atuais produtores orgânicos ou em processo de transição possuem extensão de terras de, no máximo, 18 hectares. Quase 20% produzem em uma extensão de terra inferior a 2,1 hectares. Conclui-se que, incentivados pelo PAA e, em modo especial, pelo PNAE (PMAE no município), passaram a produzir hortifrutigranjeiros. Apenas a partir de 2019 e, particularmente, a partir de 2021, aderiram à produção orgânica conforme demonstra a Figura 12. Os motivos são óbvios: perceberam, na produção orgânica, uma possibilidade de agregar valor aos seus produtos e melhoria de renda.

Outra questão importante se refere aos cooperados da Copcraf e ligados ao MST. Estes, conforme ideologia do movimento, jamais se encontraram ligados à monocultura e à produção de grãos para o mercado externo. Dos produtores que responderam a estas perguntas, quinze estão ligados à Cooperativa e ao Movimento.

Do total do faturamento na propriedade, qual é a participação dos produtos orgânicos em percentuais: A quinta pergunta realizada aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere ao percentual de participação dos orgânicos no faturamento total da propriedade.

Figura 15: Sobre o percentual de participação dos orgânicos no faturamento total da propriedade



Fonte: Elaborada pela autora.

As perguntas, conforme mencionado, foram realizadas tanto a produtores já certificados quanto a produtores que já fizeram opção pela produção orgânica, mas ainda não receberam a certificação. Os certificados recebem 30% a mais sobre seus produtos em relação aos similares convencionais. O PMAA e PMAE não pagam 10% a mais sobre os produtos provenientes de agricultores em processo de transição.

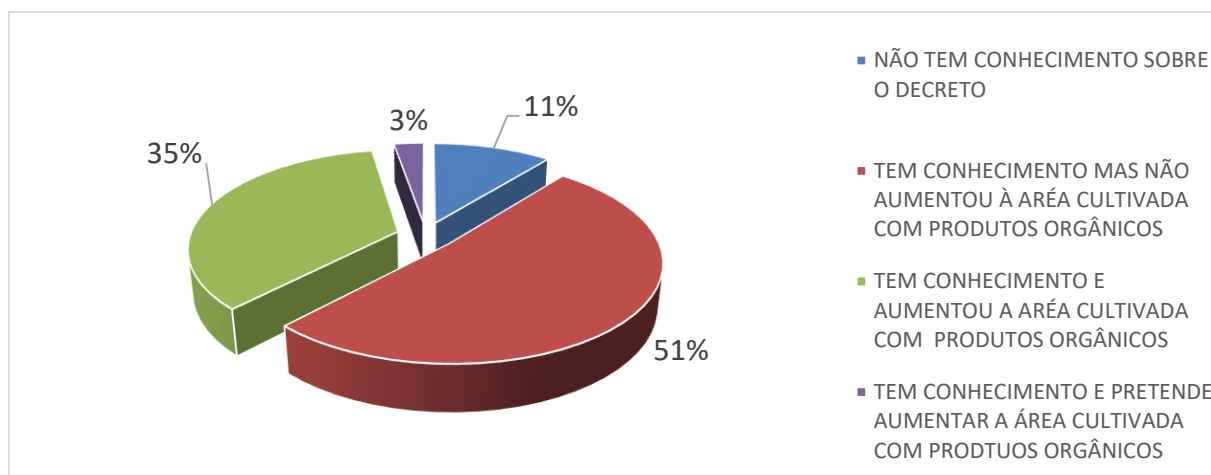
Devido ao alto índice de produtores que iniciaram o período de transição entre 2021-2022, 25% destes não souberam responder à pergunta sobre o percentual de participação dos orgânicos no faturamento total da propriedade.

Para 25% dos produtores que responderam à pergunta, o percentual de participação dos orgânicos oscila entre 20% e 40%. O grupo mais numeroso é composto por 43% dos agricultores para os quais o percentual de participação dos orgânicos oscila entre 50% e 80%. Por fim, para 16% dos produtores, o percentual de participação dos orgânicos encontra-se entre 90% e 100%.

Conforme a Figura 12, doze produtores iniciaram o período de transição depois de 2019 e outros 21 produtores depois de 2021. Diante de um tempo tão curto de adesão à produção orgânica para um total de 33 produtores, verifica-se que o percentual de participação dos orgânicos no faturamento total é elevado. 59% dos produtores têm, nos orgânicos, uma participação superior a 50% do faturamento total da propriedade.

Tem conhecimento do Decreto 4.211/20. Aumentou a produção orgânica: A sexta pergunta realizada aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere ao conhecimento do Decreto 4.211/20 e os efeitos ou não sobre o aumento da área cultivada.

Figura 16: Conhecimento sobre o Decreto 4.211/20 e efeitos sobre o aumento da área cultivada



Fonte: Elaborada pela autora.

Do total de produtores que responderam a esta pergunta, 11% afirmam que não têm conhecimento do Decreto Estadual. Um percentual de 51% é constituído por aqueles que, tendo conhecimento do Decreto, afirmam não terem aumentado a área cultivada. Um percentual de 3% tem conhecimento, ainda não o fez, mas pretende aumentar a área cultivada nos próximos anos. Portanto, segundo as respostas dadas, para 65%, a promulgação do Decreto ainda não significou aumento da área cultivada.

35% dos que responderam a esta pergunta afirmam ter conhecimento do Decreto e ter aumentado a área cultivada. Esse percentual é constituído por produtores com alta escolaridade ou cooperados da Copcraf.

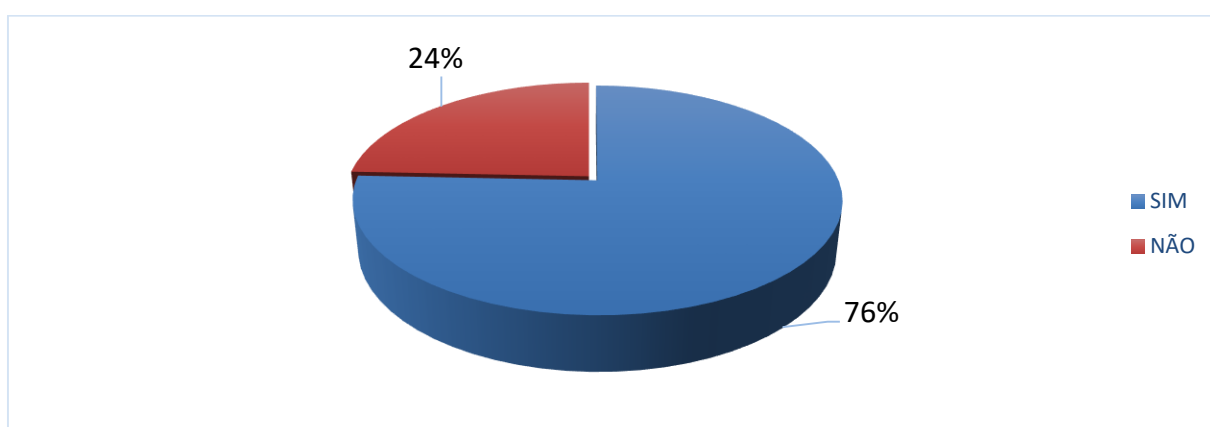
Entretanto, as respostas dadas podem ser questionadas. Os agricultores citam o Programa Paraná Mais Orgânico como um instrumento de estímulo, em modo especial, no que se refere à assessoria técnica para a certificação. As novas atuações do PMO, as parcerias com as universidades e a certificação pelo Tecpar são decorrências do Decreto 4.211/20. Portanto, admitindo a importância do PMO, é necessário admitir a importância do Decreto. Todavia, os produtores, mesmo tendo certo grau de escolaridade, não sabem identificar as relações de dependência de poder e das políticas públicas entre as esferas: municipal, estadual e federal.

A Figura 12 demonstra que de um total de 37 produtores 57% que responderam a esta pergunta aderiram à produção orgânica depois de 2021. O Decreto Estadual foi anunciado em

seção solene em outubro de 2019 e promulgado em março de 2020. Portanto, ao menos estes 57% e mais uma considerável parte dos 32% que aderiram depois de 2019 certamente fizeram a adesão devido ao Decreto.

Considera que com a adesão à produção orgânica ocorreu aumento na mão de obra familiar: A sétima pergunta realizada aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere ao aumento da mão de obra familiar.

Figura 17: Sobre a adesão à produção orgânica e o aumento ou não da mão de obra familiar



Fonte: Elaborada pela autora.

Na primeira pergunta com resposta “sim ou não”, os produtores responderam sobre o aumento ou não da mão de obra com a adesão à produção orgânica. Para 76% houve aumento da mão de obra; os demais 24% responderam que não.

Os motivos do aumento ou não da mão de obra se ligam a outros problemas constatados pela pesquisa, tais como condições topográficas, assessoria técnica etc. A pesquisa transcreve a resposta de dois técnicos agrícolas sobre a falta de assessoria técnica e as dificuldades impostas pelas condições topográficas de um município com predomínio absoluto da monocultura:

Quais as principais dificuldades encontradas para o aumento da produção orgânica no município de Cascavel?

Técnico 01: Atualmente as principais dificuldades são: insuficiência de técnicos no município para atender a uma demanda maior de produtores, condições topográficas dominadas pela monocultura com a ampla utilização de agrotóxico.

Técnico 02: Condições topográficas no município de Cascavel. Predomínio da monocultura com dificuldades para a formação de barreiras de contenção que realmente impeçam entrada de agrotóxico. Falta de apoio durante a

transição da produção convencional para a orgânica. Pouca assistência técnica (Resposta concedida por técnicos agrícolas que atendem os produtores).

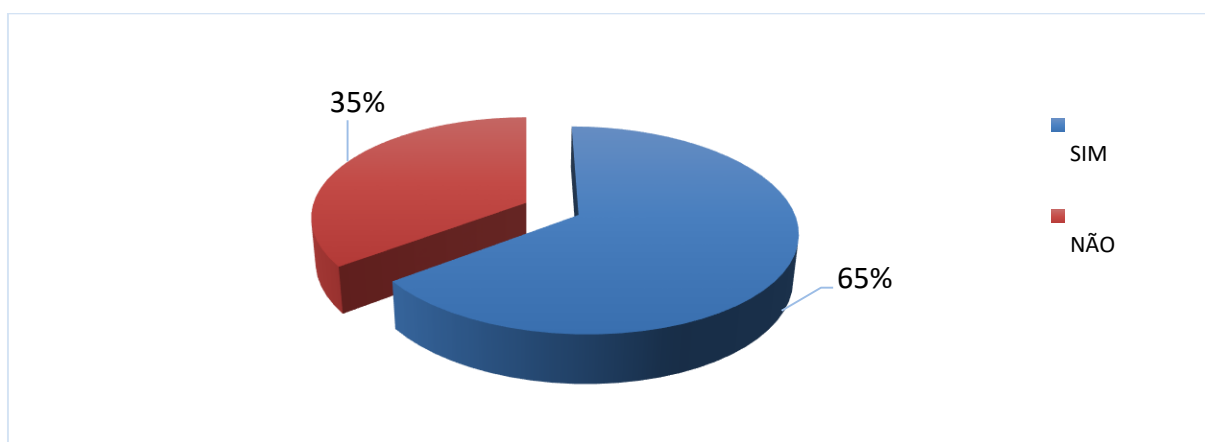
A assessoria técnica adequada no manejo dos produtos cultivados ajudaria na diminuição da mão de obra. Muitos agricultores, principalmente em processo de transição, manifestam desânimo e dúvidas sobre a continuidade neste segmento produtivo. Conforme mencionado, predomina no município a monocultura com ampla utilização de agrotóxicos. Terras com um passado de utilização de agrotóxicos em larga escala apresentam maiores dificuldades no controle de pragas e na recuperação de suas propriedades naturais. Portanto, estas exigem mais tecnologias biológicas e um tempo maior de transição. A mesma situação de propriedades familiares que aderiram à produção orgânica, mas se encontram localizadas nas proximidades de grandes monoculturas que fazem grande utilização de agrotóxicos.

Esses fatores explicam os percentuais da Figura 17. 24% dos produtores afirmam que a adesão não significou aumento da mão de obra. Certamente, esses produtores estão localizados em regiões do município com menor presença de grandes propriedades com cultivo de grãos e utilização de agrotóxicos e, portanto, mais propícias para o cultivo de orgânicos.

Por fim, outro fator explicativo para o percentual de 24% que afirmam que não aumentou a mão de obra encontra-se na questão da escolaridade e formação acadêmica. Esse grupo tem acesso a conhecimentos e técnicas de manejo que reduzem os danos da insuficiente assessoria técnica prestada pelo poder público municipal.

Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em função do Decreto 4.211/20, tomou iniciativa para incentivar a produção orgânica: A oitava pergunta feita aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere à opinião dos produtores sobre as iniciativas do município para estimular a produção orgânica após o Decreto 4.211/20.

Figura 18: Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em função do Decreto 4.211/20, tomou iniciativa para incentivar a produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

Em uma pergunta com resposta “sim e não”, 65% dos produtores consideram que, após o Decreto, o município tomou iniciativas para aumentar a produção orgânica. Os demais 35% consideram que o município não realizou iniciativas após o Decreto para estimular a produção orgânica no município.

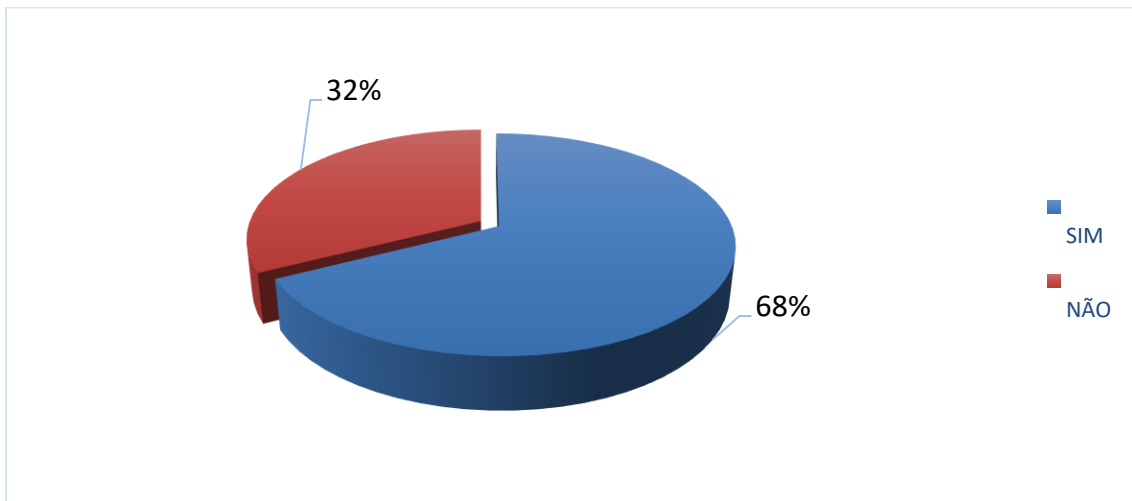
Esses percentuais podem ser confrontados com aqueles obtidos em outros gráficos e com as respostas de técnicos agrícolas, presidentes de cooperativas etc. As respostas da Figura 18 dizem que um percentual de 65% dos produtores não conhece o Decreto ou não aumentou a área cultivada a partir desse Decreto. O mesmo percentual de 65% considera, na Figura 18, que, em decorrência do Decreto, o município tomou iniciativas para aumentar a produção orgânica. Existe uma evidente falta de compreensão sobre as esferas de poder municipal, estadual e federal.

Sobre os percentuais desse gráfico – visão positiva sobre as iniciativas do poder local – são ainda mais elucidativas as respostas de técnicos agrícolas e presidentes de cooperativas, bem como o conjunto do quinto capítulo. Ao responder sobre a possibilidade de Cascavel ter, em decorrência do Decreto, 100% da merenda orgânica, esta foi a resposta do técnico 02: “Nas condições atuais é impossível de ter a merenda 100% orgânica. Falta apoio político e, portanto, a assistência técnica é insuficiente”. Ao responder sobre as iniciativas do município para estimular a produção orgânica, o presidente de cooperativa 01 respondeu: existem iniciativas, embora tímidas, e que não têm alcançado resultados significativos. Para a ampliação dessas iniciativas, falta vontade política. O que existem são iniciativas de instituições, tais como a Copcraf, que tem como objetivo incentivar a produção orgânica.

Desse modo, resulta evidente que 35% de produtores descontentes com as iniciativas do poder público municipal estão, na sua maioria, ligados à cooperativa Copcraf e ao MST em questão política – luta de classes –, que remonta aos primórdios da história de Cascavel e, segundo Adamy (2010), a formação da classe dirigente/dominante dos grandes proprietários de terra.

No que se refere aos aspectos financeiros, os programas PAA e PNAE possibilitam o aumento da renda familiar: A nona pergunta feita aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere ao aumento da renda familiar proporcionada pelos programas institucionais.

Figura 19: Sobre os aspectos financeiros, os programas PAA e PNAE possibilitam o aumento da renda familiar



Fonte: Elaborada pela autora.

Para 68% dos produtores, os preços pagos pelo PAA e PNAE possibilitam o aumento da renda familiar. Os demais 32% responderam que não. Justificar a resposta positiva não apresenta dificuldades, trata-se de uma questão bastante óbvia. Inegavelmente, os preços pagos e as condições de comercialização dos programas institucionais são muito melhores que os produtores encontram em outros canais de distribuição: supermercados, entrega direta ao consumidor etc. O PAA e o PNAE são considerados como mercados seguros para seus produtores, segundo diversos estudos (SOUZA; LEISMANN, 2020).

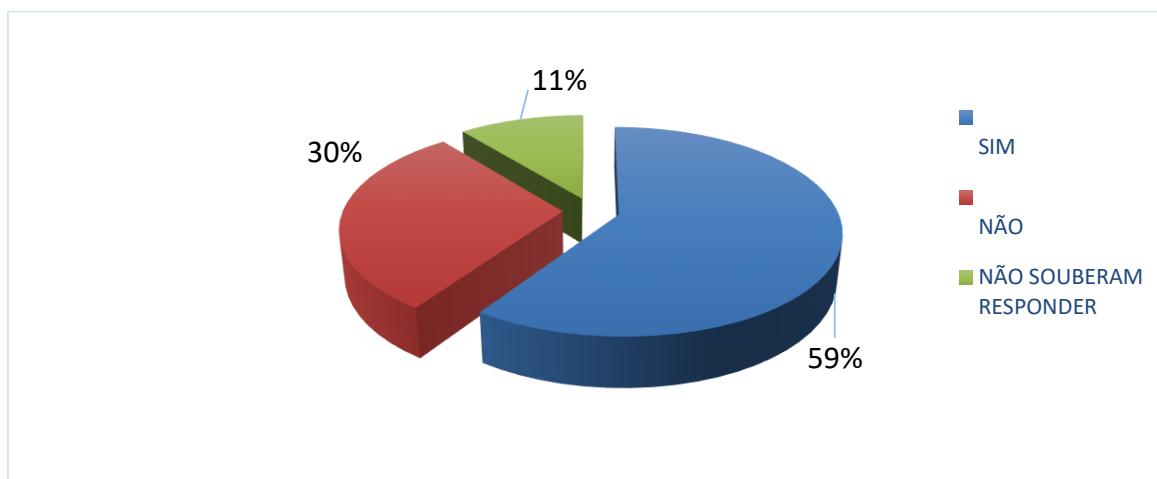
Explicar as motivações que levam 32% dos produtores a responder que os preços pagos pelos programas PAA e PNAE não possibilitam o aumento da renda familiar parece ser uma questão mais complexa. Entretanto, o conjunto desta pesquisa traz elucidações que tornam a resposta igualmente óbvia.

Com relação à questão da mão de obra e falta de assessoria técnica, produtores em processo de transição respondem que o aumento da mão de obra é tão grande que as facilidades de comercialização proporcionadas pelos programas institucionais não possibilitam o aumento da mão de obra. Teriam melhores resultados financeiros com menos trabalho na agricultura convencional.

O município de Cascavel não paga o acréscimo de 10% a mais para os produtos provenientes de agricultores em processo de transição da agricultura convencional para a orgânica, como determinava o anteprojeto de 2019, de autoria do então vereador Paulo Porto, e acontece no vizinho município de Marechal Cândido Rondon (2018).

Considera que o município de Cascavel está dando a devida prioridade à aquisição de alimentos orgânicos nos programas PMAA e PMAE (PAA e PNAE municipal): A décima pergunta realizada aos produtores se refere à prioridade dada aos produtos orgânicos nos programas institucionais.

Figura 20: Considera que o município de Cascavel está dando a devida prioridade à aquisição de alimentos orgânicos nos programas PMAA e PMAE (PAA e PNAE municipal)



Fonte: Elaborada pela autora.

Para 59% dos produtores orgânicos ou em fase de transição, o município de Cascavel está dando a devida prioridade à aquisição de alimentos orgânicos. 11% não sabem responder, enquanto 30% responderam não. Entre as prioridades do PAA e do PNAE, encontra-se a aquisição de alimentos provenientes da agricultura orgânica e de base agroecológica. Para o secretário da agricultura do município e o diretor de projetos da Fundetec, Cascavel concede prioridade para a aquisição de alimentos orgânicos. Não houve reclamações sobre o não

cumprimento da prioridade por parte de presidentes de cooperativas ou técnicos agrícolas que trabalham na assessoria aos produtores orgânicos.

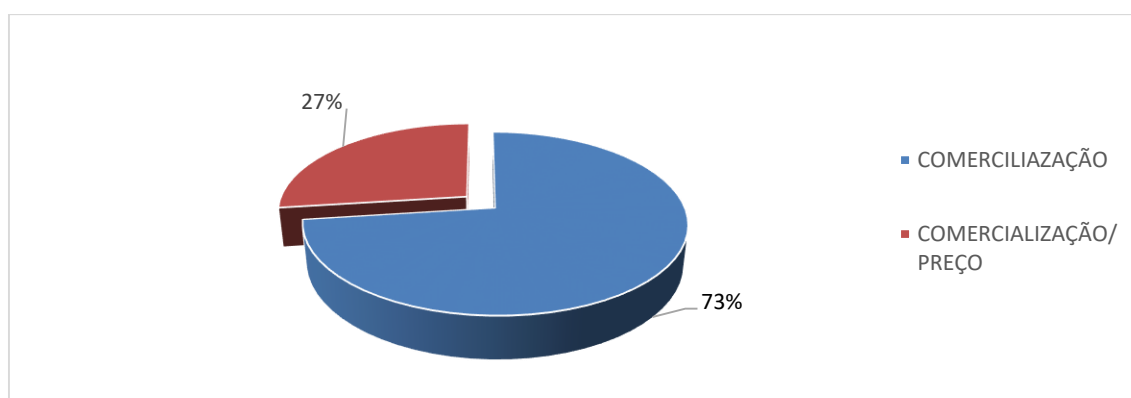
Na Figura 20, a soma dos que não souberam responder e aqueles que responderam negativamente chega a 41%. Um número demasiadamente elevado para uma questão que parece óbvia: o poder público municipal, historicamente ligado aos grandes proprietários de terra e produtores de grão em modo convencional, pode não criar as iniciativas necessárias para o aumento da produção orgânica e defender a convivência pacífica de agroecologia e agrotóxicos. Entretanto, é inegável que, em decorrência das políticas públicas federais e estaduais, no que tange à aquisição, tem dado a devida prioridade aos alimentos orgânicos.

A pesquisa foi realizada com dezessete agricultores orgânicos e vinte em processo de transição. Mais de 50% dos entrevistados se encontram em processo de transição. Cascavel não possui uma política diferenciada para produtos provenientes de agricultores em processo de transição da agricultura convencional para a orgânica, como acontece em outros municípios (MARECHAL, 2018). Dessa forma, esses agricultores entregam seus produtos como convencionais, não possuem prioridade e não recebem o acréscimo de 10%.

Somam-se a isso as dificuldades próprias de um período de transição difícil, propriedades localizadas em regiões completamente dominadas pela monocultura, falta de assessoria técnica etc. Essas dificuldades implicam também na qualidade de seus produtos. Agricultores relatam perda de produtos. Esses fatores explicam o percentual de 41% de respostas não positivas.

Quais foram os principais motivos de sua adesão aos programas institucionais PAA e PNAE: A décima primeira pergunta realizada aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere aos motivos de adesão aos programas institucionais PAA e PNAE.

Figura 21: Quais foram os principais motivos de sua adesão ao PAA e PNAE



Fonte: Elaborada pela autora.

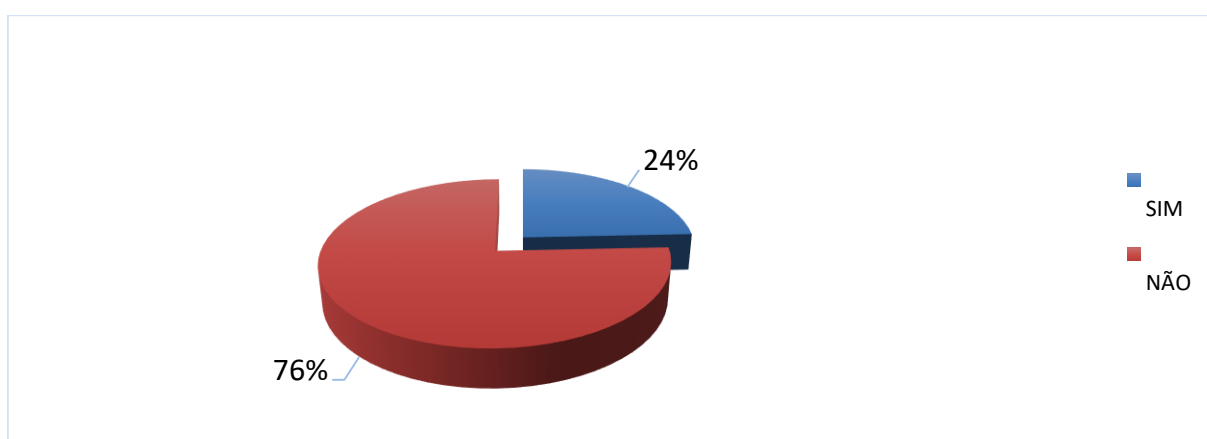
Ao serem perguntados sobre os motivos de adesão aos programas institucionais PAA e PNAE, 73% dos produtores responderam preço e comercialização, enquanto os demais 27% responderam apenas comercialização. 100% dos agricultores, portanto, consideram a comercialização, ao menos, como um dos dois motivos de adesão ao programa.

A pesquisa corrobora os estudos realizados por Souza e Leismann (2020), sobre o mercado de orgânicos em Cascavel e Toledo, e de Schabarum e Triches (2019), sobre a comercialização de produtos familiares por meio dos programas institucionais no Paraná.

Das respostas obtidas, tanto dos agricultores orgânicos e em processo de transição quanto dos convencionais que entregam seus produtos no PAA e no PNAE, resulta evidente que a comercialização é o principal motivo de adesão ao programa. Por sua vez, a adesão à produção orgânica, para produtores que já entregam seus produtos nos programas institucionais, é motivada, principalmente, pela oportunidade de agregar valor aos produtos, ou seja, o preço diferenciado.

Sem os programas PAA e PNAE, manter-se-ia como produtor orgânico: A décima segunda pergunta realizada aos produtores orgânicos e em processo de transição se refere à importância dos programas PAA e PNAE para que se mantenham na produção orgânica.

Figura 22: Sobre a importância dos programas PAA e PNAE para os agricultores manterem-se na produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme mencionado no quarto capítulo, já existiam produtores orgânicos em Cascavel antes dos programas PAA e PNAE. Até 2014, os únicos produtores orgânicos não entregavam seus produtos no programa. É importante citar novamente a experiência da

Associação/Cooperativa Cores da Terra, que contou com vinte associados/cooperados que realizavam entrega direta ao consumidor. Entretanto, segundo Soares *et al.* (2021), os custos do modelo de comercialização foi um dos motivos que ocasionou a crise da Cooperativa e sua posterior parceria com a Apropal.

Diversos estudos demonstram a importância dos programas institucionais PAA para a produção orgânica, inclusive durante o processo de transição, em municípios do Oeste paranaense (HILGERT *et al.*, 2014). Quais seriam as motivações para 24% dos produtores responderem que, mesmo sem os programas institucionais, continuariam como produtores orgânicos?

A resposta encontra-se no fato de 40% dos agricultores orgânicos ou em processo de transição do município de Cascavel estarem ligados à Copcraf e ao MST: seis entre dezessete orgânicos e nove entre vinte em processo de transição. O MST possui outros canais de comercialização para seus produtos orgânicos.

C) Perguntas realizadas aos agricultores familiares convencionais e suas respostas

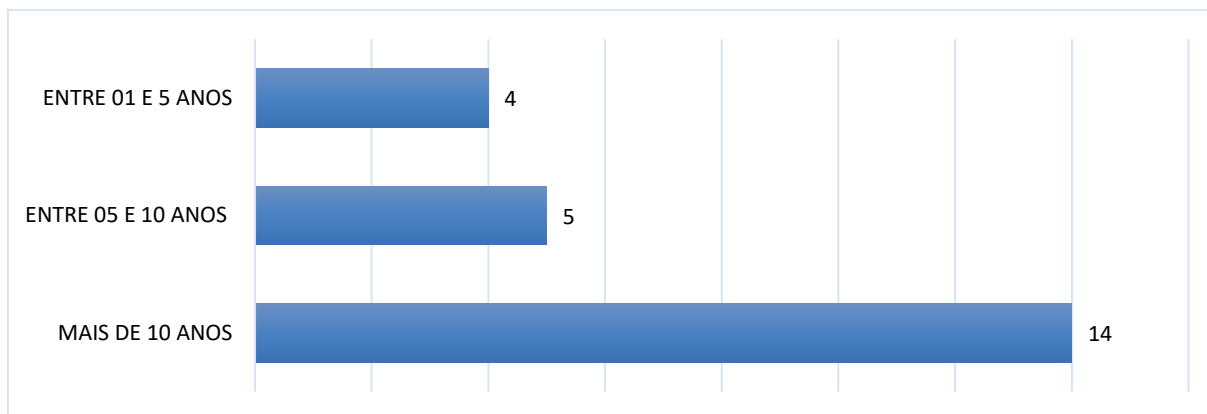
Aos agricultores familiares convencionais, foram realizadas doze perguntas, conforme o anexo C.

As perguntas buscam respostas para o objetivo/problema da pesquisa: as possibilidades de aumento ou não da produção orgânica em Cascavel por meio das políticas públicas agrícolas do PAA e do PNAE e seus desdobramentos em novas políticas públicas nas esferas estadual e municipal. Realiza-se uma pesquisa amostral, dirigida a 23 agricultores familiares convencionais que entregam seus produtos nos programas institucionais. Esse número representa 7,66% dos aproximadamente 300 que entregam seus produtos nos programas institucionais. Concretamente, as perguntas querem indagar sobre as possibilidades de esses 23 agricultores familiares convencionais aderirem à produção orgânica.

As perguntas abordam questões relativas ao tempo em que se encontram na agricultura familiar, produtos cultivados, importância dos programas institucionais PAA e PNAE para a agricultura familiar, grau de conhecimento sobre a produção orgânica e sobre o Decreto 4.211/2020, elementos dificultadores para a adesão à produção orgânica etc. A pergunta 8 indaga diretamente a possibilidade de passagem da agricultura convencional para a orgânica.

Faz quanto tempo que é agricultor familiar: A primeira pergunta realizada aos 23 produtores familiares que produzem convencional, se refere ao tempo em que se encontram neste segmento produtivo.

Figura 23: Há quantos anos é da agricultora familiar



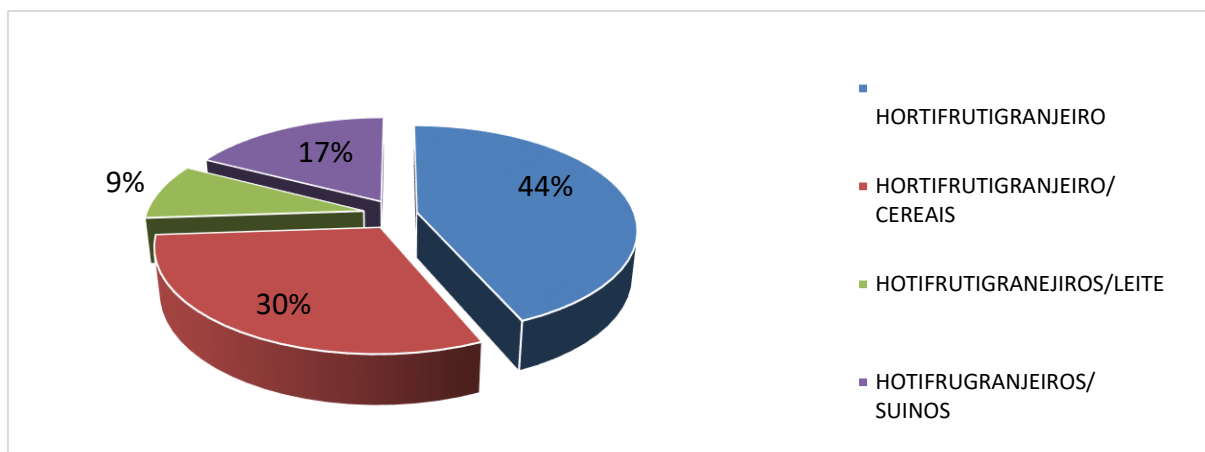
Fonte: Elaborada pela autora.

A Figura 23 mostra que quatorze produtores se encontram na agricultura familiar há mais de 10 anos. Em percentuais, esse número equivale a 61%. Cinco produtores estão no segmento por um período que oscila entre cinco e dez anos. Apenas quatro produtores, o equivalente a 17%, encontram-se na agricultura familiar há menos de cinco anos.

Um estudo sobre o perfil dos produtores orgânicos na região de Goiânia demonstra que agricultores com menos tempo no campo possuem maior probabilidade de adesão à produção orgânica (NEVES *et al.*, 2021). A pesquisa não encontrou estudos referentes ao Paraná. Entretanto, por meio das respostas dadas às outras perguntas, em modo especial, à 8, que indaga o propósito de adesão à produção orgânica, constata-se a mesma tendência: agricultores com menos tempo no campo são mais propensos à adesão.

Quais os principais produtos cultivados: A segunda pergunta realizada aos agricultores convencionais se refere aos produtos cultivados.

Figura 24: Os principais produtos cultivados pelos produtores da agricultura convencional



Fonte: Elaborada pela autora.

A Figura 24 demonstra que 100% dos agricultores familiares convencionais produzem hortifrutigranjeiros. 44% produzem apenas hortifrutigranjeiros. Os outros 66% produzem hortifrutigranjeiros e outros produtos: suínos, cereais e leite.

A Figura 13 apresenta a resposta dos produtores familiares orgânicos e em processo de transição à mesma pergunta. Os resultados obtidos são idênticos. As respostas demonstram a importância dos programas institucionais PAA e PNAE. Os agricultores, tanto os orgânicos como os convencionais, como apresentam as Figuras 9 e 10, possuem propriedades com pequenas dimensões.

Em Cascavel, uma propriedade com 72 hectares ainda é caracterizada como familiar. Os agricultores familiares que participaram da pesquisa possuem no máximo 18 hectares, ou seja, a quarta parte da quantidade máxima de terras que caracteriza a propriedade familiar. A agricultura familiar de Cascavel, na sua maioria, produz cereais (soja, milho) em modo convencional. Entretanto, os agricultores que participaram da pesquisa apresentam dificuldades para se dedicarem à produção de grãos para o mercado externo devido às reduzidas dimensões da propriedade. Por esse motivo, dedicam-se à produção de hortifrutigranjeiros.

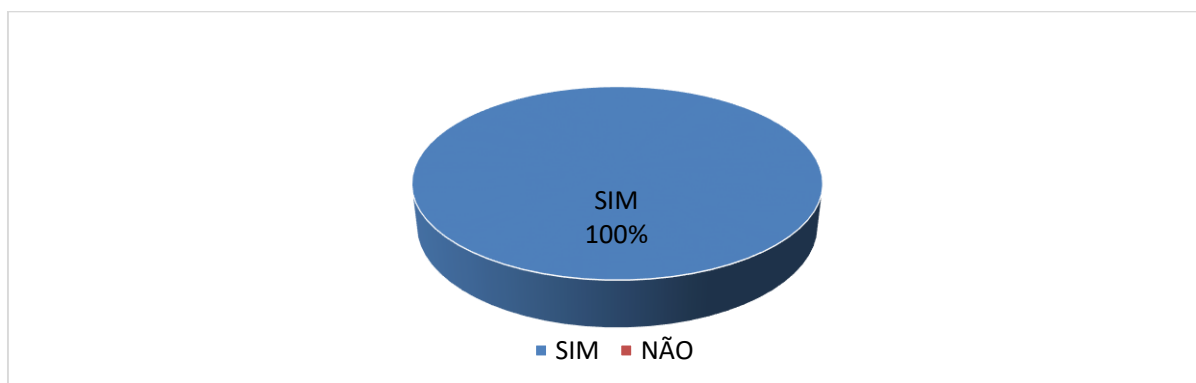
Comparando as respostas apresentadas em diversos gráficos, a pesquisa constata que esses agricultores, caso fosse considerada apenas a questão das dimensões da propriedade e os produtos cultivados, passariam para a produção orgânica. Nesse aspecto, percorrem o caminho já realizado pelos atuais produtores orgânicos e em processo de transição do município de Cascavel: Os que passaram a produzir hortifrutigranjeiro pelas dimensões da propriedade e pela importância do PAA e do PNAE no que se refere à comercialização: como mostra na Figura 21. Os produtores aderiram à produção orgânica pela comercialização e para agregar valor ao

produto e melhorar a renda: assim como a Figuras 15 e 19 que também demonstra o interesse dos produtores pela comercialização e preço através dos programas institucionais.

A partir das questões supramencionadas, parece evidente que os produtores convencionais que participaram da pesquisa antes ou depois irão aderir à produção orgânica. Entretanto, outros aspectos já mencionados pela pesquisa dificultam ou até mesmo obstaculizam a mudança para o segmento. Dentre os elementos dificultadores, a pesquisa já discorreu longamente sobre a insuficiente assistência técnica, condições topográficas etc. A Figura 32 aborda as principais dificuldades que os agricultores convencionais enfrentam para aderir à produção orgânica.

Considera que os programas PAA e PNAE são importantes para a comercialização dos seus produtos: A terceira pergunta realizada aos agricultores convencionais se refere à importância do PAA e do PNAE para a comercialização dos seus produtos.

Figura 25: Considera que programas institucionais PAA e do PNAE são importantes para a comercialização dos produtos



Fonte: Elaborada pela autora.

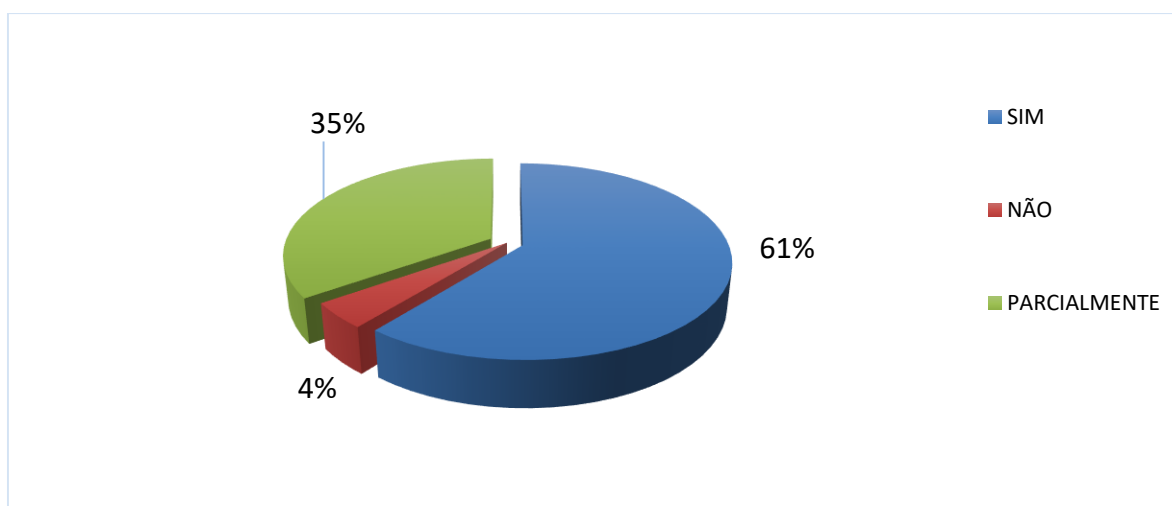
A Figura 21 mostrou as respostas dos agricultores orgânicos e em processo de transição sobre a importância do PAA e do PNAE para a comercialização. Entre os motivos que os levam a entregar os produtos nos programas institucionais, 100% citaram a comercialização. Diversos estudos utilizados nesta pesquisa citam o PAA e o PNAE como mercados seguros (SOUZA; LEISMANN, 2020).

A Figura 25 demonstra que, para 100% dos agricultores convencionais que participaram da pesquisa, os programas PAA e PNAE são importantes para a comercialização. Dessa forma, após aderirem ao PAA e ao PNAE, por motivos de comercialização, podem aderir à produção orgânica para agregar valor aos produtos e melhorar a renda, tendo em vista que produzem

hortifrutigranjeiros em pequenas dimensões de terra. Entretanto, novamente, é necessário citar os elementos dificultadores apontados na Figura 32.

Considera que o município de Cascavel tem cumprido o percentual de 30% dos recursos federais destinados ao PNAE na aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar: A quarta pergunta realizada aos produtores convencionais se refere à utilização de 30% dos recursos federais do PNAE na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Como mostra a seguir na Figura 26.

Figura 26: Sobre a utilização ou não de 30% dos recursos federais destinados ao PNAE na aquisição de produtos da agricultura familiar



Fonte: Elaborada pela autora.

Das respostas de técnicos agrícolas, presidentes de cooperativas etc., resulta evidente que o município de Cascavel tem cumprido a lei do PNAE que determina que 30% dos recursos federais, recebidos por meio do FNDE, têm sido aplicados na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Entretanto, as respostas dadas por significativa parcela dos agricultores familiares convencionais de Cascavel, que entregam seus produtos nos programas PMAE e PEAE, que fazem parte do PNAE, contrastam esse dado evidente. Para 35% dos agricultores que participaram da pesquisa, o município cumpre apenas parcialmente o estabelecido pela lei nacional. Outros 4% afirmam que não cumpre, enquanto 61% responderam que cumpre.

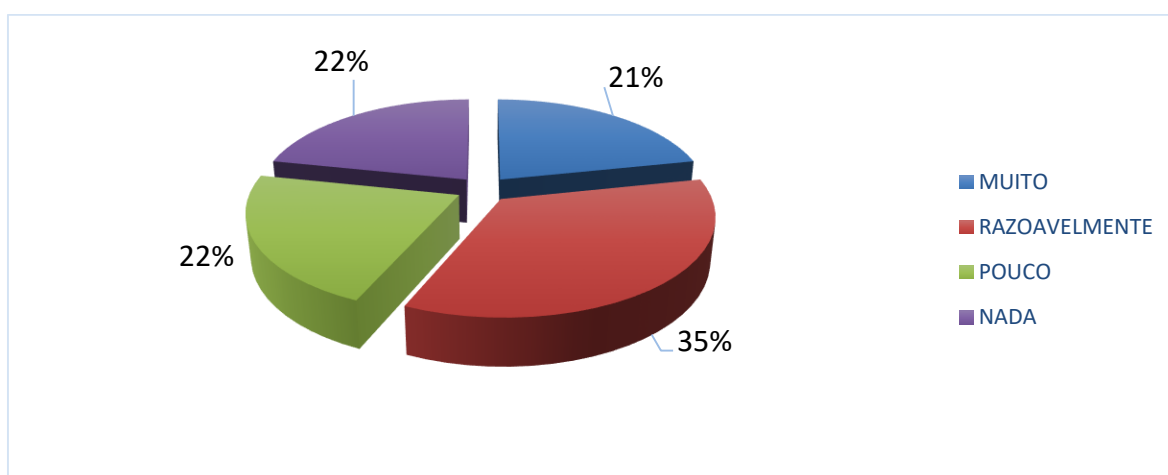
Dessa forma, é necessário explicitar os motivos que levam 39% dos agricultores que participaram da pesquisa a terem a percepção de que o município não cumpre a mencionada lei.

A Figura 26 não contém respostas específicas sobre os motivos dessa percepção negativa dos agricultores no que se refere a uma lei que está sendo cumprida pelo município. A inclusão de muitos elementos tornaria a figura complexa e de difícil leitura. Entretanto, os agricultores, ao responderem negativamente, expuseram suas motivações. O conjunto da pesquisa e as experiências dos programas institucionais em outros municípios, inclusive a operação agrofantasma no Paraná, corroboram as respostas dadas pelos produtores: a questão que se refere ao limite da DAP e a perda de alguns produtos específicos.

A DAP estabelece um limite de R\$20.000,00 anuais. Alguns agricultores superam esse número e, desse modo, ficam impossibilitados de entregar parte de seus produtos. Por outro lado, existe a necessidade de adequação dos produtos com as necessidades da merenda escolar. Alguns agricultores familiares, em determinadas épocas do ano, produzem alimentos que não correspondem às necessidades da merenda escolar ou em quantidade superior à exigida. Dessa forma, perdem a produção pela dificuldade de comercialização.

O que conhece sobre a produção orgânica, mais especificamente em Cascavel: A quinta pergunta realizada aos agricultores convencionais de Cascavel se refere ao grau de conhecimento desses agricultores sobre a produção orgânica.

Figura 27: Sobre o grau de conhecimento que possuem sobre a produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

A Figura 27 apresenta os seguintes resultados: 22% afirmam não ter nenhum conhecimento. O mesmo percentual de 22% afirma ter pouco conhecimento. O percentual

maior, 35%, é composto por aqueles que dizem ter um conhecimento razoável. Por fim, 22% afirmam não ter nenhum conhecimento sobre a produção orgânica no município.

A resposta absolutamente negativa de 22% que responderam não ter nenhum conhecimento sobre a produção orgânica no município necessita ser corretamente analisada. Todos os agricultores que participaram desta pesquisa possuem ligações com a Fundetec e recebem alguma assistência dos dois técnicos agrícolas que estimulam a produção orgânica no município.

O percentual de 22% de nenhum conhecimento sobre a produção orgânica da Figura 27 aproxima-se dos 26% que não passariam para a produção orgânica em hipótese nenhuma: nem mesmo com a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica, conforme indica a Figura 30.

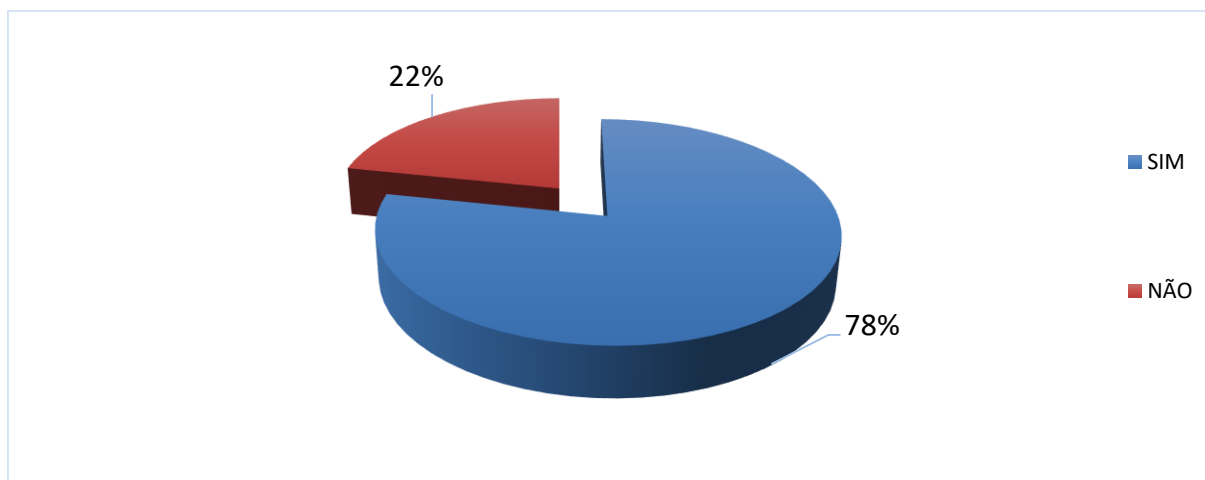
A soma de 22% de pouco conhecimento e 35% de razoável alcança o significativo percentual de 57%. Estes citam as grandes dificuldades para a adesão à produção orgânica, em modo especial, as condições topográficas e a mão de obra, conforme indica a Figura 32. Entretanto, estariam dispostos a aderir à produção orgânica diante da obrigatoriedade de uma lei: a lei da merenda 100% orgânica.

O percentual de 21% que dizem ter muito conhecimento sobre a produção orgânica em Cascavel é constituído por diversos agricultores que já foram orgânicos no passado e desistiram diante das dificuldades encontradas, em modo especial, falta de assistência técnica aliada às dificuldades topográficas²⁴ de um município com predomínio absoluto da monocultura e com ampla utilização de agrotóxicos.

Já teve contato com produtores orgânicos de Cascavel: A sexta pergunta realizada aos agricultores familiares convencionais de Cascavel se refere ao contato ou não com produtores orgânicos.

²⁴ Sobre conceito de topografia e as condições topográficas do município de Cascavel consultar: SANTOS, Micael Costa dos. **Topografia para agricultura de precisão em sistemas de irrigação no manejo da cana-de-açúcar**. Pernambuco, (Graduação em Agronomia) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2019. VIEIRA, Tiago Aparecido Perez. Análise das macrozonas do plano diretor do município de cascavel – paraná: aspectos físicos e de gestão. Campo Mourão, Trabalho de conclusão de curso (**Bacharelado em Engenharia Ambiental**) Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campo Mourão, 2014. JORDÃO, Carolina de Oliveira; MORETTO, Evandro Mateus. A vulnerabilidade ambiental e o planejamento territorial do cultivo de cana-de-açúcar. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, 2015. CASCATEL. **Secretaria municipal do meio ambiente**. Plano municipal de arborização urbana de Cascavel. 2014. CASCATEL. **Programa de desenvolvimento integrado de Cascavel – PDI**. Relatório de Avaliação Ambiental. Cascavel, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2012.

Figura 28: Sobre contato com produtores orgânicos do município Cascavel



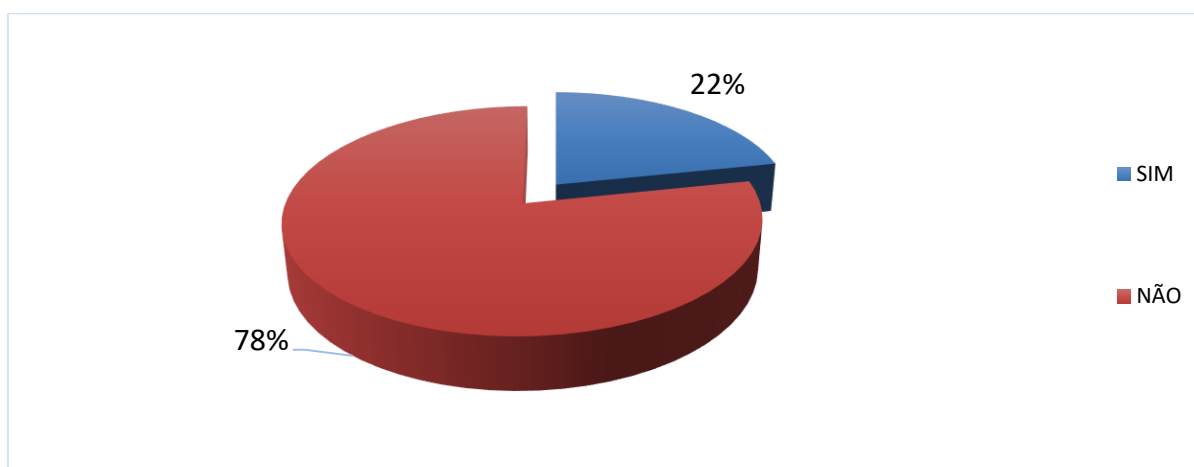
Fonte: Elaborada pela autora.

Esta pergunta apresenta grandes semelhanças com a anterior. Nas respostas contidas na Figura 27, um percentual de 22% afirma não ter nenhum conhecimento sobre a produção orgânica. Conforme já demonstrado, isso resulta impossível, na medida que recebem alguma forma de assistência de dois técnicos responsáveis por estimular a produção orgânica no município.

O mesmo percentual, ou seja, 22%, afirmam, nesta figura, nunca ter entrado em contato com produtores do segmento de orgânicos. Esses números somente podem ser, portanto, explicados pela rejeição ou absoluta recusa em aderir ao novo modelo de produção. Por fim, conforme já citado, esse percentual é levemente inferior aos 26% que dizem que preferem perder o canal de comercialização do PAA e do PNAE do que aderir à produção orgânica em decorrência do Decreto 4.211/20: Figura 30.

Considera viável o Decreto 4.211/20, o qual determina que, até 2030, 100% da merenda escolar deve ser orgânica: A sétima pergunta realizada aos agricultores convencionais se refere à viabilidade do Decreto 4.211/20.

Figura 29: Considera viável o Decreto 4.211/20, o qual determina que, até 2030, 100% da merenda escolar deverá ser orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

Ao responderem à importante pergunta sobre a viabilidade do Decreto 4.211/20, o qual determina que, até 2030, a totalidade da merenda escolar deverá ser orgânica, 78% respondem negativamente e apenas 22% respondem positivamente.

Pelos motivos citados na Figura 32, em modo especial, pelas condições topográficas de um município que prioriza em modo absoluto a produção de grãos para o mercado externo e faz ampla utilização de agrotóxicos, pelo excesso de mão de obra e falta de assessoria técnica, a maioria dos agricultores não deseja aderir à produção orgânica e, por isso, responde negativamente sobre a viabilidade do Decreto. Muitos agricultores, inclusive, já realizaram algumas tentativas de produzir em modo orgânico e desistiram.

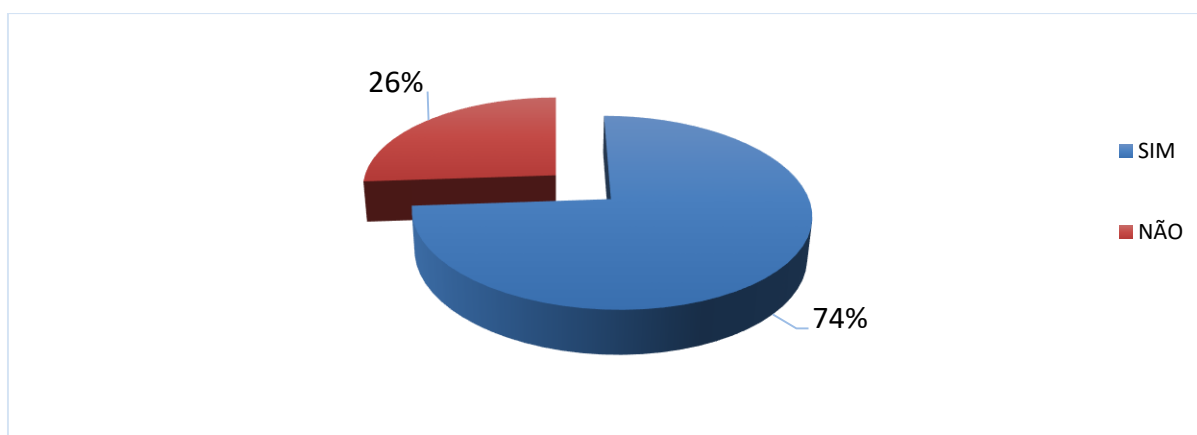
Entretanto, isso não significa que não possam aderir à produção orgânica. A adesão ou não depende de um conjunto complexo de variáveis. O fato de produzirem hortifrutigranjeiros em dimensões reduzidas de terra não significa uma necessária adesão à produção orgânica para agregar valor aos produtos e aumentar a renda. Esse passo foi dado pelos atuais produtores orgânicos e em processo de transição, mas não necessariamente será repetido pelos produtores convencionais que participaram da pesquisa.

Da mesma forma, o fato de considerarem inviável o Decreto 4.211/20 não significa que, de antemão, deva ser descartada a possibilidade de uma posterior adesão ao segmento orgânico. A passagem ou não, conforme supramencionado, depende de um complexo conjunto de variáveis que decorrem da existência ou não de vontades políticas nas diferentes esferas do poder: municipal, estadual, federal. A próxima figura demonstra que, diante da existência de

uma lei municipal nos moldes do Decreto 4.211/20, caminho já realizado pelos municípios de Marechal Cândido Rondon e Missal, os produtores passariam para a produção orgânica.

Com a plena efetivação do Decreto 4.211/20 e a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica até 2030, pretende aderir à produção orgânica para manter o canal de comercialização que é o PNAE: A oitava pergunta realizada aos agricultores convencionais se refere à intenção de aderir ou não à produção orgânica devido à plena efetivação do Decreto 4.211/20 e a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica em 2030.

Figura 30: Com a obrigatoriedade da merenda escolar 100% orgânica até 2030 para manter o canal de comercialização que é o PNAE pretende aderir a produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

Conforme mencionado na Figura 30, na exposição dos questionários utilizados com os agricultores familiares, esta pergunta aborda diretamente o objetivo/problema da pesquisa: se os agricultores convencionais pretendem aderir ou não à produção orgânica. Ressalta-se que o problema da pesquisa é justamente este: os programas institucionais PAA e PNAE e seus desdobramentos nas políticas públicas estaduais – Decreto 4.211/20 – e municipais serão capazes de aumentar ou não a produção orgânica em Cascavel?

Conforme exposto nas Figuras 29 e 30, a adesão ou não dos agricultores convencionais familiares que comercializam seus produtos nos programas institucionais à produção orgânica depende de um complexo conjunto de variáveis.

Diante de uma pergunta direta como esta, os agricultores familiares convencionais de Cascavel, na sua maioria, responderam que irão aderir à produção orgânica para não perder o

importante canal de comercialização que é o PNAE, caso o Decreto Estadual seja plenamente efetivado em 2030: 74% responderam sim e 26% responderam não.

A passagem para a agricultura orgânica dar-se-á não por questões ambientais ou sanitárias, mas pelos aspectos econômicos ligados ao imprescindível canal de comercialização que é o PNAE.

Ao responderem à pergunta sobre os motivos pelos quais aderiram ao PAA e ao PNAE, 100% dos agricultores orgânicos e em processo de transição citaram a comercialização: Figura 21. Ao responderem à pergunta se continuariam na produção orgânica ou não sem o PAA e o PNAE, 76% responderam que deixariam de ser produtores orgânicos. Os 24% que responderam que continuariam na produção orgânica mesmo sem os programas institucionais são agricultores ligados ao MST e à Copcraf que possuem outros meios de comercialização para seus produtos orgânicos: Figura 22.

A totalidade dos agricultores convencionais, ou seja, 100%, responderam positivamente sobre a importância dos programas PAA e PNAE para a comercialização de seus produtos. Diversos estudos já citados na pesquisa demonstram a importância dos programas institucionais para a comercialização dos produtos da agricultura familiar (SCHABARUM; TRICHES, 2019).

Para não perderem esse imprescindível mercado que é o PNAE, a maioria dos agricultores familiares convencionais de Cascavel, mesmo considerando inviável o Decreto 4.211/20, pretendem aderir à produção orgânica.

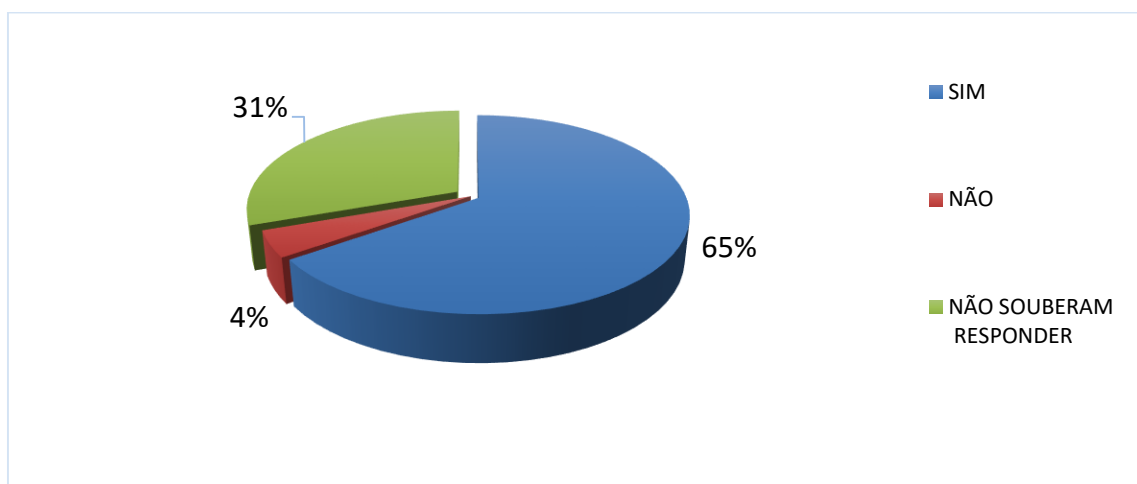
O cruzamento entre os dados contidos nas Figuras 29 demonstra isso claramente. 78% dos agricultores familiares convencionais que participaram da pesquisa consideram o Decreto Estadual inviável: Figura 30. Entretanto, apenas 26% preferem perder o canal de comercialização do PNAE ao aderir à produção orgânica: Figura 30. Resulta que 74% dos agricultores familiares convencionais que participaram da pesquisa, mesmo considerando o Decreto inviável pretendem aderir à produção orgânica para não perder o canal de comercialização que é o PNAE.

Portanto, conclui-se que o aumento ou não da produção orgânica no município de Cascavel depende, conforme expressaram técnicos agrícolas e presidentes de cooperativas, de vontade política por parte do poder público municipal. A efetivação de uma lei de obrigatoriedade da merenda orgânica, como já ocorreu em outros municípios paranaenses, levaria um significativo percentual de agricultores familiares convencionais a aderirem à produção orgânica. Entretanto, para isso, seria necessário enfrentar, por meio de políticas públicas, os elementos que dificultam ou mesmo obstaculizam esse aumento, tais como as

condições topográficas, a mão de obra e a insuficiente assessoria técnica. E, certamente, a teoria da coexistência pacífica da produção orgânica com o agronegócio (existe espaço para ambas), da agroecologia com o agrotóxico, atualmente defendida, não encontra fundamentos nem teóricos e nem práticos.

Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em decorrência do Decreto 4.211/20, tomou iniciativas para incentivar a produção orgânica: A nona pergunta realizada aos agricultores familiares convencionais se refere às iniciativas do município para aumentar a produção orgânica.

Figura 31: Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em decorrência do Decreto 4.211/20, tomou iniciativas para incentivar a produção orgânica



Fonte: Elaborada pela autora.

O aumento ou não da produção orgânica no município de Cascavel por meio dos programas institucionais PAA e PNAE e seus desdobramentos sem políticas públicas nos âmbitos estadual e municipal depende da adesão de produtores familiares convencionais à produção orgânica. Por esse motivo, insere-se essa pergunta sobre as iniciativas do poder público municipal para aumentar a produção orgânica realizada para agricultores convencionais. É importante constatar a visão que esses produtores têm sobre as iniciativas para aumentar a produção orgânica e, assim, aferir as possibilidades de adesão desses produtores.

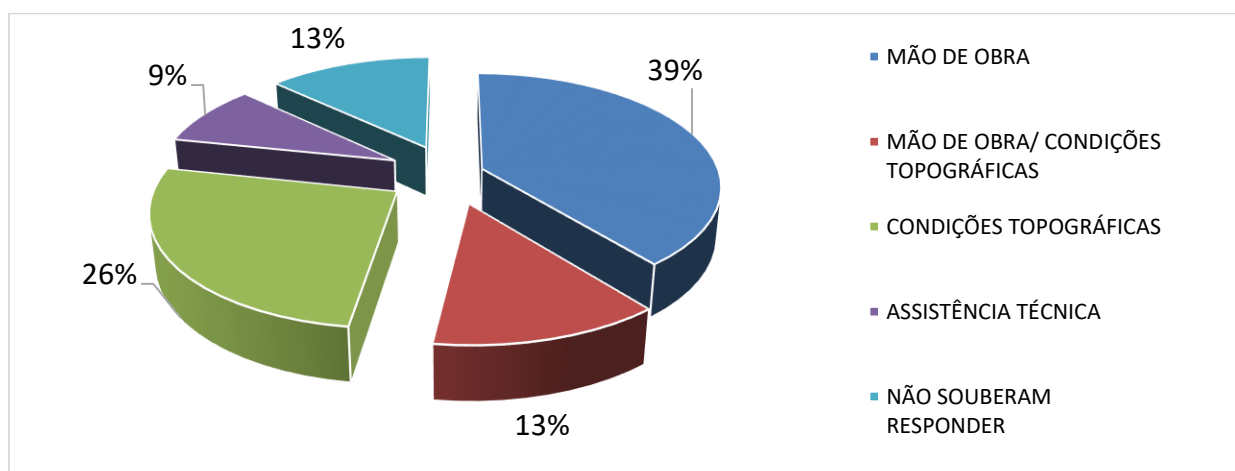
Dos agricultores familiares convencionais que participaram da pesquisa, 65% consideram que o município tem realizado iniciativas para estimular à produção orgânica. 31% responderam que não e 4% não souberam responder.

Certamente, por terem contato com técnicos agrícolas que estimulam a produção orgânica, esses agricultores têm conhecimento das iniciativas municipais. Desse modo, ao menos em parte, as respostas negativas ligam-se à rejeição ao segmento orgânico e às dificuldades inerentes a esse novo modelo de produção.

Para a pesquisa, entretanto, é mais importante a percepção manifestada por 65% dos agricultores convencionais de que o município está tomando iniciativas para estimular a produção orgânica e as quais, em maior ou menor grau, podem incidir sobre eles e suas práticas agrícolas. Se existem iniciativas para estimular a produção orgânica no município antes ou depois, também os agricultores convencionais podem se sentir estimulados para a adesão.

Quais são as principais dificuldades que encontra para a passagem da agricultura convencional para a orgânica: A décima pergunta realizada aos agricultores familiares convencionais se refere às dificuldades encontradas para aderir à produção orgânica.

Figura 32: Sobre as dificuldades encontradas para passar da agricultura convencional para a orgânica



Fonte: Elaborada pela autora

Os dados obtidos por meio das respostas dos agricultores familiares convencionais e expressas na Figura 32 demonstram que a mão de obra e as condições topográficas são os principais dificultadores para a adesão à produção orgânica. 39% dos agricultores citam as dificuldades pelo excesso de mão de obra, enquanto um percentual de 26% cita as condições topográficas do município. Para 13%, são as condições topográficas, juntamente com o excesso de mão de obra. A soma de ambas equivale ao impressionante percentual de 78%. Para 9%, a insuficiente assistência técnica é o principal elemento dificultador, e os outros 13% não souberam responder.

Os 13% que não souberam responder alegam falta de conhecimento sobre a produção orgânica e, provavelmente, podem ser incluídos no grupo que manifesta certa aversão à produção orgânica. A pesquisa constatou, e aprofunda, a questão nos comentários à próxima figura, uma certa confusão no que se refere ao conceito de assistência técnica. Na realidade, os três elementos dificultadores citados na pergunta se encontram em uma relação de dependência. As condições topográficas criam dificuldades, principalmente no período de transição e aumentam, portanto, a mão de obra. A insuficiente assistência técnica torna ainda maiores as dificuldades decorrentes das condições topográficas, em modo especial, o excesso de mão de obra.

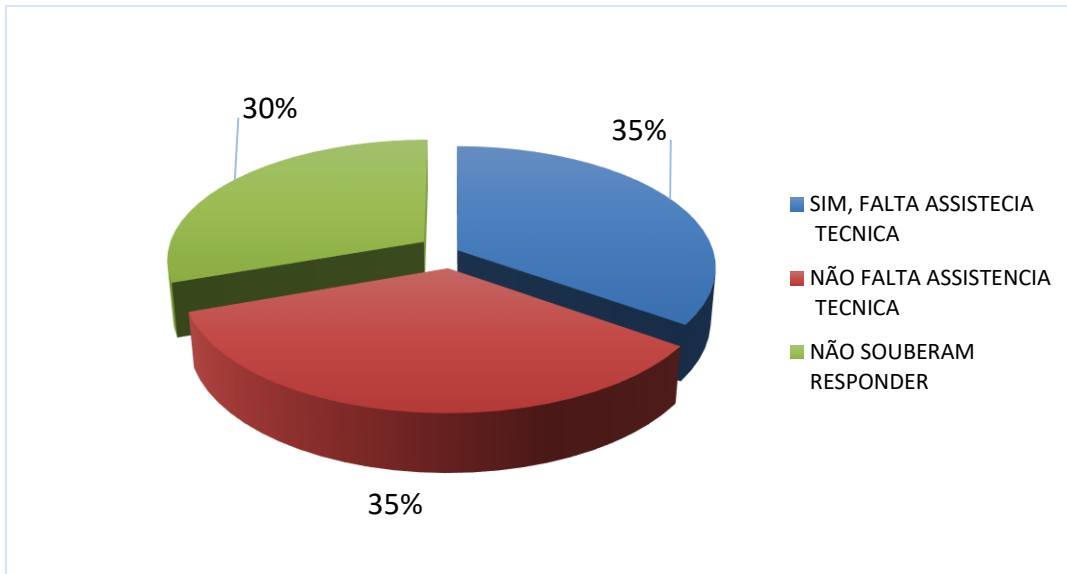
O nível de declividade das terras que compõem o município de Cascavel com o predomínio de terrenos planos ou suavemente ondulados e as decisões provenientes da esfera política ao longo de toda a história do município fizeram com que algumas regiões fossem completamente dominadas pela monocultura com ampla utilização de agrotóxicos. Dessa forma, em alguns dos sete distritos que compõem a esfera político-administrativa do município, a prática da produção orgânica, nas condições atuais, resulta difícil ou até impossível.

De fato, a produção de orgânicos em regiões do município completamente dominadas pela monocultura é dificultada pelo impacto da vulnerabilidade ambiental ocasionada pelo uso de insumos químicos e agrotóxicos, dificultando as barreiras de contenção. Isso está evidente nas respostas de alguns agricultores convencionais: “impossível produzir orgânico, não vou conseguir nunca. Estou do lado de propriedades que usam veneno e o vento e a chuva levam para minha propriedade”.

As condições topográficas anteriormente mencionadas aumentam a mão de obra. Torna-se muito difícil o controle das pragas e isso impacta a qualidade dos produtos. A insuficiente assistência técnica descrita pelos técnicos agrícolas e presidentes de cooperativas tornam as dificuldades ainda maiores. Entretanto, a questão da assistência técnica será abordada nos comentários aos dados da Figura 33.

Considera que falta assistência técnica para a produção orgânica: A décima primeira pergunta feita aos agricultores familiares convencionais se refere à assistência técnica para a produção orgânica.

Figura 33: Sobre a assistência técnica para produção orgânica, falta assistência técnica no município de Cascavel



Fonte: Elaborada pela autora.

A questão da assessoria técnica foi historicamente considerada como fator de imprescindível importância para a produção orgânica (ALTIERI, 1998). Produzir em modo orgânico ou agroecológico significa utilizar um potencial técnico-científico já conhecido para impulsionar uma mudança substancial no meio rural e na agricultura em uma perspectiva que assegure maior sustentabilidade socioambiental e econômica para os diferentes agrossistemas. Oferecer esse arcabouço de conhecimentos historicamente construídos é o grande objetivo da assessoria técnico-científica. Portanto, ao utilizar o conceito de assistência ou assessoria técnica, a pesquisa compreende a transmissão de conhecimentos técnico-científicos e, inclusive, a utilização de tecnologias.

A figura anterior apresenta os percentuais de uma pergunta sobre a assistência técnica para a produção orgânica feita a agricultores convencionais. Estes, conforme demonstrou a Figura 32, consideram o aumento da mão de obra e as condições topográficas do município como os principais elementos dificultadores para a adesão à produção orgânica. A maioria dos agricultores convencionais, justamente pelo pouco conhecimento que possuem sobre a produção orgânica, não possuem uma visão de totalidade para a compreensão de que a assessoria técnica atenuaria os elementos dificultadores da mão de obra e das condições topográficas.

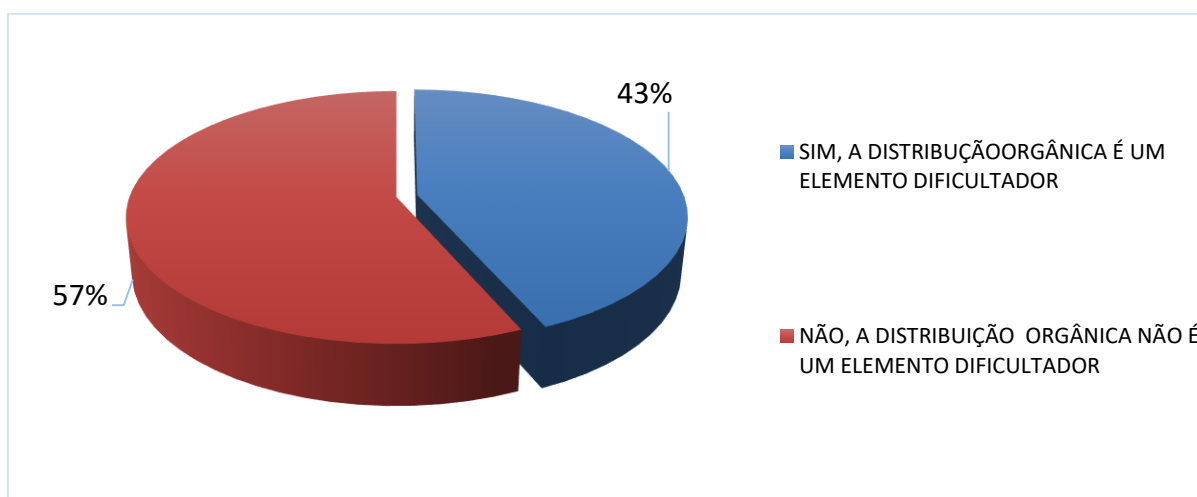
Um percentual de 35% considera que a falta de assistência técnica é um elemento dificultador para o aumento da produção orgânica. Entretanto, o mesmo percentual de 35% considera que este não é um problema. Outros 30% não souberam responder.

Dentre os atuais agricultores familiares convencionais que participaram da pesquisa, alguns já produziram em modo orgânico no passado. Estes fazem parte do grupo de 35% que consideram a falta de assistência como um problema, talvez, o principal elemento dificultador para a produção orgânica. Alguns agricultores relatam que desistiram da produção orgânica justamente pela insuficiente assistência técnica. Com exceção deste grupo de 35%, a grande maioria dos agricultores familiares convencionais não soube responder ou não considera a assistência como um problema para a produção orgânica: dificuldades seriam apenas as condições topográficas (passam veneno do lado da minha propriedade) e a mão de obra (é muito trabalho).

As respostas dos técnicos agrícolas que prestam assistência aos agricultores, dos presidentes de cooperativas, da bolsista do Nacerto e dos agricultores em processo de transição são claras: a insuficiente assessoria técnica é o principal elemento dificultador para o aumento da produção orgânica no município.

Considera a distribuição como um elemento dificultador para a produção orgânica: A décima segunda pergunta realizada aos agricultores convencionais se refere à distribuição/comercialização. Estas são as respostas:

Figura 34: Sobre a distribuição/comercialização de produtos orgânicos, segundo agricultores familiares convencionais



Fonte: Elaborada pela autora.

A pesquisa, por meio do questionário utilizado com os agricultores familiares convencionais, quer interpelar as possibilidades de aumento da produção orgânica em Cascavel. Por esse motivo, a importância de indagar sobre os motivos que impedem a adesão à produção

orgânica. Às vezes, as dificuldades alegadas não são reais ou manifestam apenas rejeição a um novo modelo ou segmento de produção. Mesmo assim, as justificativas devem ser analisadas.

Ao responderem à pergunta relativa à distribuição/comercialização dos produtos orgânicos, os agricultores convencionais assim responderam: 57% consideram que a comercialização dos produtos orgânicos não seria um elemento dificultador. Entretanto, os demais 43% responderam que sim.

Conforme exposto nas Figuras 21 e 25, a comercialização é, justamente, o motivo pelo qual os agricultores familiares aderiram ao PAA e ao PNAE. Sem esses programas institucionais, ocorreram experiências em que a distribuição/comercialização dos produtos orgânicos foi um problema: o caso da Cores da Terra e as entregas em supermercados ou diretamente aos consumidores. Todavia, o PAA e o PNAE se constituem como mercados seguros para todos os produtos da agricultura familiar, tanto convencionais como orgânicos.

A análise do conteúdo das respostas de agricultores familiares orgânicos, em processo de transição e convencionais que entregam seus produtos nos programas institucionais PAA e PNAE demonstra possibilidade de crescimento da produção orgânica no município. Cascavel possui aproximadamente 300 agricultores familiares ligados aos programas institucionais e apenas dezessete produtores orgânicos. A maior parte destes (300) produz, em modo especial, hortifrutigranjeiros em dimensões reduzidas de terras que chegam ao máximo de 18 hectares. Desse modo, teriam, nos programas institucionais, um caminho de comercialização seguro e, na produção orgânica, um modo de agregar valor aos produtos e melhorar a renda. Políticas públicas agrícolas realizadas a partir da esfera municipal poderiam projetar Cascavel a uma posição de destaque na produção de orgânicos, além das necessidades dos próprios programas institucionais.

Por outro lado, os elementos dificultadores são numerosos e gigantescos. Condições topográficas de um município completamente dominado pelo agronegócio, monoculturas de cereais com um dos maiores índices de utilização de agrotóxicos do Paraná. Essa situação é agravada pela insuficiente assistência técnica, que manifesta, por sua vez, uma clara falta de vontade política.

Aliás, os condicionamentos político-econômicos que caracterizam o município de Cascavel demonstram com evidência que os problemas que dificultam o aumento da produção orgânica não serão enfrentados através das necessárias políticas públicas. Diante da imposição de questões relativas ao meio ambiente e das prioridades do PAA e PNAE, o município continuará a tomar iniciativas para difundir a produção orgânica, mas desde que estas não ameacem o predomínio absoluto do agronegócio. Essas iniciativas não enfrentam os reais

problemas que impedem o aumento da produção orgânica. Desse modo, Cascavel tende a continuar ocupando posições de muito destaque na produção de grãos, inclusive provenientes de propriedades definidas como de agricultura familiar. No que tange à produção orgânica, o município continuará a ser marcado muito mais pelas “iniciativas” do que pelos resultados. Muitos dos agricultores que aderem à produção orgânica desistem.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da agricultura brasileira, desde o período colonial, foi caracterizada pelos grandes latifúndios, monocultura e produção de acordo com os interesses do mercado externo. Isso é demonstrado pelos sucessivos ciclos do pau-brasil, da cana-de-açúcar, ouro e, posteriormente, do, já no império e primeira república. A Revolução Verde intensificou e deu novas dimensões à agricultura e à política agrícola nacional.

A agricultura passou a ser mecanizada, com uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos, assim como grandes áreas destinadas à monocultura e orientada para a exportação. Com isso, começaram a ser delineados os traços do agronegócio com a implementação e a difusão de tecnologias agrícolas. Esse processo provocou grande desequilíbrio social, fazendo com que os pequenos produtores fossem expropriados de suas terras, cedendo lugar para a implementação de moldes empresariais de organização da produção. Dessa forma, a divisão desigual de terras continuou a ser efetiva e acentuou, ainda mais, as diferenças sociais. Além disso, a expropriação da natureza acentuou-se, alcançando um ritmo desproporcional e inusitado.

A questão ambiental passou a ser um problema também socioeconômico, a partir da década de 1960, em nível mundial. Os problemas ambientais, somados à desigualdade social e ao consumo desenfreado pelo uso de agrotóxicos em consequência do desenvolvimento industrial, levaram ao despertar ecológico. No Brasil, os desapropriados da terra pela mecanização agrícola deram origem a modelos agrícolas alternativos em relação ao modo de produção dominante. Esses tinham como base os princípios agroecológicos. Desse modo, da crise surgiram concepções alternativas e, dentre essas, encontra-se a agroecologia. Busca-se praticar uma agricultura menos agressiva à natureza para que os recursos naturais sejam duráveis e resilientes ao próprio homem e ao tempo. A agricultura orgânica apresentou-se como possibilidade de uma prática agrícola sustentável. Os processos de produção utilizados nesse modelo de agricultura são acessíveis a pequenos e médios produtores ou aqueles que estão inseridos na agricultura familiar.

Na década de 1990, como resultado de um processo de lutas na sociedade civil, levada adiante, principalmente, pelos movimentos sociais, os pequenos agricultores, agora denominados agricultores familiares, tornaram-se destinatários, pela primeira vez na história, das políticas públicas voltadas para a agricultura. O Pronaf criou as condições para o posterior surgimento dos programas institucionais PAA e PNAE, os quais concedem prioridade aos produtos orgânicos.

Em decorrência do PAA e do PNAE como políticas públicas agrícolas federais, mas também de um histórico de lutas em defesa da agroecologia e da produção orgânica que ocorreu no Estado na primeira década do século XXI, foi promulgada a Lei 16.751/10, com determinação para a merenda escolar ser 100% orgânica. Após novas lutas efetuadas no âmbito da sociedade civil, ocorreu a regulamentação da supramencionada Lei, por meio do Decreto 4.211/20.

A sensibilidade diante da questão ambiental em nível internacional, as políticas públicas federais e o Decreto Estadual exigiram que o poder público municipal cascavelense fosse compelido à realização de políticas públicas, agora na esfera municipal, para estimular a produção orgânica. Desse problema/necessidade, surgiram iniciativas, tais como as novas atribuições da Fundetec em 2018, o PMAA, o Provai e as parcerias com o PMO, Tecpar, Nacerto, Cooperativas orientadas para assessoria técnica e extensão rural, como a Biolabore e o Capa e Cooperativas ligadas à agricultura familiar e à produção orgânica: Agrivel, Copcraf, Cores da Terra e Siscooplaf.

No contexto de analisar se os programas institucionais PAA e PNAE e seus desdobramentos em políticas públicas agrícolas nas esferas estadual e municipal contribuem com o aumento da produção orgânica no município de Cascavel encontram fortes obstáculos históricos, econômicos e políticos. A classe dominante cascavelense foi formada no processo de acumulação de terras e formação de latifúndios ligados à monocultura e, posteriormente, ao agronegócio. A classe dirigente/dominante cascavelense é a oligarquia rural. A agricultura familiar e a produção orgânica podem existir, desde que não coloquem em risco a supremacia do agronegócio pautado na monocultura, na grande propriedade de terras, na ampla utilização de agrotóxicos e na produção para o mercado externo.

Os grandes proprietários de terra, detentores de grande força, não apenas econômica, mas também política, ditam os rumos da política agrícola municipal e, portanto, da agricultura familiar e da própria produção orgânica. Em contraposição ao modelo agroecológico proposto pelos movimentos sociais rurais, os grandes proprietários de terras de Cascavel, por meio de suas entidades representativas, em modo especial a SRO, assumiram um discurso de defesa das questões ambientais e da sustentabilidade. Desde a década de 1990, o agronegócio cascavelense buscou (e conseguiu) cooptar a agricultura familiar com um discurso de equivalência e defesa de interesses aparentemente comuns. A partir do final da primeira década do século XXI e com mais intensidade multiplicada nos últimos quatro anos, busca apoderar-se do discurso agroecológico e da produção orgânica.

Devido a esses condicionamentos históricos, econômicos e políticos, as políticas públicas municipais para estimular a produção orgânica em Cascavel têm produzido poucos resultados. Estas não enfrentam os elementos dificultadores que foram constatados pela pesquisa. As desfavoráveis condições topográficas, próprias de um município política e economicamente dominado pelo agronegócio, com uma das maiores utilizações de agrotóxicos do Paraná, criam grandes dificuldades para a produção orgânica. As dificuldades topográficas desestimulam os agricultores em processo de transição, na medida que aumentam a mão de obra e o controle de pragas. A insuficiente assistência técnica torna ainda maiores as dificuldades decorrentes das condições topográficas e do excesso de mão de obra.

O conjunto da pesquisa, em modo especial os capítulos quatro, cinco e seis, demonstra que o aumento ou não da produção orgânica no município de Cascavel depende da vontade política para enfrentar os principais problemas que a dificultam e mesmo a obstaculizam. Pela importância do PNAE como canal de comercialização, a efetivação de uma lei de obrigatoriedade da merenda orgânica na Rede Pública Municipal de Ensino levaria a maioria dos agricultores familiares convencionais a aderirem à produção orgânica. Entretanto, para efetivar a lei, ou seja, para que a agricultura familiar cascavelense possa produzir orgânicos em quantidade para atender às demandas do PNAE, seria necessária vontade política para enfrentar as supramencionadas dificuldades. Por sua vez, os condicionamentos históricos, econômicos e políticos, ao menos no momento, impossibilitam a efetivação dessas políticas públicas agrícolas na esfera municipal. Enquanto isso, a classe dirigente/dominante de Cascavel continua a defender a teoria da coexistência pacífica da produção orgânica com o agronegócio (existe espaço para ambas), da agroecologia com o agrotóxico. Os resultados alcançados demonstram que essa teoria carece de fundamentos teóricos e práticos.

Afirmar, entretanto, que a produção orgânica de Cascavel não vai aumentar ou mesmo que não terá nos próximos anos um aumento significativo que possibilite a efetivação da lei da merenda 100% orgânica seria temerário e anticientífico. Uma afirmação semelhante não considera a complexidade dialética das múltiplas variáveis que permeiam a questão.

Em primeiro lugar, é inegável que o município possui grandes potencialidades, não apenas para aumentar sua produção orgânica e atender às demandas da merenda escolar 100% orgânica, mas para se tornar um município referência no segmento. A quantidade de terras agriculturáveis, as tecnologias para o setor agrícola desenvolvidas no município, as mais de 1.200 propriedades familiares e os trezentos agricultores que entregam seus produtos no PAA e no PNAE representam um imenso potencial de crescimento.

A maior parte dos trezentos agricultores que entregam seus produtos no PAA e no PNAE produzem hortifrutigranjeiros em dimensões reduzidas de terra. Isso não significa uma necessária adesão à produção orgânica, mas inegavelmente se constitui como um importante fator positivo. Com o objetivo de agregar valor aos produtos e aumentar a renda, podem repetir o percurso realizado pelos produtores já orgânicos ou em processo de transição. É possível afirmar que, com a existência de políticas agrícolas favoráveis, essa seria a tendência mais provável.

As complexas relações entre as esferas políticas federal, estadual e municipal constituem outro fator que não permite afirmações genéricas e precipitadas. Além dessas diferentes esferas de poder que abarcam questões econômicas, políticas e culturais, deve-se considerar, ainda, o cenário político internacional. Pressões internacionais, mudanças no cenário político federal, a efetivação plena ou não do Decreto estadual, a luta de classes que constantemente ocorre na sociedade civil, são fatores capazes de determinar mudanças nas políticas agrícolas cascavelenses. Esta investigação, para permanecer no âmbito científico, pode apenas afirmar, a partir da pesquisa bibliográfica e dos dados obtidos e analisados na pesquisa de campo, que as atuais iniciativas do poder público municipal resultam infrutíferas para aumentar a produção orgânica e que os elementos dificultadores são numerosos e, ainda, não foram devidamente enfrentados.

REFERÊNCIAS

- ABIOVE, Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. **Brasil é o maior exportador de soja do mundo**. São Paulo, 4 ago. 2022. Disponível em: (https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Abiove_Exporta%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acesso em: 6 dez. 2022.
- ABREU, João Capistano de. **Capítulos da história colonial**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.
- ACIC, Associação Comercial e Industrial de Cascavel. **Fundetec é uma referência para o Brasil, diz Lindonês**. Cascavel, 12 ago. 2003. Disponível em: (<https://www.acicvel.com.br/noticia/723>). Acesso em: 4 jan. 2023.
- ADAMY, Irene Spies. **Formação e Organização Política da Classe Dominante Agrária: A Sociedade Rural do Oeste do Paraná**. 2010. 172 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2010.
- ALERTA PARANÁ. **Cascavel busca em rondon inspiração sobre agricultura familiar na merenda**. Cascavel, 18 jun. 2018. Disponível em: (<https://www.alertaparana.com.br/noticia/913/cascavel-busca-em-rondon-inspiracao-sobre-agricultura-familiar-na-merenda>). Acesso em: 23 nov. 2022.
- ALIAGA, Luciana; MARANHO, Fernanda. O MST e a agroecologia: entre autonomia e subalternidade. **Katályses**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 576-584, 2021.
- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. 2007.
- ALTIERI, Miguel. **Biodiversidad, agroecología y manejo de plagas**. Valparaíso: Cetal, 1992.
- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: A dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In. EMIR; Sader. PABLO; **Gentili. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático / Post neoliberalism: social policies and the democratic state**. Rio de Janeiro; Paz e Terra; 1995.
- ANGELO, Anderson Raimundo; PASSOS, Everton; MORAIS, Josmaria Lopes de. Geoprocessamento aplicado à determinação da aptidão agrícola de terras: localidade de Serrinha, Paçandu, estado do Paraná, Brasil. **Ambiência**, Guarapuava, v. 13, p. 158-175, 2017.
- APP-SINDICATO. **Governo do PR assina decreto para implantação de alimentação escolar 100% orgânica**. Curitiba, 4 set. 2019. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/governo-do-pr-assina-decreto-para-implantacao-de-alimentacao-escolar-100-organica/>. Acesso em: 5 jul. 2022.
- APP-SINDICATO. **Merenda Escolar: Entidades do Paraná alertam para gravidade do veto de Bolsonaro**. Paraná, 2022. 05 set. 2022. Disponível em:

<https://appsindicato.org.br/merenda-escolar-entidades-do-parana-alertam-para-gravidade-do-veto-de-bolsonaro/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

ARAUJO, Jair Andrade; VIEIRA FILHO, José Eustáquo Ribeiro. **Análise dos Impactos do Pronaf na Agricultura do Brasil no período de 2007 – 2016**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2018.

ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso de. O direito da sociobiodiversidade. *In*: TYBUSCH, Jerônimo Siqueira; SILVA, Rosane Leal da; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de (Orgs.). **Direitos Emergentes na Sociedade Global**: Anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013. p. 275.

ARIFA, Bethania Itagiba Aguiar. O novo código florestal e a ECO-92. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 171-180, 2012.

ASSIS, Silmara Christina Rodrigues de; PRIORE, Silvia Eloiza; FRANCESCHINI, Sylvia do Carmo Castro. Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos Agricultores. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 617-626, 2017.

BACON, Francis. **Novum organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As Políticas Neoliberais e Crise na América do Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, n. 45, 2002.

BARBOSA, Eduardo Fernandes. Instrumentos de coleta de dados em pesquisas educacionais. **Educativa**, Goiânia, v. 3, p. 46-61, 1988.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRADAS, Manoel do Nascimento; GALANTE, Valdir Antonio; MAYORGA, Maria Irlés de Oliveira. Política, Desenvolvimento e meio ambiente. Uma busca do consenso. *In*: BARRADAS, Manoel do Nascimento. **Desenvolvimento sustentável**: em busca da operacionalização. Fortaleza: Casa José de Alencar/UFC, 1999.

BASSO, Dirceu. **Os sistemas cooperativos da agricultura familiar emergentes no Paraná**: desafios e oportunidades. Relatório Convênio MDA/SISCLAF, n.024487295/2007. Francisco Beltrão, 2011.

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, n. 22, p. 595-607, 2009.

BESSEN, Fabíola Graciele; ALVES, Adilson Francelino; BORTOLANZA, Juarez; ARAÚJO, Tércio Vieira de; SERAFIM JUNIOR, Valdir. Políticas públicas para a agricultura familiar no município de Entre Rios do Oeste: uma análise a partir da teoria ator orientado. **Nativa – Pesquisas Agrárias e Ambientais**, v. 6, n. 8, p. 466-479, set./out. 2018.

BEVILAQUA, Karen Affonso. **Pensando além da produção**: uma análise da agricultura

familiar como ferramenta de consolidação da sustentabilidade pluridimensional e da segurança alimentar. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2016.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. Gestão do agribusiness cooperativo. *In*: BATALHA, Mario Otavio. **Gestão agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 1997.

BIANCHINI, Valter; MEDAETS, Jean Pierre Passos. **Da revolução verde à agroecologia: Plano Brasil Agroecológico**. Brasília: MDA, 2013.

BIELSCHOWSKY, Ricardo; MUSSI, Carlos. El pensamiento desarrollista en Brasil: 1930-1964 y anotaciones sobre 1964-2005. *In*: CAVE, Rose. **Brasil y Chile: una mirada hacia América Latina**. Santiago del Chile: RIL Editores, 2006.

BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Abrindo a Caixa Preta: O financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. 213 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BLACK, Clarissa. Preços de *commodities*, termos de troca e crescimento econômico brasileiro nos anos 2000. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto alegre, v. 42, n. 3, p. 27-44, 2015.

BOAVENTURA, Kárita de Jesus; PORFIRIO JUNIOR, Éder Desdoriano; VAZ, Wesley Fonseca; SILVA NETO, Carlos de Melo e; SILVA, Sandro Dutra e. agroecologia: conceito, história e contemporaneidade. **Anais do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Goiás (CEPE/UEG): Ciência para redução de desigualdades, Goiânia**, v. 5, 2018. Disponível em: (<https://www.anais.ueg.br/index.php/cepe/article/view/12711>). Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras de voluta do Império. Rio de Janeiro: Secretaria do Estado dos do Império, 1850.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 19.696, de 02 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei n. 11.346 de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, “2006a”.

BRASIL. **Lei 11.326 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, Presidência da República, “2006b”.

BRASIL. **Lei nº 11. 947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, Presidência da República, “2009a”.

BRASIL. **Decreto 6.959/2009**. Dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, Presidência da República, “2009b”.

BRASIL. **Lei 12.512 de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as leis 10.696/2003, 10.836/2004 e 11.326/2006. Brasília, Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Resolução n. 26 de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, Ministério da Educação, 2013.

BRASIL. **Resolução n. 4 de 02 de abril de 2015**. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica-PLANAPO- 2016-2019**. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016.

BRASIL. **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil**. Impulsionado por ramo agrícola, PIB do agronegócio cresce 5,35%. Brasília, 2021.

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa/sobre-o-paa>. Acesso em: 8 fev. 2022.

BUBER, Martin. **Do diálogo e do dialógico**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio; BÚRIGO, Fábio Luiz. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, p. 437-450, 2018.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável: perspectivas para uma Nova Extensão Rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 16-33, 2000.

CARTA DE GOIÂNIA. **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 25, p. 5-10, 1986.

CASCAVEL. **Lei n. 2370 de 03 de maio de 1993**. Aprova o Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Cascavel, Poder Executivo Municipal, 1993.

CASCAVEL. **Lei nº 3257, de 27 de junho de 2001**. Institui o Parque Tecnológico Agroindustrial do Oeste integrante da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel - FUNDETEC. Cascavel, 2001.

CASCAVEL. **Programa de desenvolvimento integrado de Cascavel – PDI**. Relatório de Avaliação Ambiental. Cascavel, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2012.

CASCAVEL. **Secretaria municipal do meio ambiente.** Plano municipal de arborização urbana de Cascavel. 2014.

CASCAVEL. **Lei nº 6795 de 19 de dezembro de 2017.** Altera a redação das Leis Municipais nº 2362 de 1993, e nº 2363 de 1993, para fins de atualização do Estatuto da FUNDETEC e dá outras providências. Cascavel, Poder Executivo Municipal, 2017.

CASCAVEL. **Lei nº. 6874 de 16 de julho de 2018.** Institui o "Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Cascavel" e dá outras providências. Cascavel, Poder Executivo Municipal, "2018a".

CASCAVEL. **Agricultura Familiar:** Programa Municipal de Aquisição de Alimentos em Cascavel agora é lei. Cascavel, Prefeitura Municipal, "2018b".

CASCAVEL. **Agricultura Familiar:** Programa Municipal de Aquisição de Alimentos em Cascavel agora é lei. 21 dez. "2018c". Disponível em: (<https://cascavel.atende.net/cidadao/noticia/agricultura-familiar-programa-municipal-de-aquisicao-de-alimentos-em-cascavel-agora-e-lei>). Acesso em: 3 jan. 2023.

CASCAVEL. **Anteprojeto de Lei.** Dispõe sobre a política Municipal de Aquisição de Alimentos Orgânicos e/ou de Base Agroecológica na alimentação escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cascavel. Cascavel, Câmara Municipal de Cascavel, "2019a".

CASCAVEL. **Decreto nº 14.641 de 05 de fevereiro de 2019.** Dispõe sobre a execução do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA, denominada de compra com doação simultânea - CDS e dá outras providências. Cascavel, Poder Executivo Municipal, "2019b".

CASCAVEL. **Lei nº 7.304, de 27 de outubro de 2021.** Cria o Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria de Pequeno Agricultor Rural ou Urbano-PROVAI. Cascavel, Câmara Municipal de Cascavel, 2021.

CASCAVEL. **Termo de contrato de prestação de serviço n. 002/2022 que fazem entre a Fundetec – Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a empresa Biolabore – Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica.** Cascavel, Fundetec, 2022.

CASCAVEL. **Decreto nº 16669/2022.** Altera o Decreto 14.641 de 05 de fevereiro de 2019. Cascavel, Poder Executivo Municipal, 2022.

CASSOL, Bruna. **O programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e sua relação com a agricultura familiar no município de Guaraniaçu, no período de 2003-2015:** um estudo de caso. 2019. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica.** São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHAGUINHAS. **Lei de Cheida que introduz orgânicos na merenda já atinge mais de 400 escolas.** Londrina, 17 dez. 2012. Disponível em:

(<http://www.blogdochaguinhas.com.br/2012/06/lei-de-cheida-que-introduz-organicos-na.html>). Acesso em: 24 nov. 2022.

COIMBRA, Marcos; MEIRA, João Francisco Pereira de; STARLING, Monica Barros de Lima. **Comer e aprender: uma história da alimentação escolar no Brasil**. Belo Horizonte, Ministério da Educação, 1982.

COPCRAF. **Cooperativa da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar**. Cascavel, 2022. Disponível em: <https://www.facebook.com/copcraf/>. Acesso em: 5 jan. 2023.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. História da alimentação escolar no Brasil: algumas questões sobre políticas públicas educacionais, cultura escolar e cultura alimentar. **Revista Ingesta**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2019.

CONCRAB. **Unicopas**. Brasília, s.d. Disponível em: (<https://unicopas.org.br/institucional/centrais/concrab/>). Acesso em: 21 dez. 2022.

CORDEIRO, Anselmo. **Ninho de Cobras**. Cascavel: Independente, 1986.

CORES DA TERRA. **Cooperativa de Produtores Orgânicos**. Cascavel, 2020. Disponível em: (<https://cooperativacoresdaterra.com.br/quemsomos.html>). Acesso em: 5 jan. 2023.

CORREA, Marcia Leopoldina Montanari; PIGNATI, Wanderlei Antônio; PIGNATI, Marta Gislene; MACHADO, Marcio Mesquita Huet; LIMA, Franco Antonio Neri de Souza e. Alimento ou mercadoria? Indicadores de autossuficiência alimentar em territórios do agronegócio, Mato Grosso, Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, n. 43, p. 1070-1083, 2019.

COSTA, Carlyanne do Nascimento; CAPELLI, Jane de Carlos Santana; ROCHA, Camilla Medeiros Macedo da; MONTEIRO, Gina Torres Rego. Disponibilidade de alimentos na alimentação escolar de estudantes do ensino fundamental no âmbito do PNAE na cidade de Codó, Maranhão. **Cadernos de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, 2017.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 962-969, 2003.

CRESTANI, Leandro Araújo; STADUTO, Jeferson Andronio Ramundo. O atraso tecnológico no setor agropecuário brasileiro: Lei de Terras de 1850 em perspectiva. **Revista História em Reflexão**, Dourados, v. 6, n. 12, p. 1-14, 2012.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e Administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desenvolvimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

DELGADO, Guilherme. Agricultura familiar e política agrícola no Brasil: situação atual e perspectivas. **Reforma Agrária**, v. 24, n. 3, p. 5-35, 1994.

DELGADO, Guilherme. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula. In: DELGADO, Nelson Giordano. **Brasil rural em debate**. Brasília: CONDRAF/MDA, 2010.

DELGADO, Nelson Giordano; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. **Políticas públicas para soberania e segurança alimentar no Brasil: conquistas, desmontes e desafios para uma (re)construção.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo.** São Paulo: Cortez, 2006.

DESLAURIERS, Jean Pierre. **Recherche qualitative- Guide pratique.** Montreal: McGraw-Hill, 1991.

DOS SANTOS, Lindinalva Rodrigues. A produção agroecológica no município de Cascavel. *In: Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE.* Produções didático-pedagógicas. Cadernos PDE, Cascavel, 2013.

ENGELBRECHT, Marize Rouber. Desenvolvimento do Capitalismo no Campo: As transformações em proletariado agrícola. *In: ENGELBRECHT, Marize Rouber. Questão Agrária e Saúde do Trabalhador: Desafios para o século XXI.* São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

ETZKOWITZ, Henry. **The triple helix.** New York: Routledge, 2008.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930: A revolução que mudou o Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FERNANDES, Florestan. **Educação e sociedade no Brasil.** São Paulo: Dominus; Edusp, 1966.

FERREIRA, Eduardo Rodrigues; TASCA, José Paulo. **O Planejamento Estratégico como ferramenta de apoio à gestão de uma Cooperativa da Reforma Agrária: uma pesquisa-ação.** 2019. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2019.

FERREIRA, Marieta de Moraes; Pinto, Surama Conde Sá. Estado e Oligarquias da Primeira República: Um balanço das principais tendências historiográficas. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 422-442, 2017.

FETRAF-SC. **Agricultura Familiar e Agronegócio: três diferenças fundamentais.** Chapecó, 2017. Disponível em: <https://fetrafc.org.br/agricultura-familiar-x-agronegocio/>. Acesso em: 6 jan. 2023.

FOLADORI, Guilherme. Avanços e limites da sustentabilidade social. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 102, p. 103-113, 2002.

FOLHA DE LONDRINA. Ribeirão Claro tem merenda 100% orgânica. Londrina, 19 ago. 2014. Disponível em: (<https://www.folhadelondrina.com.br/norte-pioneiro/ribeirao-claro-tem-merenda-100-organica-890749.html>). Acesso em: 24 nov. 2022.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.

FONSECA, Wesley Sílvio da. **Bases da Alimentação do Escolar**. Rio de Janeiro: Gigante, 1953.

FRANK, Luciano; HAHN, Keitilanger Grisa; SINHORINI, Jose Marcos; GRANDI, Adriana Maria de. Alternativas de agregação de valor para a agricultura familiar: cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 11, n. 2, p. 31-43, 2014.

FRANTZ, Walter. **Caminhos para o Desenvolvimento pelo Cooperativismo**. Ijuí: Unijuí, 2003.

FREITAG, Liliane da Costa. **Extremo-oeste paranaense: história territorial, região, identidade e (re)ocupação**. 2007. 209 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, Franca, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos de. As duas linhas de interpretação teórica da questão agrária do Brasil e seus desdobramentos práticos na forma de luta pela terra. *In*: RIPPEL, Leomar; NUNES, Sidemar Presotto. **Imperialismo e questão agrária: A luta de classes no campo Brasileiro**. Florianópolis: Habitus, 2020.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 211-228, 2013.

GALANTE, Valdir Antonio; LIMA, Maria Messias. Agricultura Familiar: As contradições teóricas frente ao capitalismo contemporâneo. **Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural**, Rio Branco, 2008.

GAWLAK, Albino. **Cooperativismo: primeiras lições**. Brasília: SESCOOP, 2007.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS. Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GLIESSMAN, Stven. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa. Tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 4, p. 65-71, 1995.

GOLDEMBERG, Jose; BARBOSA, Luis Mario. A legislação ambiental no Brasil e em São Paulo. **Revista Eco 21**, Rio de Janeiro, n. 96, nov. 2004.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, Alcine Tadeu. Palavra do Presidente. **Parque de AgroInovação Fundetec**, s.d. Disponível em: <https://fundetec.org.br/institucional/>. Acesso em: 3 dez. 2022.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de

Souza. **Pesquisa Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

GORENDER, Jacob. A forma pilantragem de organização da produção escravista. *In*: STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil**: O debate na esquerda 1960 – 1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni dal Carcere**. Torino: Einaudi, 1977.

GRANDO, Marinês Zandavali; FERREIRA, Gisele da Silva. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2013.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa**: projetos e relatórios. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

GRISA, Catia. As redes e as instituições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 6, n. 2, p. 97-129, maio-ago. 2010.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: produção e institucionalização das ideias. 2012. Tese (Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, Catia. Mudanças nas Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Brasil: Novos mediadores para velhos referenciais. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 38, p. 36-50, 2018.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar. Políticas públicas para a agricultura familiar: entre avanços e desafios. **Observatório de Políticas Públicas Para a Agricultura Familiar**. Rio de Janeiro, v. 33, 2010.

GROSSI, Mauro Eduardo Del; SILVA, José Graziano da. **Novo rural**: uma abordagem ilustrada. Londrina: Instituto Agrônomo do Paraná, 2002.

GUEDES PINTO, Luiz Carlos. **Notas sobre a política de crédito rural**. São Paulo: SBPC, 1978.

HECHT, Susanna. La evolución del pensamiento agroecológico. *In*: ALTIERI, Miguel. **Agroecología**: bases científicas para una agricultura sustentable. La Habana: Asociación Cubana de Agricultura Orgánica, 1997.

HENNERICH, Juçara Elsa; DIAS, Luiz Carlos; ZONIN, Wilson João. Assistência técnica, extensão rural e desenvolvimento sustentável: o caso da Biolabore -cooperativa de trabalho e assistência técnica do Paraná. **Revista Orbis Latina**, Foz do Iguaçu, v. 10, n. 3, p. 280-295, 2020.

HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. Programa de Aquisição de Alimentos: Limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 2013.

IDEIA SUSTENTÁVEL. **Especial**: uma revolução verde no agronegócio (parte 2). São Paulo, 20 set. 2008. Disponível em: (<https://ideiasustentavel.com.br/especial-uma-revolucao-verde-no-agronegocio-parte-2/>). Acesso em: 4 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR. Agosto 2021, contrato nº 08/2021 – Palmas. **Aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Palmas, 2021.

ITAIPU BINACIONAL. **Itaipu renova parcerias em benefício de 1.200 famílias do oeste**. Foz do Iguaçu, 6 fev. 2015. Disponível em: (<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/itaipu-renova-parcerias-em-beneficio-de-1200-familias-do-oeste>). Acesso em: 3 jan. 2023.

ITAIPU BINACIONAL. **Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**. Itaipu Binacional. Foz do Iguaçu e Asunción, 2020. Disponível em: (https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/af_df/Estudo_de_caso_Itaipu_ODS_2.pdf). Acesso em: 3 jan. 2023.

JORDÃO, Carolina de Oliveira; MORETTO, Evandro Mateus. A vulnerabilidade ambiental e o planejamento territorial do cultivo de cana-de-açúcar. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, 2015.

JORNALCANA. **Paraná firma convênio para ampliar as exportações de orgânicos**. Ribeirão Preto, 13 jun. 2005. Disponível em: (<https://jornalcana.com.br/parana-firma-convenio-para-ampliar-as-exportacoes-de-organicos/>). Acesso em: 24 nov. 2022.

JOSÉ FILHO, Mario; DALBÉRIO, Osvaldo. **Desafios da Pesquisa**. Franca: UNESP, 2006.

JUNGUES, José Roque. **(Bio) Ética Ambiental**. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

KAGEYAMA, Angela. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme (Org.). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990.

KINPARA, Daniel Ioshiteru. **Cooperativas de nova geração e a Agroenergia no Brasil**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2005.

KIRDEIKAS, João Carlos Vieira. O Estado e a Formação do Mercado Interno para o capital no Brasil. In: CRESTANI, Leandro Araújo; STADUTO, Jeferson Andronio Raimundo. O atraso tecnológico Brasileiro: Lei de Terras de 1850 perspectivas. **Revista História em**

Reflexão. Dourados, v. 6, n. 12, 2012.

KOEFENDER, Elisa; GARCIA, Regina Conceição; CARLLET, André Rodrigo; NOVACK, Tânia Regina; ANKLAN, Marlon Alexandre. Programa Paraná Mais Orgânico: Soberania e segurança alimentar, com manejo sustentável: Oeste e sudoeste do Paraná. **International Journal of Environmental Research and Science**, Singapore, v. 2, n. 1, p. 176-186, 2020.

KOLING, Paulo José. Terra e poder. Possibilidades e perspectivas. **Tempos Históricos.** Marechal Cândido Rondon, v. 13, p. 237-250, 2009.

LAZZARI, Francine Meneghini; SOUZA, Andressa Silva. Revolução Verde: Impactos sobre os conhecimentos tradicionais. **Anais do IV Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede**, Santa Maria, p. 1-16, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural.** Tradução de Beatriz Perrone. São Paulo: Cosacnaify, 2010.

LIMA, Sandra Kitakawa; GALIZA, Marcelo; VALADARES, Alexandre Arbex; ALVES, Fabio. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil.** Brasília: Ipea, 2019.

LIMA, Sandra Kitakawa; GALIZA, Marcelo; VALADARES, Alexandre; ALVES, Fabio. **Produção e Consumo de Produtos Orgânicos no Mundo e no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica aplicada – IPEA. Brasília, 2020.

LOBÃO, Mario Sergio Pedroza; CORREA, Alexandre de Souza; WENNINGKAMP, Keila Raquel; SHIKIDA, Pery Francisco Assis; ALENCAR, José João de. Modernização Agrícola do Paraná. **Revista de Política Agrícola**, ano 15, v. 3, 2016.

LOCH, Patricia; SALZER, Elisiane; NARDI, Alessandro Carlos. A influência do núcleo do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) Marechal Cândido Rondon no desenvolvimento agroecológico da região Oeste do Paraná. **Revista GeoPantanal**, Corumbá, n. 24, p. 215-232, 2018.

LOPES, Indaia Dias; BASSO, David; BRUM, Argemiro Luiz. Cadeias agroalimentares curtas e o mercado de alimentação escolar na rede municipal de Ijuí. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 2, p. 546-549, 2019.

LOPES, Jonalvo Absair; OLIVEIRA, Guilherme Resende. A Educação do Campo e a Agricultura Familiar no novo contexto político. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 13, p. 56-73, 2020.

LUCCHESI, Geraldo. **Agrotóxicos – Construção da Legislação.** Câmara dos Deputados. Brasília, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

LUDORF, Silvia. **Metodologia da Pesquisa: do projeto ao trabalho de conclusão de curso.** Curitiba: Appris, 2017.

LUIZZI, Daiane; FERREIRA, Jonathan; SCHNEIDER, Mirian Beatriz. O comércio Internacional de produtos orgânicos. Atuação do Brasil e de países atuantes no setor. **Caderno de Administração**, v. 24, n. 2, 2016.

MACEDO, Rogério Barbosa. Programa Paraná Mais Orgânico, exemplo nacional de política pública bem-sucedida. Katia Bagnarelli. **Jornal Onews**, São Paulo, n. 10, jul. 2022.

MACHADO, Aquidaban. Políticas Públicas no Estado de Bem-Estar Social e no Neoliberalismo. **Direito em Debate**, Ijuí, n. 20, p. 73-98, 2003.

MAIA, Claudio Machado. Percepções que permeiam o conceito de agricultura familiar e a cronologia da luta pela sustentabilidade: panorama nacional e internacional. *In*: SOGLIO, Fabio Dal; KUBO, Regina Rumi. **Agricultura e Sustentabilidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MALAGUTI, Jane Mary Albinati. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** Desafios para a inclusão dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar de Itapecerica da Serra – SP. 2015. 177 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas e Organizações Públicas) – Universidade Federal de São Paulo, Osasco, 2015.

MARCONI, Ivan César; SANTOS, Luis Miguel Luzio dos. Cooperativismo no MST: o caso da COPRAN. **Interações**, Campo Grande, v. 17, n. 2, p. 173-183, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON. **Decreto 339 de 30 de outubro de 2018**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Marechal Cândido Rondon, Executivo Municipal, 2018.

MARIUSSI, Vanderlei. **A agricultura familiar e sua importância para a economia na microrregião de Toledo- PR**. 2020. 110 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2020.

MARTINE, George; ALVES, José Eustáquio Diniz. Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, 2015.

MATOS, Raimundo José da Cunha. Coreografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837). Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1891. *In*: CRESTANI, Leandro de Araújo; STADUTO, Jefferson Andronio Raimundo. O atraso tecnológico no setor agropecuário Brasileiro: Lei de Terras de 1850 em perspectivas. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 6, n. 12, p. 1-14, 2012.

MATTEI, Lauro. O papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. **Revista Economia do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 83-91, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MELO, Claudia Ferreira de. Disputas pelo poder de inscrever “a” história de Cascavel: literatura memorialística e historiografia local em perspectiva. **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, v. 21, p. 374-401, 2017.

MELO, Aline Milione. **As cooperativas de leite da agricultura familiar com interação solidária do Oeste do Paraná**: uma análise da retração das instituições nas práticas de gestão. 2018. 104 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2018.

MESGRAVIS, Lauma. **História do Brasil Colônia**. São Paulo: Contesto, 2015.

MESZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIELITZ NETTO, Carlos Guilherme Adalberto. Agricultura familiar no contexto das políticas públicas brasileiras. *In*: MANZANAL, Mabel; NEIMAN, Guillermo. **Las agriculturas familiares del Mercosur**: trayectorias, amenazas y 201 izinhan. Buenos Aires: Ciccus, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, 1983.

MORAIS, Amanda Karen Dantas; LIMA, Uiara Maria Fernandes; NÓBREGA NETA, Maria Ferreira da; ARAUJO, Lucineide Souto de; NÓBREGA, Laysa Maria de Oliveira; NÓBREGA, Maria Mirtes da. O papel da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar: uma revisão literária. **Temas em Saúde**, v. 14, n. 2, p. 199-209, 2018.

MORIN, Edgard. **O paradigma perdido**. A natureza humana. 3. Ed. São Paulo: Editora Biblioteca Universitária, 1999.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOTTA, Marcia. **Nas fronteiras do poder**. Conflito e direito à terra no Brasil do Século XIX. Rio de Janeiro: Vicio de Leitura, 1998.

MÜLLER, Ana Luiza. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. 2007. 132 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise de políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2004.

MUSSI, Leila Maria Prates Teixeira; ASSUNÇÃO, Emerson Tadeu Cotrim; NUNES,

Claudio Pinto. Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista SUSTINERE**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 414-430, 2019.

NASCIMENTO, Daniel Teotonio; JOHANN, Jerry Adriani; BASSO, Dirceu. O grau de satisfação dos agricultores em relação ao programa de aquisição de alimentos. **Revista de Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 82-107, 2017.

NIEDERLE, Paulo André *et al.* A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p. 270-291, jan./abr. 2019.

NOVAES, Henrique Tahan; PIRES, João Henrique Souza. O papel educativo das cooperativas do MST de São Paulo e seus limites. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 22, n. 2, p. 185-209, 2021.

O PRESENTE RURAL. **Agronegócio é a força da economia paranaense**. Marechal Cândido Rondon, 23 jun. 2022. Disponível em ([https://opresenterural.com.br/2021/zinha202-e-a-forca-da-economia-paranaense/#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20crescimento,\(R%24%201%2C025%20trilh%C3%A3o\)](https://opresenterural.com.br/2021/zinha202-e-a-forca-da-economia-paranaense/#:~:text=Trata%2Dse%20de%20um%20crescimento,(R%24%201%2C025%20trilh%C3%A3o).)). Acesso em: 12 dez. 2022.

OLIVEIRA, Ana Carlos de; PONTES, André Luiz Marcondes. O regime oligárquico do ciclo do café: as políticas de valorização do café e seu impacto negativo nas camadas urbanas. **Caderno Direito e Pobreza**, São Paulo, n. 1, p. 34-70, 2008.

OLIVEIRA, Ana Ferreira dos Santos; KAHN, Ahmad Saeed; LIMA, Patricia Verônica Pinheiro Sales; SILVA, Lúcia Maria Ramos. A sustentabilidade da agricultura orgânica familiar dos produtores associados à APOI (associação dos produtores orgânicos da Ibiapaba-CE). **Revista da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Rio Branco, 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde, 2016.

ORBEN, Tiago Arcanjo. A Influência do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) na organização agrícola do sudoeste do Paraná. **Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**. Foz do Iguaçu, v. 3, ed. Especial, p. 1-18, 2017.

ORGANICSNET. **Paraná aumenta em 284% a quantidade de orgânicos na merenda escolar**. Rio de Janeiro, 8 abr. 2015. Disponível em: (<https://www.organicsnet.com.br/parana-aumenta-284-quantidade-de-organicos-na-merenda-escolar/>). Acesso em: 24 nov. 2022.

ORGANICSNET. **Fundetec, Tecpar e Biolabore: contrato para certificar produtores orgânicos**. Rio de Janeiro, 31 ago. 2020. Disponível em: (<https://www.organicsnet.com.br/fundetec-tecpar-e-biolabore-contrato-para-certificar-produtores-organicos/>). Acesso em: 26 out. 2022.

ORSO, Paulino José. O liberalismo em perspectiva histórica: da ideia de liberdade a devastação ultraliberal. **Revista Desenvolvimento e Civilização**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 1-29, 2021.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PARANÁ. **Lei nº 16751 de 29 de dezembro de 2010**. Poder Executivo, Curitiba, 2010.

PARANÁ. **Decreto n. 9.917 de 09 de março de 2018**. Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual – GTI-E para regulamentar, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica, conforme dispõe a Lei nº 16.751 de 29 de dezembro de 2010. Curitiba, Poder Executivo, 2018.

PARANÁ. **Ministério Público**. CAOP de Direitos Humanos integra GT para regulamentação da merenda escolar orgânica. Curitiba, 6 abr. 2018. Disponível em: (<https://direito.mppr.mp.br/2018/04/20247,37/CAOP-de-Direitos-Humanos-integra-GT-para-regulamentacao-da-merenda-escolar-organica.html>). Acesso em: 25 nov. 2022.

PARANÁ. Ministério Público. **MPPR vai acompanhar efetivação de lei que prevê merenda 100% orgânica**. Curitiba, 20 jan. 2019. Disponível em: (<https://mppr.mp.br/2019/09/21870,10/mppr-vai-acompanhar-efetivacao-de-lei-que-preve-merenda-100-organica.html>). Acesso em: 30 out. 2022.

PARANÁ. **Decreto-lei nº 4.211, de 06 de março de 2020**. Regulamenta a Lei 16.751/10 de 29 de dezembro de 2010. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Curitiba, 2020.

PARISOTO, Jaiane; BREITENBACH, Raquel. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e os hábitos alimentares: o que revela a produção científica da última década? **Revista da Agricultura familiar**, Belém, v. 15, n. 1, p. 35-56, 2021.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC. **Cascavel aposta no cultivo orgânico e Fundetec faz intermediação para obtenção de certificação**. Cascavel, 27 jun. 2022. Disponível em: (<https://fundetec.org.br/cascavel-aposta-no-cultivo-organico-e-fundetec-faz-intermediacao-para-obtencao-de-certificacao/>). Acesso em: 3 jan. 2023.

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC. **De olho no futuro, Fundetec realiza 1º Fórum de Produção de Alimentos Orgânicos em Cascavel**. Cascavel, 15 jul. 2022. Disponível em: (<https://fundetec.org.br/de-olho-no-futuro-fundetec-realiza-1o-forum-de-producao-de-alimentos-organicos-em-cascavel/>). Acesso em : 4 jan. 2023.

PEIXINHO, Maria Lima Albaneide. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. 2011. 133 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEIXINHO, Maria Lima Albaneide. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013.

PEREIRA, Jaiane Aparecida; REINERT, Maurício; VERDU, Fabiane Cortez. Redes sociais e inovação no agronegócio: um estudo no Centro Incubador Tecnológico – CIT/FUNDETEC de Cascavel, Paraná. **Revista de Administração da UNIMEP**, Piracicaba, v. 15, n. 2, p. 210-235, 2017.

PEREIRA, José Aparecido; SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; THONSOM, Carolina Rios. Public Policies for Food Security and Rural Development in a Brazilian Cooperative. **Journal of Agricultural Science**, v. 10, p. 415-422, 2018.

PERIN, Gabriela; ALMEIDA Ana Flávia Cordeiro; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa. **A Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** Uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e Desafios. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2021.

PIAIA, Vander. **Terra, sangue e ambição** – a gênese de Cascavel. Cascavel: Edunioeste, 2013.

PIMENTEL, Anne Gerald; SALES, Juliana de Oliveira; ISAGUIRRE-TORRES, Katia Regina; SOUZA FILHO; Carlos Frederico Marés de. A repressão político-judicial do Estado: a violência legítima da operação agro-fantasma e suas consequências para os agricultores camponeses da Região Sudeste do Paraná. **Emancipação**, Ponta Grossa, n. 17, p. 246-264, 2017.

PINTOR, Eduardo de; PIACENTI, Carlos Alberto. Política agrícola no Brasil e na Alemanha: uma análise comparativa entre a mesorregião Oeste do Paraná e Estado de Nordrhein-Westfalen. **Revista Campo-Território**, v. 16, n. 40, p. 66-99, 2021.

PLURAL CURITIBA. **Paraná quer terceirizar merenda escolar nas 2,1 mil escolas da rede estadual.** Curitiba, 17 nov. 2021. Disponível em: (<https://www.plural.jor.br/noticias/204izinhaça/parana-quer-terceirizar-merenda-escolar-nas-21-mil-escolas-da-rede-estadual/>). Acesso em: 4 dez. 2022.

POLIT, Denise; BECK, Chery Tatano; HUNGLER, Bernardette. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem:** métodos, avaliação e utilização. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POLLNOW, Germano Ehlert; CALDAS, Nádia Velleda; SPERLING, Daiane Roschildt. O arroz ecológico Terra Livre: desenvolvimento e compromisso social. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 23, n. 51, p. 260-278, 2020.

PONCELL, Emmanuely; VEIGA, José Eli da. **A bioética ambiental como instrumento útil para o aperfeiçoamento do desenvolvimento sustentável.** 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

PONCELL, Emmanuely; VIOLA, Eduardo J.; Leis, Hector R. **A bioética ambiental como instrumento para o aperfeiçoamento do desenvolvimento sustentável.** 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

POPULIM, Henriqueta Steigenberg. **Aplicação de uma metodologia usando tabelas e gráficos com dados da área administrativa.** Curitiba: Cadernos PDE, 2016.

POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental, desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 31, v. 89, p. 271-283,

2017.

PRADO JUNIOR, Caio. **A formação do Brasil contemporâneo (colônia)**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

PRIORE, Angelo; POMARI, Luciana Regina; AMÂNCIO, Silvia Maria; IPÓLITO, Verônica Karina. *In*: PRIORE, Angelo. **História do Paraná**. Séculos XIX e XX. Maringá: Eduem, 2012.

RAHMEIER, Daliane. **Agricultura familiar na mesorregião Oeste do Paraná**. Cooperativismo como forma de integração para a sustentabilidade dos estabelecimentos familiares. 2016. 150 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

RAMALHO, Antonio. **Políticas Públicas, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial**: Uma análise dos impactos socioeconômicos do Pronaf no território médio Jequitinhonha – MG. Brasília: IPEA, 2012.

REYNALDO, Gabriela Oshiro. **Políticas Públicas de Apoio aos Orgânicos e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Brasil**. 2019. 49 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **O povo Brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIPPEL, Leomar. **A mobilização política do discurso do herói pioneiro da luta social de 1957 no sudoeste do Paraná**. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012.

RIPPEL, Leomar. O exército como sustentáculo do latifúndio Brasileiro. *In*: RIPPEL, Leomar; NUNES, Sidemar Presotto. **O imperialismo e a questão agrária**. A luta de classes no campo brasileiro. Florianópolis: Habitus, 2020.

RIPPEL, Leomar; ALVES, Adilson Francelino; PLEIN, Clério. O cooperativismo de leite da agricultura familiar no sudoeste do Paraná: do processo organizacional à crise. **GEPEC**, Toledo, v. 22, n. 1, p. 24-42, 2018.

ROSENBERG, Carlos Paulo. **Merenda escolar e crescimento**. 1972. 136 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura Familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no Sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003.

SALES, Juliana de Oliveira. **O caso do Programa de Aquisição de Alimentos e da Operação Agrofantasma**: entre o desenvolvimento rural e a violência institucionalizada. 2018. 112 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; ALMEIDA, Ana Flávia Cordeiro Souza; PERIN, Gabriela; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa. O Programa de

Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1070-1096, 2020.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; MOURA, Iracema Ferreira de; MATTOS, Luciano Mansor de; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; SILVA, Ana Paula Moreira da. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, 2017.

SANTILI, Juliana. **Agrobiodiversidade e o direito dos agricultores**. São Paulo, Petrópolis, 2009.

SANTOS, Fabio Ferreira; GARCIA, Maria Franco. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Alto Sertão Sergipano: transformações e permanências na reprodução camponesa. **VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária GT 5 – Políticas públicas e perspectiva de desenvolvimento para o campo**. 2017.

SANTOS, Jaqueline Guimarães; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. Sustentabilidade e agricultura familiar. Um estudo de caso em uma associação de trabalhadores rurais. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 7, n. 1, 2013.

SANTOS, Lidinalva Rufino dos. **A Produção Agroecológica no Município de Cascavel-PR**. Curitiba: Cadernos PDE, 2013.

SANTOS, Micael Costa dos. **Topografia para agricultura de precisão em sistemas de irrigação no manejo da cana-de-açúcar**. 2019. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Guaranhuns, 2019.

SCHABARUM, Joseane Carla; TRICHES, Rosane Márcia. Aquisição de produtos da agricultura familiar em municípios paranaenses: Análise dos produtos comercializados e dos preços praticados. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 57, n. 1, p. 49 – 62, 2019.

SCHMITT, Wilson. Agricultura orgânica: entre a ética e o mercado? **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 2 n. 1, p. 62-71, 2001.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf-Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo; MARQUES, Paulo (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SCHULTZ, Glauco. **Relações com o mercado e (re)construção das identidades socioprofissionais na agricultura orgânica**. 2006. 280 f. Tese (Doutorado em Agronegócio) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SEMINOTTI, Jonas José. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, Rio Grande, v. 3, n. 3, p. 110-127, 2021.

SERAFIM, Milena Pavan; BRITO DE JESUS, Vanessa Maria; FARIA, Janaina. Tecnologia

Social, agroecologia e agricultura familiar: análises sobre um processo sociotécnico. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, n. 20 (Suplemento), p. 169-181, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2014.

SIGA, Besna; Luciane Cristina de; NEVES, Marcos Favo. Agronegócio paranaense: Oportunidades e desafios. *In*: SHIKIDA, Pery Francisco Assis; GALANTE, Valdir Antonio; CATTELAN, Renata. **Agronegócio Paranaense: Potencialidades e desafios II**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2020.

SILVA, Allan Gustavo Freire da; MOTA, Leonardo de Araújo e; DORNELAS, Carina Seixas Maia; LACERDA, Alecksandra Vieira de. A relação entre Estado e políticas públicas; uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, 2017.

SILVA, Christian Luiz da; ZERBATO, Caio Cezar; ROCHA, Weimar Freire. Agricultura familiar e desenvolvimento paranaense entre 1996 e 2006. **GEPEC**, v. 14, n. 2, 2010.

SILVA, José Francisco Graziano da. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**, 1985.

SILVA, José Francisco Graziano da. **O que é a questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da. **Agronegócio e agricultura familiar**. A desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital. 2014. 193 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

SILVEIRA, Lindiagane Mayara. PROVAI. Programa de Valorização da Agroindústria Familiar será lançado em Cascavel. **Conexão Revista**, Corbélia, 23 abr. 2021.

SIMONSEN, Roberto. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, 2005.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, Simone Cesario; BONATO, Dariny Christina Dutra Schoder FONTOLAN, Maira Vitoria; ZANINI, Elaine de Oliveira; ZONIN, Wilson João. Cooperativismo solidário: um estudo de caso da Cooperativa Cores da Terra na ótica da análise SWOT. **Research, Society and Development**, Itabira, v. 10, n. 10, p. 1-18, 2021.

SOUZA RODRIGUES, Ulisdete; ARAÚJO, Nathany Dias de; ZOSSOU, Alban Aminou. Línguas em contato no Brasil central: Participação da “multidão sem voz” na formação do português do ciclo do ouro. **Revista Sociodialeto**, v. 11, n. 33, 2021.

SOUZA, Geani Paula de. Cooperativa do MST entrega mais de 90 toneladas de alimentos em escolas no oeste do Paraná. **porem.net**, Curitiba, 10 abr. 2019. Disponível em: (<https://porem.net/2019/04/10/cooperativa-do-mst-entrega-mais-de-90-toneladas-de-alimentos-em-escolas-no-oeste-do-parana/>). Acesso em: 7 dez. 2022.

SOUZA, Karine Daniele Byhain; LEISMANN, Edson Luiz. Programa de aquisição de alimentos: uma análise acerca do mercado institucional nas prefeituras de Toledo e Cascavel – PR. **Brazilian Journals of Business**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 1530-1547, 2020.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de; GURGEL, Aline do Monte; FERNANDES, Gabriel Bianconi; MELGAREJO, Leonardo; BITTENCOURT, Naiara Andreoli; FRIEDRICH, Karen. Agrotóxicos e transgênicos: Retrocessos socioambientais e avanços conservadores no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 319-352, ano 2020.

SPERANÇA, Alceu. **Cascavel 50** – Livro Ouro. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2002.

SPERANÇA, Alceu. **Cascavel**, a história. Cascavel: Editora Gráfica Positiva, 2007.

SPERANÇA, Alceu; SPERANÇA, Carlos. **Pequena História de Cascavel**. Cascavel: J. S. Impressora Ltda, 1980.

STEDILE, João Pedro. **A Questão Agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente**. A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Abramo, 1999.

STOLARSKI, Marcia Cristina. **Alimentação Saudável e Sustentabilidade Ambiental nas escolas do Paraná**. Curitiba: Instituto Emater, 2014.

SUDRÉ, Luciene. Compra de Alimentos da Agricultura Familiar é crucial, diz ex-diretor da conab. **Brasil de Fato**, São Paulo, 20 jun. de 2020. Disponível em: (<https://www.brasildefato.com.br/2020/06/20/compra-de-alimentos-da-agricultura-familiar-e-crucial-diz-ex-diretor-da-conab>). Acesso em: 20 nov. 2022.

SZMRE CZÁNYI, Tamás. **Pequena história da agricultura brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

TAROBÁ NEWS. **Porto defende política pública que determine produtos orgânicos na merenda escolar**. Cascavel, 11 nov. 2019. Disponível em: (<https://tarobanews.com/noticias/politica/porto-defende-politica-publica-que-determine-produtos-organicos-na-merenda-escolar-RVNJa.html>). Acesso em: 3 jan. 2023.

TERRA DE DIREITOS. **PR: Agricultores agroecológicos reivindicam assinatura de decreto que garante 100% da merenda escolar orgânica**. Curitiba, 19 jul. 2019. Disponível em: (<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/pr-agricultores-agroecologicos-reivindicam-assinatura-de-decreto-que-garante-100-da-merenda-escolar-organica/23116>). Acesso em: 26 nov. 2022.

TERRA DE DIREITOS. **Posição das organizações da sociedade civil sobre o decreto 4211/2020, que regulamenta a alimentação escolar orgânica e agroecológica no Paraná – contra as alterações injustificáveis promovidas pelo governo Ratinho JR**. Curitiba, março de 2020. Disponível em: (<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Carta-sociedade-civil--decreto-merenda.pdf>). Acesso em: 2 dez. 2022.

TERRA DE DIREITOS. **Ratinho Jr. altera decreto de alimentação escolar orgânica e desconsidera proposta da sociedade civil.** Curitiba, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/ratinho-jr-altera-decreto-de-alimentacao-escolar-organica-e-desconsidera-proposta-da-sociedade-civil/23271>. Acesso em: 1 nov. 2022.

TERRA DE DIREITOS. **Agricultores lesados pela Operação Agro Fantasma recorrem de sentença de improcedência de ação de reparação.** 14 out. 2022. Disponível em: (<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/agricultores-lesados-pela-operacao-agro-fantasma-recorrem-de-sentenca-de-improcedencia-de-acao-de-reparacao/23796>). Acesso em: 8 nov. 2022.

TOLEDO, Jucinéia; GARCIA, Simone Domingues. OS principais agrotóxicos utilizados na região Oeste do Paraná e os reflexos na saúde dos trabalhadores rurais. I Congresso., 2017, Chapecó. **Anais do I Congresso de Internacional de Políticas Públicas de saúde em defesa do sistema universal de saúde.** Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2017.

TOMASETTO, Mariza Zeni de Castro; LIMA, Jandir Ferreira de; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Desenvolvimento local e agricultura familiar: o caso da produção de açúcar mascavo em Capanema-Paraná. **Interações**, Campo Grande, v. 10, n. 1, p. 21-30, 2009.

TRIBUNA. **Governador destaca incentivo à agroecologia no Paraná.** Curitiba, 1 dez. 2005. Disponível em: (<https://tribunapr.uol.com.br/noticias/governador-destaca-incentivo-a-agroecologia-no-parana/>). Acesso em: 20 nov. 2022.

TURTELLI, Camila. Com escalada de fome no Brasil, governo 209estrói programa alimentar. **UOL**, Brasília, 6 jun. 2022. Disponível em: (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/06/06/com-escalada-de-fome-no-brasil-governo-destroi-programa-alimentar.htm>). Acesso em: 20 nov. 2022.

TV IMAGO. Unioeste Marechal: Projeto Paraná Mais Orgânico recebe novo veículo da SETI. Cascavel, 23 mar. 2021. Disponível em: (<https://www.unioeste.br/portal/tv-imago/9-central-de-noticias/56884-unioeste-marechal-projeto-parana-mais-organico-recebe-novo-veiculo-da-seti>). Acesso em: 3 jan. 2023.

VALADARES, Alexandre Arbex.; SOUZA, Marcelo Galiza Pereira. **A trajetória recente do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA):** uma análise das mudanças normativas e institucionais que deram nova inflexão ao programa. Brasília: Ipea, 2015.

VALENTE, Flavio Luiz Schieck. Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: o direito à alimentação adequada. **Revista de Nutrição**, n. 10, v. 2, p. 20-36, 1997.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, 2005.

VEIGA, Jose Eli da. **Meio ambiente e desenvolvimento.** São Paulo: Senac, 2006.

VIANA, Sun Tae Languinotti dos Santos. Panorama da produção orgânica no Paraná. **Scientific Electronic Archives**, Rondonópolis, v. 16, n. 1, p. 6-15, 2023.

VIECILI, Samara Cristina; PAETZOLD, Tiago Pereira de Souza; POTER, Helena Nickel; GALANTE, Valdir Antonio; PIACENTI, Carlos Alberto. Eficiência econômica dos produtores orgânicos no município de Cascavel/PR. *In*: SHIKIDA, Pery Francisco Assis; GALANTE, Valdir Antonio; CATTELAN, Renata. **Agronegócio Paranaense: Potencialidades e desafios II**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2020.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; FISHLOW, Albert. **Agricultura e indústria no Brasil: inovação e competitividade**. Brasília: IPEA, 2017.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; SILVEIRA, José Maria Ferreira Jardim da. Competências organizacionais, trajetória tecnológica e aprendizado local na agricultura: o paradoxo de Prebisch. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 58, p. 599-629, 2016.

VIEIRA, Tiago Aparecido Perez. **Análise das macrozonas do plano diretor do município de Cascavel – Paraná: aspectos físicos e de gestão**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Ambiental) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campo Mourão, 2014.

VIOLA, Eduardo; LEIS, Héctor Ricardo. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. *In*: HOGAN, Daniel Joseph, VIEIRA, Paulo Freire (Orgs.). **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp, 1995.

WALKER, Robert; HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Land use and land cover dynamics in the Brazilian Amazon: an overview. **Ecological Economics**, v. 18, n. 1, p. 67-80, 1996.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Franja periférica, pobres do campo, camponeses: Dilema da inclusão social dos pequenos agricultores familiares. *In*: DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (Orgs.). **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2017.

WOORTMANN, Ellen F.; WOORTMANN, Klass. **O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa**. Brasília: Editora da UnB, 1997.

ZAMBOM, Rodrigo Eduardo; PEREIRA, Maria Lucimar. **Fundamentos das políticas sociais e políticas sociais**. Londrina: Educacional, 2017.

ZANINI, Elaine de Oliveira; FARIÑA Luciana de Oliveira. Impacto da pandemia nas atividades dos agricultores familiares da feira municipal de Cascavel –Paraná, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 9, 2021.

ZANINI, Elaine de Oliveira; SCHNEIDER, Mirian Beatriz. Restaurantes populares em Toledo: um programa de desenvolvimento. **Revista Economia e Desenvolvimento**, Santa Maria, v. 27, n. 2, p. 243-256, 2015.

ZEMELLA, Mafalda. Os ciclos do pau Brasil e do açúcar. **Revista de história**, v. 1, n. 4, p. 485-494, 1950.

ANEXO A

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM OS 60 PRODUTORES
1- Gênero dos 60 produtores familiares
2- Idade média dos 60 produtores familiares
3- Escolaridade dos 60 produtores familiares
4- Tamanho das propriedades rurais dos 60 produtores familiares

ANEXO B

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM PRODUTORES ORGÂNICOS/TRANSIÇÃO
1- Tamanho da propriedade e área cultivada com orgânicos
2- Em que ano passou da produção convencional para a produção orgânico?
3- Qual o principal produto orgânico cultivado? () Hortifrutigranjeiros () Leite
4- Quais os principais produtos cultivados na agricultura antes da adesão à produção orgânica? () Hortifrutigranjeiros () Hortifrutigranjeiros/ Apicultura () Hortifrutigranjeiros/ Cereal () Hortifrutigranjeiros/ Leite () Hortifrutigranjeiros/ Suíno cultura () Leite () Cereal
5- Do total do faturamento na propriedade qual é a participação dos produtos orgânicos em percentuais? () não souberam responder () 20% - 40% () 50% - 80% () 90% - 100%
6- Tem conhecimento do Decreto 4.211/20? Aumentou a produção de orgânica? () Não tem conhecimento sobre o decreto () Tem conhecimento mas não aumentou a área cultivada com produtos orgânicos () Tem conhecimento e aumentou a área cultivada com orgânico () Tem conhecimento e pretende aumentar a área cultivada com produtos orgânico
7- Considera que com a adesão a produção orgânica ocorreu aumento da mão de obra familiar? () Sim () Não
8- Considera que o município por meio dos órgãos públicos, em função do Decreto 4.211/20, tomou iniciativas para incentivar a produção orgânica? () Sim () Não
9- No diz respeito aos aspectos financeiros, os programas PAA e PNAE possibilitam o aumento da renda familiar? () Sim () Não
10- Considera que o município de Cascavel está dando a devida prioridade à aquisição de alimentos orgânicos nos programas PMAA e PMAE (PAA e PNAE municipal)? () Sim () Não () Não souberam responder
11- Quais foram os principais motivos de sua adesão ao PAA e PNAE? () Comercialização () Comercialização/preço
12- Sem os programas PAA e PNAE manter-se-ia como produtor orgânico? Sim () Não ()

ANEXO C

QUESTIONÁRIO UTILIZADO COM AGRICULTORES CONVENCIONAIS
1- Faz quanto tempo que é agricultor familiar? Mais de 10 anos () Entre 05 e 10 anos () Entre 01 5 anos
2- Quais os principais produtos cultivados? () Hortifrutigranjeiros () Hortifrutigranjeiros/ Cereais () Hortifrutigranjeiros/ Leite () Hortifrutigranjeiros/ Suínos
3- Considera que os programas PAA e PNAE, são importantes para a comercialização dos seus produtos? () sim () não.
4- Considera que o município de Cascavel tem cumprido o percentual de 30% dos recursos federais destinados para ao PNAE na aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar? () sim () não () parcialmente
5- O que conhece sobre a produção orgânica, mais especificamente em Cascavel? () Muito () Razoavelmente () pouco () nada.
6- Já teve contato com produtores orgânicos de Cascavel? () Sim () Não.
7- Considera viável o Decreto 4.211/20, o qual determina que até 2030, 100% da merenda escolar deverá ser orgânica? () Sim () Não.
8- Com a plena efetivação do Decreto 4.211/20, e a obrigatoriedade da merenda escolar 100% até 2030, pretende aderir a produção orgânica para manter o canal de comercialização que é PNAE? () sim () não ()?
9- Considera que o município, por meio dos órgãos públicos, em função do Decreto 4.211/20, tomou iniciativa para incentivar a produção orgânica? () Sim () Não () Não souberam responder
10- Quais são as principais dificuldades que encontra para passagem da agricultura convencional para a orgânica? () mão de obra () mão de obra/ condições topográficas () condições topográficas () assistência técnica () não souberam responder
11- Considera que falta assistência técnica para a produção orgânica? () Sim () Não () não souberam responder
12- Considera a distribuição como um elemento dificultador para a produção orgânica? () Sim () Não.